

# Relatório de Auditoria Anual de Contas



Presidência da República ▪ Controladoria-Geral da União ▪ Secretaria Federal de Controle Interno

## Unidade Auditada: UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS

Exercício: 2011

Processo: 23065.006302/2012-84

Município - UF: Maceió - AL

Relatório nº: 201203150

UCI Executora: CONTROLADORIA REGIONAL DA UNIÃO NO ESTADO DE ALAGOAS

## Análise Gerencial

Senhor Chefe da CGU-Regional/AL,

Em atendimento à determinação contida nas Ordens de Serviço n.º 201203148 e 201203150, e consoante o estabelecido na Seção III, Capítulo VII da Instrução Normativa SFC n.º 01, de 06/04/2001, apresentamos os resultados dos exames realizados sobre a prestação de contas anual apresentada pela UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS - UFAL, que consolida as contas da UFAL e do HOSPITAL UNIVERSITÁRIO PROF. ALBERTO ANTUNES - HUPAA.

### 1. Introdução

Os trabalhos de campo conclusivos foram realizados no período de 27/03/2012 a 09/05/2012, por meio de testes, análises e consolidação de informações coletadas ao longo do exercício sob exame e a partir da apresentação do processo de contas pela unidade auditada, em estrita observância às normas de auditoria aplicáveis ao Serviço Público Federal. Ao longo dos trabalhos relativos à UFAL, houve a ocorrência de restrições à realização dos exames, no caso, a ausência de disponibilização ou a disponibilização intempestiva de processos, que são relatadas em itens específicos deste relatório, configurando descumprimento do art. 26 da Lei 10.180/2001. No caso do HUPAA, nenhuma restrição foi imposta à realização dos exames.

### 2. Resultados dos trabalhos

Verificamos na Prestação de Contas da Unidade a existência das peças exigidas pela IN-TCU-63/2010 e pelas DN-TCU-108/2010 e 117/2011, embora nem todos os conteúdos estivessem em conformidade com aqueles que foram exigidos pelos citados normativos do Tribunal de Contas da União-TCU, tendo sido adotadas, por ocasião dos trabalhos de auditoria conduzidos junto à Unidade, providências que estão tratadas em itens específicos deste relatório de auditoria.

Em acordo com o que estabelece o Anexo III da DN-TCU-117/2011, e em face dos exames realizados,

efetuamos as seguintes análises:

## 2.1 Avaliação da Conformidade das Peças (28)

Avaliamos a conformidade das peças do processo de contas da Universidade Federal de Alagoas - UFAL, exercício de 2011, conforme disposto no art. 13 da IN TCU nº 63/2010 e constatamos que a Unidade elaborou todas as peças a ela atribuídas pelas normas do Tribunal de Contas da União para o exercício de 2011.

Ressalta-se, ainda, que a maioria das peças contemplam os formatos e conteúdos obrigatórios nos termos da DN TCU nº 108/2010 e 117/2011 e da Portaria-TCU nº 123/2011, com as seguintes exceções:

ITEM/SUBITEM	QUADRO	PÁGINA	OBSERVAÇÕES
2.3 – Programas de Governo sob a Responsabilidade da Unidade  2.3.16 Execução dos Programas de Governo Sob a Responsabilidade da UJ	CXIII - Identificação dos Programas da UFAL	107	Para o Programa 073 – Enfrentamento da Violência Sexual contra crianças e Adolescentes:  – não foram informados os valores do indicador do Programa (Taxa de Evolução do Número de Profissionais da Rede de Enfrentamento à Violência Sexual Capacitados);  - Não existem informações sobre a utilização dos recursos (para quem e para quê foram utilizados).
		109	Para a Ação 2010 – Auxílio Pré-Escolar, do Programa 0750 – Apoio Administrativo, foi informado o valor “xx%” como percentual de redução.
		114	Para o Programa 1375 - Desenvolvimento do Ensino da Pós-Graduação e da Pesquisa Científica não foram informados: a execução orçamentária e financeira completa; os valores dos indicadores; e, os resultados alcançados. Também não foram apresentados, na análise dos resultados, comentários sobre a atuação da Unidade e as ocorrências na execução das ações.  Para o Programa 1377 - Educação para a Diversidade e Cidadania não foram informados os indicadores e os resultados. O tipo de programa está incorretamente informado como “Projeto”. Não há comentários sobre a execução e os resultados

		115	<p>Para o Programa 1388 - Ciência, Tecnologia e Inovação para a Política Industrial, Tecnológica e de Comércio Exterior (PITCE) não foi informado o indicador do Programa nem os resultados alcançados em 2011 nem os respectivos comentários sobre a atuação da Unidade. Houve inconsistência na informação quanto à execução orçamentária e financeira, visto que o mesmo valor que foi empenhado aparece em despesa liquidada e em restos a pagar não processados.</p> <p>Para o Programa 1448 - Qualidade na Escola não foram informados indicadores ou resultados, e existe inconsistência nos valores da execução orçamentária e financeira, tendo em vista que a soma dos valores liquidados com os inscritos em restos a pagar não processados excede o valor empenhado no exercício. Na análise dos resultados não fica clara a destinação dos recursos executados, tendo em vista que não foram capacitados docentes no exercício de 2011.</p>
4. Informações de Restos a Pagar no Exercício e os Saldos de Restos a Pagar de Exercícios Anteriores	CXXVI - Situação dos Restos a Pagar de Exercícios Anteriores	126	O quadro está preenchido de forma inconsistente, tendo em vista que não separa os restos a pagar no exercício dos saldos de restos a pagar de exercícios anteriores, mas apenas apresenta os montantes acumulados (inscritos no exercício e em exercícios anteriores) de restos a pagar ao final de cada ano.
5. Informações sobre a Composição de Recursos Humanos  5.1 Composição do Quadro de Servidores Ativos	CXXX - Quantidade de servidores da UJ por faixa etária - Situação em 31/12;  CXXXI - Quantidade de Servidores da UJ por Nível de Escolaridade - Situação em 31/12.	128	Divergência no quantitativo total de servidores informados nos dois quadros.
5.2 Composição do Quadro de Servidores Inativos e Pensionistas	CXXXIII - Composição do Quadro de	129	Não foram apresentados os quantitativos de beneficiários de acordo com o regime de proventos dos respectivos servidores

	Instituidores de Pensão - Situação em 31/12		instituidores.
5.4 Demonstração dos Custos de Pessoal da UJ	CXXXV - Quadro de Custos de Pessoal no Exercício de Referência e nos dois Anteriores	130	Não foram informadas as despesas variáveis. Não foram informadas as despesas com os servidores ocupantes de cargos do Grupo Direção e Assessoramento Superior.
8. Informações sobre o Cumprimento de Entrega das Declarações de Bens e Rendas	--	148	Não foi preenchido o Quadro A.8.1 - Demonstrativo do cumprimento, por autoridades e servidores da UJ, da obrigação de entregar a DBR, da Portaria TCU nº 123/2011.
12. Informações sobre a Gestão da Tecnologia da Informação da UJ	CLIV - Gestão de TI da UJ	154	Para o Questionário sobre Gestão de TI na UFAL, foram assinaladas duas alternativas em cada um dos Quesitos 1, 2 e 3.
	CLIV - Gestão de TI da UJ;  CLV - Quantitativo de servidores por cargos;  CLVI - Quantitativo de servidores por titulação;  CLVII - Quantitativo de servidores e bolsistas por setores	155 a 157	Os quantitativos totais de servidores dos quadros CLV, CLVI e CLVII, igual a 27, divergem do quantitativo total do Quadro CLIV e do item (2) Perfil do RH envolvido, informado como 26.

Relativamente ao Hospital Universitário Professor Alberto Antunes, conforme disposto no art. 13 da IN TCU nº 63/2010, foi constatada a ausência do preenchimento das informações sobre o funcionamento do sistema de controle interno da UJ, contemplando os seguintes aspectos:

- Ambiente de controle;
- Avaliação de risco;
- Procedimentos de controle;
- Informação e Comunicação;

- Monitoramento.

Tal fato configura descumprimento da Decisão Normativa TCU nº 108, de 24 de novembro de 2010, que trata sobre as orientações sobre a elaboração dos conteúdos do Relatório de Gestão. Esta ausência de avaliação do controle interno da UJ configura reincidência em falha apontada no Relatório de Auditoria nº 201108934 relativo ao exercício de 2010.

Verificou-se ainda o preenchimento incompleto do quadro 53 – Declaração de Bens e Rendas, do Relatório de Gestão, no qual consta que seriam obrigados a entregar a referida Declaração cinco pessoas, o que não corresponde ao que foi verificado na Unidade.

Observou-se ainda a existência de inconsistências em relação a descrição da execução financeira da Unidade em relação aos programas por ela executados, bem como inconsistências nos valores dos indicadores apresentados, quais sejam: Média de Permanência por Clínica e Taxa de Produtividade Hospitalar.

As inconsistências apontadas estão descritas com maior profundidade em pontos específicos do presente Relatório de Auditoria.

## **2.2 Avaliação dos Resultados Quantitativos e Qualitativos da Gestão (12)**

Durante o exercício de 2011 houve mudança de gestão na Universidade Federal de Alagoas, sendo que os novos gestores assumiram em 04/12/2011. A gestão que se encerrou em 03/12/2011 durou 8 anos ou dois mandatos, tendo o primeiro sido de 04/12/2003 a 03/12/2007 e o segundo, de 04/12/2007 a 03/12/2011, e foi marcada pela expansão da UFAL, principalmente após sua adesão ao Programa de Reestruturação e Expansão das Universidades Federais – REUNI, ocorrida em 17/12/2007, mediante a Resolução CONSUNI/UFAL nº 76/2007, de mesma data, na qual o Conselho Universitário da Universidade Federal de Alagoas aprovou o Plano de Reestruturação e Expansão da UFAL 2008-2012, anexo à referida Resolução.

Dentro do Plano de Reestruturação aprovado pelo CONSUNI, a UFAL elencava os seguintes objetivos prioritários:

- Criar novos cursos de graduação e pós -graduação vinculando-os, quando possível, ao desenvolvimento estadual;
- Implantar novas turmas nos cursos já existentes, particularmente no período noturno, visando ampliar a política de inclusão;
- Oportunizar com maior intensidade a inclusão social por meio da ampliação do Campus Arapiraca e da implantação do Campus Delmiro Gouveia;
- Ampliar e fortalecer os grupos de pesquisa de modo a incrementar a produção científica da UFAL;
- Consolidar e expandir os programas de extensão, articulando-os às demandas sociais;
- Consolidar iniciativas de desenvolvimento cultural;
- Implementar política de Desporto Universitário;
- Ampliar o quadro de docentes e de técnicos -administrativos;
- Investir na qualificação dos técnicos-administrativos e na preparação pedagógica docente;
- Ampliar a assistência estudantil: número de bolsas, número de comensais e de residentes, assistência médico-odontológica;

- Criar núcleos de: assistência pedagógica, assistência psicológica;
- Melhorar as condições de permanência dos discentes, principalmente daqueles que apresentam vulnerabilidade social e econômica;
- Criar espaços coletivos de convivência da comunidade universitária;
- Ampliar a infra-estrutura física da Universidade;
- Criar grupos de gestão e de execução do projeto de expansão.

O Plano de Reestruturação foi, então, dividido em 6 dimensões e respectivas subdimensões. A seguir, elencamos aquelas para as quais havia metas quantitativas, juntamente com nossa análise da execução:

#### A – Ampliação da Oferta de Educação Superior

##### A.1 – Aumento de vagas de ingresso, especialmente no período noturno

#### **Metas:**

I - Oferecer 1421 novas vagas de ingresso na graduação, sendo 635 em cursos noturnos e 786 em diurnos (42,46% de aumento no número total de vagas; implicando no crescimento de 73,41% de aumento no período noturno);

II - Ampliar o número de matrículas projetadas em cursos presenciais de graduação em 40%, alcançando o total de 22.852;

III - Criar 15 novos cursos de graduação;

IV - Criar 480 vagas de ingresso na graduação no Campus Delmiro Gouveia;

V - Ampliar de 640 para 920 o número de vagas de ingresso na graduação no Campus Arapiraca, criando 120 vagas noturnas; e

VI - Elevar progressivamente a relação professor/aluno até 1:18, considerando a dedução possibilitada pelo aumento qualitativo da pós-graduação.

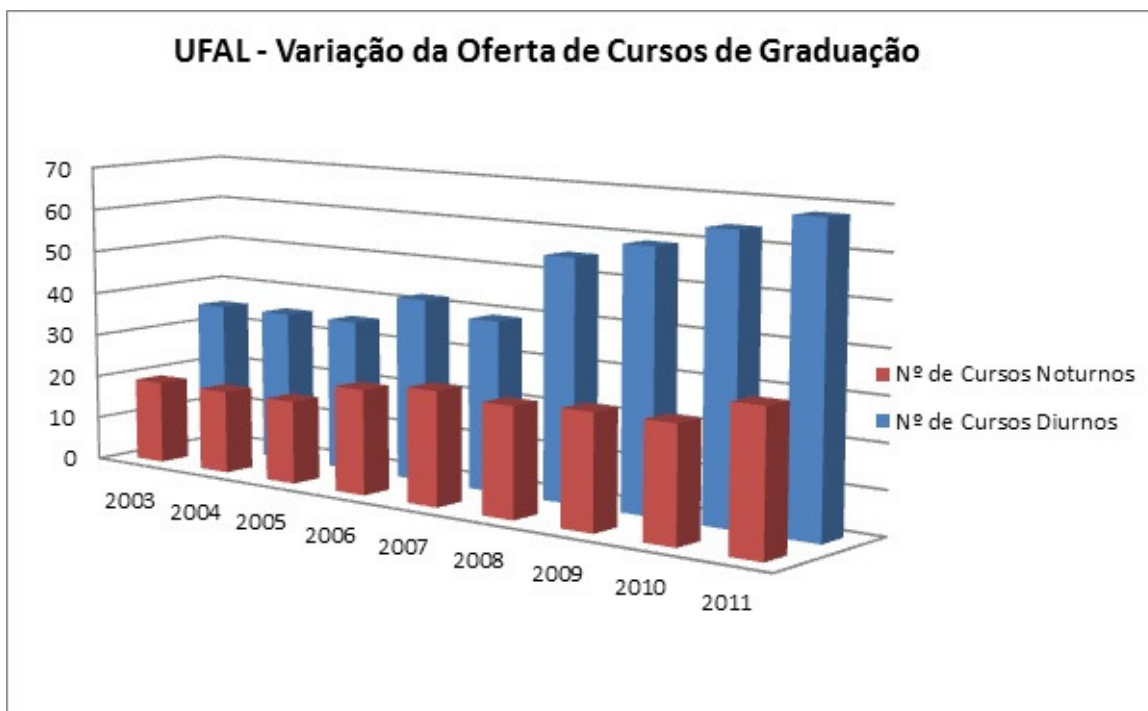
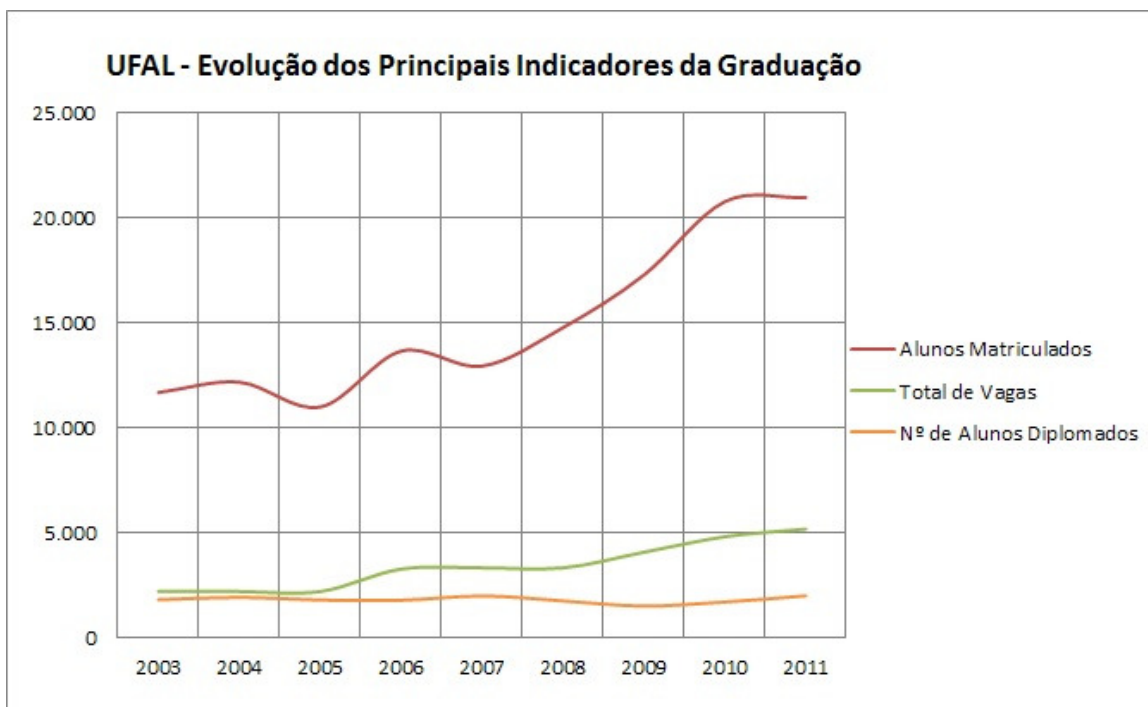
#### **Resultados e Análise pela CGU:**

O Quadro e os gráficos seguintes, elaborados com base nas informações dos Relatórios de Gestão da UFAL, desde o exercício de 2003, demonstram a evolução dos principais indicadores da Graduação na UFAL:

INDICADOR	2003	2004	2005	2006	2007	2008	2009	2010	2011
Alunos Matriculados	11.684	12.175	10.999	13.658	12.944	14.775	17.278	20.766	20.953
Total de Vagas	2.225	2.225	2.225	3.294	3.347	3.347	4.093	4.833	5.193
Nº de Cursos Diurnos	35	35	35	42	39	55	59	64	68
Nº de Cursos Noturnos	19	19	19	24	26	25	26	26	32

Nº de Alunos Diplomados	1.834	1.946	1.817	1.811	2013	1.779	1.534	1.726*	2.022*
-------------------------	-------	-------	-------	-------	------	-------	-------	--------	--------

\* Corresponde ao somatório dos concluintes integralizados e formatura, como informado no Quadro XI, fls. 36 do Relatório de Gestão do exercício de 2011



Pela análise do Quadro e gráficos, verifica-se a constante evolução dos números relativos aos alunos matriculados, ofertas de vagas e ofertas de cursos de graduação, principalmente após 2007, ano de adesão da UFAL ao REUNI, o que assegurou o cumprimento e a superação das metas elencadas nos itens I, II e III desta subdimensão. De acordo com o Relatório de Gestão, Exercício de 2011, da UFAL, Quadro LXXXIV, fls. 88, as vagas noturnas passaram de 865, em 2007, para 1.542, em 2011, o que significa um incremento de 677 vagas, quando a meta era de 635. Vale ressaltar que das 5.193 vagas de ingresso, 890 eram no Campus de Arapiraca e 640 no Campus Delmiro Gouveia, segundo informação constante do Quadro XI, às fls. 36 do mesmo Relatório de Gestão, Exercício de 2011. Dessa forma, faltando ainda 1 ano para a conclusão do Plano de Reestruturação, a UFAL atingiu 97% da meta de oferta de vagas em Arapiraca (item V) e superou em 33% a meta de oferta de vagas em Delmiro Gouveia (item IV).

Um ponto negativo foi o resultado para o indicador descrito no item VI desta subdimensão, já que, considerando a informação constante do Quadro CXLII, fls. 136 do Relatório de Gestão 2011, existiam 1.382 docentes na UFAL, no final do exercício, o que significa uma relação professor/ aluno de 1:15, considerando os 20.953 alunos que estavam matriculados na graduação, no final do mesmo exercício. Quando consideramos somente o número de docentes do quadro efetivo (1.296), essa relação melhora para 1:16, porém, não atinge a meta de 1:18. Para efeito de comparação, a Universidade Federal de Sergipe – UFS, segundo informações constantes em seu Relatório de Gestão, exercício de 2011, contava com 22.637 alunos matriculados na graduação presencial (fls. 8) para um quadro de 1.310 docentes (relação professor/aluno igual a 1:17), dos quais 1.069 docentes eram do quadro efetivo (relação professor/aluno igual a 1:21).

#### A.2 – Redução das taxas de evasão

##### **Metas:**

I - Elevar, até o final de 2012, a taxa de conclusão dos cursos de graduação da UFAL para 90%;

II - Reduzir, até 2012, o tempo médio de conclusão dos cursos de graduação, para o tempo previsto nos projetos pedagógicos, considerados os fatores de retenção média nacionais; e

III - Reduzir em 20% ao ano os índices de evasão causados por desligamentos e desistências.

##### **Resultados e Análise pela CGU:**

O Quadro e Gráfico sobre a evolução dos principais indicadores da Graduação na UFAL, no período de 2003 a 2011, apresentado na análise dos resultados da subdimensão A1, demonstra que não houve progresso da Instituição nesta subdimensão, nem mesmo após a adesão ao REUNI, tendo em vista que o número de alunos diplomados é praticamente o mesmo de uma década atrás (aumento de pouco mais de 10%, passando de 1.834, em 2003, para 2.022, em 2011), com o agravante de que o número de vagas ofertadas, no período de 2003 a 2011, mais que dobrou, passando de 2.225 para 5.193, e o número de alunos matriculados passou de 11.684, em 2003, para os 20.953 de 2011 (aumento de mais de 79%). Dessa forma, considerando o resultado de 2011, o número de concluintes (2.022) representa cerca de 39% do número de ingressantes (5.193) e, portanto, muito distante da meta de 90% estipulada pela UFAL. Merece nota o fato de que o valor desse indicador, calculado pela UFAL e apresentado às fls. 224 de seu Relatório de Gestão foi 0,34 (34%), tendo em vista que neste cálculo foi utilizado um número de diplomados igual a 1.799 e um número de ingressantes de 5.311. Na Universidade Federal de Sergipe – UFS, essa taxa também foi baixa (47%), embora maior do que a apresentada pela UFAL.

Convém ressaltar a importância dos indicadores desta subdimensão para o resultado das Instituições Federais de Educação Superior (IFES), tendo em vista que o objetivo primordial consiste em efetivamente formar os cidadãos, ou seja, completar sua formação superior e habilitá-los para o exercício das profissões para as quais foram preparados na Universidade. Sem a conclusão do curso e, conseqüentemente, sem o diploma, não é possível a habilitação legal para o exercício da profissão, o que representa um insucesso da graduação. As baixas taxas de sucesso na graduação correspondem a uma perda de investimento público, visto que deixa de ser atingida a finalidade de *formar profissionais de*



*alta qualificação para atuar nos diferentes setores da sociedade, capazes de contribuir para o processo de desenvolvimento nacional*, da principal ação que financia os gastos da Instituição, no caso a 4009 – Funcionamento de Cursos de Graduação, na qual a UFAL gastou, somente em 2011, R\$ 223.563.847,70, considerando a despesa com empenhos liquidados mais a folha de pagamento dos servidores ativos.

Quanto aos itens II e III não foram disponibilizadas informações nos Relatórios de Gestão da UFAL.

A.3 – Ocupação de vagas ociosas

**Meta:** Reduzir, em 20% ao ano, o número de vagas ociosas.

#### **Resultados e Análise da CGU:**

Relativamente a esta meta, somente encontramos informação no texto do Relatório de Gestão, exercício de 2010, da UFAL e, mesmo assim, apenas no que diz respeito ao Campus de Arapiraca (Tabela 81 – *Evolução dos indicadores acadêmicos do Campus Arapiraca*, às fls. 79 do Relatório). Considerando apenas os resultados demonstrados – no caso, para o Campus de Arapiraca, no período de 2006 a 2010 – constata-se que ao invés de redução de 20% das vagas ociosas houve um aumento de 1.514% nas mesmas, que passaram de 7 em 2006 para 113 em 2010.

B – Reestruturação Acadêmico-Curricular

B.1 – Revisão da estrutura acadêmica buscando a constante elevação da qualidade

#### **Metas:**

I - Implantação do Campus de Delmiro Gouveia e Pólo de Santana do Ipanema, no Sertão alagoano até 2010;

II - Consolidação das Unidades Acadêmicas do Campus A. C. Simões; e

III - Consolidação do Campus Arapiraca e Pólos Palmeira dos Índios, Penedo e Viçosa.

#### **Resultados e Análise pela CGU:**

Atrasos e paralisações em obras dos campi de Delmiro Gouveia e Arapiraca e respectivos pólos de Santana do Ipanema e Viçosa, implicaram no descumprimento das metas desta subdimensão.

Assim, embora o Campus de Delmiro Gouveia já esteja funcionando desde 2010, como previsto, as obras do Pólo de Santana do Ipanema estão paralisadas, mesmo caso para o Ginásio Poliesportivo e a piscina olímpica do Campus de Arapiraca. Quanto ao hospital de clínicas veterinárias do Pólo de Viçosa, cuja construção foi contratada em 2009 (Tomada de Preços 12/2009, Processo nº 23065.012632/2009-11), nova licitação foi concluída em 2011 (Concorrência Pública 01/2011, Processo nº 23065.021965/2011-48) tendo em vista que as obras não começaram.

Tais dificuldades na execução e conclusão das obras também motivou a inscrição, pela UFAL, no final do exercício de 2011, de R\$ 23.119.943,54 em restos a pagar, somente no elemento de despesa 51 – Obras e Instalações, dos quais R\$ 8.293.928,28 referem-se aos exercícios de 2009 e 2010.

C – Renovação Pedagógica da Educação Superior

C.1 – Articulação da educação superior com a educação básica, profissional e tecnológica

#### **Metas:**

I - Criar e instalar Núcleos de Apoio Pedagógico (NAP) que atendam às diversas demandas dos cursos de licenciaturas, voltadas ao desenvolvimento de metodologias e que procedam a análise e produção de materiais didático-pedagógicos e tecnológicos;

II - Criar um Programa Permanente de Formação Continuada para desenvolver ações didático-pedagógicas e curriculares que contribuam para a formação docente e para a melhoria da qualidade da educação básica;

III - Implantar uma Política de Formação (inicial e continuada) e Aperfeiçoamento de Professores, com nova configuração curricular, para atender as licenciaturas; e

IV - Redefinir o Processo Seletivo de ingresso na UFAL.

### **Resultados e Análise pela CGU**

Inexistem, nos Relatórios de Gestão da UFAL, exercícios de 2008, 2009, 2010 e 2011, informações quanto à instalação dos Núcleos de Apoio Pedagógico, indicando que os mesmos não foram nem criados nem instalados.

Quanto ao Programa Permanente de Formação Continuada para a formação docente e melhoria da qualidade da educação básica, verificamos que foram oferecidos cursos de formação continuada de professores da rede pública da Educação Básica, bem como cursos de Licenciatura em Pedagogia, Física e Matemática, em parceria com a Universidade Aberta do Brasil (UAB). Segundo informações prestadas pelos gestores no Relatório de Gestão da UFAL, exercício de 2011 (fls. 75 e 76), no referido exercício *a UFAL teve 2.976 alunos matriculados nos seus seis cursos (Administração, Administração Pública, Física, Matemática, Pedagogia e Sistema de Informação), além de 750 alunos matriculados nos cursos de especialização do PNAP – Programa Nacional de Formação em Administração Pública – Gestão Pública, Gestão Municipal e Gestão de Saúde Pública – e 586 alunos matriculados nas especializações da SECAD – Secretaria de Educação Continuada, Alfabetização e Diversidade, totalizando 4.312 alunos matriculados em cursos da modalidade a distância.* Além disso, foi informada a realização de curso de formação inicial e continuada dos profissionais da Universidade Aberta do Brasil em Alagoas, os quais irão atuar nos cursos oferecidos pela UFAL.

Os recursos para a execução dessas ações foram provenientes do Programa 1061 – Brasil Escolarizado, Ação 8429 – Formação Inicial e Continuada à Distância, sendo liquidados R\$ 1.372.459,02. Vale observar que tais recursos também foram utilizados para a promoção de cursos à distância que não tinham relação com a educação básica, quais sejam: graduações em Administração, Administração Pública e Sistemas de Informação e pós-graduações (a nível de Especialização) em Gestão Pública, Gestão Pública Municipal e Gestão Pública da Saúde, isto porque entre as finalidades da Ação 8429, além da capacitação e formação inicial e continuada de professores para atuar na educação infantil, ensino fundamental e ensino médio, está a formação de profissionais *para atuarem no ensino médio integrado, na gestão pública e em áreas específicas.*

Vale ressaltar a ausência de uma avaliação sobre o impacto dessa formação realizada pela UFAL na melhoria dos indicadores da gestão pública nos municípios do Estado de Alagoas, principalmente na área da Educação Básica, objetivo principal do Programa 1061, o que demonstra que ainda não foi consolidada a implantação da Política de Formação (inicial e continuada) e Aperfeiçoamento de Professores (meta III desta subdimensão), tendo em vista que para estabelecer uma política pública é necessário definir os objetivos que se pretende alcançar com a mesma, as ações a serem executadas, bem como formas de medir os resultados da mesma.

No que diz respeito à Educação Profissional e Tecnológica, foram gastos R\$ 668.013,28, dentro do Programa 1062 – Desenvolvimento da Educação Profissional e Tecnológica, nas Ações 20RW – Apoio à Formação Profissional e Tecnológica (R\$ 10.970,00), 2992 – Funcionamento da Educação Profissional (R\$ 437.539,88) e 6380 – Fomento ao Desenvolvimento da Educação (R\$ 219.503,40), sendo oferecidos 4 cursos (Fotografia, Recepcionista de Eventos, Locutor e Apresentador e Vitrinista), num total de 74 alunos. As demais despesas foram com a manutenção e a compra de equipamentos para a Escola Técnica de Artes da UFAL.

Relativamente ao processo seletivo de ingresso na UFAL, que era principalmente através do Processo Seletivo Seriado – PSS, passou a ocorrer através do ENEM – Exame Nacional do Ensino Médio a partir

de 2012.

## C.2 – Atualização de metodologias (e tecnologias) de ensino-aprendizagem

### **Metas:**

I - Ao final do Programa, todas as unidades acadêmicas terão atualizados seus equipamentos e práticas pedagógicas;

II - Promover pelo menos 10 cursos de atualização/ano para os docentes sobre o uso de metodologias de ensino-aprendizagem apropriadas aos alunos com necessidades educativas especiais;

III - Capacitar 400 professores/ano para o uso de estratégias de Ensino a Distância em cursos presenciais e em outras mídias e hipertextuais, além da assessoria e organização de suporte a distância e presenciais pela Coordenadoria Institucional de Educação a Distância – CIED;

IV - Capacitar, para utilização de tecnologias de informação e comunicação como ferramentas de ensino-aprendizagem (tal como o Moodle), todos os professores admitidos a partir de 2008 e, pelo menos, 40% do atual corpo docente;

V - Capacitar todos os servidores técnico-administrativos que operam o Sistema Acadêmico, bem como aqueles engajados no apoio aos processos de ensino e aprendizagem baseados nas novas tecnologias de informação e comunicação;

## C.3 – Prever programas de capacitação pedagógica para implementação do novo modelo

### **Metas:**

VI - Capacitar, para atualização de procedimentos didáticos e de avaliação da aprendizagem, todos os professores admitidos a partir de 2008 e, pelo menos, 20% do atual corpo docente; e

VII - Capacitar e atualizar todos os servidores técnico-administrativos admitidos a partir de 2008 e, pelo menos, 20% do atual corpo de servidores efetivamente engajados em atividades de apoio à aprendizagem.

### **Resultados e Análise pela CGU:**

O resultados são analisados em conjunto para as subdimensões C.2 e C.3, tendo em vista que ambas têm relação com a política de capacitação da UFAL.

Inexistem, nos Relatórios de Gestão da UFAL, exercícios de 2008 a 2011, informações que possam comprovar o atendimento das metas I, II, V, VI e VII destas subdimensões. Somente no Relatório de Gestão de 2009 encontramos capacitações diretamente relacionadas a metodologias de ensino-aprendizagem, quais sejam:

- Atualização em Metodologias Ativas de Ensino Aprendizagem/FAMED: 01 turma de 48 horas no período 2009/2;

- Capacitação docente/FAMED: 01 turma de 150 horas no período 2009/2;

- Capacitação Docente/Farmácia – Reestruturação do projeto pedagógico: 01 turma de 12 horas no período 2009/2.

No Relatório de Gestão de 2010 (fls. 73) também encontramos capacitações desse tipo. Contudo, não foram informados os números de turmas ou de alunos capacitados: Metodologia da pesquisa (150 horas e 30 vagas); e Didática para facilitadores de aprendizagem (40 horas e 30 vagas).

Dessa forma, evidencia-se que essas metas não estão sendo devidamente acompanhadas pela UFAL.

Quanto às metas III e IV – Capacitar 400 professores para o uso de estratégias de Ensino à Distância e utilização de tecnologias de informação e comunicação como ferramentas de ensino-aprendizagem, constam informações sobre:

- A participação de 2 servidores da UFAL num Curso Moodle (ferramenta de aprendizagem à distância), ocorrido em Salvador, em 2011 (Relatório de Gestão 2011, fls. 83);
- Oferta de 423 vagas para formação inicial e continuada dos Profissionais do Sistema Universidade Aberta do Brasil em Alagoas, de nov/2008 a dez/2009 (Relatório de Gestão 2008, fls. 50);
- Capacitação de professores e tutores em parceria com a Coordenadoria Institucional de Educação à Distância – CIED e coordenações de cursos, totalizando 403 professores e tutores capacitados para atuação em EAD (Relatório de Gestão 2010, fls. 69).

#### D – Mobilidade Intra e Interinstitucional

D.1 – Promoção da ampla mobilidade estudantil mediante o aproveitamento de créditos e a circulação de estudantes entre cursos e programas, e entre instituições de educação superior

#### **Metas:**

- I - Implantar programa de bolsa de apoio à mobilidade acadêmica;
- II - Assessorar e dar suporte logístico, operacional e organizacional, às 21 (vinte e uma) Unidades Acadêmicas da UFAL e aos Campi interiorizados em assuntos de cooperação nacional e internacional;
- III - Induzir e corporificar a internacionalização na UFAL, abrangendo as 21 (vinte e uma) Unidades Acadêmicas e os Campi interiorizados, visando o desenvolvimento institucional e a qualificação das atividades acadêmicas – ensino, pesquisa e extensão;
- IV - Ampliar o número de convênios para Mobilidade Estudantil;
- V - Traduzir em 3 (três) idiomas estrangeiros (francês, inglês e espanhol) a página eletrônica da UFAL, e criar 1 (uma) página específica da Assessoria de Intercâmbios Internacionais (ASI), também em 3 (três) idiomas estrangeiros (francês, inglês e espanhol), além do português, com informações sobre condições de ingresso e saída do Brasil, deslocamento, entrada e permanência no Brasil, informações sobre reconhecimento de títulos, cursos oferecidos, conteúdos programáticos, linhas de pesquisa e de extensão, etc.;
- VI - Produzir em 3 (três) idiomas estrangeiros (francês, inglês e espanhol), além do português, material informativo (livretos, folders e DVD Institucional) sobre a UFAL e seus convênios de cooperação para mobilidade, enfatizando as áreas de pesquisa, de ensino e extensão e informações úteis para vinda e permanência no Brasil e nos países conveniados; e
- VII - Instituir, até o final do programa, 20 bolsas de mobilidade estudantil/ano para estudantes de graduação da UFAL.

#### **Resultados e análise pela CGU:**

A análise dos Relatórios de Gestão da UFAL, exercícios de 2008 a 2011, e a consulta ao portal da Universidade na internet revelam que não existem informações sobre o cumprimento das metas I, II e III e que as metas V e VI ainda não foram atingidas.

Relativamente à meta IV, a consulta realizada em 31/05/2012 à página da Assessoria de Intercâmbio Internacional ASI (<http://www.ufal.edu.br/asi>), dentro do Portal da UFAL, revela que dos 47 convênios de cooperação firmados com instituições estrangeiras, 29 foram assinados a partir de 2008, demonstrando a expansão no número de convênios para mobilidade estudantil, após o Plano de Reestruturação da UFAL.

Quanto à meta VII, somente no Relatório de Gestão da UFAL, exercício de 2011, é que foram apresentados resultados relativos à mobilidade estudantil (Quadro IX, fls. 35), transcrito a seguir:

**Quadro IX - Dados da Mobilidade UFAL**

<b>Indicador</b>	<b>2009</b>	<b>2010</b>	<b>2011</b>
Bolsas de estudo para intercâmbio de alunos da Graduação	18	42	50
Alunos em programas internacionais sem bolsa	25	40	09
Convênios com IES nacionais	57	57	57
Convênios com IES Estrangeiras	27	34	42
Alunos Visitantes Acolhidos	09	20	23
Alunos PEC-G	51	09	59

Fonte: PROGRAD e ASI

A análise do Quadro IX demonstra que em 2009 a UFAL atingiu 90% da meta de 20 bolsas/ano. No exercício de 2010 essa meta foi superada, tendo em vista que foram concedidas, no mínimo, 24 novas bolsas (42 bolsas ao final de 2010 menos as 18 já concedidas em 2009). Quanto ao exercício de 2011 não é possível verificar se houve o cumprimento da meta de 20 novas bolsas/ano, tendo em vista que o valor global informado (50), inclui bolsas concedidas em 2009 e 2010, não tendo a ASI discriminado os quantitativos por exercício de concessão.

#### E – Compromisso Social da Instituição

##### E.1 – Políticas de Inclusão

#### **Metas:**

I - Preparar 1.000 alunos/ano de origem popular para o processo seletivo da UFAL por meio da implantação de cursos pré-vestibulares comunitários na periferia de Maceió e outros municípios;

II - Capacitar 20%/ano de professores da educação básica das redes públicas estadual e municipal;

III - Implantar o sistema de avaliação e acompanhamento de alunos cotista e de origem popular integrado ao Sistema de Informações para o Ensino.

#### **Resultados e Análise pela CGU:**

A meta III ainda não foi cumprida, tendo em vista a ausência de informações mínimas como a taxa de permanência após o primeiro ano, o percentual de cotistas que concluem o curso no tempo médio de conclusão e outras, nos Relatório de Gestão de 2008 a 2011, que serviriam para a avaliação dos resultados obtidos com os alunos cotistas e de origem popular ingressantes na UFAL.

Para a meta II apenas são informadas as realizações de cursos à distância para a capacitação de professores da educação básica, sem qualquer indicação de percentuais nem menção ao cumprimento desta meta, a saber:

- Exercícios de 2008 e 2009 – Pedagogia (6 Pólos atendendo 26 municípios alagoanos - capacitação de professores do ensino fundamental), em convênio com prefeituras (Relatório de Gestão, 2008, pg. 59 e Relatório de Gestão, 2009, pg. 73) e oferta de 200 vagas para capacitação na Educação Especial a educadores da rede pública de ensino, com cursos nas áreas de deficiência mental, visual e auditiva (Relatório 2009, pg. 85);

- Exercício de 2010 - *Adesão ao Plano Nacional de Formação de Professores da Educação Básica – PARFOR. Em 2010 foram ofertadas 750 (setecentas e cinquenta) vagas para os professores da rede de ensino básico estadual e municipal que estavam inscritos na Plataforma Freire, através da oferta dos cursos de Pedagogia, Licenciatura em Física e Licenciatura em Matemática* (Relatório de Gestão, 2010, pg. 68);

- Exercício de 2011 - *Continuidade de oferta de cursos de formação continuada de professores da rede pública da Educação Básica, em parceria com a Universidade Aberta do Brasil, nas temáticas da diversidade, selecionados pelo Edital nº 6/SECAD/2009 no intuito de formar os educadores para a superação dos desafios ao reconhecimento e valorização da diversidade brasileira, no enfrentamento do preconceito e para inserção dessas temáticas no cotidiano escolar* (Relatório de Gestão 2011, pg. 76);

Quanto à meta I, os resultados informados pela UFAL, ao longo dos exercícios de 2008, 2009, 2010 e 2011, para o projeto pré-vestibular do programa “Conexões de Saberes”, apresentam discrepâncias ou lacunas, conforme detalhado a seguir:

- Exercício de 2008 – No Relatório de Gestão, pg. 12, foi informado um total de 410 alunos atendidos pelo projeto. Na página 97 do mesmo Relatório foi informado um total de 510 alunos;

- Exercício de 2009 – No Relatório de Gestão deste exercício foram informados 710 alunos atendidos pelo projeto. Já nos Relatórios de Gestão de 2010 (pg. 102) e 2011 (pg. 52), foram informados 510 alunos atendidos em 2009;

- Exercício de 2010 – Não houve inconsistência de informação, tendo sido atendidos 960 alunos;

- Exercício de 2011 – Não houve informação quanto ao número de alunos atendidos pelo projeto, nesse exercício.

Mediante consulta ao sítio da Comissão Permanente do Vestibular – COPEVE, da UFAL ([www.copeve.ufal.br](http://www.copeve.ufal.br)), verificamos que foram abertas 940 vagas para o pré-vestibular comunitário do Conexões e Saberes, em 2011 (Edital nº. 01/2011 – PROEX, de 10/03/2011), sendo o resultado divulgado em maio/2011 e as matrículas se encerrando no mesmo mês. Relativamente à seleção para o exercício de 2012, esta ainda não se encontra no sítio da COPEVE (consulta realizada em 01/06/2012), indicando que o projeto pode ter sido descontinuado.

Pelos resultados apresentados, verifica-se que a UFAL se aproximou do cumprimento da meta I desta subdimensão em 2010, mas não informou os resultados de 2011 e pode ter descontinuado o projeto em 2012, ano de término do Projeto de Reestruturação.

## E.2 – Programas de assistência estudantil

### **Metas:**

I - Ampliar, em 100%, os Programas de Residência Universitária e de Restaurante Universitário no Campus A. C. Simões;

II - Implantar os Programas de Residência Universitária e de Restaurante Universitário nos Campi interiorizados;

III - Aumentar de 136 para 1.400 o número de bolsas de assistência estudantil (aumento de + de 2.300%);

IV - Ampliar e reformar o parque desportivo da UFAL; e

V - Ampliar a participação da comunidade universitária em eventos desportivos.

#### **Resultados e Análise pela CGU:**

Tomamos como base o Quadro XXXIX - Indicadores Mensais da Assistência Estudantil, às fls. 59 do Relatório de Gestão da UFAL, exercício de 2011, o Plano de Reestruturação 2008 – 2012 e o Relatório de Gestão, exercício de 2007.

A meta I não foi alcançada, tendo em vista que segundo o Relatório de Gestão, exercício de 2007, fls. 57 e 58, eram 102 estudantes alojados na Residência Universitária e 1.740 comensais atendidos no Restaurante Universitário. Ao final de 2011 foram 92 residentes e 1.511 comensais. Dessa forma, houve redução de cerca de 10% no número de alunos atendidos na Residência Universitária e de 13,2% no número de comensais do Restaurante.

Segundo informação constante às fls. 60 do Relatório de Gestão 2011:

*Desde 2010, para o atendimento imediato das necessidades de moradia e alimentação, a gestão criou as modalidades de Auxílio Moradia e Auxílio Alimentação, destinadas aos estudantes dos Campi e Unidades Acadêmicas do interior em situação de vulnerabilidade econômica e social, inscritos a partir da abertura de Editais. Em 2011 foram atendidos mensalmente, 92 estudantes com Auxílio Alimentação e 111 estudantes com Auxílio Moradia.*

Dessa forma, a meta II também não foi cumprida, visto que os Programas de Residência Universitária e de Restaurante Universitário nos Campi interiorizados ainda não foram implantados, sendo o problema da alimentação e da moradia dos estudantes em situação de vulnerabilidade resolvidos mediante o pagamento de auxílio alimentação e auxílio moradia.

Para a meta III foram informadas 968 bolsas de permanência ao final de 2011, representando um atingimento de 69,1% da meta de 1.400 bolsas.

As metas IV e V desta subdimensão ainda não foram cumpridas, sendo, inclusive, prejudicadas com a paralisação das obras do ginásio poliesportivo e da piscina do Campus Arapiraca. Em 31/05/2012 o Ministro do Esporte firmou convênio com a UFAL para melhorias do complexo esportivo da Universidade, com previsão de aporte de recursos da ordem de R\$ 25 milhões, segundo notícia extraída do portal da instituição (<http://www.ufal.edu.br/noticias/2012/06/ministro-do-esporte-firma-convenio-com-a-ufal>, consulta em 01/06/2012).

#### **E.3 – Políticas de Extensão Universitária**

##### **Metas:**

I - Aumentar 20% ao ano o número de alunos da UFAL em ações de extensão; e

II - Implantar um Programa de Desenvolvimento Regional visando contribuir para melhoria do Índice de Desenvolvimento Humano – IDH de dez municípios com os piores indicadores sócio-econômicos do Estado de Alagoas.

##### **Resultados e Análise pela CGU:**

Para a meta I, a análise do Relatório de Gestão da Pró-Reitoria de Extensão da UFAL, 2004 – 2007,

disponível em <http://www.ufal.edu.br/estudante/extensao/documentos/relatorio-de-gestao-2004-2007>, revela que em 2007 (Quadro 02, fls. 8) havia 1.454 alunos da Universidade envolvidos em ações de extensão. O Relatório de Gestão, exercício de 2011, apontava 2.445 alunos envolvidos com extensão (Quadro XXXII, fls. 49). Portanto, houve um incremento de 68,2% no número de estudantes envolvidos, nos últimos 4 exercícios, ficando próximo da meta de 80% (20% em cada ano).

Para a meta II, verificamos que inexistia qualquer informação sobre a implantação de um Programa de Desenvolvimento Regional que contribuísse para a melhoria do IDH em municípios alagoanos. Pelo contrário, nos Relatórios de Gestão, exercícios de 2008, 2009, 2010 e 2011, a UFAL simplesmente repete os resultados do IDH de 2005 (0,677), do Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada (IPEA), sempre ressaltando que Alagoas é o Estado com o pior IDH do Brasil e que 70% de seus municípios estão entre os 20% com menor IDH do país.

F – Suporte da pós-graduação ao desenvolvimento e aperfeiçoamento qualitativo dos cursos de graduação

F.1 Articulação da graduação com a pós-graduação: expansão quali-quantitativa da pós-graduação orientada para a renovação pedagógica da educação superior

#### **Metas:**

I - Criar 04 novos doutorados a partir da qualificação de programas de mestrados já existentes (educação, meteorologia, engenharia civil, matemática, direito, serviço social, dinâmicas do espaço habitado, modelagem computacional de conhecimento);

II - Criar 07 programas novos, em nível inicial de Mestrado. Esses programas são originários de núcleos de pesquisa com produção científica considerável, apresentando propostas em consonância com o plano de desenvolvimento da Instituição. Alguns desses projetos estão em vias de aprovação pela CAPES;

III - Ampliar 20% do número de vagas nos cursos de pós -graduação existentes até 2012;

IV - Aumentar em 15% o número de pós-graduandos atuantes em atividades na graduação; e

V - Aumentar em 20% as bolsas de iniciação científica visando o fortalecimento da integração entre os dois níveis de ensino.

#### **Resultados e Análise pela CGU:**

Mediante análise dos Relatórios de Gestão, exercícios de 2007 (fls. 11) e de 2011 (Quadros XIV e XV, fls. 38), verificamos que as metas I e II foram superadas, conforme detalhado a seguir:

<b>CURSOS STRICTO SENSU</b>	<b>QTDE. EM 2007</b>	<b>QTDE. EM 2011</b>
MESTRADO	18	26
DOUTORADO	3	8

A meta III também foi superada, tendo em vista que o número de alunos de mestrado e doutorado passou de 651 (Relatório de Gestão 2007, pg. 108) para 1.359 (Relatório 2011, pg. 36, Quadro XII), ou seja, mais que dobrou em 4 anos.

Para a meta IV não encontramos informações nos Relatórios de Gestão de 2008 a 2011.



Quanto à meta V, o número de bolsas de iniciação científica passou de 350, em 2007 (Relatório de Gestão, pg. 11) para 505 em 2011 (Relatório de Gestão, Quadro XII, pg. 37) e, portanto, a meta também foi superada, tendo em vista que houve um aumento de 44,3% no número de bolsas.

Relativamente a avaliação dos Resultados quantitativos e qualitativos do HUPAA, constatou-se inconsistências na apresentação no Relatório de Gestão da execução financeira dos programas executados pela Unidade no exercício sob exame, bem como deficiências no estabelecimento e no acompanhamento das metas físicas dos referidos programas. O acompanhamento das metas é prejudicado também pelas deficiências na definição de indicadores dos programas, conforme verificado no Relatório de Gestão da Unidade. Tais fatos estão descritos com maior profundidade em pontos específicos do presente Relatório de Auditoria.

### 2.3 Avaliação dos Indicadores de Gestão da UJ (13)

Mediante consulta ao Relatório de Gestão da UFAL, exercício de 2011, verificamos que a Universidade somente apresentou indicadores de programa e os indicadores instituídos pelo Tribunal de Contas da União – TCU, na Decisão nº 408/2002 – Plenário e nos Acórdãos nº 1043/2006 e 2167/2006 – Plenário. Não foram informados indicadores institucionais como, por exemplo, evolução do consumo de energia elétrica, água ou telefone; índice de absenteísmo da força de trabalho; clima organizacional, etc.

Considerando que a UFAL executou despesas em 13 programas distintos, selecionamos os indicadores gerais do Programa 1073 – Brasil Universitário, além dos indicadores do Tribunal de Contas da União, que relacionamos a seguir:

<b>Indicador</b>	<b>Tipo</b>	<b>Fórmula de cálculo</b>	<b>Valor em 2011</b>
Coeficiente de Alunos por Docentes em Exercício na Educação Superior	Programa	Total de alunos matriculados na graduação presencial / Total de docentes	15
Taxa de Docentes (em Exercício) com Doutorado Atuando nas Instituições Federais de Educação Superior - Graduação Presencial	Programa	Número de docentes com doutorado / total de docentes	49,85%
Taxa de Docentes (em Exercício) com Mestrado Atuando nas Instituições Federais de Educação Superior - Graduação Presencial	Programa	Número de docentes com mestrado / total de docentes	37,69%
Taxa de Docentes (em Exercício) com Graduação Atuando nas Instituições Federais de Educação Superior - Graduação Presencial	Programa	Número de docentes com graduação / total de docentes	2,96%
Taxa de Matrícula de Alunos em Instituições Federais de Educação	Programa	Número de alunos matriculados nos cursos de graduação presenciais no turno noturno	Não disponível

Superior - Graduação Presencial - no Turno Noturno		/ número total de alunos matriculados nos cursos de graduação presenciais	
Custo Corrente com HU/Aluno Equivalente	TCU	Custo Corrente com HU / (AEG + APGTI + ARTI)	R\$ 12.882,61
Custo Corrente sem HU/Aluno Equivalente	TCU	Custo Corrente sem HU / (AEG + APGTI + ARTI)	R\$ 11.558,26
Aluno Tempo Integral/ Professor Equivalente	TCU	(AGTI + APGTI + ARTI) / N° de Professores Equivalentes	12,67
Aluno Tempo Integral / Funcionários Equivalente com HU	TCU	(AGTI + APGTI + ARTI) / N° de Funcionários Equivalentes com HU	6,25
Aluno Tempo Integral / Funcionários Equivalente sem HU	TCU	(AGTI + APGTI + ARTI) / N° de Funcionários Equivalentes sem HU	10,12
Funcionário Equivalente com HU / Professor Equivalente	TCU	N° de Funcionário Equivalente com HU / N° de Professor Equivalente	2,03
Funcionário Equivalente sem HU / Professor Equivalente	TCU	N° de Funcionário Equivalente sem HU / N° de Professor Equivalente	1,25
Grau de Participação Estudantil (GPE)	TCU	AGTI / AG	0,76
Grau de Envolvimento Discente com Pós-Graduação (GEPG)	TCU	APG / (AG + APG)	0,06
Conceitos CAPES/MEC para a pós-graduação	TCU	$\Sigma$ Conceito de todos os programas de PG / N° de programas de PG	3,67
Índice de Qualificação do Corpo Docente (IQCD)	TCU	$(5D + 3M + 2E + G) / (D + M + E + G)$	3,58
Taxa de Sucesso na Graduação (TSG)	TCU	N° de diplomados / N° total de alunos ingressantes	0,34

Onde:

AG = Número de Alunos de Graduação, que equivale ao total de alunos matriculados nos cursos de graduação presenciais;

APG = Número de Alunos de Pós-Graduação, que equivale ao número de alunos matriculados no mestrado e no doutorado;

AEG = Número de Alunos Equivalentes da Graduação: é obtido através do produto do número de alunos de graduação em tempo integral pelos respectivos pesos de cada curso, sendo os pesos definidos pela SESu/MEC;

AGTI = número de Alunos de Graduação em Tempo Integral, que é calculado pela fórmula:  $AGTI = \sum \text{ todos os cursos } \{ (NDI * DPC) (1 + [\text{fator de retenção}]) + ((NI - NDI) / 4 * DPC) \}$ , onde NDI= número de diplomados em cada curso; DPC=duração padrão do curso; NI=número de alunos que ingressaram em cada curso, com o fator de retenção para os diferentes cursos estabelecido pela SESu/MEC;

APGTI = número de Alunos de Pós-Graduação em Tempo Integral, que equivale ao dobro do número de alunos matriculados no mestrado e no doutorado ( $APGTI = 2 * APG$ );

ARTI = número Alunos na Residência Médica em Tempo Integral, que equivale ao dobro do número de alunos matriculados na residência médica;

Número de professores equivalentes: considera-se como referência o docente de tempo integral (40 horas/semana, com ou sem dedicação exclusiva, com os de 20 horas com peso 0,5). São contabilizados os professores em exercício efetivo, substitutos e visitantes, deduzidos os afastados para capacitação ou cedidos para outros órgãos.

Número de funcionários equivalentes com HU: considera-se como referência o servidor de tempo integral, inclusive os vinculados ao HU (40 horas/semana), convertendo-se proporcionalmente os que se enquadrem em outros regimes de trabalho (20 horas, com peso 0,5 e 30 horas, com peso 0,75). Não são contabilizados os afastados para capacitação ou cedidos para outros órgãos.

Número de funcionários equivalentes sem HU: o mesmo conceito acima, com a exclusão dos técnico-administrativos vinculados ao HU.

Considerando que os referidos indicadores não foram instituídos pela UFAL, nossa avaliação se restringiu ao uso dos mesmos pela Universidade:

### Indicadores de Programa:

- Quanto à Acessibilidade e Compreensão - estes indicadores são bastante simples, seu cálculo se baseia em operações aritméticas básicas como a divisão e suas variáveis são facilmente obtidas nos sistemas informatizados utilizados pela UFAL, como o SIAPE e o Sistema Acadêmico;

- Quanto à Auditabilidade - Como os valores das variáveis que compõem o indicador estão disponíveis em sistemas informatizados, estes podem ser obtidos por qualquer pessoa que tenha acesso a esses sistemas e que, portanto, pode facilmente alcançar os mesmos resultados e verificar se o indicador foi corretamente calculado;

- Quanto à Economicidade - Não há necessidade de qualquer rotina específica para o cálculo dos referidos indicadores, visto que os valores das variáveis que o compõem já estão disponíveis nos sistemas utilizados cotidianamente pela UFAL;

- Quanto à Completude e Validade e à Comparabilidade, a tabela seguinte resume nossa análise para cada um dos indicadores utilizados:

Indicador	Completude e Validade	Comparabilidade
Coefficiente de Alunos por Docentes em Exercício na Educação Superior	Isoladamente, é útil como um indicador de economicidade. Se analisado em conjunto com outros indicadores, como a Taxa de Sucesso na Graduação, pode ser um indicador de eficiência. Contudo, a UFAL, como a maioria das IFES, prefere utilizar	Uma variação desse indicador, estabelecida pelo TCU, no caso, o aluno tempo integral / professor equivalente é mais utilizada pelas IFES. Contudo, em função da facilidade de cálculo desse indicador podemos facilmente obtê-lo com base nas

	o indicador aluno tempo integral / professor equivalente.	informações prestadas nos Relatórios de Gestão e, dessa forma, realizar a comparação entre as IFES e também acompanhar sua série histórica
Taxa de Docentes (em Exercício) com Doutorado Atuando nas Instituições Federais de Educação Superior - Graduação Presencial	É um indicador de eficácia da qualificação do corpo docente, sendo utilizado para verificação dos resultados dos programas de qualificação docente da Universidade.	Mediante análise dos Relatórios de Gestão das IFES, ao longo dos exercícios, é possível tanto comparar os resultados entre as instituições, quanto avaliar sua evolução, a partir da série histórica.
Taxa de Docentes (em Exercício) com Mestrado Atuando nas Instituições Federais de Educação Superior - Graduação Presencial	É um indicador de eficácia da qualificação do corpo docente, sendo utilizado em conjunto com a Taxa de Docentes com Doutorado e a Taxa de Docentes com Graduação para verificar a evolução da qualificação, tendo em vista que tal indicador pode diminuir, desde que a taxa de docentes com doutorado aumente e a de docentes com graduação diminua, indicando uma evolução na qualificação docente da Universidade.	Mediante análise dos Relatórios de Gestão das IFES, ao longo dos exercícios, é possível tanto comparar os resultados entre as instituições, quanto avaliar sua evolução, a partir da série histórica.
Taxa de Docentes (em Exercício) com Graduação Atuando nas Instituições Federais de Educação Superior - Graduação Presencial	É um indicador de eficácia da qualificação do corpo docente, sendo utilizado somente em conjunto com a Taxa de Docentes com Doutorado e a Taxa de Docentes com Mestrado. O ideal é que o valor desse indicador se reduza ao mesmo tempo em que a taxa de docentes com mestrado e doutorado aumente.	Mediante análise dos Relatórios de Gestão das IFES, ao longo dos exercícios, é possível tanto comparar os resultados entre as instituições, quanto avaliar sua evolução, a partir da série histórica.
Taxa de Matrícula de Alunos em Instituições Federais de Educação Superior - Graduação Presencial - no Turno Noturno	É um indicador de eficácia, que mede o resultado do esforço em oferecer cursos superiores à classe que trabalha no turno diurno. Contudo, não vem sendo utilizado pela UFAL. Em seu relatório de gestão, os gestores informaram o número de cursos noturnos oferecidos e o número de vagas de ingresso nos turnos noturnos, porém, não apresentaram o número de alunos matriculados no turno noturno.	Esse indicador é de fácil comparação tanto entre as IFES quanto ao longo do tempo. Contudo, não está sendo utilizado pela UFAL.

### Indicadores do TCU:

- Quanto à Acessibilidade e Compreensão - No âmbito da Universidade, o cálculo torna-se relativamente complicado, tendo em vista que para a determinação dos custos correntes é necessário obter o valor de

diversas contas contábeis, tanto da UFAL quanto do HU, bem como valores disponibilizados por outro órgão, no caso, a Secretaria de Ensino Superior (SESU) do Ministério da Educação, e realizar diversas deduções com o intuito de se chegar a um valor livre de despesas que não fazem parte da manutenção diária das atividades de ensino-aprendizagem, como aposentadorias, pensões, sentenças judiciais etc. Para o cálculo do aluno equivalente, utilizam-se pesos estabelecidos para cada curso pela SESU/MEC e calcula-se uma média ponderada multiplicando-se o número de alunos em tempo integral de cada curso pelo respectivo peso do curso. Além disso, o número de alunos em tempo integral também precisa ser calculado para cada curso, por uma fórmula complexa (vide a primeira tabela deste subitem) e dependendo de outro número informado pela SESU (fator de retenção), para cada curso.

- Quanto à Comparabilidade -Esses indicadores são utilizados por todas as IFES. A UFAL os utiliza para verificar sua posição em relação às demais IFES. Além disso, divulga a série histórica dos últimos 5 anos em seus Relatórios de Gestão, para análise da evolução desses indicadores.

- Quanto à Auditabilidade - Os referidos indicadores são auditáveis, ou seja, seguindo todos os procedimentos e rotinas de cálculo, outras pessoas podem obter os mesmos resultados que os calculados pela UFAL. Contudo, em virtude do grande número de informações que precisam ser obtidas em diversos setores da UFAL (DCF, DAP, NTI, DAA, PROPEP) e do HUPAA, esses indicadores não são simples de serem auditados, exigindo um trabalho minucioso de levantamento de dados e de verificação de diversos cálculos, em diversas planilhas eletrônicas.

- Quanto à Economicidade - Existe uma rotina específica para o cálculo desses indicadores, no âmbito da Universidade, com a obtenção dos dados para o cálculo nos diversos setores da UFAL e do HUPAA, o preenchimento de diversas planilhas eletrônicas que posteriormente serão consolidadas, o cálculo final e a validação. Quando do período de preparação do Relatório de Gestão, o cálculo desses indicadores consome parte do tempo de um economista e um assistente em administração da UFAL. Contudo, ao longo de um ano, a utilidade desses indicadores compensa o custo de sua obtenção.

- Quanto à Completude e Validade, que representa sua utilidade em refletir os resultados das intervenções efetuadas na gestão, bem como contribuir para o processo de tomada de decisões na UFAL, a tabela seguinte resume o resultado de nossa análise para cada um dos indicadores listados:

<b>Indicador</b>	<b>Completude e Validade</b>
Custo Corrente com HU/Aluno Equivalente	Indicadores de economicidade, utilizados pela UFAL para verificar seus custos em relação às demais IFES.
Custo Corrente sem HU/Aluno Equivalente	
Aluno Tempo Integral/Professor Equivalente	Esses são indicadores de economicidade que se analisados em conjunto com outros indicadores, como a Taxa de Sucesso na Graduação, podem ser indicadores da eficiência da UFAL em formar profissionais, pois, se essas proporções sobem e a taxa de sucesso também sobe, significa que a UFAL, está formando um número maior de alunos utilizando o mesmo quantitativo de mão de obra.
Aluno Tempo Integral /Funcionário Equivalente com HU	
Aluno Tempo Integral /Funcionário Equivalente sem HU	
Funcionário Equivalente com HU / Professor	Indicadores de eficiência, visto que indicam a relação de mão de obra entre a área meio e a área fim.

Equivalente Funcionário Equivalente sem HU / Professor Equivalente	
Grau de Participação Estudantil (GPE)	Indicador de eficácia, que demonstra a proporção de alunos de graduação dentro da duração média do curso, ou seja, este indicador demonstra, indiretamente, a taxa de estudantes que já extrapolaram a média de duração de seus respectivos cursos, dada por (1-GPE). Dessa forma, quanto maior o GPE, menor é o número de evasões e desligamentos por jubramento que representam perda de investimento, tendo em vista que o custo com os alunos desligados não foi compensado pela formação desses alunos.
Grau de Envolvimento Discente com Pós-Graduação (GEPG)	Indica o percentual de alunos em mestrado e doutorado em relação ao total de alunos em cursos de mestrado, doutorado e graduação presencial. Dessa forma, é um indicador de eficácia, pois demonstra o aumento do número de estudantes envolvidos com mestrado ou doutorado na instituição.
Conceitos CAPES/MEC para a pós-graduação	É um indicador da qualidade dos cursos de pós-graduação.
Índice de Qualificação do Corpo Docente (IQCD)	Indicador de eficácia que mede os resultados do processo de qualificação docente na instituição, sintetizando num único índice as informações dos indicadores referentes às taxas de docentes com doutorado, mestrado e graduação e levando em consideração, também, os docentes com especialização.
Taxa de Sucesso na Graduação (TSG)	Indicador de eficiência, que representa a proporção de alunos que se formam em relação aos alunos ingressantes. Demonstra a capacidade da instituição em atingir um de seus principais objetivos: formar os alunos que nela ingressam em profissionais para o mercado de trabalho. No caso da UFAL, esse indicador tem sido baixo nos últimos 5 exercícios, não apenas por conta do aumento do número de ingressantes, como justificam os gestores, mas também porque o número de diplomados quase não aumentou no mesmo período (incremento de cerca de 10%, apenas), resultando num número maior de estudantes matriculados (muitos dos quais não conseguem se formar).

Relativamente aos indicadores do HUPAA, constatou-se a conformidade dos indicadores analisados apresentados no Relatório de Gestão quanto à mensurabilidade. Quanto à utilidade, no entanto, verificou-se que os indicadores apresentam inconsistências de cálculo, conforme detalhado em ponto específico do presente Relatório de Auditoria. Não há evidências de que os referidos indicadores foram utilizados pelos gestores como insumo para tomada de decisões gerenciais.

Foram analisados 2 dos três indicadores apresentados no Relatório de Gestão, os quais são apresentados no Quadro a seguir:

Tipo de indicador	Programa (código e descrição) ou Área da gestão	Nome do Indicador	Descrição do Indicador	Fórmula de cálculo	Comple-tude e validade	Acessibi-lidade e Compreensão	Compara-bilidade	Audita-bilidade	Econo-micidade
Desempenho	Internação Hospitalar	Taxa de Ocupação por Clínica	Indica a taxa percentual de ocupação por clínica médica	$(n^{\circ} \text{ de pacientes dia}) / (n^{\circ} \text{ de leitos dia})$ (%)	não	sim	sim	sim	sim
Desempenho	Internação Hospitalar	Média de permanência por Clínica	Indica o número médio de dias de internação hospitalar por período de tempo	$[n^{\circ} \text{ total de dias/ano (internações)}] / [n^{\circ} \text{ de internações hospitalares SUS}]$	não	sim	sim	sim	sim

Ademais, constatou-se a ausência de valores comparativos dos indicadores em comento de outras instituições do mesmo ramo e do mesmo porte, bem como ausência de apresentação da série histórica dos indicadores, para fins de mensuração de desempenho. Os indicadores apresentados isoladamente carecem de interpretação perante o conjunto de instituições assemelhadas, de forma a propiciar uma visão integral e comparativa da atividade que se deseja mensurar. Da forma como foram calculados e apresentados os indicadores em comento não apresentam utilidade para subsidiar a tomada de decisões gerenciais.

#### 2.4 Avaliação da Gestão de Recursos Humanos (3)

Inicialmente, ressaltamos que a gestão de pessoas do HUPAA ainda é realizada pelo Departamento de Administração de Pessoal (DAP) da UFAL, unidade consolidadora. Dessa forma, toda a informação referente aos recursos humanos do HUPAA está devidamente consolidada no Relatório de Gestão da UFAL.

Mediante análise das informações sobre Recursos Humanos, constantes do tópico 5 do Relatório de Gestão da UFAL, exercício de 2011 (fls. 127 a 140), constatamos algumas inconsistências, a saber:

- No Quadro CXXVIII – Situações que reduzem a força de trabalho da UJ – Situação em 31/12, não foram detalhadas as finalidades das 13 cessões de servidores, ou seja, não foram informados quantos servidores estão cedidos para exercício de cargo em comissão, quantos para exercício de função de confiança nem quantos para outras finalidades. O quantitativo de servidores afastados (40) não

corresponde à soma dos quantitativos de servidores afastados Para Estudo ou Missão no Exterior (17) e de servidores afastados Para Participação em Programa de Pós-Graduação Stricto Sensu no País (33). Pelo total geral do Quadro, que corresponde a 88 situações que reduziram a força de trabalho na UFAL, constata-se que o erro é realmente na soma dos afastamentos, que corresponderiam, efetivamente, a 50. Dessa forma, o referido Quadro CXXVIII apresentaria os seguintes subtotais e total geral:

<b>Situações</b>	<b>Quantitativos</b>
1. Cedidos (1.1+1.2+1.3)	13
2. Afastamentos (2.1+2.2+2.3+2.4)	50
3. Removidos (3.1+3.2+3.3+3.4+3.5)	14
4. Licença remunerada (4.1+4.2)	0
5. Licença não remunerada (5.1+5.2+5.3+5.4+5.5)	6
6. Outras situações	5
<b>Total de servidores afastados em 31/12/2011</b>	<b>88</b>

- Os Quadros CXXX - Quantidade de servidores da UJ por faixa etária - Situação em 31/12 e CXXXI - Quantidade de servidores da UJ por nível de escolaridade - Situação em 31/12, indicam quantitativos de servidores divergentes, sendo 2.820 o total de servidores no Quadro CXXX e 3.314 o total no CXXXI. O total de servidores da UFAL, informado no Relatório de Gestão, exercício de 2011 (fls. 136), foi de 2.938 servidores, sendo 1.382 docentes e 1.556 técnicos administrativos. O quantitativo de servidores efetivos na UFAL, em dezembro/2011, segundo dados do Sistema Integrado de Administração de Recursos Humanos – SIAPE, extraídos por esta equipe de auditoria (transação GRCOSITCAR), foi de 2.926 servidores. Dessa forma, não há um dado consistente sobre o real quantitativo de servidores efetivos da UFAL, em 31/12/2011;

- No Quadro CXXXIII - Composição do Quadro de Instituidores de Pensão - Situação em 31/12, não foi detalhado o regime de proventos dos servidores instituidores, apenas o total de instituidores (456) e o quantitativo de pensões iniciadas no exercício (32);

- No Quadro CXXXV - Quadro de Custos de Pessoal no Exercício de Referência e nos dois Anteriores, não foram informadas as despesas variáveis com os servidores. Nos quadros CXXX e CXXXI a UFAL informou a existência de 64 cargos do Grupo Direção e Assessoramento Superior. Contudo, não informou, no Quadro CXXXV, as despesas (fixas e variáveis) com o referido Grupo.

A análise das informações sobre a força de trabalho, admissões e concessões de aposentadoria na UFAL, nos exercícios de 2003 a 2011, revelam que:



a) o quadro de servidores efetivos aumentou em 35,3%, passando de 2.163 servidores em 2003 para 2.926 em 2011 (dados do SIAPE, transação GRCOSITCAR, em dez/2003 e dez/2011);

b) O incremento ocorreu, principalmente, pela contratação de docentes (pessoal da área fim), cujo quadro (dados do SIAPE/SIAPE-DW) passou de 784, em 2003, para 1.377, em 2011 (aumento de 75,6%). Dessa forma, o quadro de docentes passou de 36,2% para 47,1% do quadro de pessoal total da Universidade;

c) Do total de docentes, 49,9% possuem formação em nível de doutorado ou pós-doutorado (Quadro CXLII do Relatório de Gestão, Exercício de 2011). Ao final de 2003, esse percentual não passava de 37%;

d) A análise do Quadro CXXX - Quantidade de servidores da UJ por faixa etária - Situação em 31/12, revela que existe um percentual de 37,9% da força de trabalho atual da Universidade que está acima dos 50 anos de idade e, portanto, próxima de se aposentar. Vale ainda ressaltar que nesse percentual estão incluídos 202 servidores acima dos 60 anos de idade e, portanto, próximos da aposentadoria compulsória, representando 7,16% da força de trabalho total informada no referido Quadro. A respeito da reposição do quadro, em virtude dos servidores que se desligam, destacamos o comentário dos gestores, constante às fls. 137 do Relatório de Gestão, exercício de 2011: *Vale ressaltar ainda que as vagas ofertadas pelo Governo Federal são oriundas do Programa REUNI, ou seja, elas são para dar conta da demanda que surge pelo fato da Universidade ter expandido, seja pela criação de Campi, de cursos ou oferta de novas turmas. Enquanto que a necessidade surgida pela vacância do cargo, através de aposentadorias, exonerações, essas não são automaticamente repostas. O que tem contribuído para uma defasagem progressiva do quadro técnico da Instituição.*

Relativamente ao quadro de servidores do Departamento de Administração de Pessoal – DAP, unidade executora da política de recursos humanos da UFAL, responsável pela folha de pagamento dos servidores ativos (efetivos e temporários) e aposentados, além dos pensionistas, verificamos que houve uma evolução em relação ao exercício de 2003, quando o Departamento contava com 22 servidores efetivos, passando para 37 ao final do exercício de 2011 (fonte: DW-SIAPE). Considerando que o número de servidores ativos (efetivos) + aposentados + pensionistas passou de 3.598, em dez/2003, para 4.772, em dez/2011 (fonte: SIAPE, transação GRCOSITCAR), houve melhora na relação servidor DAP para o total de servidores ativos + aposentados + pensionistas, passando de 1:164, em 2003, para 1:129, em 2011.

Contudo, vale destacar que houve considerável aumento nas despesas com folha de pessoal na UFAL, ao longo desse intervalo de tempo, passando de R\$ 150.270.631,37, em 2003, para R\$ 354.678.144,26, em 2011, conforme detalhado a seguir:

<b>Despesas de Pessoal em 2011, por Elemento de Despesa</b>	<b>Valor Pago (R\$)</b>
01 - APOSENTADORIAS, RESERVA REMUNERADA E REFORMAS	85.156.710,32
03 - PENSOES	19.863.932,68
04 - CONTRATATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	1.865.065,10
08 - OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS	172.038,70

11 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	171.406.122,46
13 - OBRIGACOES PATRONAIS	38.370.217,71
16 - OUTRAS DESPESAS VARIAVEIS - PESSOAL CIVIL	400.907,55
91 - SENTENCAS JUDICIAIS	27.809.230,37
92 - DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES	2.462,24
46 - AUXILIO-ALIMENTACAO	8.163.551,40
49 - AUXILIO-TRANSPORTE	1.467.905,73
<b>Total Gasto com Folha e Encargos</b>	<b>354.678.144,26</b>

Fonte: Senado Federal/Siga Brasil

Descontando a variação da inflação no período, medida pelo Índice de Preços ao Consumidor Amplo – IPCA, cujo índice foi de 1,526685475, o valor gasto com folha seria R\$ 232.319.066,41. Dividindo-se o valor da folha de 2003, pelo quantitativo de servidores do DAP, no mesmo período, obtém-se um valor de R\$ 6.830.483,24. Dividindo-se o valor corrigido da folha de 2011, pelo quantitativo de servidores do DAP, no mesmo período, obtém-se um valor de R\$ 6.278.893,69. Dessa forma, a despeito do aumento no quadro de pessoal do DAP, cada servidor daquela unidade ainda é responsável por um montante de folha muito próximo da situação herdada da gestão que se encerrou em 03/12/2003. Some-se a isso o fato de que, segundo informações prestadas pelo DAP, em resposta à nossa Solicitação de Auditoria 201203150/12, na lotação do Departamento existe *um servidor cedido ao Tribunal de Justiça de Alagoas e outro que possui lotação no DAP, mas desempenha suas funções no Espaço Cultural, isso, apenas, pelo fato de manusear os contracheques dos servidores da Universidade, além de 10 servidores com tempo para aposentadoria.*

Sendo assim, falta um estudo para determinar o quantitativo ideal e efetivo de servidores do DAP, que seja adequado as suas atuais responsabilidades e suficiente para prevenir falhas no processamento da folha, como as que foram constatadas neste trabalho de auditoria de gestão, relatadas a seguir:

Descrição da ocorrência	Quantidade de servidores relacionados	Quantidade de ocorrências acatadas totalmente pelo gestor
Servidores com desconto de faltas ao serviço na folha, sem o respectivo registro no cadastro	3	3
Servidores que recebem devolução de faltas anteriormente descontadas	1	1

Quanto ao cumprimento do art. 7º da Instrução Normativa nº 55/2007, do Tribunal de Contas da União, que estabelece em 60 dias o prazo para registro de informações pertinentes aos atos de admissão e concessão no Sistema de Avaliação e Registro dos Atos de Admissão e Concessões (Sisac), cabe ressaltar que para 19 dos 45 atos analisados por esta equipe de auditoria, a unidade descumpriu os prazos previstos para cadastramento no SISAC das admissões de pessoal, aposentadorias e pensões emitidas em 2011, conforme demonstrado no quadro abaixo.

Quantidade de atos de admissão de pessoal, de concessão de aposentadoria e pensão emitidos em 2011.	Quantidade de atos cujo prazo do art.7º da IN 55 foi atendido.
Amostra: 45 (total de 360)	26 (do universo de 45)

Fonte: Sistema Sisac-TCU.

A equipe de auditoria não fez análise do cumprimento do disposto no § 1º do art. 11 da IN TCU nº 55/2007 em razão da não aplicabilidade de tal dispositivo à unidade jurisdicionada cuja gestão está sob exame.

## 2.5 Avaliação do Funcionamento do Sistema de Controle Interno da UJ (14)

Com objetivo de avaliar a estrutura de controles internos no âmbito da UFAL, com vistas a garantir que seus objetivos estratégicos para o exercício fossem atingidos, foram analisados os seguintes componentes do controle interno: ambiente de controle, avaliação de risco, procedimentos de controle, informação e comunicação e monitoramento.

### a) Ambiente de Controle

O ambiente de controle estabelece a fundação para o sistema de controle interno da Unidade, fornecendo disciplina e estrutura fundamental (COSO, 2006). Deve demonstrar o grau de comprometimento em todos os níveis da administração com a qualidade do controle interno em seu conjunto (Resolução nº 1.135/2008, do Conselho Federal de Contabilidade).

Conforme registrado no Quadro CXLIX do item 9 do Relatório de Gestão do Exercício 2011 (fls. 148 e 149), a Unidade indicou na maioria de suas respostas que o ambiente de controle é parcialmente válido. Este resultado foi parcialmente confirmado por evidências obtidas durante a execução dos trabalhos de Auditoria Anual de Contas do Exercício de 2011, tendo em vista os pontos positivos e negativos, no ambiente de controle, verificados por esta equipe de auditoria, a saber:

#### Pontos positivos:

- organograma atualizado, disponibilizado na internet;
- existência de rede externa (internet) para divulgação das principais políticas, notícias, diretrizes, normativos;
- é utilizado o Decreto nº 1.171/1994, que aprova o Código de Ética Profissional do Servidor Público Civil do Poder Executivo Federal. Existe um Comitê de Ética em Pesquisa, na Universidade que, nos termos do art. 66, parágrafo único do Regimento Interno da UFAL, analisa os projetos de pesquisa cujo objeto envolva seres humanos e animais. Contudo, não constatamos a existência de um Comitê de Ética Profissional, para disciplinar, acompanhar e avaliar a aplicação das disposições do Decreto nº

1.171/1994, no âmbito da Universidade;

- Existência de uma unidade de auditoria interna, a Auditoria Geral, que contribui para a prevenção de falhas nos controles internos da Universidade.

**Pontos negativos:**

- ausência de um órgão de ouvidoria e de um órgão de correição, devidamente estruturados no âmbito da Universidade;

- ausência de utilização de mecanismos de divulgação e conscientização, a todos os níveis da Universidade, acerca da importância dos controles internos para a Unidade;

- inexistência de manuais com normas e procedimentos prevendo sistemas de autorizações e aprovações e linhas de autoridade e responsabilidade definidos. Além disso, os manuais que estabelecem práticas operacionais e rotinas, disponíveis no Portal do Servidor da UFAL, estão restritos à área de patrimônio e compras. Os manuais da área de acompanhamento orçamentário e financeiro restringem-se a telas dos sistemas utilizados (SIE e SCDP);

- inexistência de um Plano Diretor de Tecnologia da Informação – PDTI e de uma Política de Segurança da Informação – PSI devidamente aprovados, formalizados, manualizados e institucionalizados, ou seja, divulgados e incorporados no dia a dia dos servidores, o que pode comprometer: a atualização do parque tecnológico da Universidade, com risco de obsolescência do hardware e software utilizados pela Instituição; a integridade das informações armazenadas nos bancos de dados da UFAL, permitindo acessos a pessoas não autorizadas que podem fazer uso indevido, alterar ou apagar tais informações; a valorização e ascensão funcional dos servidores das carreiras de TI, com risco de saída desses profissionais para empresas ou outras instituições;

- inexistência de um planejamento integrado para as aquisições, com verificação prévia de estoques, não apenas no Almoxarifado Central, mas também em todas as Unidades Administrativas e Acadêmicas, definição de prioridades e prazos para as solicitações e compras, acarretando o acúmulo de equipamentos e materiais de consumo no Almoxarifado da UFAL, como as cerca de 20.000 resmas de papel A4, ao final de 2011, em contraposição a situações de falta de suprimentos que poderiam ter sido evitadas, como a contratação emergencial do fornecimento de água mineral para o consumo dos servidores da Universidade (dispensa de licitação 24/2011, Processo nº 23065.009538/2011-91);

- ausência de um inventário completo e atualizado dos bens imóveis, móveis e intangíveis da Universidade e divergências entre as informações sobre esses bens disponíveis na contabilidade (SIAFI) e no controle imobiliário (SPIUnet) e a situação real, constatada *in loco*, o que impossibilita aos gestores tomar conhecimento da real situação patrimonial da Universidade, dificultando a tomada de decisões relativas à avaliação de imóveis, compras de móveis e equipamentos e suprimentos de bens e serviços. Vale ressaltar que essa pendência vem sendo objeto de recomendação dos órgãos de controle desde a década de 90, sem uma solução definitiva.

**b) Avaliação de Risco**

Avaliação de risco é o processo de identificação e análise dos riscos relevantes para o alcance dos objetivos da entidade para determinar uma resposta apropriada.

Em relação a este componente, a UFAL indicou situação neutra na maioria das respostas do Relatório de Gestão de 2011. Entretanto, essa informação não é confirmada em razão de a Universidade não dispor de identificação clara dos processos críticos, além de não haver um diagnóstico dos riscos nas áreas auditadas por esta equipe, quais sejam: suprimento de bens e serviços; recursos humanos; gestão patrimonial, gestão financeira e gestão operacional, na área de seleção de beneficiários para os programas de Restaurante Universitário e Residência Universitária, que permitam detectar a probabilidade de ocorrência desses riscos e a consequente adoção de medidas para mitigá-las.

**c) Informação e Comunicação**

O sistema de informação e comunicação da entidade do setor público deve identificar, armazenar e comunicar toda informação relevante, na forma e no período determinados, a fim de permitir a realização dos procedimentos estabelecidos e outras responsabilidades, orientar a tomada de decisão, permitir o monitoramento de ações e contribuir para a realização de todos os objetivos de controle interno (Resolução nº 1.135/2008, do Conselho Federal de Contabilidade).

Em relação à adoção de práticas para divulgação e tratamento de informações relacionadas a atividades necessárias ao alcance dos objetivos da Unidade, destaca-se a disponibilidade de página própria na internet, onde são divulgados tanto os atos normativos como informações atualizadas relacionadas às ações relevantes desenvolvidas pela Unidade.

Contudo, ainda constatamos falhas de comunicação entre os setores da UFAL, sendo exemplo disso o fato do gestor da área de patrimônio e suprimentos não ter tomado conhecimento do relatório da auditoria interna sobre os controles de almoxarifado e patrimônio na Instituição, que havia sido encaminhado em outubro/2011, conforme registro no protocolo da Universidade.

Portanto, a avaliação neutra, apresentada pela Unidade no Relatório de Gestão, pode ser considerada como consistente.

#### **d) Monitoramento**

Monitoramento é um processo que avalia a qualidade do desempenho dos controles internos ao longo do tempo. Envolve a avaliação do desenho e da tempestividade de operação dos controles, a verificação de inconsistências dos processos ou implicações relevantes e a tomada de ações corretivas.

A sistemática de monitoramento utilizada pela Unidade é sintetizada na utilização de dois instrumentos, sendo um de âmbito interno e outro de âmbito externo. No âmbito interno, destaca-se a execução das auditorias realizadas na instituição pelo órgão de auditoria interna, no caso, a Auditoria Geral (AG), tendo como base o Plano Anual de Atividades de Auditoria Interna – PAINT, o qual visou a orientar as ações da UFAL na consecução de seus objetivos institucionais.

No âmbito externo, pode ser destacada a atuação da Controladoria Geral da União (CGU) e do Tribunal de Contas da União (TCU) sobre as atividades desempenhadas pela Unidade no Exercício de 2011.

Contudo, existe dificuldade de assimilação e implementação das recomendações da AG e da CGU e das determinações do TCU. Dessa forma, consideramos parcialmente consistente a avaliação neutra dos gestores, apresentada no Relatório de Gestão 2011, sobre o processo de monitoramento dos controles internos da UFAL.

#### **e) Procedimentos de Controle**

Procedimentos de controle são as políticas e procedimentos estabelecidos pela administração da Unidade que ajudam a assegurar que as diretrizes estejam sendo seguidas.

Os trabalhos realizados na UFAL nas áreas de suprimento de bens e serviços, recursos humanos, gestão patrimonial, gestão financeira e gestão operacional, na área de concessão de benefícios a estudantes em situação de vulnerabilidade, tiveram por objetivo avaliar se os procedimentos estão efetivamente instituídos e se tem contribuído para o alcance dos objetivos estratégicos fixados pela Administração da Unidade.

Nesse sentido, destaca-se a seguir os pontos fracos e fortes nas áreas supracitadas, identificados por meio dos trabalhos de Auditoria Anual de Contas do Exercício de 2011, cujos resultados estão diretamente relacionados com as fragilidades que resultaram nas constatações demonstradas neste relatório:

### **1 – Gestão do Suprimento de Bens e Serviços**

## 1.1 - Pontos Fracos

a) Gerenciamento deficiente de preços contratados, em razão da falta de comparação dos preços licitados com outros vigentes em atas de registro de preços de órgãos federais, visando à negociação com o fornecedor, motivando a contratação de serviços por preços superiores aos orçados pela UFAL, como ocorrido no Pregão 81/2010;

b) Inexistência de um planejamento integrado para as aquisições, com verificação prévia de estoques, não apenas no Almoxarifado Central, mas também em todas as Unidades Administrativas e Acadêmicas, definição de prioridades e prazos para as solicitações e compras, acarretando o acúmulo de equipamentos e materiais de consumo no Almoxarifado da UFAL, como as cerca de 20.000 resmas de papel A4, ao final de 2011, em contraposição a situações de falta de suprimentos que poderiam ter sido evitadas, como a contratação emergencial do fornecimento de água mineral para o consumo dos servidores da Universidade (dispensa de licitação 24/2011, Processo nº 23065.009538/2011-91);

c) Dificuldades na contratação e fiscalização de obras, existindo obras com cronograma atrasado, paralisadas e até abandonadas, conforme constatado em Relatório da Auditoria Geral da UFAL referente à Ação Global nº 10/2011, do PAINT 2011 da Unidade. Tais dificuldades também impactam na área orçamentária, tendo em vista que o elemento de despesa 51 – Obras e instalações foi responsável por mais de 50% do montante inscrito em restos a pagar na UFAL, no final de 2011;

d) Sobrecarga dos servidores encarregados dos processos de compras. Segundo informação anexa ao Memorando nº 35/2011 - GPS/SINFRA, de 11/04/2012 (Processo nº 23065.008410/2012-91), existem apenas 5 servidores efetivos na Divisão de Compras para cuidar de todas as aquisições de bens e materiais de consumo da UFAL. Vale ressaltar que a verificação do quantitativo de servidores restringiu-se à Gerência de Patrimônio e Suprimentos (GPS) e suas Divisões. Não realizamos este tipo de verificação na Gerência de Serviços Gerais (GSG) e a Gerência de Projetos e Obras (GPOS).

## 1.2 - Pontos Fortes

a) Utilização de procedimentos padronizados e *check-list* para verificação da conformidade legal na instrução do processo licitatório;

b) Utilização do Sistema de Informações para o Ensino (SIE) em todas as fases da aquisição ou da contratação, bem como no controle de almoxarifado;

c) Existência de pessoal capacitado no setor de compras;

## 2 - Gestão de Recursos Humanos

### 2.1. Pontos Fracos

a) Inexistência de manual de normas e procedimentos contendo orientações para o processamento da folha de pagamento, incluindo rotinas de detecção de falhas que possam ocasionar prejuízo ao erário;

b) Ausência de capacitação permanente dos servidores lotados no Departamento de Administração de Pessoas – DAP;

c) Servidores com acúmulo de funções, cuidando do cadastro, emissão de certidões e análise dos processos de adicional de insalubridade;

d) Realização intempestiva dos registros no SISAC dos atos de admissão, concessão de aposentadoria e de pensão;

e) Dificuldade no controle de acesso aos servidores e ex-servidores alheios ao quadro do Departamento de Administração de Pessoas – DAP, que comparecem à Unidade para solicitar informações e orientações;

f) Dificuldade no controle e arquivamento das Declarações de Bens e Rendas ou Autorizações de Acesso à DBR a serem entregues pelos servidores ocupantes de função ou cargos de direção, nos termos da Lei 8.730/93;

g) ausência de investimento na criação de um sistema informatizado que supra as lacunas do SIAPE, aumentando a eficiência dos procedimentos realizados no âmbito de recursos humanos evitando, por exemplo: a realização de registros funcionais manualmente nos assentamentos funcionais dos servidores; a elaboração de diversas planilhas eletrônicas de cálculo, que nem sempre são atualizadas tempestivamente; o controle eletrônico, também em planilhas diversas, de materiais e de documentos; entre outros.

## **2.2. Pontos Fortes**

a) Existência de formulários padronizados para solicitação de benefícios como o auxílio-transporte e adicionais como o de insalubridade;

b) O tempo de atendimento às solicitações desta CGU é o melhor entre todas as unidades administrativas da UFAL;

c) Existência de pessoal experiente na área de recursos humanos, com bastante domínio das rotinas do SIAPE. Entretanto, torna-se necessária a disseminação desse conhecimento.

## **3. Gestão Patrimonial**

### **3.1 Pontos Fracos**

a) Ausência de controles eficientes quanto à guarda e destinação dos bens inservíveis da Instituição, incluindo a contabilização de sua baixa;

b) Falta de abrangência dos registros constantes do SIE, existindo bens que se encontram nos setores, possuem plaqueta de identificação e não são localizados no referido Sistema ou, quando localizados, possuem descrições que não correspondem ao bem. Consequentemente, os inventários não contemplam todos os bens móveis, intangíveis e equipamentos que integram o patrimônio da UFAL;

c) Os inventários não são organizados por comissão designada por portaria expedida por autoridade competente;

d) Inexiste controle na movimentação de bens entre setores;

e) Ausência de atualização dos termos de responsabilidade sempre que há mudança de responsável pela guarda dos bens;

f) Inexistem leitores de código de barra, que facilitariam a realização dos inventários;

g) Existência de bens imóveis não cadastrados no SPIUnet e outros que sequer possuem título de posse ou propriedade;

h) Os saldos contábeis referentes aos bens permanentes não refletem a situação patrimonial da UFAL, sendo o motivo da Declaração do Contador ser emitida COM RESSALVA, conforme mencionado no primeiro parágrafo desta constatação;

i) Insuficiência de servidores na Gerência de Patrimônio e Serviços (GPS) para cuidar das novas aquisições e incorporações ao patrimônio da Universidade e, ao mesmo tempo, resolver as pendências da área patrimonial que sempre fizeram parte do cotidiano administrativo da UFAL, sendo objeto de recomendações e determinações dos órgãos de controle desde a década de 1990.

### **3.2 Pontos Fortes**

a) A Gerência de Patrimônio e Serviços foi a unidade auditada que apresentou os manuais mais completos e atualizados contendo informações sobre políticas, atribuições, rotinas e fluxogramas na área de patrimônio e suprimento de bens e serviços, inclusive disponibilizadas na página do Servidor, no portal da UFAL na internet.

#### **4. Gestão Financeira**

##### **4.1 Pontos Fracos**

a) Falhas nos controles sobre a execução e prestação de contas de suprimentos de fundos, mediante Cartão de Pagamentos do Governo Federal (CPGF);

b) Ausência de orientação aos supridos das Unidades Acadêmicas quanto à correta utilização do CPGF;

c) Ausência de detalhamento adequado do histórico (campo Observação) de parte dos empenhos realizados pelo Departamento de Contabilidade e Finanças – DCF, havendo descrições do tipo: *Aquisição de material de consumo. Destina-se à ASCOM. Ou, no caso dos empenhos em favor da própria Universidade: REFORÇO EM FACE DE REG. DE OB; ou BOLSA DE ESTUDO; ou SERVICO DE TERCEIRO PESSOA FISICA;ou PARA ATENDIMENTO AO CI 114/2009 CPO/PROGINST.ou, simplesmente, QDD.*

d) Dificuldade de localização dos processos, em virtude dos históricos resumidos e da não abertura de processos administrativos, já que muitas despesas são referenciadas apenas pelo número da Comunicação Interna (CI) que autorizou sua realização e, dessa forma, a documentação que suporta o empenho é simplesmente a referida CI, dificultando, inclusive, sua posterior localização.

##### **4.2 Pontos Fortes**

a) Existência de servidores experientes e capacitados.

#### **5. Gestão Operacional – Programa 1073 – Brasil Universitário; Ação 4002 – Assistência ao Estudante do Ensino de Graduação; Cadastramento de beneficiários do RU e da RUA**

##### **5.1 Pontos Fracos**

a) Inadequação do espaço físico para a recepção e cadastramento dos estudantes;

b) Carência de pessoal na área de assistência social, tendo em vista que, para realizar as entrevistas e validar o cadastramento dos beneficiários do RU, da RUA, da bolsa de permanência, do auxílio alimentação e auxílio moradia para os estudantes dos campi do interior, bem como atualizá-lo anualmente, além de fazer as visitas sociais, a unidade conta somente com 3 assistentes sociais, sendo boa parte do trabalho delegada a bolsistas e estagiários;

c) Os cadastros dos alunos, anteriores ao exercício de 2010, estão acondicionados em caixas arquivo e estas não estavam organizadas em armários ou estantes, de acordo com o tipo de cadastro (RU/RUA /Bolsa), mas empilhadas em uma sala na qual são realizadas as entrevistas com os alunos que pleiteiam bolsa ou vaga no RU/RUA;

d) São aceitos como comprovantes de rendimentos dos alunos que pleiteiam benefícios sociais, simples declarações de terceiros ou do próprio pai, mãe ou responsável pelo aluno e não é feita uma análise de consistência da renda informada com os respectivos bens e dívidas informados;

e) Apenas 1 dos 6 cadastros analisados foi realizado por uma assistente social. Os demais foram realizados por bolsistas/estagiários e não houve validação posterior pela assistente social ou pelo Pró-Reitor Estudantil;

f) Em nenhum dos processos analisados houve a comprovação de ter sido realizada a visita domiciliar, prevista nas rotinas da Pró-Reitoria;



g) Não há validação dos cadastramentos realizados pela Gerência de Assistência Estudantil (GAE); O Pró-Reitor não homologa tal cadastramento. Dessa forma, a GAE é a única responsável pelo cadastramento e, conseqüentemente, pela seleção dos alunos, não se submetendo a qualquer supervisão;

h) Os cadastros do RU e da RUA apresentam informações inconsistentes, principalmente no campo CPF.

## **5.2 Pontos Fortes**

a) As rotinas da Pró-Reitoria já estão padronizadas, inclusive com fluxogramas e definição de atribuições;

b) Os formulários de cadastramento foram aprimorados e estão disponíveis na página do Estudante, dentro do Portal da UFAL na internet.

Controle Interno é o conjunto de atividades, planos, métodos, indicadores e procedimentos interligados, utilizado com vistas a assegurar a conformidade dos atos de gestão e a concorrer para que os objetivos e metas estabelecidos para as unidades jurisdicionadas sejam alcançados (IN TCU nº 63/2010).

Com objetivo de avaliar a estrutura de controles internos instituída pelo HUPAA, com vistas a garantir que seus objetivos estratégicos para o exercício fossem atingidos, nas áreas de licitação e Programa Gerido pela UJ, foram analisados os seguintes componentes do controle interno: ambiente de controle, avaliação de risco, procedimentos de controle, informação e comunicação e monitoramento.

### **a) Ambiente de Controle**

Conforme registrado em ponto específico do presente Relatório de Auditoria, a Unidade não atendeu ao item 9 da Parte A do Anexo II da DN TCU nº 108/2010, detalhado no item 9 da Portaria-TCU nº 123/2011, abstendo-se de avaliar o ambiente de controle da Unidade. Este fato demonstra falha no controle interno da Unidade, dentre as quais podem ser destacadas:

- escassa utilização de mecanismos de divulgação e conscientização, a todos os níveis da Unidade, acerca da importância dos controles internos para a Unidade;

- utilização incipiente de rede interna (intranet) e externa (internet) para divulgação das principais políticas, notícias, diretrizes, normativos;

- pouca divulgação ou ausência de manuais com normas e procedimentos prevendo sistemas de autorizações e aprovações, linhas de autoridade definidos e o estabelecimento de práticas operacionais e de rotinas, especialmente em relação ao acompanhamento da execução dos contratos;

- inexistência de normativos atualizados que disponham sobre as atribuições e responsabilidades da estrutura administrativa (secretarias, setores, departamentos). O Regimento Interno atualizado está sendo apreciado para fins aprovação porém não foi apresentada uma data prevista para ser aprovado;

### **b) Avaliação de Risco**

Verificou-se ausência de acompanhamento das metas físicas dos programas da Unidade apresentados no Relatório de Gestão, bem como a existência de inconsistências na apresentação da execução financeira dos referidos programas.

### **c) Informação e Comunicação**

Em relação à adoção de práticas para divulgação e tratamento de informações relacionadas a atividades necessárias ao alcance dos objetivos da Unidade, verificou-se que houve dificuldades de comunicação e de definição de atribuições que dificultou a alimentação e a transmissão de informações necessárias para o cálculo da Taxa de Infecção Hospitalar, a qual não foi determinada para o exercício em análise.

### **d) Monitoramento**

A sistemática de monitoramento utilizada pela Unidade é sintetizada na utilização de dois instrumentos, sendo um de âmbito interno e outro de âmbito externo. No âmbito interno verificou-se falhas no acompanhamento dos contratos a nas atividades internas da Unidade, o que se encontra aprofundado em pontos específicos do presente Relatório de Auditoria.

No âmbito externo, pode ser destacada a atuação da Controladoria Geral da União e Tribunal de Contas da União sobre as atividades desempenhadas pela Unidade no Exercício de 2011.

#### **e) Procedimentos de Controle**

Os trabalhos realizados na Unidade nas áreas de licitação e de acompanhamento de programas geridos tiveram por objetivo avaliar se os procedimentos estão efetivamente instituídos e se tem contribuído para o alcance dos objetivos estratégicos fixados pela Administração da Unidade.

Nesse sentido, destaca-se a seguir os pontos fracos e fortes nas áreas supracitadas, identificados por meio dos trabalhos de auditoria Anual de Contas do Exercício de 2011, cujos resultados estão diretamente relacionados com as fragilidades que resultaram nas constatações demonstradas neste relatório:

### **6. Licitações HUPAA**

#### **6.1 - Pontos Fracos**

a) Ausência de manuais com normas e procedimentos prevendo sistemas de autorizações e aprovações, linhas de autoridade definidos e o estabelecimento de práticas operacionais e de rotinas para o setor de compras. A determinação de procedimentos formais contribui para o fortalecimento dos controles internos e proteção do patrimônio da Unidade;

b) Ausência de providências ou providências ineficientes para supervisão e acompanhamento da execução dos contratos bem como das rotinas das atividades desenvolvidas na Unidade, comprometendo a correta execução dos serviços contratados e das atividades desenvolvidas em Setores importantes da Unidade, conforme detalhado em pontos específicos do presente Relatório, dos quais destacamos as falhas no acompanhamento dos contratos dos serviços de Limpeza e Conservação, de Lavanderia Hospitalar e de Obras de Reformas e Manutenção.

#### **6.2 - Pontos Fortes**

a) Iniciativa de elaboração de normas e procedimentos de fiscalização do setor de compras, ainda em fase de estudos;

### **7. Programas Geridos pelo HUPAA:**

Em face das divergências observadas entre as informações prestadas no Relatório de Gestão e os dados do SIAFI em relação à execução financeira dos Programas de Governo números 1073, 1067, 1444 e 1220, bem como pela ausência de definição das metas estabelecidas no exercício e dos indicadores para os programas apresentados no Relatório de Gestão, conclui-se que a Unidade não possui um controle interno adequado para o gerenciamento dos programas por ela administrados.

#### **7.1 – Pontos Fracos**

a) Ausência de indicadores para os programas geridos, o que não permite o acompanhamento apropriado das metas físicas e financeiras destes.

b) Falhas no acompanhamento dos serviços e atividades executados na Unidade, notadamente sobre:

- Cálculo dos indicadores de desempenho, o que gerou inconsistências nos cálculos dos indicadores Taxa de Permanência por Clínica e Taxa de Ocupação por Clínica;

- Acompanhamento das metas dos programas, o que se evidencia pelas informações inconsistentes sobre Programas e Ações constantes no Relatório de Gestão da Unidade do exercício sob análise;
- Cálculo da Taxa de Infecção Hospitalar;
- Controle de acesso ao Refeitório da Coletividade Sadia do Hospital;
- Controle de materiais estocados no Almoxarifado Central;
- Apresentação da prestação de contas de Suprimento de Fundos;
- Controles nas rotinas de entrega da Declaração de Bens e Rendas ou Autorizações de Acesso a estas Declarações dos titulares de cargos de chefias no exercício, fato que, embora não executado diretamente por setor interno da Unidade, não prescinde da supervisão do gestor em relação aos servidores de sua Unidade;
- Ausência do preenchimento das informações sobre o funcionamento do sistema de controle interno da UJ no Relatório de Gestão da Unidade.

## 7.2 – Pontos Fortes

a) Aquisição de um novo Software (SOUL MV) para registro dos dados que servirão de base para o cálculos dos indicadores.

b) Apesar das fragilidades de controle de programas, a Unidade apresentou em seu Relatório de Gestão os seguintes pontos de atuação em que obteve êxito:

- **CERTIFICAÇÃO** – Publicada no Diário Oficial da União a Portaria nº 2.278 do Ministério da Saúde, de 26/09/2011, certificando o HUPAA como hospital de ensino.
- **REFERÊNCIA** – O HUPAA é instituído referência no Estado para tratar pacientes com Doença Pulmonar Obstrutiva Crônica (DPOC). A Comissão Intergestora Bipartite de Alagoas aprovou a Resolução nº 082, que adotou o Protocolo Clínico e Diretrizes Terapêuticas para a DPOC em todo o Estado, datado de 18/07/2011, projeto criado por profissionais do hospital. P referido Protocolo foi publicado no DOE em 04/10/2011.
- **SISTEMA DE INFORMAÇÃO NUTRICIONAL** – Pioneiro em Alagoas, o Sistema de Informação Nutricional (SIN) foi implantado no HUPAA em 2011 e começa a mudar um dos índices agravantes da saúde pública no Brasil: a desnutrição hospitalar.
- **RADIOLOGIA** – Garantidos pelo Ministério da Educação e Cultura, os equipamentos que permitirão a modernização tecnológica do setor de Radiologia do HUPAA já foram recebidos e a reforma do espaço físico também já está adiantada. Já foram recebidos o tomógrafo multislice 64 canais e os aparelhos de raios-X telecomandado e dois portáteis.
- **NEFROLOGIA** – O Centro Integrado de Nefrologia oferece tratamento dialítico, consultas ambulatoriais, exames, confecção de fístula e assistência complementar multidisciplinar. Em outubro de 2011 implantou mais um turno de hemodiálise para os pacientes em tratamento no hospital.
- **NOVO AMBULATÓRIO** – O HUPAA implanta o primeiro e único Ambulatório de Uroginecologia da rede pública de saúde no Estado, vinculado ao departamento de Ginecologia e Urologia do hospital.
- **GESTÃO PARA RESULTADOS** – A consultoria da Cymo apresentou em 2011 parte do projeto de acompanhamento das metas estabelecidas pelos diversos setores do hospital, apresentando o software Procymo, o qual dará suporte necessário ao hospital na definição de metas e planos, na comparação entre o resultado previsto e o real, na identificação de desvios, na implantação de

ações corretivas e acompanhamento da execução das ações para cumprimento das metas do HUPAA, definidas no planejamento estratégico.

- **DIAGNÓSTICO PRECOCE DE AUTISMO** – O HUPAA iniciou em 2011 um projeto piloto no país para diagnóstico precoce de autismo.
- **AMPLIAÇÃO** do Laboratório de Função Pulmonar ampliou a oferta do exame de espirometria para os usuários.

Face ao exposto, pode-se concluir que os procedimentos de controle interno adotados pelo HUPAA, nas áreas de licitação e acompanhamento de programas, embora sejam importantes para o acompanhamento das ações das respectivas áreas, não foram capazes de evitar impropriedades nos processos analisados, conforme relatos aprofundados em pontos específicos do presente relatório, precisando ser revistos e melhorados, com objetivo de buscar maior aderência à legislação que regulamenta cada matéria tratada.

## **2.6 Avaliação da Sustentabilidade Ambiental em Aquisições de Bens e Serviços (24)**

Mediante análise das informações apresentadas no questionário de avaliação constante do Relatório de Gestão da UFAL, exercício de 2011, item 10 - Informações quanto à Adoção de Critérios de Sustentabilidade Ambiental na Aquisição de Bens, Materiais de Tecnologia da Informação e na Contratação de Serviços ou Obras (fls. 150 e 151), verificamos que a Universidade ainda não se adequou totalmente ao que preceitua o Decreto nº 5.940/2006, que institui a separação dos resíduos recicláveis descartados pelos órgãos e entidades da administração pública federal direta e indireta, na fonte geradora, e a sua destinação às associações e cooperativas dos catadores de materiais recicláveis, e dá outras providências e da IN SLTI nº 01/2010, que dispõe sobre os critérios de sustentabilidade ambiental na aquisição de bens, contratação de serviços ou obras pela Administração Pública Federal direta, autárquica e fundacional e dá outras providências, tendo em vista que a Universidade aplica apenas parcialmente 10 dos 13 itens do questionário constante do Quadro CL - Gestão Ambiental e Licitações Sustentáveis. Para os outros 3 itens, que compreendem a reciclagem de resíduos e as campanhas de conscientização junto aos servidores visando à preservação do meio ambiente e à diminuição do consumo de água e energia elétrica na Universidade, inexistem aplicabilidade.

Contudo, quando da realização dos trabalhos de auditoria de avaliação de gestão, constatamos que a UFAL já adota critérios de sustentabilidade ambiental para aquisição de alguns bens, sendo constatada a aquisição de papel A4 reciclado, lâmpadas eletrônicas e condicionadores de ar com selo de eficiência do PROCEL (para os condicionadores até 18.000 Btus, selo PROCEL categoria “A” - mais eficiente e, para os condicionadores a partir de 30.000 Btus, selo categoria “C” - eficiência média).

Verificamos, também, no caso da contratação de obras, a existência de cláusulas contratuais exigindo o cumprimento de normas ambientais, quais sejam: Decreto nº 5.975/2006, sobre a procedência da matéria-prima florestal; Resoluções do Conselho Nacional de Meio Ambiente - CONAMA nº 307/2002 e 382/2006, quanto às diretrizes, critérios e procedimentos para a gestão de resíduos da construção civil e quanto à emissão de poluentes; Normas NBR-10.151 e 10.152 da Associação Brasileira de Normas Técnicas – ABNT, sobre níveis de ruído para o conforto acústico; e, a própria IN SLTI nº 01/2010, exigindo, na execução contratual, a utilização de agregados reciclados, sempre que existir a oferta de tais materiais, capacidade de suprimento e custo inferior em relação aos agregados naturais, bem como a comprovação da procedência legal dos produtos e subprodutos florestais utilizados em cada etapa da execução, nos contratos dos seguintes processos analisados: Concorrência 01/2011 (Processo nº 23065.021965/2011-48) e Tomada de Preços nº 06/2011 (Processo nº 23065.021956/2011-57).

Porém, tal prática ainda não foi completamente disseminada na Instituição e devidamente absorvida por seus servidores, fato comprovado pela ausência de preenchimento do campo da análise crítica relativa aos critérios de sustentabilidade ambiental utilizados pela UFAL.

Por fim, cabe ressaltar que existem reclamações de parte dos servidores que precisam utilizar o papel reciclado, tendo em vista que são relatadas ocorrências de constantes “atolamentos” desse tipo de papel

nas impressoras utilizadas pela UFAL, o que poderá demandar uma adequação nas especificações de compra de novas impressoras, que devem ser devidamente adaptadas para trabalhar com o papel reciclado.

A avaliação da Gestão Ambiental no Hospital Universitário Alberto Antunes - HUPAA, realizada com base nas informações constantes no item 8 - Gestão Ambiental e Licitações Sustentáveis do Relatório de Gestão 2011 e no resultado dos trabalhos de auditoria anual de contas do exercício de 2011 permite concluir pela adoção parcial dos critérios de sustentabilidade ambiental na aquisição de bens e contratação de serviços ou obras.

Evidência disso é que para 10 dos 13 itens do questionário constante do quadro A.10.1 – Gestão Ambiental e Licitações Sustentáveis, a Unidade não aplica ou os aplica de forma parcial, em questões ambientais.

Como exemplos, podem ser citadas: a não aquisição de produtos produzidos com menor consumo de matéria-prima e maior quantidade de conteúdo reciclável; a inexistência de certificação ambiental por parte das empresas participantes de processos licitatórios; a ausência de aquisição de bens/produtos passíveis de reutilização, reciclagem ou reabastecimento e a não destinação dos resíduos recicláveis às cooperativas de catadores de lixo, nos termos previstos no Decreto nº 5.940/06.

Entretanto, foram observadas diversas ações com vistas a minimizar o impacto ambiental decorrente dos produtos e serviços contratados, como utilização de lâmpadas e aparelhos de ar condicionado mais econômicos, início da divulgação da política de segregação de resíduos recicláveis e a aquisição de depósitos de lixo reciclável para os diversos setores e clínicas da Unidade.

Portanto, pode-se concluir que, embora o HUPAA não tenha adotado integralmente os critérios de sustentabilidade ambiental nas aquisições de bens e serviços, está procurando adotar providências com objetivo de conseguir maior aderência às normas regulamentadoras da matéria.

## **2.7 Avaliação da Gestão de Tecnologia da Informação (25)**

A avaliação da gestão de TI está estruturada a partir da abordagem dos seguintes aspectos: definição de um planejamento estratégico de TI e de uma política de Segurança da Informação; existência de um comitê diretivo de TI formalmente designado e atuante; estrutura de pessoal envolvida com TI; adequação dos procedimentos inerentes ao desenvolvimento e produção de sistemas; e adequação e gestão dos bens e serviços adquiridos.

O órgão executor das ações de Tecnologia da Informação – TI, na UFAL, é o Núcleo de Tecnologia da Informação – NTI, diretamente vinculado ao Gabinete do Reitor. Relativamente à gestão de TI, na UFAL, constatamos que:

### **I) Planejamento Estratégico de TI**

O planejamento estratégico de TI ainda não foi formalizado. A partir desse planejamento deveria ser elaborado o Plano Diretor de Tecnologia da Informação – PDTI, que ainda não foi concluído. Ainda não existe um Comitê Gestor de TI, com o objetivo de avaliar e propor políticas de gestão de TI no âmbito da Unidade.

### **II) Política de Segurança da Informação**

Ainda não existe uma Política de Segurança da Informação – PSI formalizada e documentada na UFAL, que tenha abrangência para todos os setores e serviços de TI. Inexiste um Comitê Gestor de Segurança da Informação que seja responsável pela implementação da Política de Segurança da Informação na Entidade. Às fls. 156 do Relatório de Gestão 2011, os gestores informaram que *O NTI possui algumas políticas de segurança da informação, tais como:*

a) *Política de utilização da rede de computadores. Existe uma política, oficialmente em vigor na Instituição, que regulamenta o uso do serviço da Intranet da UFAL, abrangendo serviços de controlador de domínio, servidor de arquivos e servidor de antivírus, onde são mencionados os direitos, deveres e penalidades previstas para eventuais transgressões;*

b) *Política de hospedagem de sítios. Existe uma política, oficialmente em vigor na Instituição, que regulamenta o uso do serviço de hospedagem de sítios nos servidores da UFAL, onde são mencionados os direitos, deveres e penalidades previstas para eventuais transgressões.*

A política de segurança tem que ter implementação formal e fática, definir e padronizar claramente as ações de responsabilidade de cada um dos atores, devendo ser eficaz e efetiva. Deve haver, por parte da UFAL, conscientização no sentido de dar cumprimento e observância a esta política, criando meios para que seja efetivamente implementada e aplicada.

### III) Recursos Humanos de TI

Conforme quadros CLV - Quantitativo de servidores por cargos; CLVI - Quantitativo de servidores por titulação; e CLVII - Quantitativo de servidores e bolsistas por setores, relacionados com a Tecnologia da Informação, dentro do Relatório de Gestão da UFAL, exercício de 2011, bem como informações apresentadas pelos gestores, quando dos trabalhos de auditoria de gestão, observamos que:

a) existem 27 servidores do quadro permanente e 31 bolsistas;

b) do quadro de 27 servidores, apenas 3 não possuem formação superior completa. Não houve detalhamento, pelo NTI, do quantitativo de servidores com formação específica em TI;

c) existem cargos específicos de TI dentro do Plano de Cargos e Salários da UFAL, que conta com 15 Analistas de TI, 3 Técnicos de TI e 1 Assistente de TI. Os outros 8 cargos são de Assistente em Administração. Vale ressaltar que foram informados 9 Assistentes em Administração e nenhum Assistente de TI no Quadro CLV.

### IV) Desenvolvimento e Produção de Sistemas

No exercício de 2011, das 37 soluções de TI utilizadas pela UFAL, 23 foram desenvolvidas internamente. Às fls. 156 do Relatório de Gestão, os gestores informaram que a *área de desenvolvimento do NTI apresentou avanços em seus procedimentos como podem ser vistos abaixo: implantação da gestão de projeto, implantação de processo de desenvolvimento de software, desenvolvimento e implantação de novos sistemas: sistema acadêmico e sistema do congresso acadêmico, padronização e gerenciamento dos sites e portais institucionais da UFAL*. Apesar dos avanços, a Unidade ainda não dispõe de procedimento formalizado para o desenvolvimento de sistemas.

### V) Contratação e Gestão de Bens e Serviços de TI

Das 37 soluções de Tecnologia da Informação da UFAL, apenas 2 são mantidas por pessoal externo à Instituição, o que reduz o risco de dependência de pessoas sem vínculo com a Unidade.

Inexiste documentação contendo processo de trabalho formalizado para contratação de bens e serviços de TI (fluxos, rotinas, estrutura, regimento, organograma e outros).

Não houve documentação das prioridades de investimento na área de TI, no exercício de 2011. Segundo o NTI, a priorização foi realizada com base nas discussões realizadas para a elaboração do PDTI.

Relativamente ao Hospital Universitário Alberto Antunes - HUPAA, que dispõe de uma estrutura própria de Tecnologia da Informação, nossa avaliação foi a seguinte:

#### I) Planejamento Estratégico de TI

O planejamento estratégico de TI (PETI) está em fase de elaboração. A partir desse planejamento

deveria ser elaborado o Plano Diretor de Tecnologia da Informação – PDTI, o que ainda não foi realizado pelo HUPAA.

O Comitê Gestor de TI, que tem a função de avaliar e propor políticas de gestão de TI no âmbito da Unidade foi elaborado mais ainda não foi aprovado e não entrou em atuação.

## II) Política de Segurança da Informação

A Política de Segurança da Informação - PSI teve sua minuta elaborada porém não foi plenamente efetivada em razão da necessidade de aprovação do Conselho Diretor para ter sua implementação no âmbito da instituição.

A política de segurança tem que ter implementação fática e definir claramente as ações de responsabilidade de cada um dos atores, devendo ser efetiva e eficaz. Deve haver, por parte da Unidade, conscientização no sentido de dar cumprimento e observância a esta política, criando meios para que seja efetivamente implementada e aplicada.

## III) Recursos Humanos de TI

Conforme planilha de distribuição da força de trabalho fornecida pela Unidade relacionada com a Tecnologia da Informação, observa-se que existem 01 servidor do quadro permanente e 08 empregados terceirizados.

Nesse contexto, a administração deve avaliar o risco de dependência de pessoas sem vínculo efetivo com a Unidade para execução de atividades de TI.

Destaca-se, ainda, que do quadro de 09 servidores e contratados, 05 não possuem formação específica em TI. Em que pese a Unidade estar buscando junto ao Ministério da Educação e Planejamento autorização para realização de concurso para profissionais na área de TI, a manutenção desse percentual fragiliza a gestão da Unidade, uma vez que tais atividades estão sendo desempenhadas por servidores sem formação específica, resultando em risco na continuidade dos serviços de TI.

## 2.8 Avaliação da Situação das Transferências Voluntárias (26)

Mediante análise das informações constantes do item 6 do Relatório de Gestão, exercício de 2011 da UFAL, combinada com consultas extraídas das bases de dados do SICONV e do SIAFI, constatamos que a Unidade não figurou como concedente de transferências de recursos voluntários a outras entidades durante o exercício de 2011. Dessa forma, não houve necessidade de alimentação do SICONV nem a realização de chamamento público pela UFAL. A mesma situação ocorreu com o Hospital Universitário Alberto Antunes - HUPAA.

Cabe informar, também, que nem todos os contratos celebrados pela UFAL estão registrados no Sistema Integrado de Administração de Serviços Gerais – SIASG, conforme estabelece o § 3º do art. 19 da Lei nº 12.309/2010 (Lei de Diretrizes Orçamentárias – 2011), faltando registrar todos os contratos de cessão dos espaços físicos (cantinas, restaurantes, agências bancárias, bancas de revista etc.), bem como o Contrato nº 64/2010, também firmado com a FUNDEPES, para desenvolvimento do Programa de Formação de Profissionais da Engenharia Civil e Química para atuação no setor de petróleo (PRH 40) e o contrato de gerenciamento da Editora da UFAL - EDUFAL, também pela FUNDEPES. A ausência de registro dessas informações contraria a Declaração prestada pelo Pró-Reitor de Gestão Institucional às fls. 146 do Processo de Contas da UFAL, de que todas as informações referentes aos contratos e instrumentos congêneres firmados pela Universidade em 2011 estariam disponíveis e atualizadas no SIASG.

## 2.9 Avaliação da Regularidade dos Processos Licitatórios da UJ (27)

A análise dos processos licitatórios realizados pela UFAL no exercício de 2011 teve por objetivo avaliar a regularidade das contratações efetuadas pela Unidade de acordo com as seguintes diretrizes: apurar se o objeto da licitação atende a real necessidade da Unidade; verificar a consonância do objeto com a missão e metas da Instituição, bem como com os objetivos das ações dos programas contidos no orçamento; verificar o enquadramento do objeto à adequada modalidade de licitação; e verificar as razões de fundamentação da dispensa ou inexigibilidade de licitação.

Mediante consulta ao SIASG-DW referente às compras e contratações que foram concluídas pela UFAL, no exercício de 2011, selecionamos a amostra de processos a serem analisados com base nos critérios de materialidade, relevância e criticidade, resultando em uma amostragem não probabilística, a qual não possibilita a extrapolação das conclusões obtidas a partir dos processos analisados para o universo das contratações realizadas pela UFAL no exercício em análise. Vale ressaltar que 4 processos de pregão eletrônico não foram disponibilizados tempestivamente a esta equipe de auditoria e, portanto, não puderam ser analisados, no caso, os pregões 33/2011; 64/2011; 82/2011 e 129/2011.

Os quantitativos e montantes executados e analisados foram os seguintes:

<b>Tipo de Aquisição de bens/serviços</b>	<b>Quantidade Realizada</b>	<b>Valor Total Homologado</b>	<b>Quantidade Analisada</b>	<b>Montante Analisado</b>	<b>Montante Analisado / Total Homologado (%)</b>
Dispensa	46	14.439.817,45	4	2.817.605,32	19,51
Inexigibilidade	78	756.587,18	3	8.451,23	1,12
Convite	-	-	-	-	-
Tomada de Preços	5	3.640.010,29	1	1.057.747,84	29,06
Concorrência	1	3.084.722,49	1	3.084.722,49	100,00
Pregão*	113	23.306.548,69	1	3.043.284,36	13,06
Total	243	45.227.686,10	10	10.011.811,24	22,14

Fonte: DW-SIASG

Com efeito, as tabelas seguintes resumem os resultados das análises realizadas, no que se refere à regularidade, modalidade licitatória, fundamentação legal da Dispensa e Inexigibilidade:

<b>Número do processo licitatório (23065)</b>	<b>Contratada e seu CNPJ</b>	<b>Valor Empenhado em 2011 (R\$)</b>	<b>Oport. e Conveniência motivo da Licit.</b>	<b>Modalidade da Licitação.</b>
21965/2011-48*	Sandaluz - Fabricação e Montagem de	1.589.909,80	Oportuno	Adequada (Concorrência)



	Estruturas Metálicas (10.358.148/0001-56)			Pública)
21956/2011-57	Sandaluz - Fabricação e Montagem de Estruturas Metálicas (10.358.148/0001-56)	1.057.747,84	Oportuno	Adequada (Tomada de Preços)
18240/2010-91**	Adserv Empreendimentos e Servicos Ltda EPP (08.362.490/0001-88)	2.811.162,98	Oportuno	Adequada (Pregão Eletrônico)
Valor total homologado:  (* ) R\$ 3.084.722,49  (**) R\$ 3.043.284,36				

<b>Número do processo de dispensa (23065)</b>	<b>Contratada e seu CNPJ</b>	<b>Valor Empenhado em 2011 (R\$)</b>	<b>Fund. da dispensa</b>
8320/2011-10	Ativa Servicos Gerais Ltda. (40.911.117/0001-41)	697.419,73	Adequada (Lei 8.666/93, art. 24, inc. IV)
8321/2011-64	Servipa Serviços Gerais Ltda. (24.315.640/0001-59)	222.557,28	Adequada (Lei 8.666/93, art. 24, inc. IV)
9538/2011-91	Mainá Águas Minerais Ltda. (03.340.630/0001-01)	17.940,00	Adequada (Lei 8.666/93, art. 24, inc. IV)
25529/2011-48	Milestone s.r.l (representante no Brasil: ANACOM CIENTÍFICA)	66.397,00	Adequada (Lei 8.666/93, art. 24, inc. XX)

<b>Número do processo de inexigibilidade (23065)</b>	<b>Contratada e seu CNPJ</b>	<b>Valor Empenhado em 2011 (R\$)</b>	<b>Fund. da inexigibilidade</b>
3432/2011-84	Grupo Coimbra de Dirigentes de Universidades Brasileiras (10.789.274/0001-65)	5.000,10	Adequada (Lei 8.666/93, art. 25, caput)

6296/2011-84	ANPROTEC - Associação Nacional de Entidades Promotoras de Empreendimentos Inovadores (03.636.750/0001-42)	2.531,13	Adequada( Lei 8.666/93, art. 25, caput)
6580/2011-51	Associação Nacional de Pós-Graduação e Pesquisa em Letras e Linguística (78.809.530/0001-72)	1.100,00	Adequada (Lei 8.666/93, art. 25, caput)

Por oportuno, cabe destacar que a avaliação quanto à estrutura de controles internos da Unidade Jurisdicionada com vistas a garantir a regularidade das contratações foi realizada e encontra-se consignada na análise presente no item 2.5 – Avaliação dos Controles Internos, deste Relatório.

A análise dos processos licitatórios realizados pelo Hospital Universitário Prof. Alberto Antunes (HUPAA) no exercício de 2011 teve por objetivo avaliar a regularidade das contratações efetuadas pela Unidade de acordo com as seguintes diretrizes: apurar se o objeto da licitação atende a real necessidade da Unidade; verificar a consonância do objeto com a missão e metas da Instituição, bem como com os objetivos das ações dos programas contidos no orçamento; verificar o enquadramento do objeto à adequada modalidade de licitação; e verificar as razões de fundamentação da dispensa ou inexigibilidade de licitação.

Nesse contexto, foram utilizados os critérios de materialidade, relevância e criticidade como metodologia para escolha da amostra, resultando em uma amostragem não probabilística, a qual não possibilita a extrapolação das conclusões obtidas a partir dos processos analisados para o universo das contratações realizadas pelo HUPAA no exercício em análise.

No quadro a seguir encontram-se em resumo os montantes dos processos analisados:

Tipo de Aquisição de bens/serviços	Volume de recursos do exercício (empenhos liquidados)	% Valor sobre total	Volume de recursos analisado	% Valor dos recursos analisados
Dispensa	8.327.000,00	51,66%	8.327.000,00	58,06%
Inexigibilidade	0,00	-	0,00	-
Convite	0,00	-	0,00	-
Tomada de Preços	0	-	0,00	-
Concorrência	0,00	-	0,00	-
Pregão	7.792.942,03	48,34%	6.014.839,29	41,94%

Total	16.119.942,03	100,00%	14.341.839,29	100,00%
-------	---------------	---------	---------------	---------

Fonte: Empenhos liquidados extraídos do Siafi Gerencial 2011 e valores analisados da amostra selecionada.

A tabela seguinte resume o resultado das análises realizadas na Unidade examinada, no que se refere à regularidade, modalidade licitatória, fundamentação legal da Dispensa de maior materialidade e relevância analisada, cujas inconsistências verificadas estão consignadas em ponto específico do presente Relatório de Auditoria:

Número do processo Licitatório	Contratada e seu CNPJ	Valor da Licitação Liquidado em 2011	Oport. e Conveniê. do motivo da Lic.	Modalidade da Licitação.
Dispensa	FUNDEPES	8.327.000,00	Inadequada	Indevida

Fonte: Empenhos liquidados extraídos do Siafi Gerencial 2011

A tabela a seguir infor o percentual de cada processo analisado em relação ao total de recursos da amostra analisada e em relação ao total de recursos liquidado pela Unidade no exercício sob exame, exceto os valores liquidados com folha de pagamentos.

Número Processo	Total	% / Amostra	Total liq 2011
2306501280201180	2.606.297,99	16,2%	7,0%
23065001236201175	2.325.169,95	14,4%	6,2%
23065013336201144	2.283.620,89	14,2%	6,1%
23065001247201155	577.853,20	3,6%	1,5%
230650108282012-69	8.327.000,00	51,7%	22,2%
Total Amostra Analisada	16.119.942,03	100,0%	43,0%
Total Liquidado em 2011 (exceto folha)	37.451.013,55	-	100,0%

<b>% Amostra / Total Liq 2011</b>	<b>43,0%</b>	-	-
-----------------------------------	--------------	---	---

A amostra analisada corresponde a 43% dos total liquidado no exercício, sendo que o valor de maior vulto de recursos, 51,7% da amostra ou 22,2% do total liquidado, se refere ao valor repassado para a FUNDEPES para contratação de pessoal para o HUPAA.

Por oportuno, cabe destacar que a avaliação quanto à estrutura de controles internos da Unidade Jurisdicionada com vistas a garantir a regularidade das contratações foi realizada e encontra-se consignada na análise presente no item de avaliação dos controles internos deste relatório. Vale salientar que as fragilidades críticas encontradas se encontram na área de supervisão e acompanhamento da execução dos serviços contratados, conforme detalhado em pontos específicos do presente Relatório de Auditoria. Dentre esses pontos destacam-se os contratos relativos aos serviços de lavanderia hospitalar, fornecimento de refeições, limpeza e conservação, obras de reformas e manutenção do HUPAA.

Em suma, a análise da amostra permite concluir pela inadequação parcial dos procedimentos adotados pela Unidade auditada em relação aos certames analisados, especialmente com relação à regularidade dos procedimentos de acompanhamento da execução dos serviços contratados, bem como na prestação de contas, evidenciando a necessidade de aprimoramento dos controles internos, com vistas a conseguir maior aderência às disposições contidas na Lei nº 8.666/93 e na jurisprudência do Tribunal de Contas da União.

## **2.10 Avaliação da Gestão do Uso do CPGF (8)**

A informação sobre a evolução das despesas com CPGF da UFAL, ao longo dos exercícios, encontra-se no Quadro XLIII - Evolução de gastos gerais da UFAL, como um item da gestão orçamentária (página 62, subitem 2.2.2. Análise do Plano de Ação Referente ao Exercício 2011, dentro do Relatório de Gestão). Contudo, não estão discriminados o número de transações de saque e de fatura nem os respectivos montantes, ao longo dos exercícios de 2009, 2010 e 2011, conforme previsto no Quadro A.13.2 da Portaria TCU nº 123/2011. Quanto às informações previstas no Quadro A.13.2 da mesma Portaria, estas encontram-se parcialmente dispostas no Quadro CLVIII - Informações sobre as definições feitas pelo Ordenador de Despesas daUG (página 157, item 13. Informações sobre a Utilização de Cartões de Pagamento do Governo Federal, dentro do Relatório de Gestão). Contudo, o quadro do Relatório está incompleto, visto que não discrimina os montantes de saque e fatura e somente apresenta informações para o exercício de 2011, quando também deveria apresentar informações para 2009 e 2010.

Mediante comparação das informações constantes do Relatório de Gestão com os dados do SIAFI, verificamos que para os exercícios de 2009 e 2010, os valores da série histórica informados no Relatório de Gestão coincidem com os valores liquidados no SIAFI, na modalidade de suprimento de fundos. Contudo, em 2011, foi informada uma despesa total de R\$ 19.649,89, enquanto o SIAFI acusou um montante de R\$ 27.896,88. Todas as despesas nos exercícios de 2009 e 2011 foram na modalidade fatura e, portanto, não houve saques com o cartão. No exercício de 2010 houve um saque de R\$ 500,00, em 22/01/2010, equivalente a 2,56% da despesa total paga com CPGF no exercício, que não foi informado no Relatório de Gestão. A despesa total com o CPGF em 2011 equivaliu a cerca de 0,03% do montante liquidado pela UFAL no exercício, que foi de R\$ 87.927.715,53.

Analisamos os processos de concessão e prestação de contas de 4 portadores, num total de 8 processos, e verificamos fragilidades nos controles da gestão do uso do CPGF pelos servidores da UFAL, especialmente quanto à análise e aprovação da prestação de contas. Também foi constatado fracionamento de despesas, despesas fora do período de aplicação, despesas no período de férias de portador, transações em finais de semana e compras em estabelecimentos atípicos.

Em virtude das análises realizadas na gestão do uso de Cartões de Pagamentos do Governo Federal no

âmbito do Hospital Universitário Prof. Alberto Antunes (HUPAA) foi observado que:

- a. as informações prestadas no Relatório de Gestão sobre a gestão de Suprimento de Fundos e Cartão de Pagamentos do Governo Federal são consistentes;
- b. a utilização dos Cartões de Pagamento do Governo Federal no âmbito da UJ guarda conformidade com as disposições dos Decretos n°s 5.355/2005 e 6.370/2008, salvo o disposto em ponto específico do presente Relatório.

Objetivando aperfeiçoar os controles internos da UJ e garantir maior adequabilidade da estrutura de controles internos administrativos para garantir que o uso dos cartões de pagamento ocorra de maneira regular, foram recomendadas à UJ a adoção de recomendações por meio de Nota de Auditoria, as quais foram em sua maioria atendidas. Com intuito de evitar abordagem repetitiva, as informações sobre os fatos apontados e sobre as recomendações serão tratadas em ponto específico deste relatório.

## 2.11 Avaliação da Gestão de Passivos sem Previsão Orçamentária (29)

Verificamos a inexistência de passivos por insuficiência de créditos ou recursos na UFAL e no HUPAA, comprovada pela ausência de saldos nas contas contábeis 21211.11.00 (fornecedores por insuf. de créditos/recursos), 21212.11.00 (pessoal a pg por insuf. de créditos/recursos), 21213.11.00 (encargos por insuf. de créditos/recursos), 21215.22.00 (obrig. tribut. por insuf. de créditos/recursos) e 21219.22.00 (deb. diversos por insuf. de créditos/recursos).

## 2.12 Avaliação da Conformidade da Manutenção de Restos a Pagar (10)

Verificamos que no começo do exercício de 2011, estavam inscritos em restos a pagar na UFAL R\$ 41.839.430,41. Desse montante, foram analisados 8 processos que perfizeram o valor de R\$ 3.054.160,42, sendo que 4 desses processos apresentaram inconsistências. A tabela seguinte resume os resultados da análise:

Restos a Pagar inscritos em 2011(A) (R\$)	Restos a Pagar analisados (B) (R\$)	Percentual analisado (B)/(A) (%)	RP com inconsistência (% n° de processos)
41.839.430,41	3.054.160,42	7,3	50,0

Fonte: Siafi Gerencial

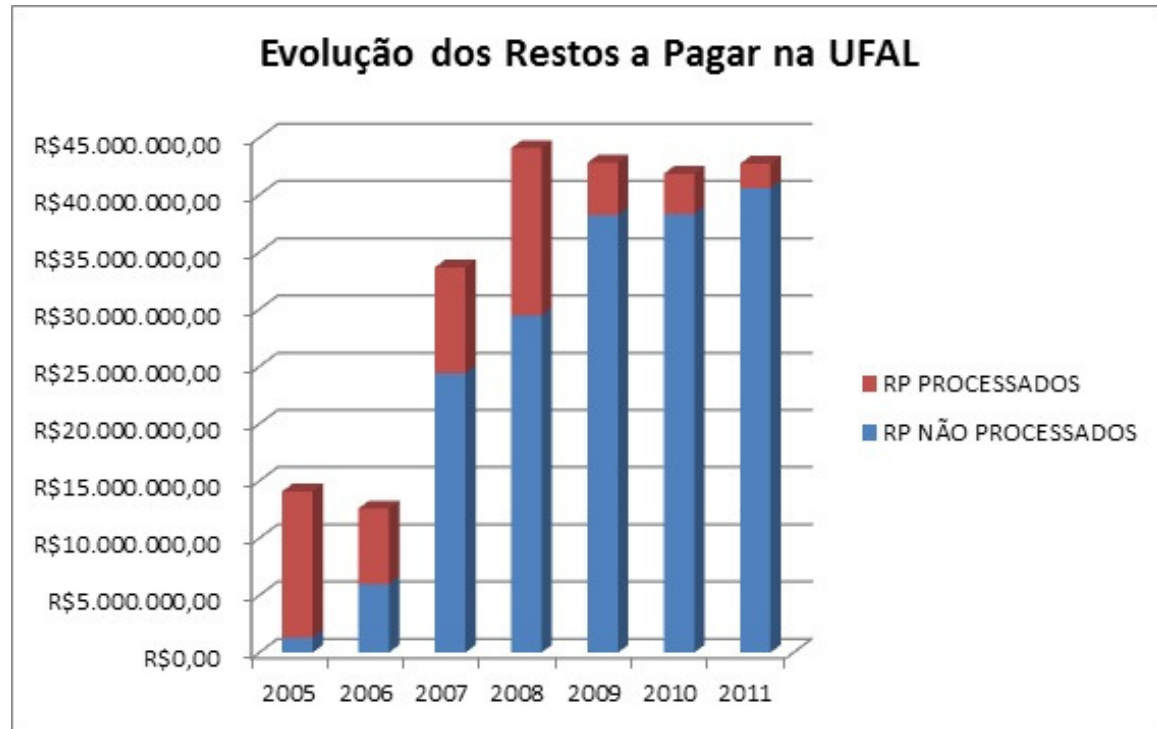
Os processos que apresentaram inconsistências referem-se a serviços de manutenção predial e obras, com um montante inscrito de R\$ 2.652.995,06, equivalente a 86,9% do volume analisado.

Embora a amostragem dos processos de restos a pagar tenha sido não probabilística, esta evidencia a principal causa do elevado saldo de restos a pagar na UFAL, qual seja, a execução das obras na Universidade. Do montante que estava inscrito no começo de 2011, mais de 50% referem-se ao elemento de despesa 51 – Obras e instalações, num montante de R\$ 22.419.645,91 e, dentro do referido elemento, destacam-se as obras do REUNI, que foram responsáveis pela inscrição de R\$ 8.708.429,93, equivalente a 20,81% do total inscrito.

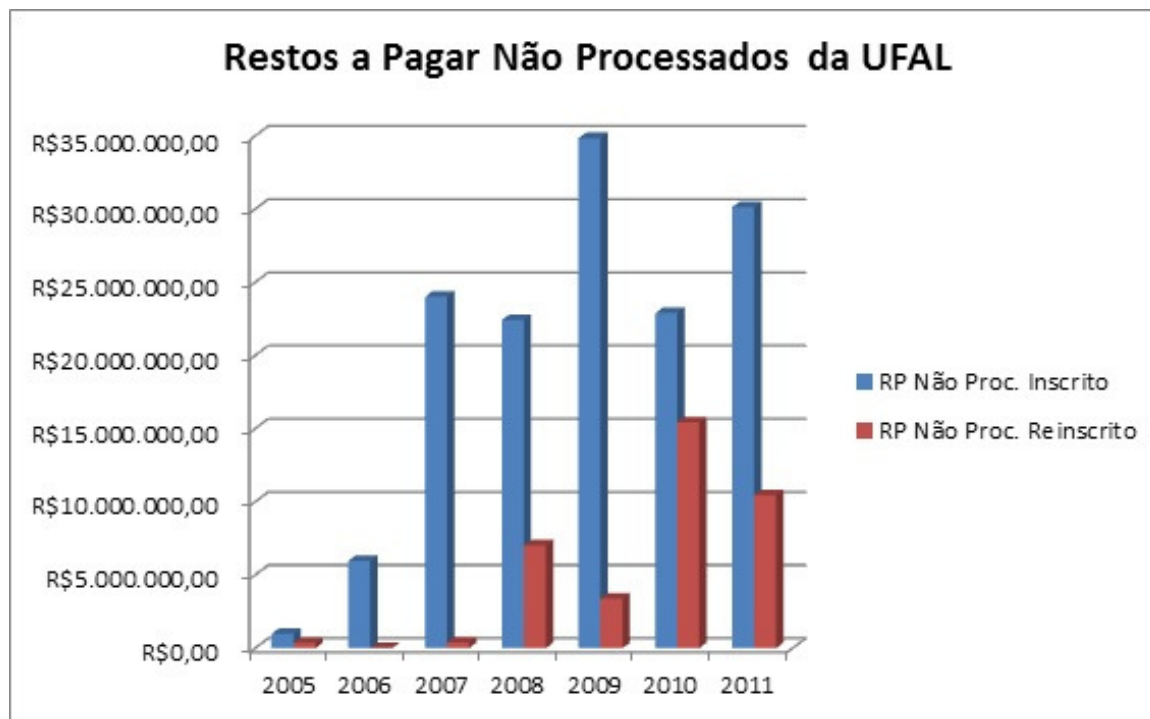
Apesar de sua inscrição ter se enquadrado no critério disposto no Decreto 93.872/1986, art. 35, inc. I, ou seja, vigente o prazo para cumprimento da obrigação assumida pelo credor, nele estabelecida, e sua reinscrição tenha se enquadrado no critério do inciso II do mesmo dispositivo (vencido o prazo de que

trata o inciso anterior, mas esteja em curso a liquidação da despesa, ou seja de interesse da Administração exigir o cumprimento da obrigação assumida pelo credor), as sucessivas prorrogações de prazo e paralisações das obras motivou que restos a pagar inscritos ao final de 2008 ainda permanecessem inscritos no início de 2011.

Ao final de 2011, foram inscritos R\$ 42.717.013,19, sendo R\$ 23.197.605,00 referentes a obras e instalações, demonstrando contínuo crescimento das despesas inscritas em restos a pagar, especialmente as relativas a obras. O gráfico a seguir demonstra a evolução do saldo inscrito em restos a pagar na UFAL, com destaque para o crescimento contínuo do saldo em restos a pagar não processados:



Também merece destaque a reinscrição de restos a pagar não processados, ou seja, quando a despesa inscrita não é liquidada nem paga até 31 de dezembro do exercício subsequente e, portanto, é reinscrita em restos a pagar, fato que ocorreu de forma significativa na UFAL, nos últimos 2 exercícios, conforme demonstrado a seguir:



O constante aumento do saldo inscrito em restos a pagar não processados, pelos órgãos e entidades do poder executivo federal, tem sido um dos temas que mereceram destaque nos Relatórios sobre as Contas do Governo referentes aos exercícios de 2007 a 2011, emitidos pelo Tribunal de Contas da União. Os referidos temas foram agrupados num Caderno Especial, disponível no sítio do Tribunal ([http://portal2.tcu.gov.br/portal/page/portal/TCU/comunidades/contas/contas\\_governo/Contas2011/fichas/CG\\_2011\\_Relat%C3%B3rio\\_Caderno%20especial\\_WEB.pdf](http://portal2.tcu.gov.br/portal/page/portal/TCU/comunidades/contas/contas_governo/Contas2011/fichas/CG_2011_Relat%C3%B3rio_Caderno%20especial_WEB.pdf)). Na página 27 do referido Caderno constam esclarecimentos sobre a relevância do tema, que transcrevemos a seguir (grifos nossos):

*O volume crescente de inscrição de despesas empenhadas em restos a pagar representa risco para a programação financeira do Governo Federal, com impactos potenciais negativos sobre o planejamento e a execução das políticas públicas. Isso porque, embora não demande nova dotação orçamentária, o pagamento dos restos a pagar é feito com recursos financeiros dos exercícios posteriores, os quais também necessitam cobrir, cumulativamente, as despesas do respectivo orçamento em curso.*

*Em virtude do caráter excepcional da inscrição em restos a pagar, essa distorção, em tese, deve ser residual. Contudo, mais do que indicar possíveis falhas de planejamento na execução da despesa pública, um elevado montante de restos a pagar pode configurar uma verdadeira disputa na boca do caixa da União, em prejuízo ao ciclo orçamentário regular e ao equilíbrio fiscal.*

Dessa forma, é importante que a UFAL verifique a causa de tantos atrasos, paralisações e inexecuções nas obras que contrata e atue de modo a evitar prejuízos ao erário e as constantes inscrições e reinscrições em restos a pagar de despesas empenhadas e não liquidadas.

Relativamente ao Hospital Universitário Prof. Alberto Antunes (HUPAA), a análise dos Restos a Pagar inscritos e a liquidar na Unidade evidenciou a regularidade da manutenção dos saldos por força do Decreto nº 7654/2011.

### **2.13 Avaliação da Entrega e do Tratamento das Declarações de Bens e Rendas (30)**

Constatamos que continuam frágeis os controles relativos à verificação do cumprimento da obrigação de entrega das declarações de bens e rendas ou autorizações de acesso, bem como do recebimento, registro

no sistema e arquivamento das mesmas, dificultando o atendimento, pela UFAL, da Lei nº 8.730/1993, que estabelece a obrigatoriedade da declaração de bens e rendas para o exercício de cargos, empregos e funções nos Poderes Executivo, Legislativo e Judiciário, visto que não existe um sistema corporativo para o controle da entrega e arquivamento das referidas declarações ou autorizações de acesso, sendo o controle realizado manualmente, com o auxílio de planilhas eletrônicas, sendo que dos 4 servidores que selecionamos para a realização de testes dos controles relativos às declarações de bens e rendas ou autorizações de acesso, 1 não estava cadastrado na planilha. Os outros 3, apesar de cadastrados, constava a informação que tinham entre declarações de bens e renda e não autorização de acesso e, portanto, tinham que ser atualizadas anualmente, sendo que as últimas declarações, segundo a planilha, foram entregues em agosto/2009 para 2 deles e março/2010 para o outro.

Verificamos ainda, que, para nenhum dos 4 servidores testados, as respectivas documentações estavam na caixa onde ficam arquivadas as declarações de bens e rendas ou autorizações de acesso, ao que foi informado que estariam arquivadas nas pastas funcionais dos servidores. Dessa forma, evidencia-se que não há um padrão para o arquivamento das declarações de bens e rendas dos ocupantes de Cargos de Direção (CD) e Função Gratificada (FG), pondendo estes documentos estarem arquivados em caixa arquivo específica ou nas pastas funcionais dos respectivos servidores.

No que diz respeito ao Hospital Universitário Prof. Alberto Antunes (HUPAA), constatamos que estão frágeis os controles relativos à verificação do cumprimento da obrigação de entrega das declarações de bens e rendas ou autorizações de acesso, bem como do recebimento, registro e arquivamento das mesmas, dificultando o atendimento, pelo HUPAA, da Lei nº 8.730/1993, que estabelece a obrigatoriedade da declaração de bens e rendas para o exercício de cargos, empregos e funções nos Poderes Executivo, Legislativo e Judiciário. Tal controle é efetuado pelo DAP da UFAL, uma vez que o HUPAA não possui estrutura de pessoal que realize o referido controle. A falha de arquivamento e as faltas das declarações de bens e rendas ou autorizações de acesso constatadas se encontram detalhadas em item específico da segunda parte do presente Relatório de Auditoria de Contas.

#### **2.14 Avaliação da Gestão de Bens Imóveis de Uso Especial (31)**

Durante os trabalhos de auditoria anual de contas do exercício de 2011, foi realizada avaliação quanto à qualidade da gestão da Unidade no que se refere ao patrimônio imobiliário de responsabilidade da UFAL, classificado como “Bens de Uso Especial”, de propriedade da União ou locado de terceiros, sobretudo quanto à atualização da avaliação dos imóveis, despesas efetuadas com a manutenção, inserção e atualização das informações no Sistema de Gerenciamento dos Imóveis de Uso Especial da União – SPIUnet.

Constatamos que os bens imóveis da UFAL, informados em seu Relatório de Gestão, exercício de 2011 (fls. 152 e 153), encontram-se com sua avaliação desatualizada. Foi informada a existência de 11 imóveis de propriedade da União sob a responsabilidade da Unidade, sendo que somente havia informações para 10 deles, dos quais 7 tiveram sua avaliação vencida em 2000, 1 em 2003 e os outros 2 em 2004. Quanto aos imóveis locados de terceiros, foi informada a existência de apenas 1, localizado em Santana do Ipanema-AL, cujo processo de locação ainda não havia sido concluído. Os gestores também informaram que as despesas com manutenção de imóveis da UFAL, no exercício de 2011, importaram em R\$ 1.913.398,56, não havendo despesas com imóveis locados de terceiros, no exercício.

Por meio de análise dos imóveis existentes, ficou evidenciado que existem bens que ainda não foram devidamente cadastrados no SPIUnet e outros bens para os quais sequer há documento comprovando sua posse ou propriedade, quais sejam:

a) Nenhum dos imóveis ocupados pelos campi do interior estão registrados no SPIUnet, nem mesmo o terreno do Campus Delza Gitaí, em Rio Largo, e das Estações Quaternária de Bebedouro e de Floração e



Tratamento da Serra do Ouro, em Murici, todos herdados, na década de 1990, do extinto Planalsucar (Programa Nacional de Melhoramento da Cana-de-Açúcar), unidade de pesquisa do também extinto Instituto do Açúcar e do Alcool (IAA). Para os imóveis herdados do Planalsucar também não foram apresentados documentos de posse ou propriedade;

b) Também não estão registradas no SPIUnet as salas do 13º andar do Edifício Walmap, no Centro de Maceió, nem os imóveis representados pelos seguintes documentos de propriedade ou posse que se encontram arquivados na Superintendência de Infraestrutura – Sinfra, da UFAL:

I - Termo de Recebimento e Entrega, datado de 16/10/1973, no qual a Petróleo Brasileiro S.A. (PETROBRÁS) cede à UFAL um terreno de forma retangular com dimensões de 255m x 205m, conforme laudo de vistoria também anexo, sendo que o referido laudo não se encontrava anexo e não informado o endereço do imóvel;

II - Escritura Pública de Compra e Venda, datada de 29/01/1962, do imóvel residencial situado na Av. Duque de Caxias, 1914, no Centro de Maceió, tendo como outorgada compradora a UFAL, registrada no Cartório de Registro de Imóveis e Hipotecas de Maceió, Livro 3AX, fls. 230, matric. 36018, em 15/02/1962;

III- Certidão da Secretaria do Patrimônio da União/Delegacia Regional em Alagoas, datada de 17/04/1995, certificando o inteiro teor do Contrato de Cessão, sob a forma de Utilização Gratuita de imóvel situado à Rua do Comércio, 429/433, Centro, Maceió/AL, com três pavimentos e área construída de 615 m², registrado às fls. 147/149 do Livro de Termos nº 02 da DPU/AL;

IV – Escritura Pública de Doação Pura e Simples, datada de 20/01/1994, de um terreno de forma retangular, com área total de 1.560 m², localizado na Rua José Lobo Medeiros, sendo que os fundos do terreno ficam defronte ao Grupo Escolar Ovídio Edgar de Albuquerque, sendo outorgante doador o Estado de Alagoas e a outorgada donatária a Universidade Federal de Alagoas, registro geral Livro 2 R.1-79.130 do 1º Registro Geral de Imóveis e Hipotecas de Maceió. Juntamente com essa Escritura, encontra-se cópia da Lei Estadual nº 5.169/1990, que autoriza o Poder Executivo a doar terreno à UFAL, para a construção, em 2 anos, da unidade de extensão para atendimento da população do Tabuleiro dos Martins;

V – Imóvel, vizinho ao Colégio Guido, em Maceió, no qual funcionava a antiga Faculdade de Filosofia, Ciências e Letras de Maceió, incorporado à UFAL, conforme Certidão do Cartório do 3º Ofício de Notas de Maceió, datada de 20/05/2009, certificando que no referido Cartório, no livro de Escritura sob nº 334, às fls. 154v/173v, consta a Escritura Pública concernente à incorporação ao Patrimônio da União dos bens móveis e imóveis pertencentes à Faculdade de Odontologia de Alagoas, Escola de Engenharia de Alagoas, Faculdade de Medicina de Alagoas, Faculdade de Filosofia, Ciências e Letras, bem como dos móveis pertencentes à Faculdade de Ciências Econômicas de Alagoas, estabelecimentos de ensino superior sediados em Maceió/AL, os quais constituíram a Universidade de Alagoas (UAL), por força da Lei 3.867, de 25/01/1961.

Cabe destacar que a Unidade não dispõe de informação contábil fidedigna relativa aos valores dos bens imóveis de propriedade da União sob sua responsabilidade o que, inclusive, gerou ressalva na Declaração emitida pelo Contador sobre a conformidade das demonstrações contábeis da UFAL (Quadro CLXIV, às fls. 220 do Relatório de Gestão).

Relativamente ao Hospital Universitário Prof. Alberto Antunes (HUPAA), a Unidade informa em seu Relatório de Gestão e também por meio do Ofício nº 010/2012-DA/HUPAA/UFAL, de 10/04/2012, em resposta a Solicitação de Auditoria nº 201203148 – 01, de 27/03/2012, que não possui nenhum bem imóvel sob sua responsabilidade. O imóvel de sua sede está inserido no Patrimônio da UFAL, uma vez que o HUPAA é um órgão de apoio acadêmico da Universidade. Informou ainda que as contas de energia e de água são pagas pela Universidade e que o consumo não é individualizado por Unidade Gestora para medição dessas contas.

## **2.15 Avaliação da Gestão Sobre as Renúncias Tributárias (32)**

A UFAL e o HUPAA não arrecadam tributos e, portanto, não praticam renúncias tributárias. Dessa forma, não houve no exercício de 2011, por parte dessas UJs, atos de gestão relacionados ao item 18 (Avaliação das Renúncias Tributárias) da parte "A" do Anexo III da DN TCU nº 117/2011.

## 2.16 Avaliação do Cumprimento das Determinações/Recomendações do TCU (33)

Não houve, no exercício de 2011, determinação ou recomendação específica do Tribunal de Contas da União (TCU) para o Hospital Universitário Prof. Alberto Antunes (HUPAA).

Segue a análise quanto ao atendimento, pela UFAL, das determinações do Tribunal de Contas da União que se basearam em trabalhos executados pela Controladoria Geral da União:

Determinação	Acórdãos/ subitens	Informações dos gestores e análise da cgu
Encaminhe ao TCU, no prazo de noventa dias, a análise conclusiva sobre as prestações de contas dos contratos 66, 73, 86 e 87, celebrados em 2006 com a Fundepes, onde deverá ser avaliada a pertinência das despesas realizadas com relação ao objeto do respectivo contrato.	2917/2011 - TCU - 2ª Câmara/ 1.5.1	A análise conclusiva foi encaminhada ao TCU e apresentada a esta CGU, atendendo à determinação.
Informe o resultado do Processo Administrativo Disciplinar originado da sindicância sobre o Pregão Eletrônico 213/2008	2917/2011 - TCU - 2ª Câmara/ 1.5.2	Foi aberta uma sindicância investigativa (Processo nº 23065.015978/2009-63) para apurar as responsabilidades quanto à aquisição de bens acima dos valores de referência do referido Pregão. A sindicância foi concluída e instaurado Processo Administrativo Disciplinar (PAD), mediante Portaria nº 561, de 23/12/2010. Segundo informação constante do Relatório de Gestão, exercício de 2011, da UFAL (fls. 262), o processo ainda continua em andamento, com a Comissão Processante.
Elabore plano de ação contendo cronograma das medidas que irá adotar para a correção das seguintes irregularidades/falhas, incluindo, quando for o caso, as providências para reembolso dos valores pagos indevidamente, a apuração da responsabilidade dos servidores que lhes deram causa e a implantação de controles com vistas a evitar novas ocorrências:  - irregularidades/impropriedades na concessão do adicional de insalubridade /periculosidade (itens 14 e 25 da instrução da unidade técnica - fls. 328/358 e subitens 1.1.4.1, 1.1.4.2, 1.1.4.7	11303/2011 - TCU - 2ª Câmara/ 1.6.1.1 e subitens.	Considerando que as referidas falhas ainda não haviam sido sanadas, estas foram novamente tratadas no Relatório nº 201108918, referente às contas de 2010 da UFAL e HUPAA.  Dessa forma a análise detalhada do atendimento dessas determinações encontra-se em tópico específico relativo à análise do atendimento das recomendações da CGU.

<p>e 3.1.1.5 do Relatório - CGU 243900 – fls. 234-252, 258-265 e 302-311);</p> <p>- ausência de comprovação do reembolso de servidores cedidos com ônus para o cessionário (item 18 da instrução da unidade técnica - fls. 328/358 e subitem 1.1.4.6 do Relatório - CGU 243900 – fls. 257-258); e</p> <p>- irregularidades/impropriedades no pagamento do auxílio-transporte (itens 19 e 26 da instrução da unidade técnica - fls. 328/358 e subitens 1.1.5.1, 1.1.5.2, 1.1.5.3, 3.1.2.1 e 3.1.2.2 do Relatório - CGU 243900 – fls. 265-271 e 312-315);</p>		
<p>Adote medidas para apurar qual a utilização dada às salas do 7º e 13º andares do Edifício Walmap, cedidas à Universidade pelo Serviço do Patrimônio da União, e, na hipótese das salas terem sido utilizadas, informalmente ou não, pela Fundepes, adote providências, mediante prévio contraditório, para o reembolso dos valores do condomínio pagos pela Ufal, que seriam de responsabilidade daquela Fundação (item 20 da instrução da unidade técnica - fls. 328/358 e subitem 1.1.6.1 do Relatório - CGU 243900 – fls. 271-273).</p>	<p>11303/2011 - TCU - 2ª Câmara/ 1.6.1.2.</p>	<p>Não foi possível verificar se houve ou não o completo atendimento desta determinação. Averiguaremos durante o acompanhamento da gestão do exercício de 2012.</p>

## 2.17 Avaliação do Cumprimento das Recomendações da CGU (34)

Com relação ao atendimento das recomendações ao Hospital Universitário Alberto Antunes (HUPAA), emitidas pela CGU no Relatório de Auditoria de Contas nº 201108934, relativa ao exercício de 2010, constatou-se que o gestor informou no Relatório de Gestão da Unidade as providências adotadas em cada caso. No quadro a seguir constam as referidas recomendações e providências adotadas, as quais acrescentamos a análise do Controle Interno para os encaminhamentos apresentados pelo gestor.

<p><b>Item do Relatório de Auditoria</b></p> <p><b>009</b> – Ausência de elaboração do Plano Estratégico de Tecnologia da Informação – TI do HUPAA, bem como do estabelecimento de comitê de TI.</p>
<p><b>Descrição da Recomendação</b></p> <p>Providenciar a elaboração do Plano Estratégico de Tecnologia da Informação. TI do HUPAA, bem como o estabelecimento de um comitê de TI.</p>

<p><b>Síntese das providências adotadas:</b> O Núcleo de Tecnologia da Informação, desde o mês de setembro/2011, já está elaborando o plano estratégico de TI e o plano de segurança da informação.</p>
<p><b>Síntese dos resultados obtidos:</b> O plano foi elaborado até o fim do exercício de 2011.</p>
<p><b>Análise:</b> Conforme consta em ponto específico do presente Relatório de Auditoria, constatou-se que o Plano Estratégico de Tecnologia da Informação – TI do HUPAA está em fase de aprovação.</p>
<p><b>Item do Relatório de Auditoria</b></p> <p><b>010 – Inexistência de uma Política de Segurança da Informação (PSI).</b></p>
<p><b>Descrição da Recomendação</b></p> <p>Providenciar a elaboração da Política de Segurança da Informação (PSI) da Unidade.</p>
<p><b>Síntese das providências adotadas</b></p> <p>Conforme já explicitado na constatação 009, a elaboração da política de segurança da informação, desde setembro/2011, está sendo trabalhada pela área de TI. Este trabalho, entretanto, será precário face não existir na área de TI do HU servidores do quadro efetivo da UFAL, o que fragiliza uma política de segurança em TI.</p>
<p><b>Síntese dos resultados obtidos</b></p> <p>O PSI foi elaborado até o fim do exercício de 2011.</p>
<p><b>Análise do Controle Interno:</b> Conforme consta em ponto específico do presente Relatório de Auditoria, constatou-se que o Plano Estratégico de Tecnologia da Informação – TI do HUPAA está em fase de aprovação.</p>
<p><b>Item do Relatório de Auditoria:</b></p> <p><b>011 - Terceirizados desempenhando atividades de gestão de TI no HU e desempenho de atividades de gestão de TI por servidor e terceirizados que não possuem formação específica na área.</b></p>

<p><b>Descrição da Recomendação</b></p> <p>Observar, quando da contratação de pessoal, a devida qualificação e formação específica para o desempenho das atividades de gestão de Tecnologia da Informação na unidade.</p>
<p><b>Justificativas para o não atendimento:</b></p> <p>Encontra-se em fase de elaboração termo de referencia e edital para contratação de uma empresa de TI para prestar serviços ao HU, como forma de resolver as deficiências da área de TI.</p>
<p><b>Análise do Controle Interno:</b></p> <p>Conforme consta em ponto específico do presente Relatório de Auditoria, constatou-se que ainda existem contratados sem formação específica na área de TI.</p>
<p><b>Item do Relatório de Auditoria:</b></p> <p>029 – Insuficiências de informações quanto aos indicadores de gestão do HUPAA, relativas a sua fórmula de cálculo e aplicabilidade.</p>
<p><b>Descrição da Recomendação:</b></p> <p>Recomendação 1: Aperfeiçoar os indicadores de gestão do HUPAA, de forma poder traçar sua utilidade e mensurabilidade.</p> <p>Recomendação 2: Efetuar a aplicação e análise dos indicadores para fins de acompanhamento das ações institucionais, como forma a subsidiar o gestor em suas decisões gerenciais.</p>
<p><b>Justificativas para o não atendimento:</b></p> <p>O HU possui a coordenação de informação gerencial e a coordenação de desenvolvimento institucional, que juntos com a diretoria e assessores, tem realizado as análises dos indicadores institucionais e que no relatório de 2011 fará constar estes indicadores. A partir de 2012, provavelmente em março, o HU estará desenvolvendo outros indicadores em função do software de gestão hospitalar contratado.</p>
<p><b>Análise do Controle Interno:</b></p> <p>Conforme consta em ponto específico do presente Relatório de Auditoria, constatou-se que os indicadores apresentados apresentam inconsistências e precisam de aprimoramento para serem úteis à tomada de decisões gerenciais.</p>

Listamos a seguir os resultados da análise relativa ao atendimento das recomendações da CGU referentes ao Relatório de Auditoria de Avaliação de Gestão, exercício de 2010, da UFAL, sob o nº 201108918:

RECOMENDAÇÃO	ESTÁGIO DE IMPLEMENTAÇÃO EM FEV/2012	ANÁLISE DO CONTROLE INTERNO EM MARÇO/2012 (26/03 a 30/03/2012) UFAL
<p>Providenciar o ressarcimento ao erário de adicional de insalubridade pago indevidamente aos servidores de vínculos:</p> <p>1143201, 1120947, 1120805, 3121365, 1120746, 1121401, 1120276, 014677, 1121372</p>	<p>SIAPE nº 1143201 – Proc. 23065.009475/2010-92</p> <p>Foi constatado que não desenvolve atividades insalubres. O referido adicional foi suspenso, bem como lançado reposição ao erário (fl.26).</p> <p>SIAPE nº 1120947 – Proc.23065.009472/2010-59</p> <p>Através do Parecer nº 170/2011-SESMT, foi constatado que a referida servidora desenvolve atividades em condições insalubres (fl.36)</p> <p>SIAPE nº 1120805 - Proc.23065.009488/2010-61</p> <p>Através do Parecer Técnico nº 104/2010-SESMT, conclui-se que o referido servidor não desenvolve suas atividades em condições insalubres, tendo o referido adicional de insalubridade sido suspenso, bem como lançado reposição ao erário dos valores percebidos indevidamente (fl.51)</p> <p>SIAPE nº 3121365 – Proc. 23065.009480/2010-03</p> <p>Foi efetuado o levantamento dos valores percebidos indevidamente pelo referido servidor e em seguida foi elaborada a planilha de cálculo desses valores e arquivado por um lapso. Dessa forma estamos providenciando a continuidade de sua tramitação para a devida</p>	<p>SIAPE 1143201</p> <p>Constata-se no Proc. 23065.009475/2010-92 a Portaria nº 848, de 21.10.2010 – Suspendendo o Adicional de Insalubridade e planilha para Reposição ao Erário referente ao período: 02AGO2006 a 01JUN2010. Bem como demonstrativo SIAPE /DADOS FINANCEIROS DO SERVIDOR a inclusão da Rubrica 00145/Rep.Erário L8112/L10486/02 no valor total de R\$ 6.783,12</p> <p>Reposição efetuada entre JUN2011 a OUT/2011 – SIAPE/FPCOFICHA F</p> <p>SIAPE 1120947</p> <p>Constata-se no Proc. 23065.009472/2010-59 documentos ratificando a concessão do Adicional de Insalubridade, tais como:</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>- Declaração do Servidor com descrição das atividades desenvolvidas, local das atividades e frequência de realização das atividades.</li> <li>- Parecer Técnico nº 170/11 – SESMT , de 12.09.2011 assinado por agente competente ratificando que a servidora desenvolve atividades em condições insalubres em grau médio.</li> <li>- Laudo de Avaliação Ambiental assinados por agentes competentes “fazem jus ao adicional de insalubridade de grau médio”.</li> <li>- Portaria nº 1.896, de 31.10.2011 – Concedendo adicional de insalubridade em grau médio.</li> </ul>

<p>devolução ao erário (fl.71)</p> <p>SIAPE nº 1120746 – Proc.23065.009481/2010-40</p> <p>Através do Parecer Técnico nº 163/2011-SESMT, ficou caracterizada a condição periculosa do servidor.</p> <p>Entretanto, foi lançado Reposição ao Erário referente ao período de 01.09.2008 a 31.08.2009 (fl.99)</p> <p>SIAPE nº 1121401 - Proc.23065.009473/2010-01</p> <p>Processo não localizado. Estamos providenciando a abertura de novo processo para regularizar a presente concessão.</p> <p>SIAPE nº 1120276 - Proc.23065.009483/2010-39</p> <p>Processo não localizado. Estamos providenciando a abertura de novo processo para sanar as irregularidades da presente concessão.</p> <p>SIAPE nº 0140677 - Proc.0013582/2011-04</p> <p>Conforme Parecer Técnico nº 14/12-SESMT, torna-se procedente a concessão do Adicional de Insalubridade de grau médio (fl.120)</p> <p>SIAPE nº 1121372 - Proc.009463/2010-68</p> <p>Por meio do Parecer Técnico nº 171/11-SESMT, foi constatado que o referido servidor executa atividades que se caracterizam com insalubres (fl.137)</p>	<p>- Portaria nº 430, de 31.10.2011 – Ratificando a lotação da servidora em Função de Assessoria/FG 02 e atividades docente na Faculdade de Odontologia/FOUFAL.</p> <p>OBS: Percebe-se a suspensão do Adicional de Insalubridade no período de JUN/2010 A NOV/2011.</p> <p>E, o retorno do pagamento do Adicional em DEZ/2011 e valor retorativo ao período suspenso.</p> <p>SIAPE 1120805</p> <p>Através de documentos acostados no Proc.Proc.23065.009488/2010-61, tais como:</p> <p>Parecer Técnico 104/10, de 14.07.2010</p> <p>Laudo de Avaliação Ambiental.</p> <p>Portaria nº 442, de 23.07.2010. Os quais, ratificam a suspensão do Adicional de Insalubridade do servidor.</p> <p>Em análise no Demonstrativo/SIAPE/FPCOFICHAF verifica-se que foi descontado o Adicional de Insalubridade entre AGO/2010 a DEZ/2010.</p> <p>Constata-se planilha de Reposição ao Erário relativo a devolução de Adicional de Insalubridade correspondente ao período de 11.03.2006 a 31.05.2010 e a inclusão no SIAPE /DADOS FINANCEIROS DO SERVIDOR a Rubrica 00145/Rep.Erário L8112/L10486/02 no valor total de R\$ 12.638,41</p> <p>Em análise a Reposição ao Erário verifica-se a Reposição deste valor nos meses, conforme descrinação abaixo:</p> <p>JUN/2011 – R\$ 199,13</p> <p>JUL/2011 – R\$ 199,13</p> <p>AGO/2011– R\$ 199,13</p> <p>SET/2011– R\$199,13</p> <p>OUT/2011 – R\$ 211,67</p>
---	---

NOV/2011– R\$ 211,67

DEZ/2011 – R\$ 211,67

JAN/2012 - R\$ 211,67

FEV/2012 – R\$ 211,67

Não consta esta Reposição ao Erário a partir de MAR/2012.

SIAPE 3121365

Constata-se no Proc. 23065.009480/2010-03 documentos ratificando a concessão do Adicional de Insalubridade, tais como:

- Informação de lotação do servidor.
- Declaração do Servidor com descrição das atividades desenvolvidas e frequência de realização das atividades.
- Parecer Técnico nº 179/11 – SESMT , de 20.10.2011 assinado por agente competente ratificando que o servidor desenvolve atividades em condições insalubres em grau médio.
- Laudo de Avaliação Ambiental assinados por agentes competentes “fazem jus ao adicional de insalubridade de grau médio”.
- Portaria nº 1.895, de 31.10.2011 – Concedendo adicional de insalubridade em grau médio.
- Portaria nº 428, de 31.10.2011 – Ratificando a lotação do servidor.

Em DEZ/2011 - Demonstrativo SIAPE/FPCOFICHAFA – retorno do pagamento do Adicional de Insalubridade.

Não existe Reposição ao Erário.

SIAPE 1120746

Através de documentos acostados no Proc.23065.009481/2010-40, tais como:

- Proc.23065.00049/2003-64 – Instruído para Solicitação de Adicional de



Periculosidade.

- Declaração com descrição das atividades desenvolvidas, local e frequência de realização das atividades.

- Parecer Técnico nº 163/11 – SESMT , de 08.08.2011 assinado por agente competente ratificando que o servidor desenvolve atividades em condições perigosas.

- Planilha de Reposição ao Erário relativo a Adicional de Periculosidade referente a 01/09/2008 a 31/08/2009 correspondente ao recebimento indevido por motivo de afastamento para curso.

- Inclusão no SIAPE /DADOS FINANCEIROS DO SERVIDOR a Rubrica 00145/Rep.Erário L8112/L10486/02 no valor total de R\$ 3.044,16

Reposição efetuada entre AGO2011 a OUT/2011 – SIAPE/FPCOFICAF

SIAPE 1121401

Através de Demonstrativo/SIAPE – FPEMFICAF constata-se: Pagamento do Adicional de Insalubridade em JAN/2010 a MAI2010.

Suspensão no período de JUL/2010 a NOV/2011.

Retorno da Concessão em DEZ/2011 a MAR/2012

SIAPE 1120276

Através de Demonstrativo/SIAPE – FPEMFICAF constata-se: Pagamento do Adicional de Insalubridade em JAN/2010 a MAI2011.

Incluído em JUN/2011 a rubrica 00145/ Rep ao Erário L8112/L10486/02 referente ao Adicional de Insalubridade correspondente ao período de 01/12/2010 a 30/04/2011, valor total de R\$ 1.961,37.

		<p>SIAPE nº 0140677</p> <p>Abertura do Proc.23065.009462/2010-13 com informações referente a cargo, lotação e concessão de adicional de insalubridade em 12.08.1993.</p> <p>Ratificação destas informações, através de Declaração do Servidor, Formulário de Caracterização do Adicional assinado por agente responsável – SESMST de 19.09.2005.</p> <p>Nova revisão do Laudo de Avaliação Ambiental – 05.09.2011 assinado por agentes competentes ratificando as atividades insalubres.</p> <p>Parecer Técnico nº 14/12, - SESMT de 09.02.2012 assinado por agente competente ratificando que o servidor desenvolve atividades em condições insalubres.</p> <p>SIAPE 1121372</p> <p>Documentos acostados no Proc.23065.009463/2010-68, tais como:</p> <p>Laudo de Avaliação Ambiental assinado por agentes competentes ratificando as atividades insalubres.</p> <p>Parecer nº 171/11, de 03.10.2011 assinado por agente competente ratificando que o servidor desenvolve atividades em condições insalubres.</p> <p>Documentos acostados no Proc.23065.013581/2011-51</p> <p>Portaria nº 404, de 14.10.2011 – Ratificando a lotação/cargo do servidor.</p> <p>Portaria nº 1.787, de 14.10.2011 – Concessão de Adicional de Insalubridade, a partir de 30.04.2010</p>
<p>Cancelar os adicionais de insalubridade dos servidores de vínculos:</p> <p>0140677, 1121372.</p>	<p>SIAPE nº 0140677</p> <p>Proc.0013582/2011-04</p> <p>Conforme Parecer Técnico nº</p>	<p>Vide informativo acima</p>

	<p>14/12-SESMT, torna-se procedente a concessão do Adicional de Insalubridade de grau médio (fl.120)</p> <p>SIAPE nº 1121372 -</p> <p>Proc.009463/2010-68</p> <p>Por meio do Parecer Técnico nº 171/11-SESMT, foi constatado que o referido servidor executa atividades que se caracterizam como insalubres (fl.137)</p>	
<p>Cancelar os adicionais de insalubridade dos servidores de vínculos:</p> <p>1142471, 0140081, 1121205, 0140177, 1120960.</p>	<p>SIAPE nº 1142471 -</p> <p>Proc.016398/2011-16, o processo foi enviado ao Hospital Universitário em 23.08.2011</p> <p>SIAPE nº 0140081 - Proc.016401/2011-93, Por meio do Parecer 179/11-SESMT, foi constatado que o referido servidor executa atividades que se caracterizam com insalubres (fl.159)</p> <p>SIAPE nº 1121205 -</p> <p>Proc. 016418/2011-41</p> <p>Através do Parecer nº 135/11-SESMT o adicional de insalubridade da referida servidora foi suspenso, bem como lançado devido ao erário em OUT/2010 (FL.170)</p> <p>SIAPE nº 0140177 - Proc.016405/2011-71 enviado ao Hospital Universitário em 01.09.2011.</p> <p>SIAPE nº 1120960 - Proc.016418/2011-41.</p> <p>Processo não localizado. Estamos providenciando a abertura de novo processo para sanar as irregularidades da presente concessão.</p>	<p>SIAPE 1142471</p> <p>Através de Demonstrativo/SIAPE – FPEMFICHA <b>permanece</b> o pagamento do Adicional de Insalubridade: JAN/2010 a MAR/2012</p> <p>SIAPE 0140081</p> <p>Documentos acostados no processo 23065.016401/2011-93 tais como:</p> <p>Laudo de Avaliação Ambiental assinado por agentes competentes ratificando as atividades insalubres.</p> <p>Parecer Técnico nº 179/11, de 24.11.2011 assinado por agente competente ratificando que o servidor desenvolve atividades em condições insalubres.</p> <p>Portaria nº 431, de 31.10.2011 - Ratificando a lotação/cargo do servidor.</p> <p>Portaria nº 1.897, de 31.10.2011 Concessão de Adicional de Insalubridade, a partir de 24.10.2011</p> <p>Através de Demonstrativo/SIAPE – FPEMFICHA <b>permanece</b> o pagamento do Adicional de Insalubridade: JAN/2010 a MAR/2012</p> <p>SIAPE 1121205</p> <p>Documentos acostados ao Proc.23065.006444/95-80, tais como:</p>

		<p>- Informação de Cargo/Lotação da servidora.</p> <p>- Declaração do Servidor com descrição das atividades desenvolvidas, local das atividades e frequência de realização das atividades.</p> <p>Parecer 135/11, de 06.07.2011 - SESMT assinado por agente competente ratificando que o servidor executa atividades que se caracteriza como insalubres.</p> <p>Laudo de Avaliação Ambiental assinado por agentes competentes ratificando que a servidora (Auxiliar Administrativo por executar as mesmas atividades do Técnico de Laboratório) faz jus ao adicional de insalubridade em grau médio.</p> <p>Tendo em vista que as atividades desempenhadas pela servidora se caracteriza em desvio de função o Adicional de Insalubridade foi cancelado, através da Portaria nº 1.250, de 15.07.2011.</p> <p>Constata-se a devolução de R\$ 195,25 do Adicional de Insalubridade na folha de OUT/2011 SIAPE/FPEMFICHA F</p> <p>SIAPE 0140177</p> <p>Através de Demonstrativo/SIAPE – FPEMFICHA F <b>permanece</b> o pagamento do Adicional de Insalubridade: JAN/2010 a MAR/2012</p> <p>SIAPE 1120960</p> <p>Através de Demonstrativo/SIAPE – FPEMFICHA F <b>permanece</b> o pagamento do Adicional de Insalubridade: JAN/2010 a MAR/2012.</p>
<p>Implantar uma rotina de revisão dos dados no cadastro SIAPE</p>	<p>SIAPE nº 119265 –</p> <p>Proc. 014000/1993-10.</p> <p>Foi feito levantamento da reposição ao erário relativa a anuênio, de 30% para 21%</p>	<p>SIAPE 119265</p> <p>Através de Demonstrativo/SIAPE – FPEMFICHA F foi inclusa a rubrica 00145/Rep. Erário L8112/L10486/02 referente a diferença de anuênio (30% para 21%) valor total de R\$ 11.764,84.</p>

	correspondente ao período de 01.05.2006 a 30.04.2011 (fls.201).	
Revisar os pagamentos de auxílio-transporte efetuados com base em deslocamentos intermunicipais, calculando-os de acordo com quantitativo de bilhetes apresentados pelos servidores, efetuar, nos termos do art.46 da Lei 8.112/90 a reposição dos valores pagos indevidamente.	<p>1. Realização de desparametrização do pagamento de auxílio-transporte em 30.01.2012.</p> <p>2. Por meio do Ofício nº 40/GR, de 19.01.2012 esta Universidade solicitou a Agência Reguladora de Serviços Públicos do Estado de Alagoas – ARSAL, informações necessárias a fim de regularizar a concessão de Auxílio-Transporte Intermunicipal pagos aos servidores.</p> <p>Dentre os pedidos, solicitou-se a relação dos transportes regulamentados, com placa, linha e nome dos proprietários, bem como os valores correspondentes a cada linha.</p> <p>Foi determinado, ainda, por meio do Proc.23065.000393/2012-44 que a Divisão de Pagamento realize o levantamento de valores recebidos de auxílio-transporte pelos servidores, desde 2009, para análise e possível devolução ao erário.</p> <p>(em execução)</p>	<p>Proc.23065.002035/2012-76 – 31.01.2012</p> <p>Documentos acostados ao processo:</p> <p>- Memorando nº 45/2012-DAP/UFAL ao Gabinete da Reitoria com informativos das determinações contidas no Acórdão nº 511/2006-TCU-2ª Câmara e Acórdão nº 11.303/2011-TCU-2ª Câmara e Orientação Normativa MPOG/SRH Nº 4, de 08.04.2011, que tratam de orientações para a concessão de auxílio-transporte.</p> <p>Em anexo Ofício-circular com os informativos aos servidores.</p> <p>- Ofício ARSAL Nº 061/2012-GP – 16.02.2012. - Resposta ao Ofício nº 40/GR/UFAL</p> <p>...”2. Outrossim, esta instituição informa que o regulamento do Sistema Complementar não dispõe sobre a obrigatoriedade do fornecimento de comprovante de passagem aos usuários do transporte.”... (fl.215)</p> <p>Ainda sem implementação eficaz a concessão de Auxílio-transporte a servidores. Ou seja: o Ressarcimento/Indenização do pagamento do Auxílio-Transporte mediante a apresentação dos bilhetes de passagens comprovadamente ao deslocamento – residência/trabalho/residência dos servidores referentes aos dias/horários trabalhados.</p> <p>E, nem como será/foi feita a revisão dos pagamentos efetuados de Auxílio-transporte anteriormente e, possível reposição ao erário e/ou cancelamento destes.</p>
Efetuar o pagamento de auxílio-transporte com base em deslocamentos intermunicipais realizados por transporte seletivo quando comprovado:  - a impossibilidade de	Foi suspenso, desde 30.01.2012 o pagamento do referido auxílio aos servidores que utilizavam esse tipo de serviço.	Sem comprovação e/ou amostra documental.

<p>deslocamento por meios convencionais de transporte;</p> <p>- que o transporte utilizado é fruto de concessão ou permissão oriunda de licitação pública;</p> <p>- a efetiva utilização do meio de transporte, a ser realizada por meio de apresentação dos bilhetes de passagem.</p>		
<p>Considerando que os pagamentos foram efetuados sem respaldo legal, adotar providências no sentido de quantificar os pagamentos realizados de forma indevida quanto a indenização de auxílio-transporte paga com base no transporte realizado pela empresa</p> <p>CNPJ 06080815/0001-04 e proceder a reposição ao erário conforme dispõe o art. 46 da Lei 8.112/90</p>	<p>1. Foi suspenso, desde 30.01.2012 o pagamento do referido auxílio aos servidores que utilizavam esse tipo de serviço.</p> <p>2. Determinou-se por meio do Proc.23065.000393/2012-44 que a Divisão de Pagamento realize o levantamento de valores recebidos de auxílio-transporte pelos servidores, desde 2009, para análise e possível devolução ao erário.</p> <p>(em execução)</p>	<p>Solicitar informações quanto as providências adotadas e quais os resultados eficaz na possibilidade do fato de reposição erário.</p>
<p>Nos termos da ON-MPOG N° 04/2011, apreciar a documentação apresentada pelos servidores para pagamento de auxílio transporte com vista a aferir a sua veracidade e confiabilidade, solicitando esclarecimentos para as inconsistências detectadas.</p>	<p>Este Departamento está tomando as devidas providências para análise mais apurada da documentação apresentada, em conformidade com as disposições contidas nos Decreto 2880/1998, Medida Provisória nº 2165/2001, Acórdão nº 511/2006-TCU, Acórdão 11303/2011-TCU e Orientação Normativa nº 04/2011/SRH/MPOG, exigindo-se dos servidores que se utilizam desta indenização, a apresentação de bilhetes de transportes devidamente regulamentados, correspondente aos dias efetivamente trabalhados, além da cópia de comprovante de residência atualizado. (fl.211)</p>	<p>Solicitar acompanhamento veemente dos documentos comprobatórios, os quais fazem jus a concessão do Auxílio-transporte.</p>
<p>Antes do pagamento de auxílio-transporte, cotejar os bilhetes de passagem apresentados com a folha de ponto do servidor e com o</p>	<p>Para cumprimento das disposições contidas nas regulamentações aplicáveis ao tema, foi elaborado novo</p>	<p>Solicitar amostragem dos formulários de solicitação de auxílio-transporte a fim de averiguar o preenchimento dos mesmos.</p>

calendário de funcionamento da Entidade.	formulário de solicitação de auxílio-transporte intermunicipal, constando “atesto” da chefia imediata para confirmação dos dias efetivamente trabalhados pelo servidor.. (fl.211)	
Abster-se de efetuar pagamentos tendo por base bilhetes de passagem não assinados ou sem identificação do emitente.	Cientes. Determinação já em cumprimento a partir de Fev/2012	Solicitar amostragem dos bilhetes de passagens a fim de averiguar o preenchimento dos mesmos.
Para os servidores que utilizam transporte urbano e intermunicipal, fazer constar nos requerimentos de auxílio-transporte mensais a indicação e o valor dos dois tipos de transporte utilizados.	Sem Informação.	Reiterar a recomendação do preenchimento dos requerimentos de concessão do auxílio-transporte fazendo constar todas as informações necessárias e fidedignas dos transportes utilizados.
Que a Auditoria Geral da UFAL inclua no PAINT/2011 atividade de auditoria a ser realizada no DAP, visando acompanhar o controle referente ao pagamento das despesas de auxílio-transporte.	Atividade de auditoria incluída no PAINT/2012 da Auditoria Geral	Solicitar as atividades executadas pela Auditoria Interna/UFAL no DAP, incluída no PAINT/2012 a fim de constatar o acompanhamento do controle referente ao pagamento das despesas de auxílio-transporte.
Acompanhar mensalmente a situação dos servidores cedidos com ônus a outros órgãos, bem como efetuar os reembolsos devidos, a fim de cumprir o que determinam o artigo 93 da Lei 8.112/90 e artigo 4º do Decreto 4.050/2001, conforme explanado anteriormente.	Pendente de verificação.	Não foi possível verificar se houve atualização nos controles relativos à cessão de servidores a outros órgãos.
Abster-se de realizar despesas com eventos ou materiais promocionais, visto que são vedadas pela jurisprudência do Tribunal de Contas da União.	Não atendida.	A UFAL continuou realizando despesas desse tipo, conforme detalhado neste Relatório.
Adequar a programação orçamentária da UFAL, de forma a tornar mais adequada a previsão dos recursos para cada Programa/Ação. Para isso,	Houve mudanças na programação orçamentária.	O novo Plano Plurianual (2012-2015) mudou a classificação funcional programática e criou novas ações orçamentárias e, dessa forma, pode ter refletido mais adequadamente o

verificar a participação percentual de cada uma das despesas relacionadas às finalidades de cada ação, nos últimos cinco anos, considerando, inclusive, aquelas que foram indevidamente executadas com recursos de outro programa/ação, de forma a melhorar a previsão orçamentária para o exercício seguinte.		planejamento da UFAL. Verificaremos sua execução durante o exercício de 2012.
Providenciar a devolução de R\$ 32.016,25, referente à realização de despesas ineligiáveis ou para as quais não havia previsão orçamentária, conforme listado: 2010NE900335, R\$ 948,00 2010NE900336, R\$ 2.944,45 2010NE900339, R\$ 4.994,00 2010NE900913, R\$ 7.625,00 2010NE901081, R\$ 1.266,50 2010NE901082, R\$ 4.995,00 2010NE901083, R\$ 1.264,00 2010NE901397, R\$ 7.980,00 Providenciar a devolução de R\$ 840,00 referente ao pagamento da anuidade da ANPED, tendo em vista que não havia previsão para o pagamento da mesma dentro do orçamento da UFAL, exercício de 2010.	Não atendida.	Não foi providenciada a devolução dos referidos recursos.

<b>RECOMENDAÇÃO</b>	<b>ESTÁGIO DE IMPLEMENTAÇÃO EM FEV/2012</b>	<b>ANÁLISE DO CONTROLE INTERNO EM MARÇO/2012 (26/03 a 30/03/2012) UFAL</b>	Providenciar o ressarcimento ao erário de adicional de insalubridade pago indevidamente aos servidores de vínculos:  1143201, 1120947, 1120805, 3121365, 1120746, 1121401, 1120276, 014677, 1121372	SIAPE nº 1143201 – Proc. 23065.009475/2010-92  Foi constatado que não desenvolve atividades insalubres. O referido adicional foi suspenso, bem como lançado reposição ao erário (fl.26).  SIAPE nº 1120947 – Proc.23065.009472/2010-59  Através do Parecer nº 170/2011-SESMT, foi constatado que a referida servidora desenvolve atividades em condições insalubres (fl.36)  SIAPE nº 1120805 -	SIAPE 1143201  Constata-se no 23065.009475/2010-92 a nº 848, de 21.10.2 Suspendendo o Adicic Insalubridade e planill Reposição ao Erário refe período: 02AGO200 01JUN2010. Bem demonstrativo SIAPE / FINANCIEROS DO SERV inclusão da 00145/Rep.Erário L8112/L10486/02 no val de R\$ 6.783,12  Reposição efetuada JUN2011 a OUT/20 SIAPE/FPCOFICAF
---------------------	---	--	---	---	--



			<p>Proc.23065.009488/2010-61</p> <p>Através do Parecer Técnico nº 104/2010-SESMT, conclui-se que o referido servidor não desenvolve suas atividades em condições insalubres, tendo o referido adicional de insalubridade sido suspenso, bem como lançado reposição ao erário dos valores percebidos indevidamente (fl.51)</p> <p>SIAPE nº 3121365 – Proc. 23065.009480/2010-03</p> <p>Foi efetuado o levantamento dos valores percebidos indevidamente pelo referido servidor e em seguida foi elaborada a planilha de cálculo desses valores e arquivado por um lapso. Dessa forma estamos providenciando a continuidade de sua tramitação para a devida devolução ao erário (fl.71)</p> <p>SIAPE nº 1120746 – Proc.23065.009481/2010-40</p> <p>Através do Parecer Técnico nº 163/2011-SESMT, ficou caracterizada a condição periculosa do servidor.</p> <p>Entretanto, foi lançado Reposição ao Erário referente ao período de 01.09.2008 a 31.08.2009 (fl.99)</p> <p>SIAPE nº 1121401 -</p> <p>Proc.23065.009473/2010-01</p> <p>Processo não localizado. Estamos providenciando a abertura de novo processo para regularizar a presente concessão.</p> <p>SIAPE nº 1120276 -</p>	<p>SIAPE 1120947</p> <p>Constata-se no 23065.009472/2010-59 documentos ratificam concessão do Adicio Insalubridade, tais como:</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>- Declaração do Serviço descrição das atividades desenvolvidas, local e frequência realização das atividades.</li> <li>- Parecer Técnico nº 1 SESMT , de 12.09.2011 por agente competente ratificando que a servidora desenvolve atividades em condições insalubres em grau médio.</li> <li>- Laudo de Avaliação A assinados por agentes com “fazem jus ao adicional de insalubridade de grau médio</li> <li>- Portaria nº 1.896, de 31/09/2010 – Concedendo adicional de insalubridade em grau médio</li> <li>- Portaria nº 430, de 31/10/2010 Ratificando a lotação da servidora em Função de Assessoria/atividades docente na Função de Odontologia/FOUFA</li> </ul> <p>OBS: Percebe-se a suspensão do Adicional de Insalubridade no período de JUN/2010 a NOV/2011.</p> <p>E, o retorno do pagamento do Adicional em DEZ/2011 retroativo ao período suspenso</p> <p>SIAPE 1120805</p> <p>Através de documentos a no Proc.23065.009488/2010-59, tais como:</p> <p>Parecer Técnico 104/14.07.2010</p>
--	--	--	---	---

			<p>Proc.23065.009483/2010-39</p> <p>Processo não localizado. Estamos providenciando a abertura de novo processo para sanar as irregularidades da presente concessão.</p> <p>SIAPE nº 0140677 -</p> <p>Proc.0013582/2011-04</p> <p>Conforme Parecer Técnico nº 14/12-SESMT, torna-se procedente a concessão do Adicional de Insalubridade de grau médio (fl.120)</p> <p>SIAPE nº 1121372 -</p> <p>Proc.009463/2010-68</p> <p>Por meio do Parecer Técnico nº 171/11-SESMT, foi constatado que o referido servidor executa atividades que se caracterizam com insalubres (fl.137)</p>	<p>Laudo de Avaliação Ambi</p> <p>Portaria nº 442, de 23.07.11, quais, ratificam a suspe Adicional de Insalubridde servidor.</p> <p>Em análise Demonstrativo/SIAPE/ FPCOFICHAF verifica-se descontado o Adicio Insalubridde entre AGO DEZ/2010.</p> <p>Constata-se planilha de R ao Erário relativo a devo Adicional de Insalubridde correspondente ao perí 11.03.2006 a 31.05.2011, inclusão no SIAPE / FINANCEIROS DO SERV Rubrica 00145/Re L8112/L10486/02 no val de R\$ 12.638,41</p> <p>Em análise a Reposição a verifica-se a Reposição valor nos meses, c descrinação abaixo:</p> <p>JUN/2011 – R\$ 199,13</p> <p>JUL/2011 – R\$ 199,13</p> <p>AGO/2011– R\$ 199,13</p> <p>SET/2011– R\$199,13</p> <p>OUT/2011 – R\$ 211,67</p> <p>NOV/2011– R\$ 211,67</p> <p>DEZ/2011 – R\$ 211,67</p> <p>JAN/2012 - R\$ 211,67</p> <p>FEV/2012 – R\$ 211,67</p> <p>Não consta esta Reposição Erário a partir de MAR/2012</p> <p>SIAPE 3121365</p> <p>Constata-se no processo nº 23065.009480/2010-03</p>
--	--	--	--	--

documentos ratificanc  
concessão do Adicio  
Insalubridade, tais como:

- Informação de lota  
servidor.

- Declaração do Servic  
descrição das at  
desenvolvidas e freque  
realização das atividades.

- Parecer Técnico nº 1  
SESMT , de 20.10.2011  
por agente competente ra  
que o servidor de:  
atividades em c  
insalubres em grau médio.

- Laudo de Avaliação A  
assinados por agentes con  
“fazem jus ao adicic  
insalubridade de grau méd

- Portaria nº 1.895, de 31  
– Concedendo adicio  
inslubridade em grau médi

- Portaria nº 428, de 31.10  
Ratificando a lotação do s

Em DEZ/2011 - Demo  
SIAPE/FPCOFICHA F –  
do pagamento do Adici  
Insalubridade.

Não existe Reposição ao E

SIAPE 1120746

Através de documentos a  
no Proc.23065.009481/  
tais como:

- Proc.23065.00049/200  
Instruído para Solicita  
Adicional de Periculosida

- Declaração com descri  
atividades desenvolvidas,  
frequencia de realizaç  
atividades.

- Parecer Técnico nº 1  
SESMT , de 08.08.2011  
por agente competente ra

que o servidor de atividades condições perigosas.

- Planilha de Reposição a relativo a Adicion Periculosidade refere 01/09/2008 a 31/ correspondente ao rec indevido por motiv afastamento para curso.

- Inclusão no SIAPE / FINANCEIROS DO SERV Rubrica 00145/Re L8112/L10486/02 no val de R\$ 3.044,16

Reposição efetuada AGO2011 a OUT/2011 SIAPE/FPCOFICAF

SIAPE 1121401

Através de Demonstrativo – FPEMFICAF com Pagamento do Adicional Insalubridade em JAN/MAI2010.

Suspensão no período de JUN a NOV/2011.

Retorno da Concessão DEZ/2011 a MAR/2012

SIAPE 1120276

Através de Demonstrativo – FPEMFICAF com Pagamento do Adicional Insalubridade em JAN/MAI2011.

Incluído em JUN/2011 a 00145/ Rep ao L8112/L10486/02 refere Adicional de Insalubridade correspondente ao período 01/12/2010 a 30/04/2011 total de R\$ 1.961,37.

SIAPE nº 0140677

Abertura  
Proc.23065.009462/2010-  
informações referente a  
lotação e concessão de a  
de insalubridade em 12.08

Ratificação destas info  
através de Declaraç  
Servidor, Formulário  
Caracterização do A  
assinado por agente respo  
SESMST de 19.09.2005.

Nova revisão do La  
Avaliação Ambiental – 05  
assinado por agentes con  
ratificandos as at  
insalubres.

Parecer Técnico nº 1  
SESMT de 09.02.2012  
por agente competente ra  
que o servidor de:  
atividades em c  
insalubres.

SIAPE 1121372

Documentos acostado  
Proc.23065.009463/2010-  
como:

Laudo de Avaliação A  
assinado por agentes con  
ratificando as at  
insalubres.

Parecer nº 171/11  
03.10.2011assinado por  
competente ratificando  
servidor desenvolve ativic  
condições insalubres.

Documentos acostado  
Proc.23065.013581/2011-

Portaria nº 404, de 14.10  
Ratificando a lotação/c;  
servidor.

Portaria nº 1.787, de 14.10  
Concessão de Adicio  
Insalubridade, a par

30.04.2010

## 2.18 Ocorrência(s) com dano ou prejuízo:

Entre as constatações identificadas pela equipe, aquelas nas quais foi estimada ocorrência de dano ao erário são as seguintes:

1.1.2.1. Ausência de estabelecimento de controles internos de prevenção de pagamentos indevidos a pensionistas.

2.1.7.1. Ausência de estabelecimento de controles internos de prevenção de pagamentos indevidos de Quintos.

2.1.7.2. Servidor recebendo parcelas referentes a quintos/décimos em rubricas indevidas.

8.1.1.1. Controle ineficiente de estoque, existência de produtos vencidos e/ou notificados sem registro no sistema do almoxarifado central do HUPAA, bem como empilhamento inapropriado e falhas na identificação dos produtos.

## 3. Conclusão

Eventuais questões formais que não tenham causado prejuízo ao erário, quando identificadas, foram devidamente tratadas por Nota de Auditoria e as providências corretivas a serem adotadas, quando for o caso, serão incluídas no Plano de Providências Permanente ajustado com a UJ e monitorado pelo Controle Interno. Tendo sido abordados os pontos requeridos pela legislação aplicável, submetemos o presente relatório à consideração superior, de modo a possibilitar a emissão do competente Certificado de Auditoria.

Maceió/AL, 3 de setembro de 2012.

Relatório supervisionado e aprovado por:

---

Chefe da Controladoria Regional da União no Estado de Alagoas

**Achados da Auditoria - nº 201203150**

**Unidade Auditada: UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS**

Exercício: 2011

Processo: 23065.006302/2012-84

Município - UF: Maceió - AL

UCI Executora: CONTROLADORIA REGIONAL DA UNIÃO NO ESTADO DE ALAGOAS

**1. PREVIDENCIA DE INATIVOS E PENSIONISTAS DA UNI****1.1. Subárea - PAGTO DE APOSENT E PENSÕES - SERV CIVIS****1.1.1. Assunto - MOVIMENTAÇÃO****1.1.1.1. Constatação (1)****Registros de pessoal no sistema Sisac em desconformidade com o que preceitua o artigo 7º da IN 55/2007.**

Em análise dos processos referentes aos atos de pessoal para fins de registro no SISAC, foram verificados todos os 360 atos da unidade examinada para o exercício de 2011, sendo 61 aposentadorias, 35 pensões e 264 admissões.

Para análise da conformidade com o prazo do art. 7º da IN 55/2011 (60 dias), identificamos, por amostragem, que o gestor descumpriu o prazo de cadastramento para 42,22% dos atos (selecionados aleatoriamente), conforme disposto na Tabela 01. Ressaltamos que não é possível aferir a data do cadastro inicial, dessa forma, informamos a data em que o ato foi disponibilizado ao controle interno (esta data é alterada sempre que há diligência):

**Tabela 01**

Nº	Nº ATO	TIPO DE ATO	DATA DO ATO (1)	REGISTRO NO SISAC (2)*	DIAS (2) - (1)
01	10789600-04-2011-000018	Aposentadoria	03/02/2011	26/01/2012	357
02	10789600-05-2012-000001	Pensão	23/11/2011	12/11/2012	355
03	10789600-04-2012-000008	Aposentadoria	04/05/2011	05/03/2012	306
04	10789600-04-2011-000054	Aposentadoria	31/05/2011	25/10/2011	147
05	10789600-05-2012-000004	Pensão	18/11/2011	29/03/2012	132
06	10789600-04-2012-000003	Aposentadoria	21/09/2011	26/01/2012	127

07	10789600-04-2012-000005	Aposentadoria	04/10/2011	30/01/2012	118
08	10789600-04-2011-000056	Aposentadoria	05/07/2011	20/10/2011	107
09	10789600-04-2011-000052	Aposentadoria	08/07/2011	18/10/2011	102
10	10789600-05-2011-000021	Pensão	16/05/2011	23/08/2011	99
11	10789600-04-2011-000049	Aposentadoria	21/07/2011	10/10/2011	81
12	10789600-01-2012-000277	Admissão	07/11/2011	23/01/2012	77
13	10789600-05-2011-000017	Pensão	16/04/2011	27/06/2011	72
14	10789600-04-2012-000009	Aposentadoria	29/12/2011	09/03/2012	71
15	10789600-01-2011-000251	Admissão	28/09/2011	06/12/2011	69
16	10789600-01-2011-000150	Admissão	26/04/2011	04/07/2011	69
17	10789600-01-2011-000213	Admissão	11/08/2011	18/10/2011	68
18	10789600-01-2012-000274	Admissão	21/11/2011	23/01/2012	63
19	10789600-05-2011-000028	Pensão	13/10/2011	14/12/2011	62
20	10789600-01-2012-000287	Admissão	01/12/2011	30/01/2012	60
21	10789600-01-2011-000217	Admissão	15/08/2011	14/10/2011	60
22	10789600-01-2011-000057	Admissão	26/01/2011	22/03/2011	55
23	10789600-01-2012-000282	Admissão	01/12/2011	24/01/2012	54
24	10789600-01-2011-000267	Admissão	24/10/2011	14/12/2011	51
25	10789600-05-2011-000014	Pensão	30/03/2011	18/05/2011	49
26	10789600-01-2011-000218	Admissão	01/09/2011	18/10/2011	47



27	10789600-04-2011-000029	Aposentadoria	24/03/2011	10/05/2011	47
28	10789600-01-2011-000096	Admissão	11/02/2011	29/03/2011	46
29	10789600-01-2011-000147	Admissão	17/05/2011	01/07/2011	45
30	10789600-01-2011-000256	Admissão	24/10/2011	07/12/2011	44
31	10789600-01-2011-000072	Admissão	21/01/2011	04/03/2011	42
32	10789600-01-2011-000068	Admissão	21/01/2011	02/03/2011	40
33	10789600-05-2011-000008	Pensão	03/01/2011	07/02/2011	35
34	10789600-01-2011-000062	Admissão	21/01/2011	24/02/2011	34
35	10789600-01-2011-000060	Admissão	21/01/2011	24/02/2011	34
36	10789600-01-2011-000038	Admissão	20/01/2011	22/02/2011	33
37	10789600-04-2011-000014	Aposentadoria	21/01/2011	22/02/2011	32
38	10789600-01-2011-000182	Admissão	15/08/2011	09/09/2011	25
39	10789600-01-2011-000223	Admissão	05/10/2011	27/10/2011	22
40	10789600-01-2011-000172	Admissão	16/08/2011	05/09/2011	20
41	10789600-01-2011-000122	Admissão	06/05/2011	26/05/2011	20
42	10789600-01-2011-000164	Admissão	15/08/2011	01/09/2011	17
43	10789600-04-2011-000031	Aposentadoria	17/05/2011	31/05/2011	14
44	10789600-01-2011-000047	Admissão	11/02/2011	23/02/2011	12
45	10789600-01-2011-000044	Admissão	11/02/2011	23/02/2011	12

\* Não é possível aferir a data do cadastro inicial, informamos a data em que o ato foi disponibilizado ao controle interno na qual pode estar alterada devido ao atendimento de diligências.

## Causa:

Falhas de controle interno:

a) Ausência de rotina interna, atrelada às rotinas de admissão e de concessão de aposentadoria ou pensão, que possibilite o cadastro tempestivo de atos de pessoal no sistema Sisac.

## Manifestação da Unidade Examinada:

MEMO nº 013/DIAJUCAP/DAP:

“O presente trata da solicitação de auditoria feita pela CGU-R/AL, no sentido de justificar a ausência de cadastro no Sistema SISAC dos atos de pessoal concedidos em 2011. Informamos que os processos encontram-se ainda em tramitação, e por este motivo não foram cadastrados no SISAC.”

DESPACHO Nº 03/2012-Assessoria/DAP:

"(...) Não obstante, tendo em vista a pertinência da presente solicitação, já que restaram pendentes alguns atos, informamos que eles já foram cadastrados, conforme documentos de fls. 04-06, estando atendida, inteiramente, a presente solicitação".

Mediante o Ofício nº 18247/2012-CGU-Regional/AL, de 28/06/2012, encaminhamos o Relatório Preliminar de Auditoria, tendo os gestores se manifestado da seguinte forma, mediante o Ofício nº 380/GR, de 12/07/2012:

*Portanto, não cabe neste momento auferir valores de contestação, visto que nas outras oportunidades que tivemos com essa Regional da Controladoria Geral da União sempre nos apresentamos com a mais dedicada atenção para reafirmar o nosso conceito de gerir o bem público.*

*Certo de que em futura oportunidade poderá ser constatado o resultado das determinações que serão cumpridas, antecipo que por ocasião da apresentação definitiva do Relatório iremos atribuir no Plano de Providências o detalhamento das ações.*

## Análise do Controle Interno:

A justificativa apresentada pela unidade não elide a constatação. Por se tratar de tempo decorrido observaremos a obediência do prazo exigido na IN Nº 55/2007 do TCU nas próximas auditorias, considerando as futuras concessões de atos de pessoal .

## Recomendações:

Recomendação 1:

Estabelecer rotinas, atreladas aos atos de admissão e concessão de aposentadoria ou pensão, de modo a incluir o registro dos referidos atos no SISAC dentro do prazo de 60 dias exigido em normativo (IN Nº55/07 – TCU).

### 1.1.2. Assunto - REMUNERAÇÃO, BENEFÍCIOS E VANTAGENS

#### 1.1.2.1. Constatação (4)

##### **Ausência de estabelecimento de controles internos de prevenção de pagamentos indevidos a pensionistas.**

Em conferência de dados e análise documental, a equipe de auditoria identificou a ocorrência de pagamentos indevidos de complementos de subsídio a pensionista, ocasionando uma saída irregular do Erário no montante de R\$ 508.395,16 (quinhentos e oito mil trezentos e noventa e cinco reais e dezesseis centavos).

Por meio da Solicitação de Auditoria nº 201103008/01, houve o questionamento da posição da Unidade sobre a constatação de registro no Sistema Integrado de Administração de Recursos Humanos – SIAPE – de pagamento de complemento de subsídio, sendo que os mesmos não eram mais devidos.

O pagamento deste complemento teve por motivação a diferença gerada entre a remuneração originalmente recebida e o valor estabelecido na mudança para subsídio na forma de salário de servidores da carreira jurídica. Entretanto, nos seguintes aumentos desse valor de subsídio, deveria ter ocorrido uma proporcional redução de complemento até sua extinção, fato este não identificado nos levantamentos procedidos.

Assim, em virtude do não estabelecimento de rotinas de controle interno para identificar pagamentos indevidos em complemento de subsídios, ocorreu os reiterados irregulares pagamentos, totalizando R\$ 508.395,16 (quinhentos e oito mil trezentos e noventa e cinco reais e dezesseis centavos), conforme detalhado a seguir:

Pensionista matrícula: 02843234

<b>ANO</b>	<b>VALOR (R\$)</b>
2006	-
2007	36.135,06
2008	69.121,00
2009	79,165,32
2010	70.165,32
2011	70.165,32

<b>TOTAL</b>	<b>342.752,02</b>
--------------	-------------------

Pensionista matrícula: 02835673

<b>ANO</b>	<b>VALOR (R\$)</b>
2006	-
2007	13,655,46
2008	37.996,92
2009	37.996,92
2010	37.996,92
2011	37.996,92
<b>TOTAL</b>	<b>165.643,14</b>

MONTANTE GERAL

<b>SIAPE</b>	<b>MONTANTE</b>
02843234	342.752,02
02835673	165.643,14
<b>TOTAL</b>	<b>508.395,16</b>

**Causa:**

Falhas de controle interno:

Ausência de rotinas para identificar pagamentos indevidos em complemento de subsídios;

Deficiências de capacitação de parte dos servidores do DAP, especialmente os empossados há pouco tempo.

#### Manifestação da Unidade Examinada:

Por meio do Memorando nº 06/2012-DP/DAP/PROGEP/UFAL, de 06/03/2012, a Unidade apresentou a seguinte manifestação (nomes abreviados, para preservação das pessoas):

*Excluimos a rubrica 82487-PARCELA COMPLEMENTAR SUBSÍDIO, dos contracheques dos Instituidores de Pensão em pauta, na folha de pagamento do mês de Janeiro/2012, refletindo no pagamento das Beneficiárias de Pensão.*

*Abrimos processos individuais cobrando os valores recebidos indevidamente e solicitamos a presença das Beneficiárias para tomarem ciência do débito a ser cobrado. (fls.53 a 55).*

*D. N. G. – Proc.23065.004738/12-39*

*R\$ 342.752,02*

*J. P. G. N.-Proc.23065.004735/12-03*

*R\$ 279.012,52*

*C. L. S.–Proc.23065.004739/12-83*

*R\$ 165.643,14*

Por meio do Memorando nº 11/2012-DP/DAP/PROGEP/UFAL, de 19/03/2012, a Unidade apresentou a seguinte manifestação complementar (nomes abreviados, para preservação das pessoas):

*Estamos anexando as planilhas de cálculo do débito (fls 21 a 26) e informando que as Beneficiárias de Pensão já foram comunicadas, compareceram e tomaram ciência, e solicitaram um prazo de 60 dias para exercerem o direito do contraditório.*

*Analisando melhor o processo da beneficiária J. P. G. N., observamos que o Instituidor faleceu no dia 31/05/2006 (fl. 27) e a pensão foi incluída no dia 16/06/2006 (fl. 28). Isto quer dizer que a Pensão foi baseada na EC 41, ou seja, até o teto previdenciário se calcula 100% e a partir do teto é aplicado um redutor de 30% no valor do rendimento. Além de que a beneficiária perde a paridade com o Instituidor.*

*Com estas informações, chegamos à conclusão de que os rendimentos da beneficiária não sofreram os reajustes dos aumentos em que os rendimentos dos Procuradores passaram desde julho de 2006, não tendo nenhuma consequência direta com o pagamento do subsídio complementar e nem tem nenhum valor a devolver ao erário.*

Mediante o Ofício nº 18247/2012-CGU-Regional/AL, de 28/06/2012, encaminhamos o Relatório Preliminar de Auditoria, tendo os gestores se manifestado da seguinte forma, mediante o Ofício nº 380/GR, de 12/07/2012:

*Portanto, não cabe neste momento auferir valores de contestação, visto que nas outras oportunidades que tivemos com essa Regional da Controladoria Geral da União sempre nos apresentamos com a mais dedicada atenção para reafirmar o nosso conceito de gerir o bem público.*

*Certo de que em futura oportunidade poderá ser constatado o resultado das determinações que serão*

*cumpridas, antecipo que por ocasião da apresentação definitiva do Relatório iremos atribuir no Plano de Providências o detalhamento das ações.*

### Análise do Controle Interno:

No caso, após reporte da equipe de auditoria, a Unidade procedeu à suspensão da rubrica 82487 – Complemento de Subsídio – no SIAPE para os pensionistas 2835673 e 2843234 e tomou providências para comunicá-los, conforme Memorandos nº 02/2012 a 04/2012-DP/DAP/PROGEP/UFAL, de 06/03/2012, constantes nos processos analisadas. Contudo, antes da citada suspensão houve pagamentos indevidos nos seguintes quantitativos:

<b>SIAPE</b>	<b>MONTANTE</b>
2835673	165.643,14
2843234	342.752,02

Nos referenciados Memorandos, o Diretor da Divisão de Pagamentos/DAP/UFAL informou a comunicação dos pensionistas e prazo para contraditório e ampla defesa, para assim proceder a cobrança de respectivos valores.

Aguarda-se, então, a conclusão das providências indicadas para atestar o devido recolhimento do montante indicado.

Com relação à beneficiária J. P. G. N, constatou-se que apesar de haver o registro da rubrica 82487 na ficha financeira do instituidor da pensão, a pensionista foi cadastrada com base na EC 41, não sendo necessário então a devolução de recursos conforme alegado pelo Gestor.

### Recomendações:

#### Recomendação 1:

- a) Estabelecer rotinas de controles internos para verificação do correto pagamento de servidores;
- b) Estruturar a Divisão de Pagamentos com o intuito de possibilitar a identificação de pagamentos indevidos;
- c) Capacitar servidores com o objetivo de identificar e corrigir pagamentos indevidos.

#### Recomendação 2:

Proceder ao desconto nos proventos das pensionistas relacionadas no fato desta constatação caso não comprovem, em suas respectivas defesas, que faziam jus aos citados pagamentos.

## 2. BRASIL UNIVERSITÁRIO

### 2.1. Subárea - FUNCIONAMENTO DE CURSOS DE GRADUAÇÃO

## 2.1.1. Assunto - CONTROLES INTERNOS

### 2.1.1.1. Constatação (22)

#### **Ausência de evolução na política de Tecnologia da Informação (TI) da UFAL.**

Mediante análise do Relatório de Gestão da UFAL, exercício de 2011, e comparação com o Relatório de Gestão, exercício de 2010, bem como baseados nas respostas dos responsáveis pelo Núcleo de Tecnologia da Informação (NTI) da Universidade, constatamos que não houve evolução na política de TI da Unidade, tendo em vista que:

a) As informações constantes dos Relatórios de Gestão de 2010 e 2011 são iguais, conforme detalhado a seguir:

INFORMAÇÃO CONSTANTE DO RELATÓRIO DE GESTÃO UFAL, EXERCÍCIO 2010, FLS. 170 E 171	INFORMAÇÃO CONSTANTE DO RELATÓRIO DE GESTÃO UFAL, EXERCÍCIO 2011, FLS. 155 E 156
<p>(1) Planejamento da área de tecnologia da informação O NTI elabora seu planejamento anualmente com base no planejamento geral da UFAL. A seguir são apresentadas as principais ações presentes em seu planejamento de 2010 com percentual de realização:</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>- Desenvolvimento e estabilização dos sistemas de gestão acadêmica (percentual realizado: 80%);</li> <li>Aperfeiçoamento das ferramentas de trabalho em TI (percentual realizado: 60%);</li> <li>- Padronização e gerenciamento dos sites e portais institucionais da UFAL (percentual realizado: 60%);</li> <li>- Padronização dos processos de compra em informática (percentual realizado: 60%);</li> <li>- Melhoria da infraestrutura para estabilização dos processos de TI na UFAL (percentual realizado: 75%);</li> <li>- Melhoria do atendimento ao usuário nos processos de TI na UFAL (percentual realizado: 80%) e melhoria, ampliação e estabilização dos serviços de rede (percentual realizado: 70%).</li> </ul> <p>(2) Perfil do RH envolvido A equipe do NTI possui 26 (vinte e seis) servidores do quadro efetivo e 33 (trinta e três) bolsistas, conforme detalhamento apresentado nas Tabelas 163, 164 e 165.</p> <p>4) Desenvolvimento e produção de sistemas A área de desenvolvimento do NTI apresentou avanços em seus procedimentos como podem ser vistos abaixo: implantação da gestão de projeto, implantação de processo de desenvolvimento de software, desenvolvimento e implantação de novos sistemas; sistema acadêmico e sistema do congresso acadêmico,</p>	<p>(1) Planejamento da área de tecnologia da informação O NTI elabora seu planejamento anualmente com base no planejamento geral da UFAL. A seguir são apresentadas as principais ações presentes em seu planejamento de 2010 com percentual de realização:</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>- Desenvolvimento e estabilização dos sistemas de gestão acadêmica (percentual realizado: 80%);</li> <li>- Aperfeiçoamento das ferramentas de trabalho em TI (percentual realizado: 60%);</li> <li>- Padronização e gerenciamento dos sites e portais institucionais da UFAL (percentual realizado: 60%);</li> <li>- Padronização dos processos de compra em informática (percentual realizado: 60%);</li> <li>- Melhoria da infraestrutura para estabilização dos processos de TI na UFAL (percentual realizado: 75%);</li> <li>- Melhoria do atendimento ao usuário nos processos de TI na UFAL (percentual realizado: 80%) e melhoria, ampliação e estabilização dos serviços de rede (percentual realizado: 70%).</li> </ul> <p>(2) Perfil do RH envolvido A equipe do NTI possui 26 (vinte e seis) servidores do quadro efetivo e 33 (trinta e três) bolsistas, conforme detalhamento apresentado nas Tabelas 163, 164 e 165.</p> <p>4) Desenvolvimento e produção de sistemas A área de desenvolvimento do NTI apresentou avanços em seus procedimentos como podem ser vistos abaixo: implantação da gestão de projeto, implantação de processo de desenvolvimento de software, desenvolvimento e implantação de novos sistemas; sistema acadêmico e sistema do congresso acadêmico,</p>

padronização e gerenciamento dos sites e portais institucionais da UFAL.	padronização e gerenciamento dos sites e portais institucionais da UFAL.
--	--

- b) Ausência de aprovação do Plano Diretor de Tecnologia da Informação (PDTI) da Universidade;
- c) Inexiste uma área específica dentro da Instituição que seja responsável pela implementação da Política de Segurança da Informação na Entidade, como um Comitê Gestor de Segurança da Informação;
- d) Inexiste uma Política de Segurança da Informação (PSI) devidamente formalizada e documentada, dentro da instituição;
- e) Inexiste documentação contendo processo de trabalho formalizado para contratação de bens e serviços de TI (fluxos, rotinas, estrutura, regimento, organograma e outros);
- f) Não houve documentação das prioridades de investimento na área de TI, no exercício de 2011. Segundo o NTI, a priorização foi realizada com base nas discussões realizadas para a elaboração do PDTI.

#### Causa:

Deficiências estruturais:

- a) Ausência de prioridade para a implantação da Política de Tecnologia da Informação na UFAL.

#### Manifestação da Unidade Examinada:

Mediante o Ofício 12/2012 NTI, de 17/05/2012, em resposta à nossa Solicitação de Auditoria nº 201203150/13, de 09/05/2012, os gestores se comprometeram a atualizar as informações constantes do Relatório de Gestão, exercício de 2011 e apresentaram os seguintes esclarecimentos:

*Em relação à contratação de bens e serviço, em Janeiro de 2012, foi criado um setor denominado “Relacionamento Institucional, Compras e Contratos” que tem como um de seus objetivos melhorar a forma como NTI realiza as contratações e adequá-las a Instrução Normativa nº 04/2008 SLTI. Não há documento explícito da UFAL para compras de TI, usa-se por analogia o Manual de Contratação de Tecnologia da Informação (versão 2.0) confeccionado pela Secretaria de Logística e Tecnologia da Informação (SLTI) do Ministério do Planejamento Orçamento e Gestão (MPOG).*

*O PDTI ainda não foi aprovado e encontra-se em fase de elaboração, embora já esteja bem avançado.*

Relativamente à priorização das ações e investimentos de TI no âmbito da UFAL, durante o exercício de 2011, informaram que esta se baseou nas discussões realizadas para a elaboração do PDTI.

Mediante o Ofício nº 18247/2012-CGU-Regional/AL, de 28/06/2012, encaminhamos o Relatório Preliminar de Auditoria, tendo os gestores se manifestado da seguinte forma, mediante o Ofício nº 380/GR, de 12/07/2012:

*Portanto, não cabe neste momento auferir valores de contestação, visto que nas outras oportunidades que tivemos com essa Regional da Controladoria Geral da União sempre nos apresentamos com a mais dedicada atenção para reafirmar o nosso conceito de gerir o bem público.*

*Certo de que em futura oportunidade poderá ser constatado o resultado das determinações que serão cumpridas, antecipo que por ocasião da apresentação definitiva do Relatório iremos atribuir no Plano*



*de Providências o detalhamento das ações.*

### **Análise do Controle Interno:**

Considerando a necessidade crescente de informação de qualidade e num curto espaço de tempo que hoje demandam as organizações, para a tomada de decisões, a ausência de um planejamento adequado e institucionalizado na área de Tecnologia da Informação (TI), pode dificultar o desenvolvimento da UFAL como um todo, tendo em vista:

a) A dificuldade de alguns setores em obter informações das quais deveriam dispor de forma imediata como o caso do cadastro de beneficiários dos programas sociais que a UFAL executa, no âmbito do PNAES, no qual havia uma relação simplificada dos alunos e foi necessária uma verificação junto ao NTI, mediante acesso ao Sistema Acadêmico, para fornecer as informações solicitadas por esta equipe de auditoria. Mesmo assim, o cadastro gerado continha mais de 100 inconsistências no campo CPF. Com um módulo da Assistência Estudantil integrado ao sistema utilizado pela UFAL, no caso, o SIE, tais inconsistências teriam que ser tratadas no momento do cadastro, tendo em vista que o sistema não permitiria a inserção de informação inválida no campo CPF;

b) A dificuldade de disponibilizar acesso para todos os servidores que devam trabalhar com a informação, incluindo aqueles encarregados de verificar eventuais falhas no tratamento dessas informações, como os auditores, e para todos os gestores que necessitem da informação para a tomada de decisão, tendo em vista que boa parte dessas informações está armazenada sob a forma de planilhas eletrônicas, em diretórios locais, acessíveis a poucos servidores e com riscos de serem apagados acidentalmente ou perdidos, caso haja danos na mídia onde estão armazenados, como é o caso das planilhas de controle de entrega das declarações de bens e renda ou autorizações de acesso dos servidores ocupantes de CD ou FG; e

c) A dificuldade de se gerar informações gerenciais que facilitem a tomada de decisão, da qual é exemplo a rotina de cálculo dos indicadores instituídos pelo TCU para as IFES, que, no âmbito da UFAL, envolve a solicitação de informações a diversos setores distintos e o posterior tratamento das mesmas. A criação de um ambiente que integrasse os sistemas que gerassem as diversas informações necessárias agilizaria cálculo dos valores desses indicadores.

Pelo exposto, percebe-se a necessidade de se institucionalizar uma política estratégica de TI no âmbito da UFAL, baseada num planejamento de longo prazo visando ao aprimoramento e expansão nessa área, com segurança, ou seja, garantindo a integridade e a confiabilidade da informação tratada, ou seja, protegendo-a de alterações ou utilizações indevidas, bem como sua disponibilização tempestiva a quem deve utilizá-la.

### **Recomendações:**

Recomendação 1:

a) Concluir e aprovar o Plano Diretor de Tecnologia da Informação (PDTI) da UFAL, até o final do exercício de 2012;

b) Paralelamente, criar um Comitê Gestor de Segurança da Informação;

c) Formalizar os processos de trabalho para a aquisição de bens e a contratação de serviços de TI, criando normativos, fluxos, rotinas e demais documentos considerados necessários.

### **2.1.2. Assunto - ANÁLISE DA EXECUÇÃO**

## 2.1.2.1. Constatação (11)

**Realização de despesas sem relação com a finalidade do programa/ação nas quais foram empenhadas, despesas sem prévio empenho e despesas com classificação indevida da modalidade de licitação.**

O Programa 1073 – Brasil Universitário é o principal programa executado pela Universidade Federal de Alagoas (UFAL). Esse programa tem como objetivo ampliar com qualidade o acesso ao ensino de graduação, à pesquisa e à extensão, com vistas a disseminar o conhecimento

Durante o exercício de 2011 a UFAL liquidou despesas, excluindo a folha de pagamento, no montante de R\$ 80.975.503,12 à conta das dotações do programa 1073 e suas ações, conforme relacionado a seguir:

Projeto/Atividade	Empenhos Liquidados	Empenhos Liquidados a Pagar	Valores Pagos	RESPAG do Exercício
4002 ASSISTÊNCIA AO ESTUDANTE DO ENSINO DE GRADUAÇÃO	9.111.383,43	52.145,72	6.732.010,65	2.327.227,06
4008 ACERVO BIBLIOGRÁFICO DESTINADO ÀS INSTITUIÇÕES FEDERAIS DE ENSINO SUPERIOR E HOSPITAIS DE ENSINO	1.034.050,13	22.396,64	195.949,21	815.704,28
4009 FUNCIONAMENTO DE CURSOS DE GRADUAÇÃO	39.247.342,88	828.145,34	30.865.066,73	7.554.130,81
1H55 EXPANSÃO DO ENSINO SUPERIOR - CAMPUS DE ARAPIRACA	4.471.178,55	53.853,55	4.028.516,17	388.808,83
009E CONCESSÃO DE BENEFÍCIO A ESTUDANTES ESTRANGEIROS EM GRADUAÇÃO NO BRASIL	225.825,00	545,00	225.280,00	-
119R REUNI - READEQUAÇÃO DA INFRA-ESTRUTURA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS (UFAL)	18.120.008,26	2.559,80	4.073.608,75	14.043.839,71
8282 REESTRUTURAÇÃO E EXPANSÃO DAS UNIVERSIDADES FEDERAIS -REUNI	8.532.799,36	599.380,74	5.793.949,49	2.139.469,13

4004	SERVIÇOS À COMUNIDADE POR MEIO DA EXTENSÃO UNIVERSITÁRIA	232.915,51	1.060,05	212.066,85	19.788,61
	<b>TOTAIS</b>	<b>80.975.503,12</b>	<b>1.560.086,84</b>	<b>52.126.447,85</b>	<b>27.288.968,43</b>

Vale ressaltar que, quando somamos as despesas com folha de pagamento dos ativos, executadas à conta da ação 4009 - Funcionamento dos Cursos de Graduação e dos encargos previdenciários da folha, executados na ação 09HB - Contribuição da União, de suas autarquias e fundações para o custeio do regime de previdência dos servidores públicos federais, que na UFAL também está dentro do Programa 1073, o montante sobe para R\$ 303.167.382,45.

Mediante análise dos empenhos emitidos pela UFAL, no exercício de 2011, verificamos que foram realizadas despesas com recursos do programa 1073 que não tinham relação com a finalidade das ações nas quais foram empenhadas, conforme relacionado a seguir:

Ação: 4009 – Funcionamento de Cursos de Graduação

Finalidade e Descrição da Ação: Garantir o funcionamento dos cursos de graduação das Instituições Federais de Ensino Superior - IFES, formar profissionais de alta qualificação para atuar nos diferentes setores da sociedade, capazes de contribuir para o processo de desenvolvimento nacional, com transferência de conhecimento pautada em regras curriculares. Desenvolvimento de ações para assegurar a manutenção e o funcionamento dos cursos de graduação nas Instituições Federais de Ensino Superior, incluindo participação em órgãos colegiados que congreguem o conjunto das instituições federais de ensino superior, manutenção de serviços terceirizados, pagamento de serviços públicos e de pessoal ativo, bem como a manutenção de infraestrutura física por meio de obras de pequeno vulto que envolvam ampliação/reforma/adaptação e aquisição e/ou reposição de materiais, inclusive aqueles inerentes às pequenas obras, observados os limites da legislação vigente.

Despesas sem relação com a finalidade da ação:

OBSERVAÇÃO	EMPENHO	VALOR. LIQUIDADO
ENCARGOS SOCIAIS LINGUA INGLESA	000699	2.159,20
DIARIA NACIONAL PARA SERVIDOR - CONCURSOS CI 014/2011 - CPO/PROGINST_DE 14-01-2011.	000062	38.639,94
DIARIA INTERNACIONAL SERVIDOR-ESENFAR	000097	12.655,29
DIARIA INTERNACIONAL SERVIDOR	000109	2.444,69
AQUISICAO DE CINTAS ELASTICAS PARA ACOMODACAO DE PROCESSOS PERSONALIZADAS.DESTINA-SE A GPS-SINFRA.PROC ORIGEM: 2011DI00005	800354	6.500,00

AQUISICAO DE MATERIAL DE CONSUMO DESTINADO AO CONVENIO CAPACITACAO DE TEC.DE MUNIC. ALAGOANOS.PROC ORIGEM: 2011PR00036	800636	599,50
AQUISICAO DE MATERIAL DE CONSUMO DESTINADO AO CONVENIO CAPACITACAO DE TEC.DE MUNICIPIOS ALAGOANOS.PROC ORIGEM: 2011PR00036	800637	389,92
AQUISICAO DE MATERIAL DE CONSUMO DESTINADO AO CONVENIO CAPACITACAO DE TEC. DE MUNICIPIOS ALAGOANOS EM GEOPROCESSAMENTO.PROC ORIGEM: 2011PR00036	800638	1.371,66
AQUISICAO DE MATERIAL DE CONSUMOCONVENIO-ASS.TEC. EM DIREITOS HUMANOS DESTINA-SE A SINFRA.PROC ORIGEM: 2011PR00077	801457	188,20
AQUISICAO DE MATERIAL DE CONSUMOCONVENIO-ASS.TEC. EM DIREITOS HUMANOS DESTINA-SE A SINFRA.PROC ORIGEM: 2011PR00077	801458	1.000,00
AQUISICAO DE MATERIAL DE CONSUMOCONVENIO-ASS.TEC. EM DIREITOS HUMANOS DESTINA-SE A SINFRA.PROC ORIGEM: 2011PR00077	801459	7.718,00
AQUISICAO DE MATERIAL DE CONSUMOCONVENIO-ASS.TEC. EM DIREITOS HUMANOS DESTINA-SE A SINFRA.PROC ORIGEM: 2011PR00077	801461	718,50
AQUISICAO DE MATERIAL DE CONSUMOCONVENIO-ASS.TEC. EM DIREITOS HUMANOS DESTINA-SE A SINFRA.PROC ORIGEM: 2011PR00077	801462	138,00
AQUISICAO DE MATERIAL DE CONSUMOCONVENIO-ASS.TEC. EM DIREITOS HUMANOS DESTINA-SE A SINFRA.PROC ORIGEM: 2011PR00077	801463	90,00
AQUISICAO DE MATERIAL DE CONSUMOCONVENIO-ASS.TEC.EM DIREITOS HUMANOSDESTINA-SE A SINFRA.PROC ORIGEM: 2011PR00077	801464	520,00
AQUISICAO DE MATERIAL DE CONSUMOCONVENIO-ASS.TEC. EM DIREITOS HUMANOS DESTINA-SE A SINFRA.PROC ORIGEM: 2011PR00077	801465	1.009,98
AQUISICAO DE MATERIAL DE CONSUMOCONVENIO-ASS.TEC. EM DIREITOS HUMANOS DESTINA-SE A SINFRA.PROC ORIGEM: 2011PR00077	801466	688,50
AQUISICAO DE VALE TRANSPORTE PARA OS ALUNOS DO PAESPE/CTEC E PARA O CORAL DAUFAL.PROC ORIGEM: 2011IN00025	800651	63.000,00

PAGAMENTO DE DESPESAS COM CONTRATAÇÃO DE PRESTADOR PESSOA FÍSICA.CONVENIO EDUCACAO EM DIREITOS HUMANOS.PROC. 3667/11-76,3671/11-34,3710/11-01,3713/11-37,3927/11-11	000419	74.795,09
LOCACAO-MONTAGEM-DESMONTAGEM DE STANDS.	000851	540,00
DESPESA COM FRANQUIA. DESTINA-SE A SINFRA.	001459	4.807,73
AQUISICAO DE 1200 ANTIVIRUS CORPORATIVO COM ANTI SPYWARE E DE 01 SOFTWARE DE BACKUP PARA REDE DE SERVIDORES PARA ATENDER PROTECAO E SEGURANCA DOS EQUIPAMENTOS.PROC ORIGEM: 2007PR00157	800035	64.999,92
DESPESA COM HOSPEDAGEM E ALIMENTACAO.PROC ORIGEM: 05000872009	800046	134.962,00
SERVICOS DE ADMINISTRACAO E INFORMATICA PARA GERENCIAMENTO DE CARTAO ELETRONICO OU MICROPROCESSADO.PROC ORIGEM: 2009PR00107	800056	52.560,47
LOCACAO DE SISTEMA DE SOM E TECNICA.DESTINA-SE A COPEVE.PROC ORIGEM: 2011DI00001	800060	6.600,00
CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA GERENCIAMENTO FINANCEIRO DO CONCURSO PÚBLICO DA UFAL-2011 DESTINA-SE A GPS-SINFRA.PROC ORIGEM: 2011DI00003	800102	60.000,00
LOCACAO DE GERADOR DE 150KVA SILENCIOSO, PARA O EVENTO DA UFAL(50 ANOS) NA PRACA MULTIEVENTOS. DESTINA-SE A SINFRA.PROC ORIGEM: 2010PR00143	800128	1.490,00
SERVICOS DE LOCACAO DE GUARITA-GABINETE SANITARIO, PARA EVENTO DA UFAL(50 ANOS) NA PRACA MULTIEVENTOS.DESTINA-SE A SINFRA.PROC ORIGEM: 2010PR00143	800129	228,00
SERVICOS DE CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRODUÇÃO DE VÍDEO INSTITUCIONAL SOBRE OS 50 ANOS DA UFAL. DESTINA-SE A ASCOM-UFAL.PROC ORIGEM: 2011DI00002	800133	7.000,00
LOCACAO DE CONHA ACUSTICA DESTINA-SE A SINFRA.PROC ORIGEM: 2010PR00143	800136	4.000,00

SERVICOS DE LOCACAO DE CADEIRAS.DESTINA-SE A SINFRA.PROC ORIGEM: 2010PR00143	800137	1.582,13
DESPESA COM RENOVACAO DE ASSINATURA DE REVISTA. DESTINA-SE AO GSG.PROC ORIGEM: 2011IN00004	800149	3.340,00
AQUISICAO DE MATERIAL DE CONSUMO. DESTINA-SE A ASCOM/UFAL.PROC ORIGEM: 2010PR00135	800204	3.800,00
AQUISICAO DE MATERIAL DE CONSUMO. DESTINA-SE A ASCOM/UFAL.PROC ORIGEM: 2010PR00054	800208	1.739,40
ANUIDADE DO GRUPO COIMBRA DE DIRIGENTES DE UNIVERSIDADES BRASILEIRAS- GCUB. DESTINA-SE AO GABINETE DA REITORIA.PROC ORIGEM: 2011IN00013	800210	5.000,10
MONTAGEM DE TOLDO TENCIONADO MEDINDO 7,0M X 7,0MDESTINA-SE A GPS.PROC ORIGEM: 2010PR00143	800219	1.375,00
SERVICOS GRAFICOS DESTINA-SE A ASCOM-UFAL.PROC ORIGEM: 2010PR00135	800286	6.245,00
SERVICOS GRAFICOS DESTINA-SE A ASCOM-UFAL.PROC ORIGEM: 2010PR00078	800289	22.140,00
SERVICOS DE CONFECCAO DE CAMISASDESTINA-SE A ASCOM.PROC ORIGEM: 2010PR00071	800337	3.769,00
DESPESA COM ANUIDADE DA ANPROTEC. DESTINA-SE A SINFRA.PROC ORIGEM: 2011IN00019	800349	2.351,13
PAGAMENTO DE ANUIDADE DA ABEM.DESTINA-SE A ABEF.PROC ORIGEM: 2011IN00010	800357	2.600,00
SERVICOS DE LOCACAO DE ESPACO FISICO. DESTINA-SE A EDITORA UNIVERSITARIA.PROC ORIGEM: 2011IN00016	800403	65.444,25
PAGAMENTO DE ANUIDADE DA ANPOLL.DESTINA-SE A POS-GRADUACAO EM LETRAS E LIGUISTICA.PROC ORIGEM: 2011IN00021	800404	1.100,00
SERVICOS DE CONFECCOES DE CAMISAS DESTINA-SE A SINFRA.PROC ORIGEM: 2010PR00071	800443	1.665,00

## Ação: 4002 – Assistência ao Estudante do Ensino de Graduação

Finalidade e Descrição da Ação: Apoiar os estudantes do ensino de graduação, oferecendo assistência alimentar, incluindo a manutenção de restaurantes universitários, auxílio alojamento, incluindo manutenção de casas de estudantes, auxílio transporte, e assistência médico-odontológica. Fornecimento ou auxílio para o acesso à alimentação, atendimento médico-odontológico, alojamento e transporte, dentre outras iniciativas típicas de assistência social ao educando, cuja concessão seja pertinente sob o aspecto legal e contribua para o bom desempenho do estudante no ensino superior.

Despesas sem relação com a finalidade da ação:

OBSERVAÇÃO	EMPENHO	VALOR. LIQUIDADO
CONTRATAÇÃO DO MUSICO OSVALDO MONTENEGRO PARA PARTICIPAR DO III FEMUFAL.DESTINA-SE A PROEST.PROC.22192-11-17PROC ORIGEM: 2011IN00084	801739	60.000,00
AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS INSTALAÇÃO E MONTAGEM DE PALCOS E STANDE TIPO TENDA PARATROTE VESTIBULARPROC ORIGEM: 2010PR00143	800082	3.990,00
SERVICOS DE LOCAÇÃO DE CADEIRAS DESTINA-SE A SINFRA.PROC ORIGEM: 2010PR00143	800141	1.301,40
SERVICOS DE INSTALAÇÃO E MONTAGEM DE PALCOS DESTINA-SE A SINFRA.PROC ORIGEM: 2010PR00143	800142	2.400,00
SERVIÇO DE MONTAGEM DE TOLDOS E STANDS, CONFORME PROCESSO 23065.019973/2011-24, PARA ATENDER A SOLICITAÇÃO DA PROEST.PROC ORIGEM: 2010PR00143	801635	34.710,00
SERVICOS DE MONTAGEM,LOCAÇÃO DE STANDS. DESTINA-SE A SINFRA.PROC ORIGEM: 2010PR00143	801636	1.965,00
AQUISICAO DE MATERIAL PERMANENTEDESTINA-SE A SINFRA.PROC ORIGEM: 2010PR00107	800860	259,98
AQUISICAO DE MATERIAL PERMANENTEDESTINA-SE A SINFRA.PROC ORIGEM: 2011PR00086	801430	26.800,00
AQUISICAO DE MATERIAL PERMANENTEDESTINA-SE A SINFRA.PROC ORIGEM: 2011PR00086	801432	12.090,00

AQUISICAO DE MATERIAL PERMANENTEDESTINA-SE A SINFRA PROC.24533-10-99PROC ORIGEM: 2011PR00086	801818	15.728,64
AQUISICAO DE VEICULO TIPO ONIBUS. DESTINA-SE AO SETOR TRANSPORTE/SINFRA.PROC.026052/2011-18.PROC ORIGEM: 05000482010	802201	506.000,00
AQUISICAO DE VEICULO TIPO MICRO ONIBUS. DESTINA-SE AO ALMOXARIFADO CENTRALPROC ORIGEM: 05002112010	802202	430.858,00
AQUISICAO DE VAN CAPACIDADE DE 17 E 20 OCUPANTES. DESTINA-SE A SINFRA.PROC.26051-11-73PROC ORIGEM: 05000342010	802207	1.061.440,00
AQUISICAO DE MATERIAL PERMANENTEDESTINA-SE A SINFRA PROC.26059-11-30PROC ORIGEM: 2010PR00139	802221	9.408,00
AQUISICAO DE MATERIAL PERMANENTEDESTINA-SE A SINFRA PROC.26058-11-95PROC ORIGEM: 05000152010	802222	234.560,00
AQUISICAO DE MATERIAL PERMANENTEDESTINA-SE A SINFRA PROC.26058-11-95PROC ORIGEM: 05000322011	802225	13.915,00
<b>TOTAL SEM RELAÇÃO COM A FINALIDADE DA AÇÃO</b>		<b>2.415.426,02</b>

Ação: 119R - REUNI – Readequação da Infraestrutura da Universidade Federal de Alagoas (UFAL)

Finalidade e Descrição da Ação: Promover a revisão da estrutura acadêmica e viabilizar a expansão da Universidade Federal de Alagoas, objetivando aumentar a oferta de vagas da Educação Superior, no âmbito da graduação, a partir do melhor aproveitamento da estrutura física e de recursos humanos existentes, visando à otimização da relação aluno/docente e o número de concluintes dos cursos de graduação. Reforma e ampliação de edifícios já existentes das unidades acadêmicas em dois Campi da Universidade Federal de Alagoas - UFAL e implantação de um novo Campus, mediante realização de licitações, de acordo com a legislação específica. No Campus A.C. Simões (Campus Central, em Maceió-AL) serão realizadas reformas, adequações e expansões em 16 prédios de unidades acadêmicas, em salas de aula e na correspondente infraestrutura, serão adquiridos material permanente e equipamentos para laboratórios, também serão feitas ampliações em 12 prédios novos objetivando ampliar a oferta de vagas iniciais em 4 cursos novos e 631 vagas de expansão dos existentes. Dentre estes prédios encontram-se aqueles destinados à moradia estudantil, restaurante universitário, centro de eventos da UFAL, objetivando a melhora nas condições de permanência da comunidade universitária. No Campus Arapiraca (sede) e seus Pólos (Penedo, Palmeira dos Índios e Viçosa) serão construídos prédios destinados às salas de aula, laboratórios e restaurante universitário. Serão criados mais 3 cursos num total de 100 vagas. O novo Campus Delmiro Gouveia, e seu Pólo Santana do Ipanema, serão totalmente implantados, construindo blocos de sala de aula, bloco administrativo, bloco de laboratórios, restaurante universitário, além de toda infraestrutura (rede elétrica, de água e esgoto, de lógica, estacionamento, pavimentação, parques e jardins), objetivando a criação de 8 novos cursos com 480 vagas no total.

Despesas sem relação com a finalidade da ação:



OBSERVAÇÃO	EMPENHO	VALOR LIQUIDADO
AQUISICAO DE GENEROS ALIMENTICIOS ACRESCIMO DE 25. DESTINA-SE AO R.U.PROC ORIGEM: 05001222010	802380	62.906,28
AQUISICAO DE GENEROS ALIMENTICIOS(ACRESCIMO DE 25. DESTINA-SE AO R.U.PROC.026259-11-92PROC ORIGEM: 05001222010	802381	209.011,13
BOLSA NTI	000184	141.341,00
BOLSA PERMANENCIA E AUXILIO - CAMPUS SERTAO	000185	282.549,50
BOLSA BET	000186	325.381,00
BOLSA PROINART	000187	85.302,00
BOLSA ODE AYE(AFRO-ATITUDE)	000188	136.032,00
BOLSA ORQUESTRA	000189	315.155,00
BOLSA PIBIP-ACAO-CAMPUS MACEIO	000190	460.801,00
BOLSA PIBIP-ACAO-CAMPUS ARAPIRACA E POLOS.	000191	105.000,00
BOLSA PIBIP-ACAO-CAMPUS SERTAO	000192	22.200,00
BOLSA PORTAL DO CONHECIMENTO - PROGINST	000193	7.050,00
BOLSA SIE -PROGINST	000194	23.990,00
BOLSA REUNI - PROGINST	000195	8.100,00
BOLSA BIA-INICIACAO ACADEMICA	000196	47.520,00
BOLSA TREINAMENTO - PROPEP	000197	91.339,08
BOLSA DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL - PROPEP	000198	150.584,67

BOLSA PIBIC-PROPEP(INICIACAO CIENTIFICA)	000200	406.080,00
BOLSA PIBITI-PROPEP	000202	48.240,00
BOLSA INCLUSAO DIGITAL DOS POLOSCI 023/2011 - CPO / PROGINST_DE 24/01/2011.	000211	130.464,00
BOLSA TRABALHO-CAMPUS ARAPIRACA	000225	268.560,00
BOLSA PERMANENCIA E AUXILIO - CAMPUS SERTAO.	000284	46.700,00
BOLSA DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL-BDI	000285	589.548,50
BOLSA PERMANENCIA E AUXILIO - CAMPUS ARAPIRACA.	000291	57.800,00
BOLSA - PRO-EXTENSAO CI 101/2011 - CPO/PROGINST DE 02/08/2011.	001417	44.820,00
BOLSA AUXILIO ALIMENTACAO-CAMPUS SERTAO	001668	28.637,50
BOLSA AUXILIO MORADIA-CAMPUS SERTAO	001669	76.940,00
BOLSA AUXILIO ALIMENTACAO-CAMPUS ARAPIRACA	001670	99.250,00
BOLSA AUXILIO MORADIA - CAMPUS ARAPIRACA	001671	69.360,00
BOLSA DE DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL-PROGINST-BDI-I.	001721	3.600,00
BOLSA DE DESENVOLVIMENTO-PROGINST-BDI II.	001722	2.000,00
BOLSA DE DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL-PROGINST-BDI-III.	001723	8.000,00
BOLSA PROJETO SIE – I	001724	10.440,00
BOLSA PROJETO SIE-II.	001725	5.000,00
<b>TOTAL SEM RELAÇÃO COM A FINALIDADE DA AÇÃO</b>		<b>4.369.702,66</b>

A realização de despesas sem relação com a finalidade da ação na qual foram empenhadas e, portanto, sem dotação orçamentária, além de despesas com eventos, festividades e publicidade, é prática reiterada da UFAL, constatada por esta Controladoria, e objeto de determinações do Tribunal de Contas da União em acórdãos referentes às contas da Universidade, conforme transcrevemos:

*Não realize despesas com confecção de convites, coffee-breaks, jantares, refeições, frigobar, serviço de quarto, presentes, brindes e outras congêneres para servidores ou convidados, por falta de amparo legal ou vedação expressa nos Decretos 99.188/1990 e 99.214/1990. (Acórdão 1596/2010 - Segunda Câmara, subitem 9.8.2, referente às contas de 2006, da UFAL);*

*Abstenha-se de efetuar despesas sem dotação orçamentária. (Acórdão 741/2010 – Plenário, subitem 9.15.1, referente às contas de 2004, da UFAL).*

Contudo, a UFAL continua descumprindo as recomendações e determinações dos órgãos de controle, fato que prejudica a avaliação da execução orçamentária da entidade, visto que dificulta o acompanhamento dos gastos nas ações, o que pode ser constatado pela análise das despesas supramencionadas, onde verifica-se que R\$ 271.917,41 de despesas com aquisição de gêneros alimentícios para o Restaurante Universitário não foram computadas na ação 4002, mas na ação 119R. Do mesmo modo, R\$ 377.523,57 referente ao aditivo ao contrato da obra de construção do prédio do novo Restaurante Universitário foram computadas como despesas da ação 4009, ao invés de serem computadas na ação 4002 ou na 119R. Na ação 119R foram gastos R\$ 4.097.785,25 com bolsas estudantis, especialmente bolsa alimentação, bolsa auxílio moradia e bolsa permanência, que são ações do Programa Nacional de Assistência Estudantil – PNAES e, portanto, deveriam ser executadas com recursos da ação 4009. Num outro exemplo, as despesas com os contratos mantidos com a Fundepes, para gerenciamento das Casas de Cultura, que são consideradas como integrantes do Programa de Extensão foram liquidadas na dotação específica para o Funcionamento de Cursos de Graduação (Ação 4009).

Mediante análise de amostra dos processos de despesas de exercícios anteriores, verificamos que os gestores da UFAL autorizaram o pagamento de despesas sem prévio empenho, mediante reconhecimento de dívida, conforme discriminado a seguir:

Nome Favorecido	Observação	Empenho	Data Emissão	Valor Liquidado
FUNDAÇÃO SAO PAULO	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES RECONHECIMENTO DE DÍVIDA_(TAXAS ACADÊMICAS-2009).	001506	11-08-2011	6.000,00
GRUPO COIMBRA DE DIRIGENTES DE UNIVERSIDADES BRASILEIRAS	FAZER FACE A DESPESA COM TAXA DE ADESAO DA ASSOCIAÇÃO GRUPO COIMBRA DE DIRIGENTES DE UNIVERSIDADES BRASILEIRAS - GCUB. RECONHECIMENTO DE DÍVIDA.	000426	18-03-2011	2.500,00

Vale ressaltar que o processo referente ao empenho 001506 trata do pagamento de taxas acadêmicas referentes aos exercícios de 2009 e 2010, por conta do doutorado de uma professora da UFAL, realizado

na PUC SP, conforme processo de inexigibilidade de licitação nº 64/2009. Para as despesas de 2010 foi realizado o empenho 900772, que teve saldo de R\$ 1.500,00 inscrito em restos a pagar de 2010. Quanto ao exercício de 2009, não houve empenho e, portanto, a despesa não foi incluída no orçamento do exercício. Somente em junho/2010 é que foi solicitado o pagamento das referidas taxas. O processo foi remetido à Procuradoria Federal que, em 30/08/2010, sugeriu a "atualização" das faturas para as quais não havia empenho, ou seja, uma nova emissão de faturas "com novas datas de vencimento", para que se pudesse realizar o respectivo empenho. O DCF seguiu a sugestão da Procuradoria, recomendando-a à PROPEP em 18/02/2011. A Fundação São Paulo, então, emitiu a fatura nº 01/2011, em 10/05/2011, que serviu para a abertura do Processo nº15469/2011-55. O Pró-Reitor da PROPEP apresentou, em 21/07/2011, uma exposição de motivos justificando a necessidade do pagamento como despesa de exercício anterior. Porém, a dívida já havia sido reconhecida em 20/07/2011 (1 dia antes da exposição de motivos).

Já o processo relativo ao empenho 000426 refere-se ao pagamento de "taxa de adesão ao Grupo Coimbra de Dirigentes de Universidades Brasileiras", conforme fatura FAT-AD-GCUB nº 13/2009, relativa ao exercício de 2009, despesa esta que também não estava empenhada. Vale ressaltar que existiram 3 versões distintas para a mesma fatura FAT-AD-GCUB nº 13/2009, sendo 2 versões com data de 13/11/2009, a primeira com o número da fatura grafado como 13/09, em fonte menor que a do texto da fatura e assinatura original da Secretária Executiva do Grupo, enquanto a segunda versão apresentava o número grafado como 13/2009, na mesma fonte que a do texto e assinatura digitalizada da Secretária Executiva; a terceira versão da fatura é datada de 6/01/2010. A segunda e terceira versões constam do Processo nº2820/2011-48, apenso ao Processo nº28716/2010-01, que culminou com o pagamento da despesa.

Embora as versões da fatura 13/2009 tenham datas de 13/11/2009 e 6/01/2010, somente em 22/12/2010 é que foi aberto o Processo nº28716/2010-01, sem qualquer justificativa para tal lapso temporal. Contudo, o processo foi sobrestado em virtude da informação do Coordenador de Planejamento Orçamentário de que já havia ocorrido o pagamento da referida fatura. Em 03/01/2011 (fl. 07 do Processo nº28716/2010-01) houve a informação da Assessoria de Intercâmbio Internacional - ASI de que o pagamento que tinha ocorrido dizia respeito à *anuidade, exercício de 2009 que foi pago em novembro/2010. A anuidade, exercício 2010 foi pago em janeiro/2010. O pagamento que o Grupo Coimbra reclama é o termo de Adesão, valor R\$ 2.500,00, datado de 13.11.2009 que chegou à Assessoria de Intercâmbio da UFAL com atraso para pagamento, mas que fora autorizado.* Paralelamente, sem prévia abertura de processo administrativo, a ASI encaminhou, em 17/01/2011, a terceira versão da fatura 13/2009 ao Vice-Reitor, que imediatamente a reencaminhou à SINFRA. Portanto, o pagamento ainda não havia sido autorizado, contradizendo a informação prestada pela ASI à fl. 07 do Processo nº2876/2010-01. Em 11/02/2011 o Gerente de Patrimônio e Suprimentos se manifestou informando da necessidade do pedido ter sido cadastrado no Sistema da UFAL - SIE e lembrando que a fatura referia-se a 2009 e que já havia ocorrido pagamento ao Grupo em 2010. Somente em 15/02/2011 é que foi aberto o Processo nº2820/2011-48 no qual foram autuados os documentos que referiam-se à solicitação encaminhada ao Vice-Reitor.

Em 25/02/2011, nos autos do Processo nº28716/2010-01 (fl. 09), o Assessor de Intercâmbio Internacional pediu para desconsiderar o Processo nº2820/2011-48 e considerar as informações do 28716/2010-01. Informava, ainda, que os pagamentos realizados se referiam às anuidades de 2009 e 2010 e que já tramitava desde janeiro/2011 a solicitação para a anuidade de 2011. O Processo nº2820/2011-48, já contendo o reconhecimento de dívida, datado de 10/03/2011, o empenho do SIE e a nota de empenho 2011NE000426, foi apensado ao Processo nº28716/2010-01, sendo processado o pagamento, como despesa de exercícios anteriores, em 01/04/2011 (2011OB802730).

Vale ressaltar que o Tribunal de Contas da União determina que o pagamento de anuidades para entidades associativas deve estar previsto no orçamento da instituição e, ainda assim, os acordos no qual se baseia tal determinação versam sobre o pagamento de anuidades do Conselho de Reitores das Universidades Brasileiras (CRUB) e Associação Nacional das Instituições Federais de Ensino Superior (ANDIFES), tendo esta última recebido R\$ 44.000,00 da UFAL, no exercício de 2011. Pela análise das despesas realizadas com recursos da ação 4009, consideradas por esta CGU-R/AL como despesas fora da finalidade da ação, também encontramos pagamentos à ANPOLL, ANPROTEC e ABEM,

demonstrando que a Universidade vem transferindo recursos públicos a entidades associativas privadas, valendo-se da previsão genérica contida dentro da finalidade da referida ação, sem passar pela prévia aprovação orçamentária.

Também verificamos a existência de empenhos liquidados na modalidade de licitação 08 – Não se aplica para o pagamento de outros serviços de terceiros, pessoa jurídica (elemento de despesa 39), conforme relacionado a seguir:

FAVORECIDO	OBSERVAÇÃO	EMPENHO	DATA	VALOR (R\$)
H. A. GUEDES AMORIM - ME	DESPESA COM FRANQUIA. DESTINA-SE A SINFRA.	000344	25-02-2011	4.807,73
ALASERGE ALAGOAS SERVICOS GERAIS LTDA ME	DESPESAS COM LOCAÇÃO DE CADEIRAS PLÁSTICAS.	001459	10-08-2011	774,80
FANUEL SAMPAIO ROMAO-ME	LOCAÇÃO-MONTAGEM- DESMONTAGEM DE STANDS	000851	10-05-2011	540,00

#### Causa:

##### Deficiências estruturais/operacionais:

- Falhas no planejamento e na execução orçamentária, resultando na realização de despesas fora da finalidade do projeto ou atividade para o qual foram destinados os recursos e a consequente falta de recursos para a realização de despesas relacionadas à finalidade do projeto ou atividade;
- Falhas no planejamento e na execução das despesas, resultando em solicitações de pagamentos de despesas após sua realização e, conseqüentemente, sem prévio empenho sendo, por conta disso, empenhadas indevidamente como despesas de exercícios anteriores;
- Falta de registro no SIASG de contratações de serviços de terceiros, cujas despesas são empenhadas diretamente no SIAFI, de forma indevida, no elemento de despesa 08 – Não se Aplica.

#### Manifestação da Unidade Examinada:

Mediante o Ofício 05/2012/DIRETORIA ADJUNTA/DCF/UFAL, de 18 de maio de 2012, em resposta à nossa Solicitação de Auditoria nº 201203151/15, de 11/05/2012, os gestores apresentaram as justificativas do então Pró-Reitor de Pesquisa e Pós-Graduação, para as despesas realizadas sem prévio empenho, relativas ao pagamento à Fundação São Paulo, que ora transcrevemos parcialmente:

*A justificativa do não pagamento foi o desconhecimento dos procedimentos necessários para efetivar o pagamento deste tipo de despesa com recursos de orçamento, tendo em vista que até fins de 2008 os processos equivalentes eram custeados com recursos do já desativado convênio*

*CAPES/PICDT. Assim, a partir da indefinição sobre continuidade ou não do convênio com a CAPES*

*bem como o desconhecimento dos procedimentos de pagamento com recursos orçamentários, não foi possível dar a sequência aos processos;*

*Solicito, desta feita, o RECONHECIMENTO DA DÍVIDA para que sejam levados à frente os procedimentos necessários para prover a quitação do débito.*

Quanto às despesas sem prévio empenho para o pagamento de taxa de adesão ao Grupo Coimbra, as justificativas foram as seguintes:

*O Grupo Coimbra de Universidades Brasileiras (GCUB) foi formalmente constituído como associação de dirigentes universitários em 27 de novembro de 2008. O GCUB é composto por universidades nacionais – federais, estaduais, confessionais e comunitárias – que reconhecem a instituição conimbricense como alma mater. Sua missão é promover a integração interinstitucional e internacional, mediante programas de mobilidade docente e discente, contribuindo para o processo de internacionalização soberana da rede universitária nacional com suas contrapartes estrangeiras.*

*As mais prestigiosas universidades brasileiras da atualidade compõem o conjunto de 50 instituições fundadoras, com 37 Universidades Federais (incluindo as instituições mais antigas e de maior porte), 06 Universidades Estaduais (incluindo as estaduais paulistas) e 07 Universidades Comunitárias e Confessionais (incluindo as principais PUCs). O GCUB acolhe mais de um milhão de alunos matriculados na Graduação; além disso, comporta a quase totalidade (98 %) dos programas de Pós-Graduação senso-estrito e dos Grupos de Pesquisa consolidados (94 %) no país.*

*Trata-se da única entidade do gênero que congrega, num foro predominantemente acadêmico, o conjunto representativo de instituições de conhecimento que, no Brasil, podem reivindicar, de modo legítimo, o estatuto histórico-institucional de Universidade.*

*A filiação da Ufal a esta instituição é imprescindível para o processo de internacionalização, possibilitando a criação de oportunidades para projetos de cooperação e bolsas para o intercâmbio de alunos e professores.*

*O atraso no pagamento se deve ao percurso burocrático administrativo proveniente da cobrança, fato que nos levou ao reconhecimento da dívida e o pagamento posterior- Assessoria de Intercâmbio Internacional*

Não houve manifestação quanto à realização de despesas fora da finalidade do programa/ação para os quais os recursos foram destinados, despesas com hospedagem, alimentação, publicidade e eventos, apesar termos solicitado esclarecimentos mediante a Solicitação de Auditoria nº 201203150/15, de 11/05/2012. Contudo, na Reunião de Busca Conjunta de Soluções, em 24/05/2012, os gestores se comprometeram a comprovar a relação de tais despesas com as finalidades do programa/ação nas quais foram executadas, o que será realizado quando da sua manifestação ao Relatório Preliminar de Auditoria.

Ainda na Reunião de Busca Conjunta de Soluções, o Pró-Reitor Estudantil apresentou documentação do Ministério da Educação, no qual consta uma série de ações que a UFAL deveria realizar no âmbito do Programa Nacional de Assistência Estudantil – PNAES, incluindo festivais musicais, como o FEMUFAL e eventos da “calourada”. Portanto, segundo o MEC, tais ações fariam parte do PNAES na área de cultura, o que justificaria as referidas despesas dentro da Ação 4002, consideradas inelegíveis por esta equipe de auditoria. Contudo, tal documento não informa o fundamento legal para uma interpretação tão abrangente do que seriam atividades culturais a serem financiadas com recursos públicos e, portanto, devem os gestores apresentar complementação ao referido documento, contendo o fundamento legal ou infralegal dessa lista de ações do PNAES, quando de sua manifestação ao Relatório Preliminar de Auditoria.

Quanto à realização de despesas com serviços de terceiros, empenhadas na modalidade de licitação 08 – Não se aplica, os gestores encaminharam à Auditoria Geral o Memorando nº 176/2012, de 18/05/2012, da Gerência de Serviços Gerais, com as seguintes considerações:

*O pagamento realizado à pessoa jurídica H.A. GUEDES AMORIM ME, refere-se ao contrato nº 29/2009, entre a Universidade Federal de Alagoas e a MAPFRE SEGUROS, tendo em vista o acionamento da seguradora quando do sinistro envolvendo o veículo NISSAN/FONTIER, de placa MVC-4601, pertencente à Universidade. Por orientação da seguradora, o veículo foi destinado à oficina H.A. GUEDES AMORIM ME para vistoria e reparo mecânico, sendo emitida a nota fiscal para pagamento da franquia em nome da oficina e não da seguradora como é de praxe.*

*Todavia, as despesas realizadas com os pagamentos de locação de cadeiras plásticas, estas com a pessoa jurídica ALASERGE ALAGOAS SERVIÇOS GERAIS LTDA. ME, e pagamento de locação, montagem e desmontagem de stands com a empresa FANUEL SAMPAIO ROMÃO ME, dizem respeito ao Pregão Eletrônico/SRP 143/2010 da Universidade Federal de Alagoas.*

Mediante o Ofício nº 18247/2012-CGU-Regional/AL, de 28/06/2012, encaminhamos o Relatório Preliminar de Auditoria, tendo os gestores se manifestado da seguinte forma, mediante o Ofício nº 380/GR, de 12/07/2012:

*Portanto, não cabe neste momento auferir valores de contestação, visto que nas outras oportunidades que tivemos com essa Regional da Controladoria Geral da União sempre nos apresentamos com a mais dedicada atenção para reafirmar o nosso conceito de gerir o bem público.*

*Certo de que em futura oportunidade poderá ser constatado o resultado das determinações que serão cumpridas, antecipo que por ocasião da apresentação definitiva do Relatório iremos atribuir no Plano de Providências o detalhamento das ações.*

#### **Análise do Controle Interno:**

Quanto às despesas consideradas ilegíveis ou fora das finalidades do programa/ação na qual foram realizadas, não houve manifestação formal dos gestores, nem mesmo após o encaminhamento do Relatório Preliminar de Auditoria.

Quanto aos motivos da realização das despesas com a Fundação São Paulo e com o Grupo Coimbra, sem prévio empenho, mediante reconhecimento de dívida, a manifestação dos gestores, combinada com os fatos, revela, no mínimo, falta de organização, desrespeito ao rito processual e descumprimento da legislação, conforme detalhado a seguir:

##### **a) Falta de organização:**

- No caso das despesas com a Fundação São Paulo, realizadas em 2009, que poderiam ter se submetido ao processo normal da despesa pública, tiveram seu pagamento solicitado somente em junho/2010 e empenhado em agosto/2011, 14 meses após sua solicitação, que já havia sido intempestiva, sob a alegação de que não se sabia como proceder com as referidas despesas;

- No caso das despesas com o Grupo Coimbra, a data da primeira versão da Fatura nº 13/2009 era 13/11/2009, sendo que o processo que culminou com seu pagamento somente foi aberto em 22/11/2010, ou seja, 13 meses após apresentada. Já o empenho, somente foi realizado em 18/03/2011. Até a emissão da referida fatura, não se sabia que, além das anuidades de 2009 e 2010, também deveria ser paga uma taxa de adesão ao Grupo Coimbra. Foram emitidas 3 faturas diferentes, todas de número 13/2009 e referindo-se ao mesmo objeto, qual seja, a taxa de adesão ao Grupo;

##### **b) Desrespeito ao rito processual**

- No caso das despesas com a Fundação São Paulo, o reconhecimento da dívida ocorreu (20/07/2011) antes mesmo da justificativa apresentada pelo Pró-Reitor de Pesquisa e Pós-Graduação (21/07/2011);

- No caso das despesas com o Grupo Coimbra, foram abertos dois processos distintos (28716/2010-01 e

2820/2011-48) para pagamento do mesmo objeto, no caso, a taxa de adesão ao Grupo. Tal fato ocorreu porque, para agilizar o pagamento ao Grupo Coimbra, a ASI encaminhou diretamente ao então Vice-Reitor, em 17/01/2011, sem prévia abertura de processo administrativo, a terceira versão da Fatura 13/2009 e somente em 15/02/2011, após esta versão da Fatura ter sido reencaminhada à SINFRA e à GPS, é que foi aberto o processo 2820/2011-48. Ao mesmo tempo, a ASI informava, em documento autuado no processo 28716/2010-01, que o pagamento já havia sido autorizado, o que não condizia com a realidade. Em 25/02/2011, nos autos do Processo nº28716/2010-01 (fl. 09), o Assessor de Intercâmbio Internacional pediu para desconsiderar o Processo nº2820/2011-48 e considerar as informações do 28716/2010-01. O Processo nº2820/2011-48, já contendo o reconhecimento de dívida, datado de 10/03/2011, o empenho do SIE e a nota de empenho 2011NE000426, foi apensado ao Processo nº28716/2010-01, sendo processado o pagamento, como despesa de exercícios anteriores, em 01/04/2011 (2011OB802730).

#### c) Descumprimento da legislação

- No caso das despesas com a Fundação São Paulo, ao constatar que ocorreram sem prévio empenho, o que afronta o disposto no art. 60 da Lei 4.320/1964, os gestores solicitaram nova fatura, desta vez com data do exercício de 2011, seguindo orientação da Procuradoria Federal junto à UFAL, acatada pelo DCF, que sugeriu a "atualização" das faturas para as quais não havia empenho. A Fundação São Paulo, então, emitiu a fatura nº 01/2011, em 10/05/2011, que serviu para a abertura do Processo nº 15469/2011-55. Contudo, o empenho para o pagamento dessa fatura somente ocorreu em 11/08/2011 e, portanto, a fatura foi emitida sem prévio empenho, mesmo após sua "atualização" pela Fundação;

- No caso das despesas com o Grupo Coimbra, três faturas distintas, duas com mesma data e uma com data posterior, foram emitidas com a mesma numeração (13/2009) e o mesmo objeto. A emissão de faturas/notas fiscais é obrigação acessória e, embora o Grupo Coimbra goze de isenção no que diz respeito ao pagamento de tributos, não pode se eximir de cumprir as obrigações acessórias, sob pena de violar a legislação tributária.

Quanto à realização de despesas com serviços de terceiros, empenhadas na modalidade de licitação 08 – Não se aplica, vale ressaltar que as despesas empenhadas na modalidade 08 das empresas Alaserge e Fanuel Sampaio referem-se a um único processo que não corresponde ao pregão 143/2010, demonstrando que foram realizadas intempestivamente, sem prévio planejamento e, portanto, empenhadas diretamente, sem licitação.

#### Recomendações:

##### Recomendação 1:

Aperfeiçoar o planejamento e adequar a programação e a execução orçamentária e financeira da Universidade, de modo a evitar a realização de despesas:

- a) que não tenham relação com a finalidade da ação;
- b) com eventos, publicidade e material promocional, a menos que expressamente autorizadas na lei orçamentária;
- c) com o pagamento de anuidades a entidades privadas, sem a prévia existência de dotação orçamentária para tal finalidade;
- d) com o pagamento de serviços de terceiros, pessoa física (Elemento de Despesa 36) ou pessoa jurídica (ED 39), na modalidade de licitação 08 – Não se aplica, tendo em vista que tais serviços somente devem ser contratados por licitação (modalidades 02, 03, 04 ou 12) ou por dispensa (modalidade 06) ou inexigibilidade (modalidade 07) de licitação;
- e) classificadas como despesas de exercícios anteriores, mas que não se enquadram nas hipóteses previstas no art. 22, caput e § 2º do Decreto nº 93.872/1998, ou seja, despesas que não se tenham



processado na época própria, aquelas cujo empenho tenha sido considerado insubsistente e anulado no encerramento do exercício correspondente, mas que, dentro do prazo estabelecido, o credor tenha cumprido sua obrigação; restos a pagar com prescrição interrompida, a despesa cuja inscrição como restos a pagar tenha sido cancelada, mas ainda vigente o direito do credor; e, compromissos reconhecidos após o encerramento do exercício, a obrigação de pagamento criada em virtude de lei, mas somente reconhecido o direito do reclamante após o encerramento do exercício correspondente.

### 2.1.3. Assunto - RECURSOS DISPONÍVEIS

#### 2.1.3.1. Constatação (7)

#### **Fragilidade nos controles da gestão do uso do Cartão de Pagamentos do Governo Federal (CPGF) por servidores da UFAL.**

Analisamos os processos de concessão e prestação de contas de 4 portadores de CPGF na UFAL e constatamos as seguintes falhas na concessão, utilização e prestação de contas das referidas despesas:

CPF	PROCESSO	MONTANTE	FALHAS ENCONTRADAS
***.365.634-**	23065013294/2011-41	R\$ 1.000,00	Fracionamento de despesa: aquisição de mesmo item (cartucho de impressora), na mesma data (03.08.2011) e no mesmo fornecedor (CNPJ 06.274.801/0001-21), comprovada mediante duas notas fiscais, eletrônicas, sendo a de nº 454 no montante de R\$ 800,00 (equivalente ao limite por transação) e a de nº 455 no montante de R\$ 200,00. Não existe análise e aprovação da prestação de contas.
***.844.574-**	23065023253/2011-63	R\$ 1.995,70	Ausência de documentação comprobatória das despesas (notas fiscais). A análise da prestação de contas aponta as mesmas constatações, porém, não há qualquer diligência ao suprido. Fracionamento de despesa: todo o montante foi gasto no dia 30/11/2011, num único estabelecimento (CNPJ 24.166.332/0001-09).
***.209.614-**	23065003958/2011-64	R\$ 3.005,09	Ausência de análise e aprovação da prestação de contas. O demonstrativo extraído do Portal da Transparência indica que houve despesas fora do período de aplicação, que se encerrava em 16/03/2011. No caso, foram realizadas duas compras no dia 18/03/2011. Falta a fatura do cartão, no processo.

	23065011536/2011-62	R\$ 3.684,08  R\$ 708,81	Ausência de análise e aprovação da prestação. Fracionamento de despesa: o demonstrativo extraído do Portal da Transparência indica que R\$ 2.248,04 foram gastos no dia 17/06/2011 num único estabelecimento (CNPJ 03.656.804/0001-31) e R\$ 1.485,00 foram gastos no estabelecimento de CNPJ 12.517.942/0001-20, nos dias 11 e 13/06/2011.
	23065019058/2011-39	R\$ 3.610,31	Transações em finais de semana: realização de duas compras no dia 15/10/2011, que foi um sábado. Ausência de análise e aprovação da prestação de contas.
***.289.474-**	23065017736/2011-29	R\$ 717,16	Ausência de análise e aprovação da prestação de contas.
	23065020634/2011-91	R\$ 906,00	Ausência de análise e aprovação da prestação de contas.
	23065025547/2011-20	R\$ 978,55	Ausência de análise e aprovação da prestação de contas. Realização de despesas no período de férias do portador: compras em 4 estabelecimentos diferentes no dia 21.12.2011, período no qual o servidor se encontrava de férias (férias de 12 a 26/12/2011). Despesa em estabelecimento atípico: gasto de R\$ 376,00, dia 21/12/2011, em estabelecimento cuja atividade principal é comércio varejista de suvenires, bijuterias e artesanatos, CNPJ 02.820.338/0001-15, nome de fantasia: AMARELA BIJOUTERIAS E PRESENTES.

Portanto, evidencia-se a fragilidade nos controles internos da UFAL no que diz respeito à concessão, execução das despesas e análise das prestações de contas dos suprimentos de fundos mediante utilização do CPGF, principalmente no que diz respeito à comprovação documental das despesas e à análise e aprovação das prestações de contas pelo DCF.

#### Causa:

Deficiências estruturais/operacionais:

- a) Falhas nas rotinas de análise das prestações de contas de suprimentos de fundos;
- b) Ausência de orientações aos supridos das Unidades Administrativas e Acadêmicas quanto ao correto uso do CPGF.

#### Manifestação da Unidade Examinada:

Mediante o Ofício 05/2012/DIRETORIA ADJUNTA/DCF/UFAL, de 18 de maio de 2012, em resposta à nossa Solicitação de Auditoria nº 201203151/15, de 11/05/2012, os gestores apresentaram as seguintes informações e justificativas:

*Esta Universidade adota como prática a abertura de processos de prestação de contas para cada suprimento autorizado, cópias em anexo, cuja aprovação dar-se por meio da devida baixa no sistema, conforme Proposta de Concessão de Suprimento de Fundos (PCFS). Quanto aos demais questionamentos, os supridos já foram notificados, estando este departamento aguardando os devidos posicionamentos para informá-los. No entanto, segue em anexo justificativa do servidor inscrito no CPF N°. \*\*\*.209.604-\*\*.*

Transcrevemos as justificativas do suprido de CPF nº \*\*\*.209.604-\*\*:

*Em resposta aos apontamentos da Auditoria quanto à Utilização do CPGF utilizado por mim quando investido do cargo de Gerente de Serviços Gerais/SINFRA/UFAL, passamos a esclarecer que:*

*1 - Processo 23065.011536/2011-62 – As compras efetuadas fora do período de aplicação, somente foram efetivadas devido às necessidades de atendimentos emergenciais. Justificamos ainda que devido às inúmeras atividades inerentes ao Cargo de Gerente de Serviços, impossibilitou-me de efetivar a compra até o dia 16/03.*

*2 - Processo 23065.011536/2011-62 – Justificamos que as compras foram efetivadas levando em consideração o limite por nota fiscal regularmente instituído e que, no entanto, devido ao reduzido número de veículos oficiais para a manutenção da UFAL, e as inúmeras demandas de atendimento à manutenção, fomos obrigados a fazer aquisições no mesmo dia, para evitar paralisação de atividades por falta dos materiais.*

*3 - Processo 23065.019058/2011-39 – Conforme justificamos anteriormente, a compra foi efetivada no final de semana 15/10 (sábado), por durante a semana não ter tido condições de desligar-me das diversas atribuições inerentes ao Cargo de Gerente de Serviços, obrigando-me a efetivar as referidas compras no final de semana. Outro motivo, também citado anteriormente, deve-se ao fato de disponibilidade de veículo para deslocamento até o estabelecimento durante a semana devido aos atendimentos de manutenção da UFAL.*

Verificamos que também foram encaminhadas as justificativas do servidor inscrito no CPF N° \*\*\*.289.474-\*\*, Diretor do Instituto de Ciências Atmosféricas – ICAT, que transcrevemos a seguir:

*a) Realização de despesas no período de férias: realmente houve uma alteração no meu período de férias, conforme documento em anexo. Infelizmente, NINGUÉM no DCF me alertou para o fato de que não poderia/deveria utilizar o referido cartão corporativo no período de férias. Se o fiz, foi sem conhecimento de tal restrição e sem intenção de burlar leis e/ou normas. Só que em um pequeno detalhe: eu estava de férias oficialmente, mas por absoluta falta de substituto, tive que continuar ministrando minhas aulas e praticando atos de Direção. Nestes casos específicos o fato de estar oficialmente de férias anularia minhas aulas e meus atos como Diretor??? Até onde sou ciente, não! Além disso, minhas férias foram programadas para este período para não coincidir com as férias do Vice-Diretor (anexo), o qual não direito a cartão corporativo.*

*b) Despesas em estabelecimento atípico: Se atentarmos para a prestação de contas, a qual foi realizada durante o recesso escolar (27/12/2011), veremos que compramos “Lápis Piloto para quadro Branco” neste estabelecimento, pois apesar deste nome “AMARELA BIJOUTERIAS E PRESENTES”, pode ser constatado in loco que vende-se de “tudo”, inclusive material escolar. Além disso, as informações repassadas pelo DCF é que pode-se fazer compras em estabelecimentos desde que tenham: Nota Fiscal, Recibo, Aceitem o Cartão VISA e que o material adquirido seja para uso na unidade acadêmica. Além do mais é uma loja próxima a UFAL, uma vez que quando vou utilizar o cartão corporativo, eu o faço utilizando o meu próprio veículo e telefone celular, sendo justo que procure um estabelecimento comercial mais próximo, visto que não há ressarcimentos dos gastos efetuados sob estas insígnias.*

*Aproveitando o ensejo, esperando ter esclarecido as dúvidas postas, solicito de Vossa Senhoria que sejam encaminhadas as normas de conduta (pelo menos um resumo) do uso de cartão corporativo a todos os usuários da UFAL, uma vez que muita gente não sabe destes detalhes, a fim de que não haja mais este tipo de infortúnio.*

Quando da Reunião de Busca Conjunta de Soluções, os gestores informaram que a UFAL funciona aos sábados, principalmente com as aulas presenciais dos cursos de educação à distância, motivo pelo qual existe a necessidade esporádica de se realizar compras aos sábados, utilizando-se o CPGF.

Mediante o Ofício nº 18247/2012-CGU-Regional/AL, de 28/06/2012, encaminhamos o Relatório Preliminar de Auditoria, tendo os gestores se manifestado da seguinte forma, mediante o Ofício nº 380/GR, de 12/07/2012:

*Portanto, não cabe neste momento auferir valores de contestação, visto que nas outras oportunidades que tivemos com essa Regional da Controladoria Geral da União sempre nos apresentamos com a mais dedicada atenção para reafirmar o nosso conceito de gerir o bem público.*

*Certo de que em futura oportunidade poderá ser constatado o resultado das determinações que serão cumpridas, antecipo que por ocasião da apresentação definitiva do Relatório iremos atribuir no Plano de Providências o detalhamento das ações.*

#### Análise do Controle Interno:

A manifestação dos gestores e supridos, combinada com a análise dos processos, demonstra que falta aos supridos uma orientação mais adequada quanto ao uso do CPGF, bem como que existe fragilidade nas rotinas relativas à prestação de contas das despesas realizadas com o Cartão, tendo em vista que as referidas compras em estabelecimentos atípicos e em finais de semana eram justificáveis, como, inclusive, foram justificadas pelos supridos, o que faltou foi a inclusão de tais justificativas nos processos de prestações de contas, assim como sua respectiva análise crítica pelo DCF, que poderia contribuir para o aperfeiçoamento do processo de compras com o CPGF no âmbito da UFAL.

#### Recomendações:

##### Recomendação 1:

Orientar os supridos quanto ao correto uso do CPGF, especialmente quanto à observância:

I. do limite máximo de R\$ 800,00 por item de despesa na realização de gastos com o CPGF, evitando realizar despesas fracionadas que, somadas, ultrapassem o referido limite e que, portanto, deveriam se submeter ao processo normal de despesas, sendo realizadas mediante dispensa de licitação ou incluídas numa licitação de compra de quantidades maiores do referido item;

II. do prazo para a realização das despesas, tendo em vista que o CPGF é para pequenas compras que, por conta da necessidade de serem realizadas num curto espaço de tempo, fogem ao processo normal da despesa pública. Dessa forma, considerando que a compra deve ser realizada num curto espaço de tempo, não faz sentido extrapolar o prazo de aplicação;

III. da necessidade de se justificar compras em estabelecimentos atípicos, em finais de semana e feriado e em períodos de férias dos supridos.

##### Recomendação 2:

Estabelecer rotinas para a prestação de contas pelos supridos, no qual o DCF efetivamente proceda à

análise crítica quanto à oportunidade, conveniência e legalidade das despesas comprovadas pelos supridos, apresentando críticas e sugestões quando necessário ou, no caso de despesas inelegíveis ou ausência de prestação de contas, solicitando a devolução ao erário dos recursos dispendidos pelos supridos que não comprovaram as despesas.

Atentar para o fato de que as prestações de contas de despesas realizadas com o Cartão de Pagamento do Governo Federal devem ser aprovadas pelo ordenador de despesas e, dessa forma, incluir rotina para viabilizar essa análise e aprovação pelo ordenador.

#### Recomendação 3:

Obter justificativas formais para as ocorrências relativas ao uso do CPGF, constatadas nesta auditoria, para os supridos de CPF \*\*\*.365.634-\*\* e \*\*\*.844.574-\*\*.

### 2.1.4. Assunto - RECURSOS EXIGÍVEIS

#### 2.1.4.1. Constatação (9)

**Aumento contínuo, desde 2005, das despesas inscritas em restos a pagar não processados e constante pagamento de despesas de exercícios anteriores, comprometendo a execução orçamentária do exercício corrente.**

Mediante análise das despesas realizadas pela UFAL no exercício de 2011 e comparação com as despesas realizadas em exercícios anteriores, verificamos que a Universidade continua mantendo saldos elevados inscritos em restos a pagar (RP) e, no caso dos restos a pagar não processados, que são as despesas empenhadas e não liquidadas no exercício, este valor vem aumentando continuamente, desde 2005, mantendo o saldo total de restos a pagar, equivalente à soma dos RP não processados e dos RP processados, superior a R\$ 40 milhões, a despeito da diminuição do saldo dos RP processados, nos últimos exercícios. As tabelas seguintes resumem a constatação:

Saldos Inscr. em 31/12 de	RP Não-Proc Inscrito	RP Não-Proc Inscrito Outros Exercícios	RP Não-Proc Total
2011	R\$ 30.134.857,22	R\$ 10.439.943,90	R\$ 40.574.801,12
2010	R\$ 22.890.668,00	R\$ 15.419.747,40	R\$ 38.310.415,40
2009	R\$ 34.849.572,09	R\$ 3.374.355,72	R\$ 38.223.927,81
2008	R\$ 22.420.363,66	R\$ 7.019.662,55	R\$ 29.440.026,21
2007	R\$ 24.011.486,09	R\$ 393.548,93	R\$ 24.405.035,02

2006	R\$ 5.964.431,36	R\$ 0,00	R\$ 5.964.431,36
2005	R\$ 971.917,61	R\$ 343.432,62	R\$ 1.315.350,23
<b>Saldos Inscr. em 31/12 de</b>	<b>RP Proc Inscrito</b>	<b>RP Proc Inscrito Outros Exercícios</b>	<b>RP Proc Total</b>
2011	R\$ 2.007.184,16	R\$ 135.027,91	R\$ 2.142.212,07
2010	R\$ 890.657,21	R\$ 2.638.357,80	R\$ 3.529.015,01
2009	R\$ 2.054.681,55	R\$ 2.537.747,56	R\$ 4.592.429,11
2008	R\$ 7.273.064,44	R\$ 7.375.008,89	R\$ 14.648.073,33
2007	R\$ 7.631.971,15	R\$ 1.624.290,29	R\$ 9.256.261,44
2006	R\$ 5.243.525,33	R\$ 1.385.315,05	R\$ 6.628.840,38
2005	R\$ 9.790.580,09	R\$ 2.973.912,26	R\$ 12.764.492,35
<b>Saldos Inscr. em 31/12 de</b>	<b>RP Proc. (exercício corrente + anteriores)</b>	<b>RP N Proc. (exercício corrente + anteriores)</b>	<b>RP Inscrito Total (corrente + anteriores)</b>
2011	R\$ 2.142.212,07	R\$ 40.574.801,12	R\$ 42.717.013,19
2010	R\$ 3.529.015,01	R\$ 38.310.415,40	R\$ 41.839.430,41
2009	R\$ 4.592.429,11	R\$ 38.223.927,81	R\$ 42.816.356,92
2008	R\$ 14.648.073,33	R\$ 29.440.026,21	R\$ 44.088.099,54
2007	R\$ 9.256.261,44	R\$ 24.405.035,02	R\$ 33.661.296,46

2006	R\$ 6.628.840,38	R\$ 5.964.431,36	R\$ 12.593.271,74
2005	R\$ 12.764.492,35	R\$ 1.315.350,23	R\$ 14.079.842,58

A análise dos restos a pagar inscritos no final do exercício de 2010 e que, portanto, tiveram parte de seus saldos pagos ou cancelados durante o exercício de 2011, demonstra que mais de 50% dos valores inscritos referem-se ao elemento de despesa 51 – Obras e instalações, com um valor inscrito de R\$ 22.419.645,91 e, dentro do referido elemento, destacam-se as obras do REUNI, que foram responsáveis pela inscrição de R\$ 8.708.429,93, equivalente a 20,81% do total inscrito em restos a pagar ao final do exercício de 2010, que foi de R\$ 41.839.430,41.

Durante o exercício de 2011 foram pagos R\$ 25.927.972,75 e cancelados R\$ 5.337.861,61 que estavam inscritos em restos a pagar. Selecionamos 8 processos de despesas inscritas em restos a pagar e verificamos o seguinte:

Processo (23065)	Licitação - Objeto	Valor Inscrito em RP, no início de 2011	Motivo da inscrição/ manutenção	Observações
022602/2010-49	Pregão 124/2010 - Aquisição de material permanente.	35.651,34	Decreto 93.872/1986, art. 35, inc. I - vigente o prazo para cumprimento da obrigação assumida pelo credor, nele estabelecida;	Processo homologado em 17/12/2010. Empenhos emitidos em 18/12/2010. Entrega dos materiais e equipamentos somente a partir de 2011. Valores de RP cancelados e obrigação paga como despesa de exercícios anteriores.
022420/2010-78	Pregão 117/2010 – Aquisição de material de consumo.	4.392,40	Decreto 93.872/1986, art. 35, inc. I - vigente o prazo para cumprimento da obrigação assumida pelo credor, nele estabelecida;	Processo homologado em 17/12/2010. Empenhos emitidos em 18/12/2010. Entrega dos materiais e equipamentos somente a partir de 2011. Valores de RP pagos em 2011.
021203/2010-61	Pregão 096/2010 - Registro de Preços. Aquis. de condicionadores de ar.	299.079,82	Decreto 93.872/1986, art. 35, inc. I - vigente o prazo para cumprimento da obrigação assumida pelo credor, nele estabelecida;	Atas assinadas em 06/12/2010. Publicação no D.O.U. de 28/01/2011, Seção 3, p.39. Houve empenhos para as empresas Avant e Licitatech, que foram inscritos em RP e pagos em 2011. Para a empresa Friowest, os empenhos ocorreram somente em 2011.

014448/2010-31	Pregão 45/2010 – Aquisição de material de expediente.	62.041,80	Decreto 93.872/1986, art. 35, inc. I -  vigente o prazo para cumprimento da obrigação assumida pelo credor, nele estabelecida;	Processo homologado em 17/12/2010. Empenhos emitidos em 17/12/2010. Entrega dos materiais e equipamentos somente a partir de 2011. Valores de RP cancelados e obrigação paga como despesa de exercícios anteriores.
018508/2008-15	Pregão 180/2008 – Serviços de manutenção e reparos em instalações prediais.	26.404,12	Decreto 93.872/1986, art. 35, inc. II -  vencido o prazo de que trata o inciso anterior, mas esteja em curso a liquidação da despesa, ou seja de interesse da Administração exigir o cumprimento da obrigação assumida pelo credor	Valor original de R\$ 1,00 empenhado em 19/12/2008, inscrito em RP e cancelado em 2011. Em 2009 foram inscritos em RP R\$ 24.196,62 que somente foram pagos em 2011, junto com RP de 2010. Valor de R\$ 32.704,23 empenhado, liquidado e pago em 2011, como despesa de exercícios anteriores. Contrato assinado em 05/01/2009, com vigência de 1 ano. Dois aditivos de prazo. Prorrogação até 05.02.2011.
022450/2010-84	Concorrência 09/2010 - Construção do laboratório e sala dos professores do CTEC	778.251,31	Decreto 93.872/1986, art. 35, inc. I -  vigente o prazo para cumprimento da obrigação assumida pelo credor, nele estabelecida;	Processo não homologado. Ata do certame datada de 18/11/2010. Contrato assinado em 03/01/2011.  Valor global empenhado apenas parcialmente, sendo o saldo parcial inscrito em RP. Complementação empenhada em 2011, como despesa do exercício. Obra inacabada. Foi proposta a rescisão unilateral do contrato. Contudo, a Superintendente de Infraestrutura argumentou que tal rescisão seria prejudicial para as atividades acadêmicas, em virtude do atraso na conclusão das obras, acarretando falta de espaço para os cursos. Foi assinado um TAC com a empresa para conclusão da obra no prazo estipulado no Contrato, ou seja, 350 dias, a contar de 26/03/2012, data de assinatura do TAC.



Pela análise desta última tabela, verifica-se que duas despesas inscritas em restos a pagar tiveram os seus saldos cancelados no exercício e foram pagas, também no exercício, como despesas de exercícios anteriores, mediante reconhecimento de dívida. Mediante amostragem dos processos de pagamento de despesas de exercícios anteriores, confirmamos tais ocorrências e ainda verificamos outras, conforme listado a seguir:

Nome Favorecido	Número Processo (23065)	Observação	Empenho	Data Emissão	Valor Empenhado	Soma de Valor de RP Inscrito	Soma de Valor RP Cancelado	Soma de Valor Liquidado	Soma de Valor Pago
MHE COMERCIO DE INFORMATICA E PAPELARIA LTDA	22602/2010-49	AQUISICAO DE MATERIAL DE CONSUMO, REF. CONVENIO PRO-SAUDE II PROCESSO 22602/10-49PROC ORIGEM: 2010PR00124	902425	18/12/10	-	5.000,00	5.000,00	-	-
	002888/2011-27	DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES PRO-SAUDE II	000912	23-05-2011	5.000,00	-	-	5.000,00	5.000,00
	CI132/11-CPOPROGINST	CANCELAMENTO DE EMPENHO CONFORME SOLICITAÇÃO DA CI 132/11-CPO/PROGINST. CONVENIO PRO-SAUDE-2010.	001901	04-11-2011	5.000,00	-	-	-	-
DIKA SUPRIMENTOS DE ESCRITORIO E INFORMATICA LTDA	14448/2010-31	AQUISICAO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE CONVENIO PRO-SAUDE II PROC ORIGEM: 2010PR00045	902363	17/12/10	-	21.512,00	21.512,00	-	-
	005732-2011-06	DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES PRO-SAUDE II	000928	23-05-2011	21.504,00	-	-	21.504,00	21.504,00
	CI132/11CPO /PROGINST	CANCELAMENTO DE EMPENHO CONFORME SOLICITACAO DA CI 132/2011-CPO/PROGINSTCONVENIO PRO-SAUDE-2010	001898	04-11-2011	21.512,00	-	-	-	-
		ANULACAO DE SALDO	001573	18-08-2011	8,00	-	-	-	-

		NAO UTILIZADO							
DIKA SUPRIMENTOS DE ESCRITORIO E INFORMATICA LTDA	22602/2010-49	AQUISICAO DE MATERIAL DE CONSUMO, REF. CONVENIO PRO-SAUDE II PROCESSO 22602/10-49PROC ORIGEM: 2010PR00124	902435	18/12/10	-	439,99	439,99	-	-
	CI132/11CPO /PROGINST	CANCELAMENTO DE EMPENHO CONFORME SOLICITACAO DA CI 132/2011- CPO/PROGINSTCONVENIO PRO-SAUDE-2011	001900	04-11-2011	439,98	-	-	-	-
	CI132/11CPO /PROGINST	CANCELAMENTO DE EMPENHO CONFORME SOLICITACAO DA CI 132/2011- CPO/PROGINSTCONVENIO PRO-SAUDE-2012	001930	04-11-2011	0,01	-	-	-	-
	004537-2011-51	DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES	000869	16-05-2011	435,24	-	-	435,24	435,24
		ANULACAO DE SALDO NAO UTILIZADO	001572	18-08-2011	4,74	-	-	-	-
LAZARO BEZERRA SOARES	22602/2010-49	AQUISICAO DE MATERIAL DE CONSUMO, REF. CONVENIO PRO-SAUDE II PROCESSO 22602/10-49PROC ORIGEM: 2010PR00124	902430	18/12/10	-	6.499,99	6.499,99	-	-
	001827/2011-42	DESPESA COM AQUISICAO DE MATERIAL DE CONSUMO. RECONHECIMENTO DE DIVIDA339092-92.	000866	13-05-2011	6.499,99	-	-	6.499,99	6.499,99
	CI132/11CPO /PROGINST	CANCELAMENTO DE EMPENHO CONFORME SOLICITACAO DA CI 132/2011- CPO/PROGINSTCONVENIO PRO-SAUDE-2010	001917	04-11-2011	6.499,55	-	-	-	-

	CI132/11CPO /PROGINST	CANCELAMENTO DE EMPENHO CONFORME SOLICITACAO DA CI 132/2011- CPO/PROGINSTCONVENIO PRO-SAUDE-2010	001931	04-11-2011	0,44	-	-	-	-
PORT. DISTRIBUIDORA DE INFORMATICA E PAPELARIA LTDA	14448/2010-31	AQUISICAO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE CONVENIO PRO-SAUDE IIPROC ORIGEM: 2010PR00045	902365	17/12/10	-	20.500,00	20.500,00	-	-
	003110-2011-35	DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES	000872	16-05-2011	20.500,00	-	-	20.500,00	20.500,00
	CI132/11- CPOPROGINST	CANCELAMENTO DE EMPENHO CONFORME SOLICITACAO DA CI 132/11-CPO/PROGINST. CONVENIO PRO-SAUDE-2010.	001913	04-11-2011	20.500,00	-	-	-	-
ESCRITORIO DAS NACOES UNIDAS SOBRE DROGAS E CRIME	3259/ 2008-19	DEVOLUCAO DE SALDO DO TERMO DE COOPERACAO 346-05- UNESCO.	000080	27.02-2009		2.889,50	2.889,50		
		CANCELAMENTO DE NE REFERENTE A EXERCICIO ANTERIOR,PARA ATENDER A MENSAGEM 2011/00036235	000777	20-04-2011	2.889,50				
	11188/ 2011-23	SERVICOS DE PESSOA JURIDICA	000990	06-06-2011	2.889,50			2.889,50	2.889,50

O pagamento de restos a pagar não processados e despesas de exercícios anteriores impacta na execução do orçamento corrente, visto que os créditos para a liquidação dos restos a pagar e das despesas de exercícios anteriores correm à conta do orçamento vigente. Dessa forma, o que está acontecendo na UFAL é uma espécie de rolagem de dívida, na qual as obrigações que não puderam ser quitadas no exercício ficam transferidas para os exercícios futuros, impactando a execução dos próximos orçamentos.

Tal situação já havia sido apontada na auditoria de gestão referente ao exercício de 2010, no Relatório nº

201108918 desta CGU-Regional. Contudo, não foi comprovada a adoção de medidas eficazes no sentido de evitar o aumento do saldo de despesas inscritas em restos a pagar.

### Causa:

Deficiências estruturais:

Falhas no planejamento da aquisição de bens e da contratação de obras e serviços, bem como na fiscalização dos contratos, gerando uma quantidade considerável de fornecedores com pendências para o cumprimento de suas obrigações (implemento da condição), o que impede a liquidação das despesas e motiva a inscrição dos saldos de empenhos em restos a pagar.

### Manifestação da Unidade Examinada:

Mediante o Ofício 05/2012/DIRETORIA ADJUNTA/DCF/UFAL, de 18 de maio de 2012, em resposta à nossa Solicitação de Auditoria nº 201203151/15, de 11/05/2012, os gestores apresentaram as seguintes informações e justificativas:

*O aumento na inscrição de restos a pagar se deve ao acréscimo considerável do orçamento e a impossibilidade de liquidação de processos para pagamento no final do exercício.*

Quanto aos empenhos que tiveram saldos inscritos em restos a pagar cancelados em 2011 e as respectivas obrigações pagas como despesas de exercícios anteriores:

*Despesas empenhadas conforme PROJETO PRÓ-SAÚDE II, cujo recurso orçamentário foi recebido em 24 de dezembro de 2009 e parte do financeiro só foi disponibilizado em 13 de setembro de 2011, comprovante anexo, após vários contatos realizados pelo ordenador de despesas. Como os bens e serviços foram disponibilizados pelas empresas, esta Universidade sentiu-se na obrigação de cumprir seus compromissos.*

Mediante o Ofício nº 18247/2012-CGU-Regional/AL, de 28/06/2012, encaminhamos o Relatório Preliminar de Auditoria, tendo os gestores se manifestado da seguinte forma, mediante o Ofício nº 380/GR, de 12/07/2012:

*Portanto, não cabe neste momento auferir valores de contestação, visto que nas outras oportunidades que tivemos com essa Regional da Controladoria Geral da União sempre nos apresentamos com a mais dedicada atenção para reafirmar o nosso conceito de gerir o bem público.*

*Certo de que em futura oportunidade poderá ser constatado o resultado das determinações que serão cumpridas, antecipo que por ocasião da apresentação definitiva do Relatório iremos atribuir no Plano de Providências o detalhamento das ações.*

### Análise do Controle Interno:

A inscrição de despesas em restos a pagar, especialmente os restos a pagar não processados, tem aumentado consideravelmente não somente na UFAL, mas também em todos os órgãos da Administração Pública Federal e tem merecido destaque nos Relatórios sobre as Contas do Governo referentes aos exercícios de 2007 a 2011, emitidos pelo Tribunal de Contas da União, principalmente pelo fato de que o pagamento de tais despesas é realizado com recursos financeiros dos exercícios posteriores, os quais também necessitam cobrir, cumulativamente, as despesas do respectivo orçamento em curso, numa situação semelhante a uma rolagem de dívidas.

Sobre este tema vale mencionar, também, o texto de Edson Nascimento e Ivo Delbus (Lei Complementar nº 101/2000 -Entendendo a Lei de Responsabilidade Fiscal, 2ª Edição Atualizada, disponível em <http://www.stn.fazenda.gov.br/hp/downloads/EntendendoLRF.pdf>, última consulta em 14/06/2011), ao comentarem o art. 42 da Lei de Responsabilidade Fiscal, que veda os gestores assumirem, nos dois últimos quadrimestres do mandato, obrigações que não podem ser pagas no próprio exercício financeiro ou, que tenha parcelas a serem pagas no exercício seguinte sem que haja suficiente disponibilidade de caixa para este efeito:

*A rubrica Restos a Pagar, na sua origem, destinava-se a compatibilizar o término do exercício financeiro com a continuidade da Administração Pública. Isto porque nem todos os pagamentos de despesas coincidem com o término do exercício e é natural que algumas despesas que pertencem a um exercício restem a pagar no exercício seguinte. Com o passar do tempo, os Restos a Pagar foram sendo mal utilizados como instrumento de rolagem de dívidas. A má utilização decorria, em grande medida, de deficiências do processo orçamentário como instrumento de planejamento. O orçamento, eivado por superestimativa de receitas e/ou subestimativa de despesas, embutia autorização para assunção de compromissos que não eram acompanhados por efetiva arrecadação de receitas. A falta de sincronia entre orçamento e execução financeira e a ausência de medidas corretivas ocasionava uma sobra de pagamentos que não podiam ser atendidos no mesmo exercício e eram transferidos para o exercício seguinte sob a forma de Restos a Pagar. O orçamento do exercício seguinte, por sua vez, freqüentemente não contemplava espaço para os Restos a Pagar que, para serem atendidos, ocasionavam deslocamento de outras despesas. Estas, por sua vez, seriam também transferidas sob a forma de Restos a Pagar para o terceiro exercício, configurando-se então a rolagem extra-orçamentária de dívidas. A situação tornava-se mais grave quando a série de planejamentos deficientes fazia com que os problemas se acumulassem, dando origem a uma trajetória crescente de Restos a Pagar. E, ainda mais, quando em último ano de mandato, a pressão pela acomodação de despesas também aumentava, elevando o volume de Restos a Pagar a tal magnitude que, muitas vezes, o sucessor era forçado a consumir um ou mais anos de seu mandato apenas para saldar tais dívidas.*

Diante da gravidade representada pelo aumento do volume de restos a pagar, o Poder Executivo Federal editou sucessivos decretos sobre o tema, nos exercícios de 2010 e 2011, a saber:

- Decreto nº 7.418, de 31/12/2010, que prorrogava a vigência das obrigações inscritas em restos a pagar no final dos exercícios de 2007, 2008 e 2009, até 30/04/2011;

- Decreto nº 7.468, de 28/04/2011, que prorrogava a vigência, sem prazo de validade, dos restos a pagar inscritos nesses exercícios, desde que a execução da respectiva despesa tivesse se iniciado até 30/04/2011;

- Decreto nº 7.511, de 30/06/2011, que prorrogou de 30/06/2011 para 30/09/2011 o prazo para início da execução das despesas relativas a empenhos do exercício financeiro de 2009, transferidas ou descentralizadas pelos órgãos e entidades do Governo Federal aos Estados, Distrito Federal e Municípios; e,

- Decreto nº 7.654, de 23/12/2011, que alterou o Decreto nº 93.872/1986 e estendeu a vigência de validade dos saldos inscritos em restos a pagar até 30 junho do segundo ano subsequente ao da sua inscrição.

Dessa forma, os restos a pagar inscritos em 2010 somente terão validade até o final de junho de 2012, sendo que, nos termos do referido Decreto, somente poderá ser prorrogado o prazo das despesas executadas diretamente cuja execução tenha se iniciado até a referida data e que correspondam:

*I - nos casos de aquisição de bens, a despesa verificada pela quantidade parcial entregue, atestada e aferida; e*

*II - nos casos de realização de serviços e obras, a despesa verificada pela realização parcial com a medição correspondente atestada e aferida.*

Portanto, considerando que o principal motivo do elevado saldo inscrito em restos a pagar pela UFAL refere-se às obras em atraso, paralisadas ou inacabadas na Instituição, caso não haja nova prorrogação da validade desses restos a pagar, algumas obras ficarão impossibilitadas de serem concluídas, tendo em vista que somente poderá ser utilizado o saldo de restos a pagar equivalente àquela parcela da obra que teve sua execução iniciada até 30/06/2012, devendo o saldo relativo a parcelas subsequentes ser bloqueado pela Secretaria do Tesouro Nacional (STN).

### Recomendações:

#### Recomendação 1:

Aperfeiçoar o planejamento e adequar a programação e a execução orçamentária e financeira da Universidade, de modo a evitar a inscrição indevida de despesas em restos a pagar, bem como o pagamento de despesas de exercícios anteriores, mediante reconhecimento de dívida.

#### Recomendação 2:

Incluir na execução do PAINT 2012, da Auditoria Geral (AG), trabalho de auditoria, com conclusão ainda neste exercício, sobre as obras para as quais existem despesas inscritas em restos a pagar, que estejam paralisadas, ou com o cronograma atrasado, ou que tenham sido objeto de aditivos de prorrogação de prazo, de modo a verificar os motivos da paralisação ou atraso.

### 2.1.4.2. Constatação (23)

#### **Ausência de comprovação da legalidade do cancelamento de saldo inscrito em restos a pagar, referente a encargos sociais, no montante de R\$ 105.322,51.**

Mediante análise da execução dos restos a pagar em 2011, verificamos que a UFAL cancelou o montante de R\$ 105.322,51, inscrito em RP, tendo como favorecido a Coordenação de Contabilidade e Finanças do Instituto Nacional do Seguro Social – INSS, conforme detalhado a seguir:

Número Processo	Observação	Empenho	Data Emissão	Soma de Valor de RP Inscrito	Soma de Valor RP Cancelado
Não informado	EMPENHO PARA ATENDER DESPESAS COM ENCARGOS SOCIAIS , CONFORME CI 218 CPO PROGINST	001693	20-12-2009	4.754,04	4.754,04
	DESPESA CONF. SOLICITACAO DA PROGINST, CONV. PRODOCENCIA, NC 1549	001611	13-12-2009	4.000,00	4.000,00

	DESPESAS COM CONTRIBUICOES PATRONAIS S/SERVIÇOS EVENTUAISCONVENIO: SEMANA NACIONAL DE CIENCIA E TECNOLOGIA.	001335	16-11-2009	1.436,00	1.436,00
	DESPESAS CONF OFICIO 70/2009 PROGINST, PROCESSO 23065.27809/2009-76 CONVENIO FORMACAO CONTINUADA DOS PROFESSORES DA UNIVERSIDADE ABERTA DO BRASIL NC 2009NC656545.	001509	12-12-2009	24.000,00	24.000,00
	EMPENHO PARA FAZER FACE A DESPESAS COM CONTRIBUICOES PATRONAIS - SUMULA DO INSS / CONVENIO 30/2008 - UFAL/SEBRAE, CONF. EDITAL 01/2008.	001032	25-08-2009	1.064,00	1.064,00
	ENCARGOS SOCIAIS-INSS PATRONAL SOBRE SERVICOS PRESTADOS TERCEIROS PESSOA FISICA – UAB	000624	02-09-2008	623,43	623,43
024635/2008-17	ENCARGOS SOCIAIS	000915	17-12-2008	35.672,60	35.672,60
1091/09-98	EMPENHO PARA FAZER FACE AO RECOLHIMENTO DE ENCARGOS SOCIAIS, CONFORME A PRESTACAO DE SERVICOS REF. A ELABORACAO DE QUESTOES DE PROVAS, PLANEJAMENTO E EXECUCAO DO VESTIBULAR DA UNIVERSIDADE ABERTA DO BRASIL-UAB/2009	000008	21-01-2009	738,94	738,94
23065.013386/2010-41	EMPENHO PARA FAZER FACE AS DESPESAS COM INSS PATRONAL.EAD - PNAP - GESTAO MUNICIPAL PUBLICA.	000626	12-07-2010	360,00	360,00
23065001221-2009-92	ENCARGOS SOCIAIS	000019	03-02-2009	188,99	188,99
23065026265/2010-69	EMPENHO PARA PAGAMENTO DE	001134	09-12-2010	120,00	120,00

	DESPESAS PATRONAIS SOBRE SERVIÇO PRESTADO POR ROBERTO BARRETTO CARDOSO. CONVENIO PNPAP-ADMINISTRACAO PUBLICA.				
27453/08-90	EMPENHO PARA ATENDER DEPENDAS COM INSSDE ACORDO COM O PLANO DE TRABALHO ANUAL SIMPLIFICADO PTA/DIV.VULNERABILIDADE/ESCOLA QUE PRO-TEGE-PROCESSO 23400006447200841.	000986	23-12-2008	21.328,00	21.328,00
27814/2009-89	DESPESA COM OFICIO Nº 75/2009 PROGINST,PROJETO DE IMPLEMENTACAO E OFERTA DO 1º E 2º SEMESTRES DOS CURSOS DE GRADUACAO, MODALIDADE A DISTANCIA DE PED., FIS, MAT E SISTEMA DE INFORMACAO. NC 710097. PROCESSO 23400.008553/2009-40	001537	12-12-2009	2.800,00	2.800,00
27826/2009-11	DESPESA COM OFICIO Nº 76/2009 PROGINST,PROJETO DE IMPLEMENTACAO E OFERTA DO 3 E 4º SEMESTRES DOS CURSOS DE GRADUACAO, MODALIDADE A DISTANCIA DE PED., FIS, MAT E SISTEMA DE INFORMACAO. NC 710077. PROCESSO 23400.008555/2009-39	001551	12-12-2009	6.960,00	6.960,00
CI-279-10-CPO	ENCARGOS SOCIAIS CI-279-10-CPO-PROGINST DE 28-09-10.	000860	29-09-2010	1.276,51	1.276,51
TOTAL DE RP CANCELADO				105.322,51	105.322,51

Na Solicitação de Auditoria nº 201203150/02, de 28/03/2012, solicitamos os processos 23065.024635/2008-17; 23065.027453/2008-90; 23065.013386/2010-41; 23065.026265/2010-69 e o processo correspondente à CI-279-10-CPO, para análise. Contudo, os gestores disponibilizaram somente os processos 23065.013386/2010-41 e 23065.026265/2010-69, não disponibilizando os demais, a despeito da referida Solicitação ter sido reiterada pelas Solicitações de Auditoria nº 201203150/05, de 05/04/2012 e 201203150/10, de 23/04/2012.

Pela análise dos processos disponibilizados, verificamos que os valores cancelados referiam-se a encargos previdenciários relativos à contratação de pessoas físicas. No caso do Processo nº 23065.026265/2010-69, as despesas com o pagamento dos serviços e dos referidos encargos foi



empenhada mas não foi realizada e, posteriormente, o empenho relativo ao serviço foi cancelado, restando cancelar o empenho relativo aos encargos, que foi indevidamente inscrito em restos a pagar, com saldo cancelado no exercício de 2011. Quanto ao Processo nº 23065.013386/2010-41, houve a contratação e a liquidação e pagamento de parte do valor empenhado. O valor inscrito em restos a pagar e cancelado neste exercício refere-se à parcela dos encargos relativa ao serviço que não chegou a ser executado e teve o saldo do empenho cancelado. Contudo, vale ressaltar que nossa análise se restringiu a 2 dos 15 processos para os quais foi detectada a referida ocorrência e, portanto, não pode ser estendida para os demais processos.

### Causa:

#### Deficiências estruturais/operacionais:

- a) Ausência de controle tempestivo sobre as despesas não realizadas ou realizadas parcialmente, de modo a providenciar o cancelamento dos respectivos saldos dos empenhos, liberando crédito orçamentário para o exercício e evitando a inscrição indevida em restos a pagar;
- b) Falhas no preenchimento dos empenhos: o campo Número do Processo não faz referência a um número de processo, mas a uma Comunicação Interna (CI); o campo Observação não informa a qual contratação o encargo se refere (nº do processo de contratação, CPF do contratado) e, portanto, como os encargos são empenhados em favor do INSS, torna-se necessário procurar o processo relativo ao serviço que deu origem àquele encargo, o que nem sempre é feito de forma tempestiva.

### Manifestação da Unidade Examinada:

Mediante o Ofício 05/2012/DIRETORIA ADJUNTA/DCF/UFAL, de 18 de maio de 2012, em resposta à nossa Solicitação de Auditoria nº 201203151/15, de 11/05/2012, os gestores apresentaram as seguintes informações e justificativas:

*Os saldos apontados nesta solicitação foram cancelados com base na determinação da Setorial Contábil/MEC, mensagem Nº 2011/0036235 em anexo, a mesma prorroga os restos a pagar dos exercícios financeiros de 2007 a 2009 apenas até 30 de abril de 2011. Portanto, não havendo processos em andamento, procedeu-se o devido cancelamento. Quanto aos saldos de empenhos referentes ao exercício de 2010, o cancelamento ocorreu devido ao encerramento do exercício, uma vez que não existiam mais processos a serem liquidados.*

Mediante o Ofício nº 18247/2012-CGU-Regional/AL, de 28/06/2012, encaminhamos o Relatório Preliminar de Auditoria, tendo os gestores se manifestado da seguinte forma, mediante o Ofício nº 380/GR, de 12/07/2012:

*Portanto, não cabe neste momento auferir valores de contestação, visto que nas outras oportunidades que tivemos com essa Regional da Controladoria Geral da União sempre nos apresentamos com a mais dedicada atenção para reafirmar o nosso conceito de gerir o bem público.*

*Certo de que em futura oportunidade poderá ser constatado o resultado das determinações que serão cumpridas, antecipo que por ocasião da apresentação definitiva do Relatório iremos atribuir no Plano de Providências o detalhamento das ações.*

### Análise do Controle Interno:

Os gestores apresentaram uma resposta genérica, tendo em vista que para o cancelamento dos referidos saldos seria necessária uma verificação prévia quanto ao direito do credor que, no caso, era o Instituto

Nacional do Seguro Social. Além disso, considerando que as despesas referiam-se a encargos sociais, caso fossem devidas, o cancelamento de seus respectivos saldos implicaria em sonegação do pagamento desses encargos.

## Recomendações:

### Recomendação 1:

Para cada uma das despesas com encargos sociais, relacionadas no fato desta constatação, cujo saldo inscrito em restos a pagar foi cancelado em 2011, verificar se o(s) serviço(s) aos quais elas correspondem foram ou não executados;

Caso não tenham sido executados, ou executados parcialmente, consignar expressamente tal informação, incluindo número e data do empenho relativo ao serviço contratado, número e data do empenho de cancelamento do saldo relativo ao serviço que não foi prestado e o respectivo saldo anulado;

Caso tenham sido executados, consignar expressamente essa informação, inclusive informando o número e data da GPS no Siafi (CONGPS), bem como o valor que foi pago, além de esclarecer o motivo da despesa ter permanecido em restos a pagar.

## 2.1.5. Assunto - BENS IMOBILIÁRIOS

### 2.1.5.1. Constatação (15)

#### **Existência de bens imóveis não cadastrados no Spiunet nem no Siafi e não informados no Relatório de Gestão, ausência de títulos de propriedade ou de posse e avaliação desatualizada dos bens imóveis da UFAL.**

Constatamos que os bens imóveis da UFAL, informados em seu Relatório de Gestão, exercício de 2011 (pg. 152 e 153), encontram-se com sua avaliação desatualizada. Foi informada a existência de 11 imóveis de propriedade da União sob a responsabilidade da Unidade, sendo que somente havia informações para 10 deles, dos quais 7 tiveram sua avaliação vencida em 2000, 1 em 2003 e os outros 2 em 2004. Quanto aos imóveis locados de terceiros, foi informada a existência de 1, localizado em Santana do Ipanema-AL.

Atendendo à nossa Solicitação de Auditoria nº 201203150/09, de 20/04/2012, os gestores informaram que:

a) As despesas com manutenção de imóveis da UFAL, no exercício de 2011, importaram em R\$ 1.913.398,56;

b) Não houve despesas com imóveis locados de terceiros, em 2011;

c) Os bens imóveis da UFAL são geridos parcialmente pelo Sistema de Informações para o Ensino - SIE, que é o sistema integrado da UFAL, pois o módulo de espaços físicos daquele sistema ainda está em implantação. Não foi informado se existem rotinas com o objetivo de diagnosticar periodicamente a situação em que se encontram os imóveis sob a responsabilidade da UFAL, de forma a identificar possíveis problemas;

d) *O processo de locação do imóvel de terceiros localizado em Santana do Ipanema (23065.024540/2011-91) encontra-se na Procuradoria Geral Federal para análise, não sendo possível, no momento, a disponibilização de uma cópia do processo por não estar em nosso poder.*

Ainda atendendo à Solicitação de Auditoria nº 201203150/09, os gestores apresentaram cópias de todos os registros de imóveis da UFAL arquivados na Superintendência de Infraestrutura - SINFRA agrupados numa pasta A-Z. Pela análise de tais documentos, verificamos a existência dos seguintes registros:

1 – Relatório da Comissão incumbida da Averbação e Registro Patrimonial do Campus A.C. Simões, datado de 06/06/1990, contendo, anexo, Termo de Recebimento e Entrega, datado de 16/10/1973, no qual a Petróleo Brasileiro S. A. - PETROBRÁS cede à UFAL um terreno de forma retangular com dimensões de 255m x 205m, conforme laudo de vistoria também anexo. Contudo, faltam maiores detalhes sobre a área;

2 – Escritura Pública de Compra e Venda, datada de 13/01/1981, do imóvel situado na Praça Bráulio Cavalcante nº 60, antiga Praça do Montepio dos Artistas, no Centro de Maceió, prédio conhecido como Faculdade de Direito, onde a UFAL é a outorgante vendedora e a Ordem dos Advogados do Brasil (OAB) e a Caixa de Assistência dos Advogados de Alagoas figuram como outorgadas compradoras, registrada no 2º Cartório do Registro Geral de Imóveis e Hipotecas de Maceió, no Livro 2-R.2-4307, em 18/02/1981;

3 - Escritura Pública de Compra e Venda, datada de 29/01/1962, do imóvel residencial situado na Av. Duque de Caxias, 1914, no Centro de Maceió, tendo como outorgada compradora a UFAL, registrada no Cartório de Registro de Imóveis e Hipotecas de Maceió, Livro 3AX, fls. 230, matric. 36018, em 15/02/1962;

4 – Escritura Pública de Doação, datada de 22/05/1975, do imóvel agrícola denominado Fazenda São Luiz, em Viçosa, tendo como outorgante doadora a Prefeitura Municipal de Viçosa e como outorgada donatária a UFAL, registrada no Registro de Imóveis da Comarca de Viçosa, sob nº 9.696, fls. 35, Livro 3-AB;

5 – Contrato de Doação com Encargo, que faz a UNIÃO, como outorgante doadora, e a Universidade Federal de Alagoas, como outorgada donatária, do imóvel constituído por terreno e benfeitorias, situado na Rodovia BR-104, s/n, KM 96,7, Campus A. C. Simões, Tabuleiro do Martins, Município de Maceió/AL, conforme Processo nº 05029.001295/2003-98. O referido contrato é datado de 30/11/2006 e está registrado na Secretaria do Patrimônio da União, Gerência Regional no Estado de Alagoas, no Livro nº 2, fls. 41;

6 – Certidão, emitida pelo Cartório do 2º Ofício de Notas de Maceió, em 30/11/1976, certificando o registro, no Livro nº 370, fls. 125 a 128, de Escritura Pública de Promessa de Compra e Venda de Imóvel situado à Rua Aristeu de Andrade, 452, bairro do Farol, Maceió/AL, tendo como outorgada prometida compradora a Faculdade de Odontologia de Maceió (posteriormente incorporada pela UFAL);

7 – Contrato de Cessão, sob a forma de Utilização Gratuita, do imóvel situado à Rua Senador Mendonça nº 144, Centro, Município de Maceió/AL, constituído das salas do 6º e 7º andares, de 08/02/1994, tendo como Outorgante Cedente, a UNIÃO, e como Outorgada Cessionária, a Universidade Federal de Alagoas – UFAL conforme despacho exarado às fls. 52 do processo MF nº 1045.001565/91-39;

8 – Termo de Cessão de Uso Gratuito, pelo prazo de 20 anos, celebrado entre o Município de Penedo/AL e a UFAL, datado de 10/06/2006, sem indicação de registro em cartório, destinado à instalação e funcionamento do curso de Engenharia de Pesca;

9 – Contrato de Cessão de Uso Gratuito do imóvel situado na Avenida da Paz, nº 1490, Centro, em Maceió/AL, que entre si fazem, como Outorgante Cedente, a UNIÃO, e como Outorgada Cessionária, a Universidade Federal de Alagoas – UFAL, conforme Processo MF nº 10465.001079/84-91, datado de 04/08/2004;

10 – Certidão da Secretaria do Patrimônio da União/Delegacia Regional em Alagoas, datada de 17/04/1995, certificando o inteiro teor do Contrato de Cessão, sob a forma de Utilização Gratuita de imóvel situado à Rua do Comércio, 429/433, Centro, Maceió/AL, com três pavimentos e área construída de 615 m<sup>2</sup>, registrado às fls. 147/149 do Livro de Termos nº 02 da DPU/AL;

11 – Escritura Pública de Desapropriação, datada de 14/06/1983, do imóvel consistente no prédio e respectivo terreno próprio sob nº 144, situado na Praça Conselheiro Sinimbu, em Maceió, tendo como outorgada desapropriante a Universidade Federal de Alagoas, registrada no Registro Geral de Imóveis e Hipotecas de Maceió, em 17/02/1984, Livro 2, R1-36.193;

12 – Certidão, emitida pelo Registro Geral de Imóveis e Hipotecas de Maceió, datada de 25/05/1983, certificando que no Livro 2-0, fls. 38, R-1-8293, em 13/12/1977, consta o registro do Termo de Transferência, lavrada às fls. 99V a 104 do livro de termos da Delegacia da SPU, no qual a UNIÃO transferiu à UFAL o imóvel situado à Praça Sinimbu nº 206, conhecido como Escola de Engenharia de Alagoas;

13 – Escritura Pública de Doação que fazem o Município de Palmeira dos Índios em favor da Universidade Federal de Alagoas, protocolada sob o nº 8479, datada de 23/10/2006, de um terreno situado à Rua Braúlio Montenegro, bairro Vila Maria, Palmeira dos Índios/AL, destinado à construção do Prédio da UFAL, Pólo de Palmeira dos Índios;

14 – Lei Municipal nº 2.372/2004, do Município de Arapiraca, de 29/12/2004, publicada e registrada na mesma data no Departamento Administrativo da Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos de Arapiraca, no qual o Município de Arapiraca doa à Universidade Federal de Alagoas – UFAL, área de terra com 190.667,44 m<sup>2</sup>, de propriedade do Município, para a implantação de um Campus Avançado da UFAL;

15 – Escritura Pública de Doação que fazem o Município de Santana de Ipanema (outorgante doador) e a Universidade Federal de Alagoas – UFAL (outorgada donatária), datada de 03/07/2009, registrada às fls. 117 do livro nº 2-M do Registro Geral de Imóveis da Comarca de Santana do Ipanema/AL, de terreno situado na Rua João Agostinho dos Santos, antigo “Alto da Floresta”, com área total de 19.942 m<sup>2</sup>, com a finalidade de instalação do Campus da UFAL no município;

16 – Escritura Pública de Doação Pura e Simples, datada de 26/03/2009, de um terreno urbano, situado em Delmiro Gouveia/AL, medindo 246.539,93 m<sup>2</sup>, tendo como outorgante doadora a Transportadora Aline Ltda. e como outorgada donatária a UFAL, registrada no Livro nº 148, fls. 01, do Serviço Notarial e Registral da Comarca de Delmiro Gouveia/AL;

17 – Contrato de Cessão de Uso Gratuito do imóvel situado à Rua Senador Mendonça nº 148, salas 1307 a 1312, Edifício Walmap, Centro, Maceió/AL, que entre si fazem, como Outorgante Cedente, a UNIÃO, e como Outorgada cessionária a UFAL, conforme Processo nº 04982.000642/2004-95, registrada no Livro 2, fls. 013 da SPU/GRPU/AL;

18 – Escritura Pública de Doação Pura e Simples, datada de 20/01/1994, de um terreno de forma retangular, com área total de 1.560 m<sup>2</sup>, localizado na Rua José Lobo Medeiros, sendo que os fundos do terreno ficam defronte ao Grupo Escolar Ovídio Edgar de Albuquerque, sendo outorgante doador o Estado de Alagoas e a outorgada donatária a Universidade Federal de Alagoas, registro geral Livro 2 R.1-79.130 do 1º Registro Geral de Imóveis e Hipotecas de Maceió. Juntamente com essa Escritura, encontra-se cópia da Lei Estadual nº 5.169/1990, que autoriza o Poder Executivo a doar terreno à UFAL, para a construção, em 2 anos, da unidade de extensão para atendimento da população do Tabuleiro dos Martins. Consta, ainda, proposta de resolução do Conselho Universitário para criar o Núcleo Avançado de Extensão do Campus Vicinal do Tabuleiro do Martins, que sediaria o Fórum Política e Cidadania das Associações de Moradores do Tabuleiro do Martins, sendo que a Associação dos Moradores do Tabuleiro do Martins (AMOTAM) teria o direito de uso do Edifício do Núcleo, com a obrigação de zelar e cuidar pelo bom andamento de todos os eventos e programas de extensão, bem como responsabilizar-se por seu patrimônio;

19 – Certidão do Cartório do 3º Ofício de Notas de Maceió, datada de 20/05/2009, certificando que no referido Cartório, no livro de Escritura sob nº 334, às fls. 154v/173v, consta a Escritura Pública concernente à incorporação ao Patrimônio da União dos bens móveis e imóveis pertencentes à Faculdade de Odontologia de Alagoas, Escola de Engenharia de Alagoas, Faculdade de Medicina de Alagoas, Faculdade de Filosofia, Ciências e Letras, bem como dos móveis pertencentes à Faculdade de Ciências Econômicas de Alagoas, estabelecimentos de ensino superior sediados em Maceió/AL, os quais constituíram a Universidade de Alagoas (UAL), por força da Lei nº 3.867, de 25/01/1961.

20 – Escritura Pública de Compra e Venda, datada de 09/12/1980, de imóvel residencial situado à Rua Correia de Oliveira nº 50 (atualmente nº 02), em União dos Palmares/AL, com dois pavimentos e área total de 183,48m², tendo como outorgada compradora a UFAL, registrada sob o nº R-08-185, Registro Geral de Imóveis e Hipotecas da Comarca de União dos Palmares/AL, em 27/01/1981.

Pela análise dos documentos de propriedade ou posse supracitados, verificamos que:

i) Nenhum dos imóveis ocupados pelos campi do interior estão registrados no SPIUnet, nem mesmo o terreno do Campus Delza Gitaí, em Rio Largo, e das Estações Quaternária de Bebedouro e de Floração e Tratamento da Serra do Ouro, em Murici, todos herdados, na década de 1990, do extinto Planalsucar (Programa Nacional de Melhoramento da Cana-de-Açúcar), unidade de pesquisa do também extinto Instituto do Açúcar e do Alcool (IAA);

ii) Também não estão registradas no SPIUnet as salas do 13º andar do Edifício Walmap, no Centro de Maceió;

iii) Para os imóveis herdados do Planalsucar também não foram apresentados documentos de posse ou propriedade;

iv) A escritura de compra e venda do imóvel situado à Praça Bráulio Cavalcante nº 60, onde a UFAL é a outorgante vendedora e a Ordem dos Advogados do Brasil (OAB) e a Caixa de Assistência dos Advogados de Alagoas figuram como outorgadas compradoras, permanece na pasta dos títulos de propriedade da UFAL, embora a mesma já tenha se desfeito do imóvel e este não está cadastrado no Spiunet e, portanto, já pudesse arquivar esse documento em outra pasta;

v) Também não estão cadastrados no SPIUnet os imóveis representados pelos seguintes documentos de propriedade ou posse que se encontram na pasta encaminhada pela Sinfra:

- Termo de Recebimento e Entrega, datado de 16/10/1973, no qual a Petróleo Brasileiro S.A. (PETROBRÁS) cede à UFAL um terreno de forma retangular com dimensões de 255m x 205m, conforme laudo de vistoria também anexo, sendo que o referido laudo não se encontrava anexo e não informado o endereço do imóvel;

- Escritura Pública de Compra e Venda, datada de 29/01/1962, do imóvel residencial situado na Av. Duque de Caxias, 1914, no Centro de Maceió, tendo como outorgada compradora a UFAL, registrada no Cartório de Registro de Imóveis e Hipotecas de Maceió, Livro 3AX, fls. 230, matric. 36018, em 15/02/1962;

- Certidão da Secretaria do Patrimônio da União/Delegacia Regional em Alagoas, datada de 17/04/1995, certificando o inteiro teor do Contrato de Cessão, sob a forma de Utilização Gratuita de imóvel situado à Rua do Comércio, 429/433, Centro, Maceió/AL, com três pavimentos e área construída de 615 m², registrado às fls. 147/149 do Livro de Termos nº 02 da DPU/AL;

- Escritura Pública de Doação Pura e Simples, datada de 20/01/1994, de um terreno de forma retangular, com área total de 1.560 m², localizado na Rua José Lobo Medeiros, sendo que os fundos do terreno ficam defronte ao Grupo Escolar Ovídio Edgar de Albuquerque, sendo outorgante doador o Estado de Alagoas e a outorgada donatária a Universidade Federal de Alagoas, registro geral Livro 2 R.1-79.130 do 1º Registro Geral de Imóveis e Hipotecas de Maceió. Juntamente com essa Escritura, encontra-se cópia da Lei Estadual nº 5.169/1990, que autoriza o Poder Executivo a doar terreno à UFAL, para a

construção, em 2 anos, da unidade de extensão para atendimento da população do Tabuleiro dos Martins;

– Imóvel, vizinho ao Colégio Guido, em Maceió, no qual funcionava a antiga Faculdade de Filosofia, Ciências e Letras de Maceió, incorporado à UFAL, conforme Certidão do Cartório do 3º Ofício de Notas de Maceió, datada de 20/05/2009, certificando que no referido Cartório, no livro de Escritura sob nº 334, às fls. 154v/173v, consta a Escritura Pública concernente à incorporação ao Patrimônio da União dos bens móveis e imóveis pertencentes à Faculdade de Odontologia de Alagoas, Escola de Engenharia de Alagoas, Faculdade de Medicina de Alagoas, Faculdade de Filosofia, Ciências e Letras, bem como dos móveis pertencentes à Faculdade de Ciências Econômicas de Alagoas, estabelecimentos de ensino superior sediados em Maceió/AL, os quais constituíram a Universidade de Alagoas (UAL), por força da Lei 3.867, de 25/01/1961.

### Causa:

Deficiências estruturais:

- a) Falta de mão-de-obra na GPS para lidar com os problemas do dia a dia e resolver as pendências de décadas, no que se refere aos controles patrimoniais da UFAL;
- b) Ausência de um trabalho mais específico e consistente sobre os bens imóveis da UFAL, de modo a verificar o que realmente está no patrimônio da Universidade, avaliar seus respectivos valores, obter ou atualizar os documentos de posse ou propriedade dos referidos imóveis e alimentar o SPIUnet;
- c) Ausência de capacitação específica na área de gestão do patrimônio imobiliário para os servidores que lidam com esse patrimônio.

### Manifestação da Unidade Examinada:

Mediante o Ofício 01/2012/GPS/SINFRA, de 27 de abril de 2012, em resposta à nossa Solicitação de Auditoria nº 201203151/09, de 20/04/2012, os gestores apresentaram as seguintes informações e justificativas:

*Os bens imóveis da UFAL são geridos parcialmente pelo SIE. visto que o módulo de espaços físicos daquele sistema ainda está em implementação, sendo levantados todos os espaços físicos e sendo realizados seus cadastros no sistema.*

*Até o último relatório de auditoria, que nos informou da necessidade de atualização dos bens imóveis no SPIUNET, desconhecíamos a existência do referido sistema e a necessidade de avaliação dos bens imóveis da Universidade, tanto é que não havia nenhum servidor cadastro no referido sistema. Já foram providenciados os respectivos acessos ao sistema e os servidores estão participando de uma capacitação (em 24/04/2012) para operação do SPIUNET promovida pela Secretaria do Patrimônio da União em Alagoas. Após tal capacitação, onde um engenheiro com especialização em avaliação de imóveis está participando, serão promovidas as avaliações dos imóveis e suas respectivas atualizações no SPIUNET.*

Mediante a Solicitação de Auditoria nº 201203150/17, de 18/05/2012, solicitamos informações e esclarecimentos sobre a utilização dos imóveis relacionados nesta constatação e por qual motivo os mesmos não estavam cadastrados no SPIUnet. Também solicitamos esclarecimentos quanto ao motivo de não haver escrituras ou contratos de cessão para os imóveis do Campus Delza Gitaí, em Rio Largo, e das Estações Quaternária de Bebedouro e de Floração e Tratamento da Serra do Ouro, em Murici, todos herdados, na década de 1990, do extinto Planalsucar. Até a presente data, os gestores não apresentaram respostas.

Mediante o Ofício nº 18247/2012-CGU-Regional/AL, de 28/06/2012, encaminhamos o Relatório Preliminar de Auditoria, tendo os gestores se manifestado da seguinte forma, mediante o Ofício nº 380/GR, de 12/07/2012:

*Portanto, não cabe neste momento auferir valores de contestação, visto que nas outras oportunidades que tivemos com essa Regional da Controladoria Geral da União sempre nos apresentamos com a mais dedicada atenção para reafirmar o nosso conceito de gerir o bem público.*

*Certo de que em futura oportunidade poderá ser constatado o resultado das determinações que serão cumpridas, antecipo que por ocasião da apresentação definitiva do Relatório iremos atribuir no Plano de Providências o detalhamento das ações.*

### Análise do Controle Interno:

A comparação entre os Relatórios de Gestão da UFAL, exercícios de 2010 e 2011, revela que houve uma melhoria no tratamento das informações relativas aos bens imóveis da UFAL, visto que em 2010 apenas 2 imóveis haviam sido incluídos no Relatório e, ainda assim, com insuficiência de informações. No exercício de 2011, foram informados todos os imóveis da UFAL que estavam cadastrados no SPIUnet e SIAFI.

Contudo, conforme relatado por esta equipe de auditoria, ainda permanecem as pendências relativas ao registro de imóveis da UFAL que ainda não estavam cadastrados no SPIUnet, bem como a ausência de avaliação de todos os bens imóveis da Universidade.

### Recomendações:

#### Recomendação 1:

Para todos os documentos de domínio, posse ou propriedade, cujas cópias foram disponibilizadas a esta CGU, verificar se os respectivos imóveis ainda pertencem ao patrimônio da UFAL.

Caso não mais pertençam, obter os documentos que comprovem a transferência, pela UFAL, da propriedade, domínio ou posse, juntar ao documento anterior que comprovava essa posse, domínio ou propriedade e arquivá-los em pasta à parte. Caso estejam cadastrados no Spiunet e/ou no Siafi, promover a baixa destes nos referidos sistemas. Enviar a esta CGU-R/AL a relação dos imóveis nesta situação.

Caso ainda pertençam ao patrimônio da UFAL, cadastrá-los no Spiunet e Siafi, se já não estiverem cadastrados.

#### Recomendação 2:

Atualizar a avaliação de todos os bens imóveis pertencentes à UFAL, bem como criar rotina de reavaliação destes, a cada dois anos.

## 2.1.6. Assunto - BENS MÓVEIS E EQUIPAMENTOS

### 2.1.6.1. Constatação (16)

**Permanecem as falhas no gerenciamento de bens móveis e equipamentos da UFAL detectadas**

desde a década de 1990.

Consta às fls. 220 do Relatório de Gestão, exercício de 2011, da UFAL, o Quadro CLXIV – Declaração do Contador sobre a conformidade das demonstrações contábeis, onde figura uma Declaração COM RESSALVA, nos seguintes termos:

*Declaro que os demonstrativos contábeis constantes do Sistema SIAFI (Balanços Orçamentário, Financeiro e a Demonstração das Variações Patrimoniais, previstos na Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964) relativas ao exercício de 2011 refletem adequadamente a situação orçamentária, financeira da unidade jurisdicionada que apresenta o Relatório de gestão, EXCETO no tocante a:*

*a) Situação patrimonial (bens móveis e imóveis do permanente)*

Consultando os acórdãos do TCU, é possível constatar que a ausência de inventário patrimonial é uma falha recorrente, que já era objeto de determinações desde 1998, quando do julgamento das contas da UFAL de 1995, sendo repisada pelo Acórdão 569/2002 - 1ª Câmara, de 03/09/2002, com o seguinte teor:

8.4 - determinar à Universidade Federal de Alagoas – UFAL que, no prazo de 15 (quinze) dias, informe o Tribunal das providências efetivamente adotadas para a elaboração de inventários dos bens móveis, imóveis e intangíveis, bem como quanto aos termos de responsabilidade referentes aos bens móveis, em cumprimento ao disposto no art. 96 da Lei nº 4.320/64 e em atendimento à determinação do TCU contida na Ata nº 27/98 – Relação nº 55/98.

Constatamos que, passados quase 10 anos da referida determinação, a Universidade Federal de Alagoas (UFAL) ainda não concluiu o levantamento de todos os seus bens móveis, bens intangíveis e equipamentos, completando, assim seu inventário patrimonial e, portanto, continua sem cumprir as determinações do Tribunal de Contas da União e as recomendações da Controladoria-Geral da União que visam sanar esta falha.

Mediante o Ofício nº 020/2011– CPAI/PROGINST, de 30/03/2011, em resposta à Solicitação de Auditoria CGU-R/AL nº 201108918/03, referente à auditoria de avaliação da gestão da UFAL, no exercício de 2010, os gestores encaminharam informações sobre a implantação do Sistema Integrado de Informações para o Ensino (SIE) cuja licença permanente de uso foi adquirida pela UFAL em 2007, junto à Universidade Federal de Santa Maria (UFSM). Em documento anexo, intitulado PARECER SOBRE O ESTÁGIO ATUAL DE IMPLANTAÇÃO DO SIE NA UFAL, relativamente ao Módulo 6 – Serviços Gerais, Submódulo Controle Patrimonial, foi informado que:

Este foi um dos primeiros módulos a entrar em operação na UFAL, ação esta que ocorreu em 2007. Atualmente, todos os bens patrimoniais da UFAL estão catalogados neste sistema, que já faz parte da prática normal do tombamento de novos bens na UFAL. As ações que estão sendo executadas com relação a este módulo são:

- *Levantamento patrimonial: confrontamento da localização real dos bens com a informação cadastrada no SIE;*
- *Implantação dos Agentes Patrimoniais, com a respectiva descentralização de atividades;*
- *Calculo da depreciação conforme orientação e cronograma de implantação do MPOG.*

Contudo, em inspeção realizada no Almoxarifado Central da Universidade, consulta ao SIE , entrevista com o Coordenador do Almoxarifado, e tendo como base a resposta dos gestores à Solicitação de Auditoria nº 201203150/08, de 20/04/2012, verificamos que os inventários da UFAL ainda não são fidedignos e que ainda existem dificuldades no gerenciamento dos bens patrimoniais da instituição, tendo em vista que:



a) Existem bens, supostamente inservíveis, depositados em corredores e áreas externas aos prédios da UFAL, como os que se encontram no prédio da Reitoria e no bloco de salas de aula conhecido como “João de Deus”, que se localiza defronte à atual sede do Almoxarifado Central;

b) Existem bens que se encontram nos setores, possuem plaqueta de identificação e não são localizados pelo SIE ou, quando localizados, possuem descrições que não correspondem ao bem. Relativamente aos bens supostamente inservíveis, aqueles que possuem determinada faixa de numeração patrimonial não são localizados no Sistema, conforme listagem a seguir, resultado da consulta realizada para uma amostra aleatória de bens escolhida por esta equipe de auditoria. Conseqüentemente, os inventários não contemplam todos os bens móveis, intangíveis e equipamentos que integram o patrimônio da UFAL:

Código Patrimonial	Descrição/Localização	Cadastro no SIE	Descrição/Localiz. no SIE
10040617	Armário alto em madeira, localizado na Auditoria Geral	SIM	Birô em madeira, localizado na Auditoria Geral
10051985	Bebedouro, tipo “gelágu”, localizado na Auditoria Geral	NÃO	-
10012482	Microcomputador (CPU), marca HP, localizado na Auditoria Geral	NÃO	-
307	Birô em madeira, localizado na Auditoria Geral	NÃO	-
10049419	Microcomputador (CPU), marca não identificada, depositado em frente à Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas	NÃO	-
103877-0	Monitor de computador, marca não identificada, depositado em frente à Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas	NÃO	-
ID 4129	Microcomputador (CPU), marca não identificada, depositado em frente à Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas	NÃO	-

P002729	Birô em cerejeira, depositado em frente ao Departamento de Registro e Controle Acadêmico	NÃO	-
54086-2/91	Birô em mogno, depositado em frente à Pró-Reitoria Estudantil	NÃO	-

- c) Os inventários não são organizados por comissão designada por portaria expedida por autoridade competente;
- d) Inexiste controle na movimentação de bens entre setores;
- e) Constatou-se que a ausência de atualização dos termos de responsabilidade sempre que há mudança de responsável pela guarda dos bens;
- f) Diversos equipamentos de informática novos estavam empilhados tanto na sede atual do Almoarifado Central quanto no prédio onde o setor será instalado futuramente, conforme discriminado a seguir:
- 495 microcomputadores da marca HP, E7500, processador Intel Core 2 Duo;
  - 495 monitores de 19" da marca HP;
  - 158 projetores de multimídia da marca Epson;
  - 42 impressoras multifuncionais HP Officejet Desktop;
  - 2 notebooks, marca HP;
  - 15 digitalizadores (scanners) Microtek Scanmaker 5800;
- g) Em virtude do excesso de materiais de consumo, bens móveis e equipamentos estocados no almoxarifado, alguns dos equipamentos estavam depositados em contato direto com o chão e empilhados em quantidade acima do limite máximo de empilhamento, conforme detalhado neste Relatório, em ponto específico sobre o gerenciamento de estoques;
- h) Inexistem leitores de código de barra, que facilitariam a realização dos inventários;
- i) Houve um doação de 400 cadeiras universitárias para uma entidade beneficiante, sendo que o processo de doação não foi enviado ao Departamento de Contabilidade e Finanças - DCF para que este contabilizasse a baixa dos referidos bens;
- j) Os saldos contábeis referentes aos bens permanentes não refletem a situação patrimonial da UFAL, sendo o motivo da Declaração do Contador ser emitida COM RESSALVA, conforme mencionado no primeiro parágrafo desta constatação.

#### Causa:

#### Deficiências estruturais:

- a) Falta de mão de obra na GPS para lidar com os problemas do dia a dia e resolver as pendências de

décadas, no que se refere aos controles patrimoniais da UFAL;

b) Ausência de uma cultura organizacional que valorize o controle patrimonial, ou seja, que perceba a necessidade de se registrar e controlar as aquisições, movimentações entre setores e baixas dos bens patrimoniais, bem como a necessidade de tal controle estar espelhado nos saldos da contabilidade;

c) As divergências entre a contabilidade (SIAFI) e o patrimônio e almoxarifado (SIE) são pendências antigas que não poderão ser resolvidas sem um esforço direcionado, com metas e prazos e mão de obra totalmente dedicada a este projeto, tendo em vista que o pessoal disponível na GPS, SINFRA e DCF mal consegue se desincubar de suas atividades rotineiras.

### Manifestação da Unidade Examinada:

Mediante o Ofício 01/2012/GPS/SINFRA, de 27 de abril de 2012, em resposta à nossa Solicitação de Auditoria nº 201203151/09, de 20/04/2012, os gestores apresentaram as seguintes informações e justificativas:

Quanto aos bens inservíveis depositados em áreas externas das unidades administrativas e acadêmicas:

*Quando da entrega dos bens às unidades patrimoniais, estas são totalmente responsáveis pela sua guarda e conservação e são cientes disso. Cabe as mesmas solicitar o recolhimento destes bens à Divisão de Almoxarifado e Patrimônio para que esta a proceda;*

Quanto ao inventário, armazenamento e controle dos bens móveis:

*A regularização dos bens móveis, via inventário, estão previstas conforme a seguir:*

*- Campus A. C. Simões – de junho/2012 a novembro/2012;*

*- Unidades dispersas – de dezembro/2012 a março/2013;*

*- Campi e pólos do interior – de abril/2013 a maio/2013.*

*Não possuímos leitoras de código de barras, entretanto o pessoal do NTI já está especificando a leitora de código de barras ideal para utilização nas atividades patrimoniais da Universidade. O SIE não possui interface para o tratamento dos dados lidos pelas leitoras de código de barras, entretanto já está sendo elaborado um projeto para o desenvolvimento de uma aplicação que possa tratar os dados lidos pela leitora e que o SIE os reconheça e importe para a sua base de dados;*

*O grande quantitativo destes computadores impede a sua armazenagem total no Almoxarifado Central e de forma adequada. A falta de espaços físicos suficientes impede a armazenagem adequada destes equipamentos, entretanto esta já está sendo ajustada;*

Quanto à atualização e abrangência do inventário patrimonial cadastrado no SIE e a movimentação de bens entre setores:

*Tais inconsistências serão regularizadas mediante realização do inventário patrimonial, conforme previsão de execução constante deste ofício.*

*O inventário contempla todos os bens móveis que integram o patrimônio da Universidade. A não ser os bens de projetos, que não são de propriedade da Ufal e só serão quando do término do projeto, prestação de contas e doação. Entretanto, no inventário previsto, os bens de projetos serão cadastrados no SIE como bens de terceiros;*

*O inventário será realizado pelo agente patrimonial de cada unidade, juntamente com os bolsistas recrutados exclusivamente para o desempenho desta atividade e coordenado pela Divisão de Almoxarifado e Patrimônio. Outrossim, há portaria designando a comissão inventariante;*

*A movimentação de bens entre setores é de responsabilidade das unidades. Inclusive, há manual de políticas e procedimentos, disponível no portal do servidor da Ufal, regulamentando estas movimentações.*

Quanto à atualização dos termos de responsabilidade:

*Tal rotina será regulamentada e implementada e serão capacitados todos os agentes patrimoniais para que procedam tal inventário quando da mudança de gestores;*

Quanto à doação de bens inservíveis:

*Está sendo discutido entre a GPS e o Departamento de Contabilidade e Finanças (DCF) o estabelecimento de uma rotina em que não seja necessário o envio do processo de doação, mas sim o relatório intitulado de Resumo Mensal de Bens (RMB) em que consta todas as entradas, baixas, etc. Assim, como é enviado o Resumo Mensal de Almoxarifado (RMA);*

Mediante o Ofício nº 18247/2012-CGU-Regional/AL, de 28/06/2012, encaminhamos o Relatório Preliminar de Auditoria, tendo os gestores se manifestado da seguinte forma, mediante o Ofício nº 380/GR, de 12/07/2012:

*Portanto, não cabe neste momento auferir valores de contestação, visto que nas outras oportunidades que tivemos com essa Regional da Controladoria Geral da União sempre nos apresentamos com a mais dedicada atenção para reafirmar o nosso conceito de gerir o bem público.*

*Certo de que em futura oportunidade poderá ser constatado o resultado das determinações que serão cumpridas, antecipo que por ocasião da apresentação definitiva do Relatório iremos atribuir no Plano de Providências o detalhamento das ações.*

### **Análise do Controle Interno:**

Durante o exercício de 2011 a UFAL liquidou R\$ 11.471.022,38 somente com a compra de equipamentos e material permanente (Elemento de Despesa 52). Foram computadores, impressoras, digitalizadores, projetores de multimídia, aparelhos de ar condicionado, armários, estantes e escrivaninhas, dentre outros bens móveis.

Considerando a ressalva na Declaração do Contador da UFAL, as respostas dos gestores e o que constatamos *in loco*, não é possível ter credibilidade nos saldos das contas de bens móveis, bens imóveis e estoques, registrados na contabilidade (SIAFI). Dessa forma, perde-se uma das principais utilidades da contabilidade, que é a de fornecer informações que ajudem os gestores no processo de tomada de decisões.

A falta de controle sobre seu patrimônio é uma deficiência da UFAL apontada pelos órgãos de controle interno e externo desde a década de 1990, como mencionamos. Porém, a sua resolução ainda não parece ter sido considerada prioritária pela Instituição, tendo em vista que:

a) Conforme o documento *Colaboradores por divisão e equipe, carga e horário de trabalho e quantidade*, encaminhado pela Gerência de Patrimônio e Suprimentos (GPS), via Memo nº 035/2012 - GPS/SINFRA, de 11/04/2012, em resposta a nossa Solicitação de Auditoria nº 201203150/04, de 28/03/2012, existem apenas 3 servidores efetivos na Divisão de Almoxarifado e Patrimônio para cuidar da documentação, logística e gestão do patrimônio e almoxarifado de toda a UFAL.

b) Foi instituída a figura dos Agentes Sinfra, que seriam dois servidores de cada unidade administrativa ou acadêmica (1 titular e 1 suplente) com a função de realizarem o contato da unidade com a Superintendência de Infraestrutura (SINFRA), com atribuições de planejamento e solicitação de compras, solicitação de cadastro de produtos, utilização de registro de preços, requisição de

almoxarifado, recepção, recolhimento e transferência de bens permanentes, além do inventário patrimonial. Contudo, em nossa inspeção, quando testamos os controles do SIE para os bens móveis mais antigos, mas que ainda estavam em uso, informamos números de patrimônio de bens localizados na Auditoria Geral da UFAL, bens esses que ou não estavam cadastrados no SIE ou, quando cadastrados, apresentavam erros na descrição (armário cadastrado como birô), o que demonstra que, se o programa dos Agentes Sinfra foi efetivamente implantado, ou este ainda não está funcionando especificamente na Auditoria Geral, órgão responsável pela verificação dos controles internos da Universidade, incluindo os de patrimônio, ou não está funcionando na Universidade como um todo, ao menos para os controles da área patrimonial;

c) Contudo, ainda que o programa dos Agentes Sinfra estivesse funcionando plenamente, haveria dificuldade em realizar e consolidar o levantamento patrimonial, tendo em vista que a Universidade ainda não adquiriu os leitores de código de barras para auxiliar na realização de seus inventários, nem adequou o módulo de controle patrimonial de seu sistema informatizado de gestão (no caso, o SIE). Sendo assim, os inventários teriam que ser levantados em formulários de papel e, depois, comparados com os dados do SIE, para os bens já cadastrados, analisando-se caso a caso as mudanças de bens de um setor a outro, com vistas a emitir os termos de responsabilidade atualizados. Para os bens ainda não cadastrados, os respectivos códigos de barra também precisariam ser digitados, juntamente com as suas especificações.

Assim, embora tenha havido evolução no que diz respeito aos controles patrimoniais da UFAL, principalmente com a implantação do módulo correspondente no SIE e a utilização de plaquetas já com o código de barras, o que, com a aquisição dos leitores, tornará mais fácil, mais rápida e mais confiável a realização dos inventários na Universidade, falta uma priorização dos gestores, materializada num esforço mais concentrado, inclusive com a alocação de mão de obra adicional, devidamente qualificada, na GPS, mesmo que somente pelo período necessário para a regularização de todas as pendências do patrimônio.

### Recomendações:

#### Recomendação 1:

a) Providenciar a imediata aquisição dos leitores de código de barras, bem como a adequação do sistema SIE para tratar as informações obtidas por estes leitores;

b) Estruturar o quadro da Divisão de Almoxarifado e Patrimônio da UFAL, dotando-a, ainda que por um período específico, necessário para a regularização das pendências, de mais servidores qualificados para, juntamente com os Agentes Sinfra, executarem a tarefa de levantamento e cadastro dos bens móveis e equipamentos da Universidade, incluindo o plaquetamento, com códigos de barras, de todos os bens antigos que ainda são utilizados pela Instituição e providenciando a atualização dos respectivos termos de responsabilidade.

c) Concluir, efetivamente, a atualização dos inventários de cada um dos setores da UFAL, substituindo as plaquetas de identificação cujos números não estejam cadastrados no SIE (bens antigos) pelas plaquetas com código de barras e cadastrar o bem no sistema, com a nova numeração e providenciando a emissão dos termos de responsabilidade atualizados, incluindo a coleta das assinaturas dos respectivos responsáveis pelos bens patrimoniais.

**Recomendação 2:**

Criar, caso ainda não tenha feito, grupo de trabalho composto por servidores da Gerência de Patrimônio e Serviços (GPS), Departamento de Contabilidade e Finanças (DCF) e Pró-Reitoria de Gestão Institucional (PROGINST), com o intuito de estabelecer procedimentos e o cronograma de regularização das divergências nos saldos de bens móveis, bens imóveis e materiais de consumo registrados no Siafi e os saldos que efetivamente existem nos demais controles da UFAL, como o SIE.

**Recomendação 3:**

- a) Contabilizar a doação das 400 cadeiras universitárias à entidade sem fins lucrativos;
- b) Providenciar a destinação dos bens móveis e equipamentos inservíveis, nos termos da IN SEDAP 205/88.

**Recomendação 4:**

Apresentar o estudo de necessidade de aquisição, bem como o mapa e o cronograma de distribuição dos equipamentos de informática estocados no Almoxarifado Central.

## 2.1.7. Assunto - REMUNERAÇÃO, BENEFÍCIOS E VANTAGENS

### 2.1.7.1. Constatação (5)

#### **Ausência de estabelecimento de controles internos de prevenção de pagamentos indevidos de Quintos.**

Mediante conferência de dados e análise documental, a equipe de auditoria identificou a ocorrência de servidor (matrícula 1186114) recebendo Quintos sem comprovação documental da pertinência do referido pagamento (R\$ 21,32 mensais), ocasionando um potencial prejuízo, ao menos nos 5 últimos exercícios, no montante de R\$ 1.364,48 (um mil trezentos e sessenta e quatro reais e quarenta e oito centavos).

Por meio da Solicitação de Auditoria nº 201103008/1, houve o questionamento da posição da Unidade sobre a constatação de registro no Sistema Integrado de Administração de Recursos Humanos – SIAPE – de servidor com ingresso no cargo efetivo após 25/11/1995 recebendo Quintos.

Assim, em virtude do não estabelecimento de rotinas de controle interno para identificar pagamentos sem comprovação documental de Quintos, ocorreu os reiterados irregulares pagamentos totalizando R\$ 1.364,48 (um mil trezentos e sessenta e quatro reais e quarenta e oito centavos).

**Causa:**

Falhas de controle interno:

Ausência de rotinas para identificar pagamentos indevidos de Quintos;

Deficiência de capacitação de parte dos servidores do DAP, especialmente os que foram empossados há pouco tempo.

### Manifestação da Unidade Examinada:

Por meio do Memorando nº 06/2012-DP/DAP/PROGEP/UFAL, a Unidade apresentou a seguinte manifestação (nomes abreviados para preservação das pessoas):

*1186114 J. T. DE A. F.*

*Servidor ingressou na UFAL redistribuído da Escola Agrotécnica de Satuba, em 01 março de 2007, já com a rubrica de Quintos no seu contracheque. Não conseguimos obter informações na pasta, por este motivo estaremos convocando o servidor e entrando em contato com a IFAL, que absorveu a Escola de Satuba, para obtermos mais subsídios no intuito de esclarecer a inclusão da referida rubrica;*

*3152151 M. A. C. B.*

*Servidora exerceu cargo de Administrador nesta Universidade no período de 03/08/1995 à 16/04/2009, quando assumiu o cargo de Professor de 3º grau.*

*No primeiro período fez jus à 2/10 de FG-0004, o qual incorporou na atual situação;*

*1118882 N. DE L. V.*

*O cadastro da servidora no SIAPE tinha sido alterado indevidamente, pois a servidora ingressou no órgão em 19/04/1961 e se aposentou em 10/10/1979, portanto com tempo necessário para ter direito aos quintos a que faz jus.*

*Esclareço que o cadastro já foi devidamente regularizado;*

*2121171 S. N. L.*

*Servidora exerceu cargo de Auxiliar de Administração nesta Universidade no período de 23/11/1992 à 12/01/2009, quando assumiu o cargo de Professor de 3º grau.*

*No primeiro período fez jus à 6/10 de FG-0006, o qual incorporou na atual situação.*

Mediante o Ofício nº 18247/2012-CGU-Regional/AL, de 28/06/2012, encaminhamos o Relatório Preliminar de Auditoria, tendo os gestores se manifestado da seguinte forma, mediante o Ofício nº 380/GR, de 12/07/2012:

*Portanto, não cabe neste momento auferir valores de contestação, visto que nas outras oportunidades que tivemos com essa Regional da Controladoria Geral da União sempre nos apresentamos com a mais dedicada atenção para reafirmar o nosso conceito de gerir o bem público.*

*Certo de que em futura oportunidade poderá ser constatado o resultado das determinações que serão cumpridas, antecipo que por ocasião da apresentação definitiva do Relatório iremos atribuir no Plano de Providências o detalhamento das ações.*

### Análise do Controle Interno:

Para os servidores de matrículas 3152151, 1118882 e 2121171 o gestor apresentou documentação que

justifica o pagamento de “Quintos”, sendo assim comprovada a pertinência dos respectivos pagamentos.

Contudo, para o servidor 1186114 não houve a comprovação documental com a fundamentação para enquadramento nas hipóteses previstas para pagamento de Quintos.

### Recomendações:

Recomendação 1:

- a) Estabelecer rotinas de controles internos para verificação do correto pagamento de Quintos;
- b) Estruturar a Divisão de Pagamentos com o intuito de possibilitar a identificação de pagamentos indevidos;
- c) Capacitar servidores com o objetivo de identificar e corrigir pagamentos indevidos.

Recomendação 2:

Para o servidor SIAPE nº 1186114 apresentar comprovação documental que fundamente o enquadramento nas hipóteses previstas para pagamento de Quintos. Caso inexistir tal documentação, realizar o levantamento do montante pago indevidamente, dando ciência ao servidor e realizando o ressarcimento aos cofres públicos dos valores pagos indevidamente;

### 2.1.7.2. Constatação (6)

#### **Servidor recebendo parcelas referentes a quintos/décimos em rubricas indevidas.**

Em conferência de dados e análise documental, a equipe de auditoria constatou o pagamento de quintos/décimos em rubrica diversa de 82106 e 81107 – vantagem pessoal nominalmente identificada – VPNI – conforme art.62-A da lei nº 8.112/90.

Por meio da Solicitação de Auditoria nº 201103008/01, houve a questionamento da posição da Unidade sobre a constatação de registro no Sistema Integrado de Administração de Recursos Humanos – SIAPE – de pagamento de complemento de subsídio, sendo que os mesmos não eram mais devidos.

Nessa apuração, constatou-se que o servidor matrícula nº 0735488 recebeu, na rubrica 00253 – DIFERENÇA INDIVIDUAL L.7923/89 – valores mensais relativos a quintos-décimos no montante de R\$ 262,66 (duzentos e sessenta e dois reais e sessenta e seis centavos). Além disso, houve a identificação do não cumprimento de determinação exarada pela Procuradoria da Unidade de suspender o benefício e cobrar o ressarcimento de pagamentos indevidos.

Dessa forma, em virtude do não estabelecimento de rotinas de controle interno para identificar pagamentos em rubricas indevidas, além da inércia para cumprimento de orientação da Procuradoria, ocorreu reiterados irregulares pagamentos, que, somente nos últimos 5 exercícios, totalizou R\$ 16.810,24 (dezesesseis mil oitocentos e dez reais e vinte e quatro centavos).

**Causa:**



Ausência de estabelecimento de rotinas para identificar pagamentos indevidos a servidores;

Deficiências de capacitação de parte dos servidores do DAP, especialmente os empossados há pouco tempo;

### Manifestação da Unidade Examinada:

Por meio do Memorando nº 05/2012-DP/DAP/PROGEP/UFAL, de 06/03/2012, a Unidade apresentou a seguinte manifestação (nome do servidor abreviado):

*O servidor N. A. de A., matrícula nº 0735488, recebe no seu contracheque valores na rubrica 00253 – DIFERENÇA INDIVIDUAL L.7923/89, lançado pelo Órgão DNOCS, no qual o servidor trabalhava. A rubrica foi lançada administrativamente pelo DENOCS e o servidor, já na UFAL, solicitou para que houvesse reajuste, porém a Procuradoria recusou e mandou que fosse excluída dos rendimentos do servidor, além de ressarcir ao Erário os valores já recebidos.*

*Acontece que o servidor apresentou uma Decisão Judicial em que ele teria direito a continuar recebendo, porém a UFAL não recebeu nenhuma determinação judicial para manter a vantagem.*

*Por este motivo estamos solicitando ao Diretor do DAP, através do Memo nº 05/2012-DAP/PROGEP/UFAL, de 06/03/2012, e Proc. Nº 23065.004772/12-11 para convocar o servidor e solicitar uma cópia da Decisão, sob pena de ser retirado do contracheque e devolver os valores recebidos, respeitando o prazo quinzenal (fls. 56 e 70).*

Por meio do Memo nº 06/2012-DAP/PROGEP/UFAL, de 06/03/2012, a Unidade apresentou a seguinte manifestação complementar:

*Estamos esperando a presença do servidor, que já foi convocado para podermos tomar uma atitude, ou cancelando benefício ou mudando a rubrica de pagamento.*

Mediante o Ofício nº 18247/2012-CGU-Regional/AL, de 28/06/2012, encaminhamos o Relatório Preliminar de Auditoria, tendo os gestores se manifestado da seguinte forma, mediante o Ofício nº 380/GR, de 12/07/2012:

*Portanto, não cabe neste momento auferir valores de contestação, visto que nas outras oportunidades que tivemos com essa Regional da Controladoria Geral da União sempre nos apresentamos com a mais dedicada atenção para reafirmar o nosso conceito de gerir o bem público.*

*Certo de que em futura oportunidade poderá ser constatado o resultado das determinações que serão cumpridas, antecipo que por ocasião da apresentação definitiva do Relatório iremos atribuir no Plano de Providências o detalhamento das ações.*

### Análise do Controle Interno:

As considerações da Unidade não acrescentaram novas informações ao fato e os gestores não apresentaram manifestação em respostas ao Relatório Preliminar de Auditoria. Dessa forma, permanece a irregularidade constatada.

### Recomendações:

**Recomendação 1:**

- a) Estabelecer rotinas de controles internos para verificação do correto pagamento de Quintos;
- b) Estruturar a Divisão de Pagamentos com o intuito de possibilitar a identificação de pagamentos indevidos;
- c) Capacitar servidores com o objetivo de identificar e corrigir pagamentos indevidos.

**Recomendação 2:**

Considerando que o servidor SIAPE nº 0735488 já recebia a referida diferença individual desde que trabalhava no DNOCS e apresentou uma decisão judicial favorável à continuidade do recebimento da mesma, que supostamente não foi direcionada à UFAL, visto que o DAP não localizou qualquer mandado ou intimação sobre o referido servidor e a referida matéria:

- a) Notificar o servidor quanto à necessidade de comprovar seu direito à percepção dos valores citados nesta constatação, pagos a título de vantagem individual;
- b) Expirado o prazo de comprovação e, não tendo o servidor demonstrado que os pagamentos eram devidos, abrir processo para reposição ao Erário dos valores recebidos indevidamente.

**2.1.7.3. Constatação (21)**

**Falhas nos controles relativos à verificação do cumprimento da obrigação de entrega das declarações de bens e rendas ou autorizações de acesso, bem como no recebimento, registro no sistema e arquivamento das mesmas.**

Mediante análise do Relatório de Gestão, exercício de 2011, da UFAL, verificamos que os gestores não preencheram o Quadro A.8.1 – Demonstrativo do cumprimento, por autoridades e servidores da UJ, da obrigação de entregar a DBR, da Portaria TCU 123/2011. Consta à página 147 do referido Relatório, a seguinte informação:

*Em atenção ao item 8.1 da Portaria 123/2011 - TCU referente à obrigação de entregar a Declaração de Bens e Renda, instituto previsto na Lei nº 8.730/93, o Departamento de Administração de Pessoal tem seguido a orientação da Portaria MP/CGU nº 298 de 06 de setembro de 2007. Nos termos do seu Art. 1º, incisos I e II, parágrafos 2º e 3º, ao ocupante de cargo ou função faculta-se a entrega de cópias ou autorização de acesso às suas DBR's. Nesse contexto, os servidores desta UFAL são orientados e convocados para procederem com a entrega da autorização de acesso.*

*Assim, sempre que há investidura em cargo efetivo ou posse em cargo de direção os novos servidores assinam a referida autorização de acesso. Dessa forma, não foi possível preencher o Quadro A 8.1 requerido.*

Quando de nossa visita ao Departamento de Administração de Pessoal (DAP), em 04/05/2012, constatamos que continuam frágeis os controles relativos à verificação do cumprimento da obrigação de entrega das declarações de bens e rendas ou autorizações de acesso, bem como no recebimento, registro no sistema e arquivamento das mesmas, dificultando o atendimento, pela UFAL, da Lei nº 8.730/1993, que estabelece a obrigatoriedade da declaração de bens e rendas para o exercício de cargos, empregos e funções nos Poderes Executivo, Legislativo e Judiciário.

Verificamos que não existe um sistema corporativo para o controle da entrega e arquivamento das referidas declarações ou autorizações de acesso, sendo o controle realizado manualmente, com o auxílio de duas planilhas eletrônicas, sendo que numa controla-se quem assumiu um cargo ou função na UFAL, as informações do referido cargo ou função e a data de ingresso. A atualização dessa planilha ocorre, segundo os gestores, mensalmente, com base em informações obtidas com o auxílio do extrator de dados do SIAPE. Já a outra planilha controla a entrega das declarações ou autorizações de acesso, indicando quem entregou, o que entregou (declaração ou autorização) e quando entregou.

As declarações ou autorizações de acesso estavam arquivadas numa caixa arquivo, agrupadas em ordem alfabética, por letra, de acordo com a inicial do primeiro nome dos servidores.

Testamos os controles para 4 servidores, sendo 3 ocupantes de Cargo de Direção (CD) e 1 ocupante de Função Gratificada (FG). Os 3 ocupantes de CD constavam da relação como tendo entregue a declaração de rendimentos, sendo que para 2 deles a última declaração entregue foi em agosto/2009 e para o outro foi em março/2010. Contudo, nenhuma das declarações atuais desses servidores se encontrava na pasta. O responsável pelo setor de cadastro do DAP informou que provavelmente elas estariam na pasta funcional destes, demonstrando que ainda não existe uma padronização para o arquivamento desses documentos na instituição, já que ora eles podem estar arquivados nas pastas funcionais, ora podem estar arquivados numa pasta específica para esses documentos. Quanto ao ocupante de FG não constava nem na planilha nem na pasta.

#### Causa:

Deficiências estruturais/operacionais:

- a) A UFAL possui cerca de 300 cargos de direção e funções gratificadas e sempre há pessoas assumindo funções e pessoas sendo exoneradas de funções, o que dificulta o controle tempestivo, tendo em vista que o DAP não dispõe de pessoal para dedicar tempo considerável a esta tarefa;
- b) Falta um esforço concentrado para colher as autorizações de acesso de todos os atuais ocupantes de função e, posteriormente, criar mecanismos de controle para o acompanhamento e atualização da lista dos ocupantes de cargos de direção e funções gratificadas, obtendo as autorizações de acesso dos novos nomeados, tempestivamente às novas nomeações;

#### Manifestação da Unidade Examinada:

Mediante o Memorando n.º 273/12-DAP/UFAL, em resposta à nossa Solicitação de Auditoria n.º 201203150/12, de 09/05/2012, os gestores informaram que:

*Esse Departamento de Administração de Pessoal – DAP/UFAL emitiu e enviou Ofícios-Circulares às direções de todas as unidades e departamentos da Universidade Federal de Alagoas, todos acompanhados de formulários/declarações de autorização ao TCU para ter acesso às Declarações de Ajuste Anual de Imposto de Renda, informando da obrigação do preenchimento, assinatura e devolução a esse Departamento, por todos os servidores ocupantes de funções e cargos de direção, ou seja, FG e CD, junto a essa IFES e naqueles departamentos e unidades.*

Mediante o Ofício n.º 18247/2012-CGU-Regional/AL, de 28/06/2012, encaminhamos o Relatório Preliminar de Auditoria, tendo os gestores se manifestado da seguinte forma, mediante o Ofício n.º 380/GR, de 12/07/2012:

*Portanto, não cabe neste momento auferir valores de contestação, visto que nas outras oportunidades que tivemos com essa Regional da Controladoria Geral da União sempre nos apresentamos com a mais dedicada atenção para reafirmar o nosso conceito de gerir o bem público.*

*Certo de que em futura oportunidade poderá ser constatado o resultado das determinações que serão cumpridas, antecipo que por ocasião da apresentação definitiva do Relatório iremos atribuir no Plano de Providências o detalhamento das ações.*

### Análise do Controle Interno:

O DAP/UFAL comprovou a adoção de providências, faltando, contudo, informar o prazo no qual haverá a completa atualização de suas planilhas de controle e o arquivamento final das Autorizações de Acesso para todos os servidores que, até a data do arquivamento, estejam ocupando FG ou CD na Instituição.

Vale observar que a UFAL possui cerca de 300 cargos de direção e funções gratificadas e sempre há pessoas assumindo funções e pessoas sendo exoneradas de funções e, portanto, torna-se necessário o estabelecimento de uma rotina e de uma periodicidade de execução da mesma, de modo a manter um controle relativamente tempestivo do arquivamento dessas Autorizações de Acesso.

### Recomendações:

#### Recomendação 1:

a) Concluir a coleta das assinaturas nas Autorizações de Acesso para todos os servidores da UFAL que atualmente estão ocupando Função Gratificada (FG) ou Cargo de Direção (CD).

#### Recomendação 2:

Estabelecer uma rotina de controle do arquivamento das Autorizações de Acesso, bem como uma periodicidade de execução da mesma, de modo a sempre verificar quem assumiu Função Gratificada (FG) ou Cargo de Direção (CD) e solicitar a assinatura da respectiva Autorização, bem como quem foi exonerado de FG e CD, de modo a transferir a Autorização de Acesso desse servidor para uma pasta secundária, como um arquivo morto, mantendo na pasta somente as Autorizações de Acesso daqueles servidores que efetivamente estão ocupando FG ou CD.

## 2.1.8. Assunto - PROCESSOS LICITATÓRIOS

### 2.1.8.1. Constatação (18)

#### **Contratação de empresa de prestação de serviços terceirizados por valor acima do orçado pela Administração mediante inabilitação ou recusa das propostas das demais licitantes com base em critérios formais**

Mediante o contrato nº 09/2011, firmado em 14/03/2011, a UFAL contratou a empresa ADSERV Empreendimentos e Serviços Ltda. EPP, pelo valor global de R\$ 3.043.284,36, para a prestação de serviços terceirizados em diversas categorias. A empresa foi selecionada mediante o Pregão 81/2010 (Processo nº 23065.018240/2010-91), que se compunha de 3 lotes:

Lote 1 – Terceirização de motoristas;

Lote 2 – Terceirização de pessoal nas áreas de recreação, cozinha e serviços gerais;

Lote 3 – Terceirização de pessoal em serviços de manutenção predial.

Analisando o referido Processo, principalmente as duas atas do certame (original e complementar), verificamos que a UFAL contratou a referida empresa por um valor acima do que tinha orçado, em virtude da inabilitação ou recusa das propostas das demais licitantes, com base em critérios formais, tendo em vista que:

1. No item 1 – A Adserv sagrou-se vencedora com um valor de R\$ 1.290.339,36, acima do valor estimado pela UFAL (R\$ 1.253.000,00), tendo em vista que:

1.1. A melhor proposta, no valor de R\$ 660.000,00 foi recusada sob o argumento de que o licitante não estava “logado”;

1.2. A segunda, a terceira, a quarta e a quinta melhor proposta foram recusadas sob o argumento de que o licitante estava “logado” mas não atendeu aos esclarecimentos solicitados pela pregoeira;

1.3. A sexta melhor proposta foi desclassificada após recurso da empresa Adserv;

1.4. A UFAL optou por não realizar novo pregão e contratar a última colocada no certame, por um valor superior em cerca de 3% ao que estimou e 96% acima da melhor proposta para o item;

1.5. Não existe comprovação, dentro do processo, de que se tentou negociar o valor com a Adserv.

2. No item 2 – A Adserv sagrou-se vencedora com um valor de R\$ 1.125.349,08, acima do valor estimado pela UFAL (R\$ 1.058.915,64), tendo em vista que:

2.1. A melhor proposta, no valor de R\$ 905.000,00 foi recusada sob o argumento de que o licitante não estava “logado”;

2.2. A segunda melhor proposta foi desclassificada após recurso da empresa Adserv;

2.3. Não houve negociação com a empresa que apresentou a terceira melhor proposta, no caso, a Vega Serviços, no valor de R\$ 940.000,00.

3. No item 3 – A Adserv sagrou-se vencedora com um valor de R\$ 627.595,92, acima do valor estimado pela UFAL (R\$ 585.674,16), tendo em vista que:

3.1. A melhor proposta, no valor de R\$ 611.999,00, foi desclassificada após recurso da empresa Adserv;

3.2. A segunda melhor proposta não foi aceita, tendo em vista que o licitante foi inabilitado porque não realizou vistoria prévia, contrariando jurisprudência do Tribunal de Contas da União (Acórdão 2931/2010-Plenário), que preceitua que *a obrigatoriedade da vistoria prévia prejudica a competitividade e a impessoalidade do certame*.

#### Causa:

a) Houve situações excepcionais no referido pregão, como a existência de certidão falsa para uma das licitantes, o que complicou o andamento do processo acarretando, inclusive, abertura de procedimento disciplinar contra a pregoeira que conduziu a licitação;

b) A despeito de tais ocorrências, a comissão de pregão priorizou critérios formais para a inabilitação ou recusa das propostas da maioria dos licitantes. Além disso, quando constatou que todos os valores propostos pela empresa que poderia ser contratada superavam os valores que havia estimado, não se utilizou da faculdade prevista na Lei 8.666/93, artigo 48, inciso II, combinado com o § 3º do mesmo

dispositivo, já que poderia fixar prazo de oito dias úteis aos licitantes para que apresentassem novas propostas, escoimadas das falhas que motivaram sua recusa.

### Manifestação da Unidade Examinada:

Mediante o Memo 58/2012 SINFRA, de 21/05/2012, encaminhado à Auditoria Geral da UFAL, em resposta à nossa Solicitação de Auditoria nº 201203150/16, de 14/05/2012, os gestores apresentaram as seguintes manifestações:

No que diz respeito à recusa das propostas das licitantes não logadas ou logadas, mas que não responderam aos questionamentos da pregoeira, informaram que esta, quando da sessão que deu origem à ata original, se baseou no item 4.4.11 do edital, transcrito a seguir:

*4.4.11. Após a etapa competitiva de lances, todas as empresas participantes do certame deverão permanecer logados e dispostos a atenderem os esclarecimentos, quando convocado pelo(a) Pregoeiro(a), em campo específico do sistema – CHAT. Em caso de não permanecerem logados durante toda esta fase e em nenhum momento não atenderem aos chamados do(a) Pregoeiro(a) para prestarem esclarecimentos e ainda não responderem afirmativamente ou negativamente as solicitações do(a) Pregoeiro(a) para negociar no campo específico do sistema – CHAT, será entendido como manifestação de desinteresse de participação do certame, podendo, a critério do(a) Pregoeiro(a), ser rejeitada a sua proposta, e convocado imediatamente o segundo colocado. E, caso este apresente o mesmo procedimento do primeiro, convocar o seguinte e assim sucessivamente, até que um dos participantes se manifeste o interesse em participar do certame.*

Quanto à inabilitação de licitante por esta não ter realizado vistoria prévia e a ausência de negociação com a licitante que apresentou a terceira melhor proposta para o item 2, informaram ter se baseado no item 4.5.1 alínea “d” do edital e de acordo com documento assinado pelo gerente de serviços gerais da época. O referido dispositivo preceituava que:

*4.5.1. Após a etapa de lances, a(s) LICITANTE(S) detentora(s) da(s) melhor(es) oferta(s) deverá(ão) enviar no prazo de 03 (três) dias as documentações originais que comprovem a sua habilitação:*

*d) Declaração emitida pela GSG/SINFRA, de que vistoriou todos os locais de prestação dos serviços. A vistoria deverá ser realizada por representante da empresa que pertença ao seu Quadro Funcional, comprovado através da carteira profissional do empregado, e documento com poderes constituídos para representá-la para fins da citada vistoria;*

Acrescentaram ainda, que:

*A vistoria técnica se dava ao fato de que a empresa licitante deveria indicar o grau de insalubridade, definido apenas por engenheiro do trabalho, indispensável para confecção da proposta de preços. Lembrando que o edital do pregão foi analisado pela Procuradoria Federal junto a UFAL e em nenhum momento esse item foi questionado.*

Relativamente a não realizar novo pregão, contratando a Adserv por valor superior ao que estimou e sem comprovação de ter tentado negociar o valor da contratação, esclareceram que:

*Devido o edital ser de Julho/2010 e a Universidade estar contando apenas com contrato emergencial na época da licitação, foi decidido em conversa com o gerente de serviços gerais da época, por continuar com o certame, pois a confecção de outro processo com seus trâmites e prazos iriam prejudicar as atividades da UFAL. Foi aceita a proposta da ADSERV Empreendimentos e Serviços Ltda. EPP, pois os outros licitantes (...) não haviam feito a vistoria técnica, condição exigida para habilitação no pregão, conforme item 4.5.1 alínea “d” do edital e de acordo com a falta do documento assinado pelo gerente de serviços gerais da época.*

*O valor de referência utilizado pela UFAL foi obtido antes de julho/2010 (data do edital), portanto*



*quase 8 meses defasado da conclusão do pregão ocorrida somente em março/2011. Neste período certamente houve reajustes no que tange aos itens constantes na planilha de custos apresentada pelas empresas no momento da confecção das propostas. Então ficou acertado, em conversa entre a pregoeira da ata complementar e o gerente de serviços gerais da época aceitar o valor proposto pelo fornecedor, já que a diferença era apenas 3% do valor de referência e baseada nos fatos acima citados.*

Mediante o Ofício nº 18247/2012-CGU-Regional/AL, de 28/06/2012, encaminhamos o Relatório Preliminar de Auditoria, tendo os gestores se manifestado da seguinte forma, mediante o Ofício nº 380/GR, de 12/07/2012:

*Portanto, não cabe neste momento auferir valores de contestação, visto que nas outras oportunidades que tivemos com essa Regional da Controladoria Geral da União sempre nos apresentamos com a mais dedicada atenção para reafirmar o nosso conceito de gerir o bem público.*

*Certo de que em futura oportunidade poderá ser constatado o resultado das determinações que serão cumpridas, antecipo que por ocasião da apresentação definitiva do Relatório iremos atribuir no Plano de Providências o detalhamento das ações.*

### **Análise do Controle Interno:**

A análise do processo do pregão 81/2010 revela que houve situações excepcionais na condução do referido certame, tendo em vista que a empresa declarada vencedora de todos os 3 itens na ata original tinha sido a A.H.I. Comércio e Serviços Ltda. ME que, após o recurso impetrado pela empresa ADSERV Empreendimentos e Serviços Ltda. EPP (desconsiderado pela pregoeira, por ter sido intempestivo) e ao ser questionada pelos gestores, desistiu do item 2, visto não ter cotado os adicionais de insalubridade para os profissionais a serem contratados para o Restaurante Universitário, Creche e Residência Universitária. Contudo, para os itens 1 e 3, a A.H.I. também foi inabilitada, tendo em vista que, para a comprovação de sua regularidade relativa aos tributos federais e à dívida ativa da União, foi apresentada uma certidão emitida para outra empresa (fls. 170 do processo). Posteriormente, às fls. 213 a 215 do processo, foram apresentadas certidões de regularidade do FGTS, de tributos federais e dívida ativa e de contribuições previdenciárias, respectivamente, em nome de outra empresa, que também não era a mesma que constava na certidão às fls. 170 do processo. Novamente (fls. 415) foi apresentada uma certidão negativa de débitos relativos aos tributos federais e à dívida ativa da União, desta vez contendo o nome e CNPJ da A.H.I. Contudo, conforme constatado pelos gestores (fls. 416), a referida certidão não era idônea, visto que fora emitida em nome da empresa que constava da certidão às fls. 170 e, posteriormente, adulterada, com a substituição da empresa original pela A.H.I. A A.H.I. foi questionada e apresentou uma certidão positiva com efeito de negativa, autêntica, alegando que desconhecia a certidão falsa e que não tinha apresentado tal certidão no processo. Em virtude dessa afirmação da empresa, foi aberta sindicância investigativa contra a pregoeira, que foi substituída por outra servidora, encarregada de concluir o processo. Porém, a A.H.I. foi inabilitada, visto que a certidão que apresentou era de 22/11/2010 e, portanto, fora do prazo concedido às microempresas para regularizar eventuais pendências fiscais, quando vencedoras de uma licitação, que é de até 4 dias (2 dias, prorrogáveis por mais 2).

A ocorrência de tais fatos motivou o atraso na conclusão do pregão e na contratação dos serviços o que corrobora o que foi justificado pelos gestores para a contratação imediata da ADSERV, por valor acima do estimado pela UFAL e sem qualquer negociação dos valores propostos pela referida empresa, visto que o edital do referido certame foi publicado em 27/09/2010, o certame ocorreu em 08/10/2010 e a contratação somente se concretizou em 14/03/2011, além do fato de que a UFAL já estava com um contrato emergencial para os referidos serviços.

Contudo, considerando que a contratação ocorreu por um valor maior do que havia orçado e consideravelmente maior que os valores propostos pelos demais licitantes que, à exceção da A.H.I., foram inabilitados por critérios formais, caberia à UFAL abrir, após a contratação, novo procedimento

licitatório e não renovar o Contrato 09/2011 no exercício de 2012, fato que não ocorreu, visto que Universidade não apenas renovou mas, antes disso, já tinha realizado termo aditivo com o acréscimo de profissionais e, portanto, de valores ao referido Contrato.

### Recomendações:

#### Recomendação 1:

Abrir novo pregão até 31/08/2012 (até esta data, pelo menos publicar o edital no Comprasnet e Diário Oficial da União), para a contratação dos serviços objeto do Contrato 09/2011. Concluído o referido pregão, rescindir o Contrato 09/2011 e contratar a licitante vencedora.

#### Recomendação 2:

Durante a realização do referido pregão, observar, além da legislação aplicável, a jurisprudência do Tribunal de Contas da União sobre licitações, atentando para a necessidade de se garantir a ampla concorrência no processo e, dessa forma, avaliar se a inabilitação de licitantes por critérios meramente formais, como a ausência de vistoria prévia ou a demora em apresentar esclarecimentos a(o) pregoeira(o), não implicará num prejuízo aos cofres públicos, resultante de uma contratação por valor acima do de mercado.

#### Recomendação 3:

Informar sobre o andamento da sindicância investigativa (Processo 23065.011625/2011-17), cuja abertura foi determinada pela Reitora às fls. 452 do processo deste Pregão.

### 2.1.8.2. Constatação (20)

#### **Dificuldades na adesão aos critérios de sustentabilidade ambiental na aquisição de bens e serviços, bem como na separação de resíduos recicláveis descartados e na conscientização da comunidade acadêmica quanto ao uso racional de água e energia.**

Verificamos que os gestores da UFAL, quando do preenchimento do questionário relativo ao item 10 da Parte A do Anexo II da DN TCU nº 108/2010 – Informações quanto à adoção de critérios de sustentabilidade ambiental na aquisição de bens, materiais de tecnologia da informação e na contratação de serviços ou obras, classificaram a aplicação dos fundamentos contidos no referido questionário como parcialmente inválida (em 10 dos 13 fundamentos) ou inválida para a UFAL, sem a inclusão de qualquer comentário adicional.

Contudo, quando da realização dos trabalhos de auditoria de avaliação de gestão, constatamos que a UFAL já adota critérios de sustentabilidade ambiental para aquisição de alguns bens, sendo constatada a aquisição de papel A4 reciclado, lâmpadas eletrônicas e condicionadores de ar com selo de eficiência do PROCEL (para os condicionadores até 18.000 Btus, selo PROCEL categoria “A” - mais eficiente e, para os condicionadores a partir de 30.000 Btus, selo categoria “C” - eficiência média).

Verificamos, também, no caso da contratação de obras, a existência de cláusulas contratuais exigindo o cumprimento de normas ambientais, quais sejam: Decreto nº 5.975/2006, sobre a procedência da matéria-prima florestal; Resoluções do Conselho Nacional de Meio Ambiente - CONAMA nº 307/2002



e 382/2006, quanto às diretrizes, critérios e procedimentos para a gestão de resíduos da construção civil e quanto à emissão de poluentes; Normas NBR-10.151 e 10.152 da Associação Brasileira de Normas Técnicas – ABNT, sobre níveis de ruído para o conforto acústico; e, a própria IN SLTI nº 01/2010, exigindo, na execução contratual, a utilização de agregados reciclados, sempre que existir a oferta de tais materiais, capacidade de suprimento e custo inferior em relação aos agregados naturais, bem como a comprovação da procedência legal dos produtos e subprodutos florestais utilizados em cada etapa da execução, nos contratos dos seguintes processos analisados: Concorrência 01/2011 (Processo nº 23065.021965/2011-48) e Tomada de Preços nº 06/2011 (Processo nº 23065.021956/2011-57).

Porém, não há qualquer evidência quanto à adoção de práticas de reciclagem de resíduos e realização de campanhas de conscientização junto aos servidores visando à preservação do meio ambiente e à diminuição do consumo de água e energia elétrica na Universidade, o que explica a UFAL ter assinalado como totalmente inválida a aplicabilidade de tais práticas na Instituição.

#### Causa:

a) A adoção de práticas de sustentabilidade ambiental na administração pública ainda é prática relativamente recente (2006), principalmente no âmbito da UFAL, que tem problemas cuja solução está pendente há quase 3 décadas. Contudo, paulatinamente, a adoção dos referidos critérios vem sendo incorporada à gestão da Universidade, faltando uma maior integração com a comunidade acadêmica para a promoção de campanhas de conscientização e o investimento na coleta seletiva de lixo;

#### Manifestação da Unidade Examinada:

Os gestores encaminharam o Memorando 67/2012 – GPOS/SINFRA, de 17/05/2012, em resposta à nossa Solicitação de Auditoria nº 201203150/16, de 14/05/2012, informando o seguinte:

*Com relação aos cuidados relacionados à eficiência energética várias medidas estão sendo estudadas e adotadas de forma progressiva. Existe muita dificuldade de se adotar medidas de campanha educativa para redução do consumo em um ambiente de franca expansão / crescimento. Isso se torna claro ao se pensar que o consumo interno está se expandindo a uma taxa já mencionada de 5,6%. Além disso o campus não conta com uma infraestrutura mínima que permita o controle deste consumo. Ou seja, não existem medidores setorizados (ou por prédios) espalhados no campus que permitam aferir o consumo de cada unidade. Sem medição e controle não se tem como buscar eficiência, neste sentido estão sendo buscado recursos para implementar políticas que visam a melhoria da qualidade e da eficiência na UFAL. Exemplo desta busca é o recurso recém liberado pelo MEC para a construção de uma subestação abaixadora de tensão (69kV para 13,8kV) dentro do CACS. Uma vez implementada esta solução é esperada uma redução de 25% nos valores gastos com energia elétrica. Além disso, já a mais de dois anos tem sido modificado constantemente a especificação de equipamentos elétricos, particularmente de equipamentos de ar condicionado, para que possam ser comprados os modelos mais eficientes segundo os selos de eficiência do INMETRO.*

*Com relação à água as medidas em estudos são de estabelecer parceria com a concessionária para a operação do sistema de esgoto da UFAL; viabilização de medição de pressão das adutoras internas com vistas à redução de perdas e a celebração de contrato por demanda, com vistas à redução de custos.*

Mediante o Ofício nº 18247/2012-CGU-Regional/AL, de 28/06/2012, encaminhamos o Relatório Preliminar de Auditoria, tendo os gestores se manifestado da seguinte forma, mediante o Ofício nº 380/GR, de 12/07/2012:

*Portanto, não cabe neste momento auferir valores de contestação, visto que nas outras oportunidades que tivemos com essa Regional da Controladoria Geral da União sempre nos apresentamos com a mais*

*dedicada atenção para reafirmar o nosso conceito de gerir o bem público.*

*Certo de que em futura oportunidade poderá ser constatado o resultado das determinações que serão cumpridas, antecipo que por ocasião da apresentação definitiva do Relatório iremos atribuir no Plano de Providências o detalhamento das ações.*

## Análise do Controle Interno:

A manifestação dos gestores, combinada com a análise dos processos de contratação de obras realizada por esta equipe de auditoria, permite constatar que, paulatinamente, a UFAL vem procurando atender ao disposto na IN SLTI nº 01/2010, que dispõe sobre os critérios de sustentabilidade ambiental na aquisição de bens, contratação de serviços ou obras pela Administração Pública Federal direta, autárquica e fundacional.

Já no que diz respeito ao Decreto nº 5.940/2006, que institui a separação dos resíduos recicláveis descartados pelos órgãos e entidades da administração pública federal direta e indireta, na fonte geradora, e a sua destinação às associações e cooperativas dos catadores de materiais recicláveis, há uma dificuldade maior, tendo em vista a necessidade de investimento numa estrutura que facilite a coleta seletiva de lixo dentro dos campi, e na conscientização de toda a comunidade acadêmica quanto à necessidade de realizar esse tipo de coleta, bem como no uso racional da energia, da água e de outros recursos naturais.

## Recomendações:

### Recomendação 1:

- a) Revisar as minutas de editais de licitação para a compra de bens, especialmente os de Tecnologia da Informação, e a contratação de serviços, especialmente obras, de modo a incorporar a adoção de critérios de Sustentabilidade Ambiental nas compras e contratações da UFAL;
- b) Investir numa estrutura, para todos os campi, que permita a coleta seletiva dos resíduos recicláveis descartáveis, bem como promover a destinação adequada dos mesmos conforme prescrito no Decreto nº 5.940/2006;
- c) Realizar campanhas internas de divulgação e conscientização dos servidores sobre a necessidade e as vantagens da adoção de critérios de sustentabilidade ambiental, tais como a coleta seletiva de lixo e a racionalização do uso da energia e da água.

## 2.1.9. Assunto - GERENCIAMENTO DE ESTOQUES

### 2.1.9.1. Constatação (17)

**Ausência de controle contábil dos saldos em almoxarifado e deficiências de planejamento nas aquisições e na distribuição de bens móveis, equipamentos e materiais de consumo acarretando sobrecarga no estoque do almoxarifado central, com a conseqüente armazenagem inadequada e imobilização de recursos públicos.**

A Auditoria Geral da UFAL (AG/UFAL) realizou, dentro do planejamento contido no Plano Anual de

Atividades da Auditoria Interna (PAINT 2011), trabalho de verificação dos controles internos na área patrimonial e de almoxarifado (Ação Global nº 09/2011, período de 02/05 a 13/07/2011), incluindo inspeção no Almoxarifado Central da Universidade, tendo recomendado, em relação ao a esse Setor, principalmente, o seguinte (grifos nossos):

SEQ	RECOMENDAÇÃO
1	Observar o que estabelece o artigo 88 do Decreto-Lei nº 200/67, <i>in verbis</i> : “ <b>Os estoques serão obrigatoriamente contabilizados, fazendo-se a tomada anual das contas dos responsáveis</b> ” e itens 8.4 e 14 da IN SEDAP nº 205/88, respectivamente, <i>in verbis</i> : “8.4 Os inventários físicos de cunho gerencial, no âmbito do SISG deverão ser efetuados por Comissão designada pelo Diretor do Departamento de Administração ou unidade equivalente, ressalvado aqueles de prestação de contas, que deverão se subordinar às normas do Sistema de Controle Interno” e “14. As comissões especiais de que trata esta I.N., deverão ser constituídas de, no mínimo, três servidores do órgão ou entidade, e serão instituídas pelo Diretor do Departamento de Administração ou unidade equivalente e, no caso de impedimento desse, pela Autoridade Administrativa a que ele estiver subordinado”, a fim de que <b>tomada de contas do responsável pelo almoxarifado seja inventariada por comissão legalmente constituída</b> ;
2	Observar o que preceitua o item 8.1.1 da IN/SEDAP nº 205/88 transcrito a seguir: “Nos inventários destinados a atender às exigências do órgão fiscalizador (SISTEMA DE CONTROLE INTERNO), os bens móveis (material de consumo, equipamento, material permanente e semoventes), serão agrupados segundo as categorias patrimoniais constantes do plano de Contas Único (IN/STN nº 23/86)”, para <b>que nos inventários levantados constem os bens agrupados segundo as categorias patrimoniais constantes do Plano de Contas Único</b> ;
3	<b>Emitir mensalmente os Relatórios de Movimentação de Almoxarifado (RMA)</b> para que estejam em conformidade com o que preconiza a IN/STN nº 12, de 14 de novembro de 1996, tratado no Manual SIAFI assunto 02.11.01, bem como no item 9.7.4 do Acórdão 3.541/2007 – 2ª Câmara;
4	Mesmo após a implantação do SIE (Sistema de Informações para o Ensino) por parte da Universidade, é importante <b>utilizar as fichas de prateleira onde devem ser lançadas diariamente as entradas e saídas do estoque</b> , em observância aos itens 7.3.1-c e 7.9 da IN/SEDAP nº 205/88, a fim de que o Almoxarifado Central da Instituição tenha um maior controle na movimentação dos materiais;
5	Dar cumprimento ao que preceitua o item nº 8-a da IN/SEDAP nº 205/88 no sentido de que <b>seja efetuado por parte do Almoxarifado Central da Universidade o inventário físico do estoque e as informações disponibilizadas ao Departamento de Contabilidade e Finanças (DCF), a fim de que o saldo contábil se torne consistente, bem como os valores derivados do supracitado inventário apresentem a realidade constante do balanço</b> ;
8	É de fundamental importância que seja observado plenamente o item 4.1 e respectivas alíneas da IN/SEDAP nº 205/88, para <b>que as instalações do almoxarifado apresentem-se de forma adequada no que se refere à armazenagem dos produtos acondicionados em seu espaço físico</b> e, dessa forma, contemple o que referenda a supracitada Instrução Normativa;
9	É relevante que se observe o que estabelece a IN/SEDAP 205/88 em seu item 4, <b>no que tange à guarda, localização, segurança e preservação do material adquirido pela Universidade e acondicionado em seu Almoxarifado Central</b> , onde estes devam ser estocados em consonância com as orientações contidas neste

SEQ	RECOMENDAÇÃO
	item da referida Instrução Normativa;
10	É necessário <b>que haja dentro da instituição um local apropriado para a guarda dos produtos inflamáveis, porque estes produtos estão armazenados de forma inadequada, bem como os extintores de incêndio constam com o prazo de validade vencido e sem carga</b> , o que compromete bastante a segurança dos mesmos, das pessoas envolvidas (funcionários terceirizados) e da própria estrutura física do setor, a fim de que esteja de acordo com o que estabelece o item 4 da IN/SEDAP nº 205/88.
11	É importante <b>que se crie condições físicas apropriadas aos funcionários e aos materiais em estoque, bem como no que se refere à segurança necessária contra sinistros</b> , para que dessa maneira seja observado o que preceitua o item 4 da IN/SEDAP nº 205/88;
12	Se faz necessária a <b>aquisição de câmeras de filmagem a serem instaladas nas dependências internas e externas do Almoarifado Central</b> , com a finalidade de proporcionar maior controle e segurança na vigilância e acesso ao Almoarifado Central por meio de monitoramento e gravação de imagens;
13	É recomendável que se <b>crie uma política de acondicionamento e destinação de materiais e equipamentos inservíveis</b> , evitando sua guarda em locais que favoreçam sua depreciação, além de preservar sua segurança.

Durante o presente trabalho de Auditoria de Gestão realizamos nova inspeção no Almoarifado Central, no dia 19/04/2012 pela manhã, nas futuras instalações e, pela tarde, nas instalações atuais e constatamos que, decorridos quase 10 meses desde a conclusão dos trabalhos da AG/UFAL, apenas as recomendações de sequencial 3, 10 e 12 foram cumpridas, sendo que ainda havia um extintor de incêndio cuja carga vencera em jan/2012 na sede atual e as câmeras de segurança ainda não haviam sido instaladas na sede nova. Quanto às demais recomendações, estas ainda não haviam sido atendidas, tendo em vista que foi constatada:

- a) ausência de estrados suficientes no prédio novo do almoarifado central, obrigando a estocagem de equipamentos de informática, condicionadores de ar e outros bens em contato direto com o chão;
- b) ausência de leitores de código de barra, que facilitariam a realização dos inventários, sendo que ainda não existe previsão de compra e o SIE ainda não está preparado para receber os dados da leitura de código de barras;
- c) existência de grande quantitativo de móveis equipamentos eletroeletrônicos, principalmente computadores e monitores estocados tanto no prédio onde atualmente funciona o Almoarifado Central quanto no prédio onde será futuramente instalado que, segundo a nossa contagem, seriam:

#### Nas futuras instalações do Almoarifado Central

Bateria recarregável, tipo estacionária (90); mesa de aço de 1,20m (62); condicionador de ar Elgin, 30.000BTU (20); estabilizador SMS 600VA Bivolt (254); mesa de aço de 1,60m (33); armário alto, em aço (39); conjuntos de prateleiras de estantes de aço, para montar (17); condicionador de ar split GREE, 7.000BTU (2); condicionador de ar split GREE, 9.000BTU (23); condicionador de ar split Consul, 18.000BTU (6); condicionador de ar split Midea, 30.000BTU (1).

#### Nas instalações atuais do Almoarifado Central

Projeto de Multimídia Epson (158); Impressora HP Officejet Desktop (42); Digitalizador Microtek Scanmaker 5800 (15); Notebook HP (2).

Vale ressaltar que existiam microcomputadores e monitores empilhados em ambos os prédios, conforme detalhado a seguir:

Equipamento	Estoque prédio novo	Estoque prédio atual	Total
Microcomputador HP E7500, processador Intel Core 2 Duo	366	129	495
Monitor HP 19" LCD	366	129	495

d) Estocagem inadequada de equipamentos, em contato direto com o pavimento e em pilhas de 8, 9 ou 10 caixas, quando o limite máximo de empilhamento era de 5 caixas:

	
<p>Monitores empilhados na futura sede do Almoxarifado Central</p>	<p>Microcomputadores empilhados na futura sede do Almoxarifado Central</p>





Monitores empilhados na atual sede do Almoarifado Central



Microcomputadores empilhados na atual sede do Almoarifado Central

e) Estocagem inadequada de papel A4 e Ofício 2, havendo caixas de resmas em contato direto com o pavimento ou com a parede lateral:

	
Resmas de papel em contato com o solo, na futura sede do Almoarifado Central	Resmas de papel em contato com a parede, na sede atual do Almoarifado Central

Relativamente ao papel estocado, vale mencionar que o saldo em estoque (Ef), ao final do exercício de 2011, segundo o Relatório de Movimentação de Almoarifado (RMA), extraído do SIE, era de 21.094 resmas. Considerando a quantidade consumida (Qc), calculamos a rotatividade do estoque de papel no Almoarifado Central, utilizando a fórmula:

$$R = Qc / Ef$$

O mesmo cálculo também foi realizado para os itens papel ofício 2 e copo descartável, 180ml, em virtude do valor imobilizado ao final de 2011, sendo os resultados resumidos a seguir:

ITEM	QTDE. CONS. (Qc)	ESTOQUE FINAL (Ef)	ROTATIVIDADE
PAPEL A4 – RESMA	18.418	21.094	0,87

PAPEL OFÍCIO -RESMA	2	5.181	2.261	2,29
COPO DESCARTÁVEL P/ÁGUA, 180ML – EMB.		7.832	14.245	0,55

Mediante consulta à literatura especializada, obtivemos médias de rotatividade de estoques da década de 90, conforme detalhado:

Giros de estoques por ano, médias das empresas (índices médios de 1997)

LOCAL	ROTATIVIDADE (giros do estoque)
Brasil	14
Mundo (EUA, Europa e Ásia)	80
Japão	160

Fonte: Pozo, Hamilton, **Administração de Recursos Materiais e Patrimoniais**: uma abordagem logística, 6ª ed. São Paulo: Atlas, 2010, p.37

Vale ressaltar que para esses itens que apresentaram rotatividade muito baixa, o custo, conforme o RMA extraído do SIE, foi de R\$ 220.910,76, sendo que R\$ 174.869,26 eram devidos apenas ao papel estocado.

Constatamos, ainda, que o saldo em estoque registrado na Contabilidade (Siafi), na conta de almoxarifado/materiais de consumo (113180100) divergia do controle da GPS, registrado no SIE:

Saldo da conta 113180100 em 31/12/2011 (mês fechado): ..... R\$ 13.797.004,31;

Saldo em almoxarifado em 31/12/2011 (SIE): ..... R\$ 614.302,59;

Saldo em almoxarifado de obras e serviços em 31/12/2011(SIE): ..... R\$ 276.315,11;

Diferença: ..... R\$ 12.906.386,61.

#### Causa:

Deficiências estruturais:

a) O atraso na conclusão das obras realizadas na UFAL criou um descompasso entre a aquisição e a distribuição dos equipamentos, tendo em vista que, quando da entrega dos equipamentos, as obras já deveriam estar concluídas. Como isso não ocorreu, não foi possível distribuir os equipamentos para os prédios ainda em construção/reforma e, sendo assim, estes tiveram que permanecer no Almoxarifado Central;



b) Quanto ao material de consumo, falta um conhecimento mais aprofundado do perfil do estoque e de sua dinâmica ou seja, falta à UFAL um conhecimento (devidamente documentado e periodicamente atualizado) quanto a: O QUE (quais itens) ela consome; QUANTO (de cada item) ela consome; COMO se dá a aquisição do que ela consome (se o item é adquirido localmente ou de outros estados; se a licitação é simples ou envolve muitas especificações e detalhes que podem complicar o certame, inclusive com a interposição de recursos pelos licitantes); e QUANDO ela precisa consumir, ou seja, qual a periodicidade de compra de cada item, qual o tempo que leva para cada item ser adquirido (desde sua solicitação em qualquer unidade acadêmica, passando pelo financeiro, pela autorização, pela licitação, pela homologação e adjudicação, pelo empenho, pela recepção do material até a entrega na unidade solicitante);

c) As divergências entre a contabilidade (SIAFI) e o patrimônio e almoxarifado (SIE) são pendências antigas que não poderão ser resolvidas sem um esforço direcionado, com metas e prazos e mão de obra totalmente dedicada a este projeto, tendo em vista que o pessoal disponível na GPS, SINFRA e DCF mal consegue se desincubar de suas atividades rotineiras.

### Manifestação da Unidade Examinada:

Relativamente às diferenças entre os saldos contábeis e os saldos do SIE, para os bens patrimoniais e materiais de consumo, mediante o Ofício 05/2012/DIRETORIA ADJUNTA/DCF/UFAL, de 18 de maio de 2012, em resposta à nossa Solicitação de Auditoria nº 201203151/15, de 11/05/2012, os gestores informaram que:

*Quanto às divergências relacionadas ao almoxarifado, as mesmas já foram identificadas e a Divisão de Contabilidade juntamente com a Gerência de Patrimônio e Suprimento (GPS) estão tomando providências para solucioná-las.*

Mediante o Ofício 01/2012/GPS/SINFRA, de 27 de abril de 2012, em resposta à nossa Solicitação de Auditoria nº 201203151/09, de 20/04/2012, os gestores apresentaram as seguintes informações e justificativas:

Relativamente ao Relatório da AG/UFAL, sobre os controles patrimoniais e de almoxarifado:

*Não tomamos conhecimento, solicitamos, inclusive, via e-mail, cópia da referida auditoria para que possamos informar algo;*

Quanto ao quantitativo de material de consumo, principalmente papel A4 que, inclusive, está armazenado de forma inadequada:

*Como o orçamento da Universidade é descentralizado entre suas unidades acadêmicas, onde cada unidade recebe parte do orçamento nas diversas naturezas de despesa, inclusive consumo; a Pró-Reitoria de Gestão Institucional (PROGINST) ao final do ano, constatou que grande parte deste orçamento de material de consumo não tinha sido utilizado pelas unidades acadêmicas, e como gestora do orçamento, e para não perder tais recursos, a PROGINST adquiriu materiais de expediente, de uso contínuo e extremamente necessários ao desenvolvimento das atividades da Universidade, dentre eles papel. Adicionalmente, trata-se de um grande volume de papel, onde não há espaço suficiente para o seu armazenamento no Almoxarifado Central; não temos, também, uma quantidade suficiente de pallets para o armazenamento adequado destas resmas, entretanto a aquisição está sendo providenciada.*

Quanto ao armazenamento inadequado de equipamentos, que inclusive estavam em contato com o chão:

*O grande quantitativo destes computadores impede a sua armazenagem total no Almoxarifado Central e de forma adequada. A falta de espaços físicos suficientes impede a armazenagem adequada destes equipamentos, entretanto esta já está sendo ajustada;*

*Como citado, não possuímos um número de pallets necessários à adequada armazenagem de materiais do Almoxarifado, entretanto a aquisição está sendo providenciada.*

Mediante o Ofício nº 18247/2012-CGU-Regional/AL, de 28/06/2012, encaminhamos o Relatório Preliminar de Auditoria, tendo os gestores se manifestado da seguinte forma, mediante o Ofício nº 380/GR, de 12/07/2012:

*Portanto, não cabe neste momento auferir valores de contestação, visto que nas outras oportunidades que tivemos com essa Regional da Controladoria Geral da União sempre nos apresentamos com a mais dedicada atenção para reafirmar o nosso conceito de gerir o bem público.*

*Certo de que em futura oportunidade poderá ser constatado o resultado das determinações que serão cumpridas, antecipo que por ocasião da apresentação definitiva do Relatório iremos atribuir no Plano de Providências o detalhamento das ações.*

### **Análise do Controle Interno:**

Relativamente à informação prestada pelo Gerente de Patrimônio e Suprimentos de que não havia recebido o Relatório da Auditoria Geral (AG), sobre os controles da área de patrimônio e almoxarifado, em resposta a nossa Solicitação de Auditoria nº 201203150/12, de 09/05/2012, a AG apresentou as seguintes informações (os nomes citados foram abreviados por esta equipe de auditoria):

*Esta afirmativa não contempla a realidade dos fatos, principalmente porque a Auditoria Geral como órgão de assessoramento à direção maior da Instituição, dar a devida ciência dos trabalhos elaborados pela equipe de Auditoria ao Magnífico Reitor (a). Igualmente têm o devido cuidado em propor ao dirigente que seja dado conhecimento a unidade interna envolvida, bem como proceder ao encaminhamento dos mesmos a essa Regional na forma exigida pela IN 01;*

*Assim, para demonstrar a efetivação destes esclarecimentos estamos juntando o documento do Auditor Geral a então Magnífica Reitora, proposta de encaminhamento à SINFRA;*

*O referido documento está contemplado no Processo 23065.0019164/2011-12, tramitado para a SINFRA em 20/10/2011 e recebido na Secretaria do órgão por G. F., tendo recebido despacho interno daquela Superintendência para a Gerência de Patrimônio e Suprimentos no mesmo dia com recebimento de M. S. (cópias anexas)*

Dessa forma, fica evidenciada a dificuldade de comunicação entre as unidades da UFAL, tendo em vista que o resultado de um trabalho da Auditoria Geral, contendo informações e orientações importantes para a gestão na área de patrimônio e suprimentos não chegou ao principal interessado.

Quanto ao saldo de mais de 20 mil resmas de papel estocadas ao final do exercício, vale ressaltar que, de acordo com o Relatório de Movimentação de Almoxarifado disponibilizado pela GPS, a entrada de papel A4 que deu origem ao referido saldo ocorreu em outubro e, portanto, ainda não havia a pressão relativa à devolução de créditos orçamentários ou recursos financeiros, contrariando a manifestação dos gestores.

Contudo, a referida manifestação demonstra que ainda persistem as dificuldades de planejamento de compras na UFAL, tendo em vista que, segundo os gestores, são realizadas compras de material no final do exercício, com o objetivo de não perder créditos/recursos, acarretando em sobrecarga dos estoques, prejudicando seu armazenamento no Almoxarifado Central.

Combinando os resultados do trabalho da Auditoria Geral da UFAL, com nossa verificação *in loco* e a manifestação dos gestores, evidencia-se que a Divisão de Almoxarifado e Patrimônio ainda não possui rotinas para o cálculo de valores críticos do seu estoque, como estoques mínimos, máximos e de segurança, tempos de reposição, pontos de pedido, lotes de compra ideais e rotatividade de estoques

para os itens mais comuns do almoxarifado. Assim, falta à UFAL ter claramente definido O QUE (quais itens) ela consome; QUANTO (de cada item) ela consome; COMO se dá a aquisição do que ela consome (se o item é adquirido localmente ou de outros estados; se a licitação é simples ou envolve muitas especificações e detalhes que podem complicar o certame, inclusive com a interposição de recursos pelos licitantes); e QUANDO ela precisa consumir, ou seja, qual a periodicidade de compra de cada item, qual o tempo que leva para cada item ser adquirido (desde sua solicitação em qualquer unidade acadêmica, passando pelo financeiro, pela autorização, pela licitação, pela homologação e adjudicação, pelo empenho, pela recepção do material até a entrega na unidade solicitante).

### Recomendações:

#### Recomendação 1:

Implantar as recomendações da Auditoria Geral, expedidas quando da realização dos trabalhos referentes à Ação Global 09, do PAINT 2011 daquela Unidade;

Realizar parcerias com os cursos de Engenharia e Administração, bem como com o NTI, de modo a implantar métodos numéricos de cálculo de estoques mínimos, máximos e de segurança, tempos de reposição, pontos de pedido, lotes de compra ideais e rotatividade de estoques para os itens mais comuns do almoxarifado;

Aperfeiçoar o planejamento das compras de materiais de consumo, bens móveis e equipamentos, de modo a evitar a permanência de bens novos, bem como o excesso de matérias de consumo em almoxarifado, dificultando sua armazenagem, aumentando o risco de perdas e imobilizando recursos públicos.

#### Recomendação 2:

Concluir a transferência do Almoxarifado Central para o prédio novo, localizado próximo à Sinfra;

## 2.2. Subárea - ASSISTÊNCIA EDUCANDO DO ENSINO DE GRADUAÇÃO

### 2.2.1. Assunto - CONTROLES INTERNOS

#### 2.2.1.1. Constatação (19)

**Fragilidades nos controles relativos ao cadastramento de beneficiários das ações de assistência estudantil da UFAL, resultando na seleção de estudantes com situações patrimoniais incompatíveis com os critérios estabelecidos pelo Programa Nacional de Assistência Estudantil.**

O Programa Nacional de Assistência Estudantil – PNAES, nos termos do art. 1º do Decreto nº 7.234/2010 tem como finalidade ampliar as condições de permanência dos jovens na educação superior pública federal. Entre os objetivos do PNAES está o de minimizar os efeitos das desigualdades sociais e regionais na permanência e conclusão da educação superior (art. 2º, inciso II) e, para isso, prevê ações de assistência estudantil a serem desenvolvidas em 10 áreas, entre as quais: moradia estudantil (art. 3º, § 1º, inciso I) e alimentação (art. 3º, § 1º, inciso II). Ainda de acordo com o Decreto 7.234/2010:

*Art. 5º Serão atendidos no âmbito do PNAES prioritariamente estudantes oriundos da rede pública de*

*educação básica ou com renda familiar per capita de até um salário mínimo e meio, sem prejuízo de demais requisitos fixados pelas instituições federais de ensino superior.*

*Parágrafo único. Além dos requisitos previstos no caput, as instituições federais de ensino superior deverão fixar:*

*I - requisitos para a percepção de assistência estudantil, observado o disposto no caput do art. 2º; e*

*II - mecanismos de acompanhamento e avaliação do PNAES.*

Durante o exercício de 2011, a Universidade Federal de Alagoas – UFAL, executou ações do PNAES, com recursos do Programa 1073 – Brasil Universitário, Ação 4002 – Assistência ao Estudante do Ensino de Graduação, das quais destacamos:

a) Moradia estudantil, viabilizada mediante pagamento de auxílio moradia, no valor de R\$ 200,00, para os estudantes dos campi localizados no interior de Alagoas, num total de 111, que fazem jus ao benefício, e manutenção da Residência Universitária Alagoana (RUA), para os estudantes do Campus de Maceió, num total de 105, sendo 91 nos quartos e 14 em alojamento, segundo informações da Pró-Reitoria Estudantil (PROEST);

b) Alimentação, viabilizada mediante a manutenção do Restaurante Universitário (RU), para os estudantes do Campus de Maceió, num total de 1.151 comensais, e pagamento de auxílio alimentação para os estudantes dos campi localizados no interior de Alagoas, num total de 92, que fazem jus ao benefício, no valor de R\$ 125,00, segundo informações da PROEST; e

c) Bolsa permanência, que é um auxílio financeiro para os estudantes que atendem aos critérios do PNAES, no valor de R\$ 360,00, numa média de 929 estudantes, segundo informação constante do Quadro XXXIX, pg. 39, do Relatório de Gestão da UFAL.

Para fazerem jus aos benefícios assistenciais supracitados, os alunos devem se submeter a um processo seletivo, que começa com seu cadastramento e posterior análise e seleção pela Gerência de Assistência Estudantil (GAE) da PROEST. Segundo informações da PROEST, esse processo envolve as seguintes etapas:

1 Publicização do Edital;

2 Inscrição – formulário disponibilizado no site [www.ufal.edu.br/estudante](http://www.ufal.edu.br/estudante);

2.1 Preenchimento do formulário de inscrição e agendamento on-line para entrega de documentos e entrevista;

2.2 Entrega do formulário de inscrição ao Serviço Social da PROEST junto com os demais documentos relacionados no Edital:

a) comprovante de renda familiar;

b) comprovante de matrícula no semestre em curso;

c) histórico escolar analítico;

d) recibos de água e energia atualizados;

e) outros documentos que se fizerem necessários, em razão da entrevista.

2.3 Recebimento dos documentos

3 Entrevista com Serviço Social GAE/PROEST;

4 Análise documental e avaliação do candidato (conferência de dados significativos, perfil do aluno e

vulnerabilidade social);

5 Visitas domiciliares (constatação do ambiente familiar do aluno para atendimento e outras providências);

6 Divulgação dos Resultados (página da Ufal – portal do estudante / quadro de avisos PROEST);

7 Encaminhamentos selecionados.

Visitamos a PROEST em 02/05/2012 e verificamos a inadequação do espaço físico da Pró-Reitoria, considerando o quantitativo de estudantes que recebe diariamente, bem como a carência de pessoal na área dos programas sociais, tendo em vista que, para realizar as entrevistas e validar o cadastramento dos beneficiários do RU, da RUA, da bolsa de permanência, do auxílio alimentação e auxílio moradia para os estudantes dos campi do interior, bem como atualizá-lo anualmente, além de fazer as visitas sociais, a unidade conta somente com 3 assistentes sociais, sendo boa parte do trabalho delegada a bolsistas e estagiários.

No exercício de 2011, segundo informação prestada pela responsável pela Gerência de Assistência Estudantil (GAE), não houve o recadastramento presencial dos beneficiários do RU, apenas uma análise, via sistema, para verificação dos alunos que haviam se formado e substituição destes por bolsistas que ainda não haviam ingressado na relação do RU.

Verificamos que os cadastros dos alunos, anteriores ao exercício de 2010, estão acondicionados em caixas arquivo e estas não estavam organizadas em armários ou estantes, de acordo com o tipo de cadastro (RU/RUA/Bolsa), mas empilhadas em uma sala na qual são realizadas as entrevistas com os alunos que pleiteiam bolsa ou vaga no RU/RUA.

Atendendo à nossa Solicitação de Auditoria nº 201203150/2, de 28/03/2012, os gestores disponibilizaram as listagens dos estudantes beneficiários da Residência e do Restaurante Universitário, sendo que dos 105 beneficiários da RUA, informados pela PROEST, apenas 78 constavam da listagem, dos quais 25 apresentavam informação inválida para o CPF. Para o RU, foi apresentada uma listagem com 1.537 alunos, número maior do que os 1.151 informados pela PROEST, sendo que 130 deles não tinham nem CPF nem número de matrícula e 1 deles apresentava informação inválida para o CPF.

Mediante cruzamento dos CPFs válidos das referidas listagens com os dados do Registro Nacional de Veículos Automotores – RENAVAM, verificamos que 6 beneficiários da Residência Universitária e 94 beneficiários do Restaurante Universitário possuíam ou automóvel, ou motocicleta, dos quais 2 beneficiários do RU possuíam 2 automóveis; 1 beneficiária da RUA e 2 beneficiários do RU possuíam um automóvel e uma moto; 2 beneficiários do RU possuíam 2 motos. Quanto ao ano de fabricação do veículo, os veículos mais novos entre os residentes eram uma moto fabricada em 2010, de um beneficiário e uma moto fabricada em 2007, de outro beneficiário. Vale ressaltar, contudo, que a caminhonete fabricada em 2002, pertencente a um dos residentes, possui valor mais alto do que as referidas motocicletas. Entre os beneficiários do RU, 2 possuíam motocicleta fabricada em 2012; 13 possuíam ou automóvel ou motocicleta de 2011; 14 possuíam ou automóvel ou motocicleta de 2010; 14 possuíam ou automóvel ou motocicleta de 2009; 10 veículos eram de 2008 e 8 eram de 2007; os demais veículos tinham mais de 5 anos.

Selecionamos uma amostra de 10 desses estudantes que possuíam veículo, sendo 3 da RUA e 7 do RU, e requisitamos a documentação cadastral destes, mediante a Solicitação de Auditoria nº 201203150/11, de 03/05/2012, sendo que até 08/05/2012, data de encerramento dos trabalhos de campo, a documentação dos estudantes de CPF \*\*\*.704.574-\*\*, beneficiário da RUA, e CPF \*\*\*.119.654-\*\*, \*\*\*.242.824-\*\* e \*\*\*.946.364-\*\*, beneficiários do RU, ainda não havia sido disponibilizada. Para os demais beneficiários, verificamos as seguintes fragilidades no cadastramento:

CPF	CADASTRO	VEÍCULO	OBSERVAÇÕES	ATUAÇÃO GAE/GESTOR
-----	----------	---------	-------------	--------------------

***.989.515-**	RUA	VW/GOL I, 1996; JTA/SUZUKI INTRUDER, 2003	<p>O formulário de cadastramento é mais completo do que o do RU, tendo em vista que solicita informações sobre eletrodomésticos, bem como sobre a composição das despesas familiares. Relativamente a este último item, as despesas informadas foram de R\$ 578,00 e, portanto, acima da renda familiar informada, que foi de R\$ 439,00, sem que fosse solicitado qualquer esclarecimento para tal inconsistência;</p> <p>No campo 14, alínea "a", a aluna informou que sua família possuía 1 carro, porém, não houve qualquer questionamento sobre a marca/modelo e ano do mesmo e sobre a compatibilidade desse patrimônio com a renda informada pela aluna; O campo 58 - Objeto/Motivo de Solicitação foi preenchido pela estagiária que realizou o cadastramento e não pela própria solicitante.</p>	<p>Não realizou nem validou o cadastramento e avaliação socio-econômica realizados pela estagiária;</p> <p>Não comprovou ter realizado a visita domiciliar;</p> <p>O Pró-Reitor não homologou o cadastramento.</p>
***.318.384-**	RUA	GM/S10 2.8 D, 2002	<p>Não constam cópias nem da identidade nem do CPF, no processo;</p> <p>O comprovante de rendimentos é uma simples declaração de uma associação comunitária, informando que a mãe do beneficiário possuía uma renda de R\$ 280,00, quando o salário mínimo vigente à época (abril/2008) era de R\$ 415,00;</p> <p>O beneficiário informou que possuía um veículo e, mesmo assim, não houve questionamento quanto à</p>	<p>Não realizou nem validou o cadastramento e avaliação socio-econômica realizados pela estagiária;</p> <p>Não comprovou ter realizado a visita domiciliar;</p> <p>O Pró-Reitor não homologou o cadastramento.</p>

			<p>marca, modelo e ano do mesmo, nem sobre a compatibilidade desse patrimônio com a renda informada;</p> <p>O campo 58 - Objeto/Motivo de Solicitação não foi preenchido.</p>	
***.486.524-**	RU	FIAT/DOBLO ADV 1.8 F, 2011	<p>Não constam cópias nem da identidade nem do CPF nem do comprovante de endereço, no processo;</p> <p>O comprovante de rendimentos é uma declaração emitida supostamente pela mãe da beneficiária, informando uma renda de R\$ 500,00, ou seja, um valor menos de 10% maior do que o salário mínimo à época (R\$ 465,00);</p> <p>O formulário para cadastramento no RU, utilizado à época, era bastante simples, não exigindo informações sociais dos alunos;</p> <p>A avaliação sócio-econômica foi realizada por uma estagiária/bolsista.</p>	<p>Não realizou nem validou o cadastramento e avaliação socio-econômica realizados pela estagiária;</p> <p>Não comprovou ter realizado a visita domiciliar;</p> <p>O Pró-Reitor não homologou o cadastramento.</p>
***.530.844-**	RU	PEUGEOT/207HB XR, 2011	<p>Não constam cópias nem da identidade nem do CPF no processo;</p> <p>A renda familiar informada foi de 1 salário mínimo.</p>	<p>Não comprovou ter realizado a visita domiciliar;</p> <p>O Pró-Reitor não homologou o cadastramento.</p>
***.022.474-**	RU	I/NISSAN MARCH 16SV, 2011	<p>Não constam cópias nem da identidade nem do CPF no processo;</p> <p>O comprovante de residência é uma fatura de energia elétrica de um endereço de um bairro nobre de Maceió. O consumo</p>	<p>Não realizou nem validou o cadastramento e avaliação socio-econômica realizados pela estagiária;</p> <p>Não comprovou ter realizado a visita domiciliar;</p> <p>O Pró-Reitor não homologou</p>

			<p>faturado era de 324KWh e a média dos últimos 3 meses, 397KWh;</p> <p>O comprovante de renda é uma declaração do imposto de renda, supostamente em nome do pai do aluno, que seria servidor público, com uma renda anual 15 vezes superior à renda anual equivalente a um salário mínimo da época do cadastramento (maio/2008);</p> <p>A avaliação sócio-econômica foi preenchida por uma estagiária, que informou renda (2,5 salários mínimos) e ocupação (corretor) incompatíveis com aquelas comprovadas pelo aluno.</p>	o cadastramento.
***.457.854-**	RU	VW/GOL 1.0, 2011	<p>Não constam cópias nem da identidade nem do CPF no processo;</p> <p>Comprovante de renda informado foi de R\$ 565,00, sendo o salário mínimo, à época (OUT/2009), R\$ 465,00;</p> <p>A avaliação sócio-econômica foi preenchida por uma estagiária.</p>	<p>Não realizou nem validou o cadastramento e avaliação socio-econômica realizados pela estagiária;</p> <p>Não comprovou ter realizado a visita domiciliar;</p> <p>O Pró-Reitor não homologou o cadastramento.</p>

### Causa:

Falhas de controle interno/deficiências estruturais :

- Todo o processo de seleção dos futuros beneficiários do RU e da RUA é executado somente pela Gerência de Assistência Estudantil (GAE), não havendo validação pelo Pró-Reitor;
- O quadro de assistentes sociais é reduzido, contando com apenas 3 servidoras para realizar a seleção e o recadastramento dos beneficiários e bolsistas;
- Delegação do processo seletivo a bolsistas ou estagiários sem a respectiva supervisão.



## Manifestação da Unidade Examinada:

Mediante a Solicitação de Auditoria nº 201203150/14, de 09/05/2012, solicitamos esclarecimentos para as seguintes falhas de controle:

- Ausência de localização do cadastro dos alunos de CPF: \*\*\*.704.574-\*\* (RUA); \*\*\*.119.654-\*\*, \*\*\*.242.824-\*\* e \*\*\*.946.364-\*\* (RU);
- Motivo do Cadastramento de Beneficiários do Restaurante Universitário/Residência Universitária não ser validado pelo Pró-Reitor Estudantil;
- Motivo do Cadastramento de Beneficiários do Restaurante Universitário/Residência Universitária ser realizado também por bolsistas ou estagiários e não ser validado pela Gerente de Assistência Estudantil.

Contudo, até a presente data, não houve manifestação dos gestores.

Mediante o Ofício nº 18247/2012-CGU-Regional/AL, de 28/06/2012, encaminhamos o Relatório Preliminar de Auditoria, tendo os gestores se manifestado da seguinte forma, mediante o Ofício nº 380/GR, de 12/07/2012:

*Portanto, não cabe neste momento auferir valores de contestação, visto que nas outras oportunidades que tivemos com essa Regional da Controladoria Geral da União sempre nos apresentamos com a mais dedicada atenção para reafirmar o nosso conceito de gerir o bem público.*

*Certo de que em futura oportunidade poderá ser constatado o resultado das determinações que serão cumpridas, antecipo que por ocasião da apresentação definitiva do Relatório iremos atribuir no Plano de Providências o detalhamento das ações.*

## Análise do Controle Interno:

A principal falha que contribui para situações como as constatadas neste trabalho, em que beneficiários do RU/RUA possuem bens incompatíveis com a renda informada reside na ausência de rotinas de validação do cadastramento dos beneficiários realizado pela Gerência de Assistência Estudantil - GAE. O pouco espaço para o atendimento dos estudantes e o reduzido número de assistentes sociais encarregadas da seleção dos beneficiários e manutenção dos cadastros do RU, RUA, Bolsa de Permanência e auxílios alimentação e moradia, no interior, que ultrapassa os 1.500 alunos, considerando todo o universo de programas sociais, são fatores agravantes. O espaço reduzido também contribui para a dificuldade em criar um setor de arquivo onde as fichas cadastrais dos alunos selecionados fossem arquivadas. Some-se a isso a ausência de técnicos administrativos na Gerência, para cuidar do arquivamento das fichas e a falta de um sistema informatizado ou, ao menos, de um módulo no SIE que possibilitasse o controle dos alunos inscritos nos programas sociais, de modo que fosse possível saber, em tempo real os dados completos dos estudantes cadastrados, diretamente do Sistema Acadêmico; os setores da UFAL onde estariam desempenhando a atividade de bolsista, no caso da bolsa de permanência; quantos estudantes estariam cadastrados; quantos estariam efetivamente utilizando o Restaurante; quantos estariam cumprindo com suas obrigações de bolsista; e, se existem estudantes cadastrados cujo prazo de integralização do curso já tenha se expirado, para os quais torna-se necessária uma ação resolutiva da UFAL, como a negociação de uma prazo para a conclusão do curso e desligamento dos programas, ou mesmo o jubramento.

A UFAL liquidou, no exercício de 2011, R\$ 9.111.383,43 na Ação 4002 - Assistência ao Estudante do Ensino de Graduação. Excluindo-se as despesas com folha de pagamento, foi a ação com a terceira maior despesa na UFAL, ficando atrás apenas da Ação 4009 - Funcionamento de Cursos de Graduação e 119R - REUNI. Dessa forma, em função da materialidade do orçamento da PROEST, da relevância de seu trabalho e da criticidade a que está exposta, no caso de falhas de controle que permitam o

cadastro de alunos em condições sócio-econômicas incompatíveis com as preceituadas pelo PNAES, o que pode motivar denúncias e exposição na mídia, deve a UFAL buscar a melhoria da estrutura física e a adequação do quadro de pessoal da referida Pró-Reitoria, além de aperfeiçoar os controles internos desta, incluindo a implantação de um controle informatizado do cadastro de alunos.

### Recomendações:

#### Recomendação 1:

a) Realizar o recadastramento dos beneficiários do Restaurante Universitário e da Residência Universitária, priorizando os alunos para os quais foi detectada a posse de veículo automotivo;

b) Depurar o cadastro dos beneficiários do RU, da RUA e da Bolsa de Permanência, de forma a regularizar as ocorrências de CPF inválido ou sem CPF cadastrado;

#### Recomendação 2:

a) Quando da realização do recadastramento ou de novos cadastramentos, além dos documentos já exigidos, solicitar cópias da identidade e CPF do candidato a uma vaga nos programas sociais, de modo a facilitar a identificação do mesmo junto à Receita Federal e possibilitar a realização de cruzamentos de bases de dados semelhantes ao que foi realizado no presente trabalho;

b) Ao analisar o comprovante de endereço do candidato, verificar situações que sejam incompatíveis com a condição de vulnerabilidade, o que ensejaria uma análise mais apurada, tais como:

b1) se o bairro em que reside é considerado de classe média alta ou alta;

b2) se o consumo de energia ou de água é incompatível com uma situação de vulnerabilidade;

c) Para a comprovação de renda solicitar os contracheques mais recentes (originais e cópias) de todos os responsáveis pela renda familiar do candidato. Caso os referidos responsáveis sejam autônomos, solicitar a apresentação da Declaração Comprobatória de Percepção de Rendimentos (DECORE), emitida por contador cadastrado no CRC com o respectivo selo de autenticidade;

d) Atentar para a necessidade dos formulários de avaliação sócio-econômica serem preenchidos por uma Assistente Social e que todos os esclarecimentos relativos ao aluno devem ser prestados pelo mesmo, de próprio punho, incluindo o fato de possuir veículos ou outros bens que, em princípio, seriam incompatíveis com a condição de vulnerabilidade;

e) Atentar para o fato de que o Pró-Reitor ou outro servidor da PROEST, com delegação de autoridade, deve homologar os cadastramentos realizados, tendo em vista ser o gestor responsável pela área.

#### Recomendação 3:

Elaborar estudo quanto às necessidades de espaço físico e de pessoal para a PROEST, encaminhando a esta CGU-R/AL até o final do exercício de 2012.

## Achados da Auditoria - nº 201203148

**Unidade Auditada: HOSPITAL UNIVERSITARIO PROF ALBERTO ANTUNES**

Exercício: 2011

Processo: 23065.006302/2012-  
 Município - UF: Maceió - AL  
 UCI Executora: CONTROLADORIA REGIONAL DA UNIÃO NO ESTADO DE ALAGOAS

### 3. GESTÃO OPERACIONAL

#### 3.1. Subárea - AVALIAÇÃO DOS RESULTADOS

##### 3.1.1. Assunto - RESULTADOS DA MISSÃO INSTITUCIONAL

##### 3.1.1.1. Constatação (11)

#### **Inconsistências no cálculos dos indicadores: Taxa de Permanência por Clínica e Taxa de Ocupação por Clínica.**

O cálculo em 2011 dos indicadores Taxa de Permanência por Clínica e Taxa de Ocupação por Clínica é feito com base nos dados dos livros de informação e ocorrência das diversas clínicas e complementarmente, pelos dados constantes nos prontuários dos pacientes. Estes livros e prontuários dos pacientes são ainda alimentados manualmente, apesar de ter sido instalado o sistema SOUL MV em fevereiro de 2012 para informatização desses registros, permanecendo a mesma sistemática de cálculo de 2011, uma vez que o atual sistema está em fase de testes e ainda não está sendo utilizado para fins de cálculos dos indicadores em comento.

Ao se efetuar o teste de validação do cálculo dos citados indicadores apresentados no Relatório de Gestão da Unidade, conferindo-se a memória de cálculo apresentada pela Coordenação de Desenvolvimento Institucional (CDI), responsável pela apresentação desses indicadores, constatou-se que, para o mês de julho de 2011 os valores apresentados para a Clínica de Obstetrícia e a Unidade de Tratamento Intensivo Adulto não são consistentes para a Média de Permanência por Clínica. Foram avaliados os cálculos para os meses de fevereiro, julho e dezembro de 2011. Tais divergências se deram em razão de erros nos cálculos do citado indicador, conforme resumido na Tabela a seguir:

Indicador: Média de Permanência por Clínica			
Setor	Valor apresentado para julho/2011	Valor correto para julho/2011	
Clínica de Obstetrica	1,5	4,8	
Unidade de Tratamento Intensivo Adulto	9,0	8,9	

A fórmula de cálculo da Média de Permanência por Clínica é dado pela seguinte fórmula:

Média de Permanência por Clínica = [nº total de dias/ano (internações)] / [nº de internações SUS]

Os valores testados para o indicador Taxa de Ocupação por Clínica apresentaram consistência em relação a memória de cálculo, entretanto, constatou-se que para os meses de janeiro a junho de 2011 os valores relativos aos finais de semana e feriados não eram coletados nos setores de internação, o que prejudica a representatividade das Taxas de Ocupação por Clínica apresentadas no Relatório de Gestão da Unidade.

Não consta no Relatório de Gestão a fórmula de cálculo da Taxa de Ocupação por Clínica. Pelo que foi informado pela Coordenação de Desenvolvimento Institucional, o cálculo é dado pela seguinte fórmula:

Taxa de Ocupação por Clínica = 100\* (nº de pacientes dia)/(nº de leitos dia).

Se adequadamente alimentado, o Sistema SOUL MV permitirá o cálculo automatizado dos indicadores em comento das Unidades de Atendimento Clínico.

Ademais, constatou-se a ausência de valores comparativos dos indicadores em comento de outras instituições do mesmo ramo e do mesmo porte, para fins de mensuração de desempenho. Os indicadores apresentados isoladamente carecem de interpretação perante o conjunto de instituições assemelhadas, de forma a propiciar uma visão integral e comparativa da atividade que se deseja mensurar.

Os indicadores apresentados são mensuráveis, porém como foram calculados não são úteis para a tomada de decisões gerenciais

#### Causa:

Ausência de providências efetivas do gestor quanto a supervisão das rotinas de:

- alimentação dos sistemas corporativos de registro e controle de produção, visando sua adequação e tempestividade e
- acompanhamento e validação do cálculo dos indicadores.

#### Manifestação da Unidade Examinada:

O gestor encaminhou o Ofício nº 032/2012 – DA/HUPAA/UFAL, de 09/06/2012, em resposta a Solicitação de Auditoria nº 201203148 - 14 - Final, encaminhada por ocasião da Reunião de Busca Conjunta de Soluções, realizada em 24/05/2012, a seguinte manifestação:

“O processo de levantamento de dados para o cálculo da média de permanência do ano de 2011 foi realizado pela Coordenação de Informações Gerenciais (CIG), onde mensalmente fazem a coleta de dados manualmente nos livros de admissão e alta das pacientes nas clínicas e complementarmente nos prontuários. Após esse levantamento os resultados são repassados para a Coordenação de Desenvolvimento Institucional (CDI) para serem apresentados nos relatórios institucionais do Hospital e posteriormente publicados.

Em relação aos cálculos da média de permanência da Clínica Obstétrica de julho de 2011 inicialmente foi apresentado uma média de 1,5 dias, onde o correto seria de 4,8 dias, fato este ocorrido devido a atualização dos cálculos pela CIG feita após a divulgação das informações já divulgadas anteriormente nos relatórios.

Já em relação ao cálculo da média de permanência da UTI Adulto, onde o valor apresentado de 9,0 dias, onde o correto seria de 8,9 dias, considera-se erro de aproximação, neste caso a providência para solução já foi revista e aplicada, visto que nos novos cálculos já estamos considerando a contagem de uma casa decimal.

O processo de coleta de dados para cálculo da taxa de ocupação das clínicas em geral é realizado por uma estagiária da CIG, de segunda a sexta-feira no horário da tarde após o fechamento do censo diário finalizado às 12h. A falta de coleta de dados nas clínicas nos finais de semana e feriados não foram realizados nos meses de janeiro a junho/11 devido a falta de pessoal para realizar este levantamento. Como providência ficou definido que o serviço de Hotelaria seria responsável pela coleta de informações nos finais de semana e feriados.

Em relação a alimentação dos dados no sistema de gestão hospitalar SOUL MV, estão sendo realizadas reuniões semanais as quartas-feiras com a comissão de implantação do sistema para acompanhamento das possíveis eventualidades e dúvidas sobre a alimentação do Sistema, pois está na sua fase inicial de implantação.

Como providência para evitar possíveis distorções nas informações divulgadas pela CDI, o setor passou a revisar as memórias de cálculo da média de permanência e da taxa de ocupação.

A implantação de um sistema de gestão representa paralelamente a mudança de cultura na organização. Vários servidores são colaboradores e encontram-se próximos do término do ciclo profissional na instituição e com deficiência cultural, o que dificulta a compreensão da necessidade de se deixar o conforto de práticas antigas, bem como, da falta de competência para utilização de computadores.

O HU está trabalhando alternativas para sanar o problema de pessoal terceirizado para trabalhar nas clínicas em funções burocráticas para alimentar o sistema.

A licitação ocorreu e, os funcionários já estão sendo contratados para alimentação do sistema.”

Em resposta ao Relatório Preliminar, encaminhado pelo Ofício nº 18247/2012-CGU-AL, de 28/06/2012, o gestor encaminhou o Ofício nº 038/2012/DA/HUPAA/UFAL, de 13/06/2012, informando o que se segue:

“Acusamos o recebimento do Relatório de Gestão referente ao exercício de 2011, encaminhado por Vossa Senhoria, ao tempo em que informamos que várias das constatações foram corrigidas e que em relação às demais estamos tomando as devidas providências necessárias para corrigi-las com a maior brevidade possível.”

#### Análise do Controle Interno:

A primeira manifestação do gestor corrobora o fato apontado pela Auditoria bem como aponta ações no sentido de corrigir as falhas apontadas, em razão das quais são formuladas as seguintes recomendações.

A manifestação ao gestor ao Relatório Preliminar não acrescenta fatos novos que possam modificar a opinião da auditoria, razão pela qual a constatação é mantida em relatório para fins de acompanhamento.

#### Recomendações:

**Recomendação 1:**

Efetuar supervisão nas rotinas de cálculo dos indicadores, visando a tempestividade e fidedignidade dos registros;

**Recomendação 2:**

Implantar uma rotina de validação dos dados utilizados para cálculo dos indicadores de forma a evitar as inconsistências verificadas;

**Recomendação 3:**

Alimentar adequadamente o sistema de controle implantado, no caso o SOUL MV, de forma a permitir o cálculo de indicadores automatizado e com base em registros consistentes de informações;

**Recomendação 4:**

Solicitar informação ao gestor do SIMEC - Sistema Integrado de Monitoramento, execução e controle do ministério de educação, especificamente no módulo REHUF, que forneça as informações sobre os indicadores de outros Hospitais Universitários para fins de comparação dos indicadores apresentados, de forma a permitir a adequada formação de opinião sobre a eficiência da gestão, quanto ao funcionamento clínico (ambulatorial e hospitalar).

### 3.1.1.2. Constatação (12)

#### **Ausência de indicador para cálculo dos atendimentos de baixa complexidade efetuados em conjunto com os atendimentos de média e alta complexidade.**

Constatou-se que o Sistema de Regulação da SUS – SISREG, é o sistema que regula os níveis de acesso aos diversos níveis de complexidade em assistência (atenção básica, média e alta complexidade). Tal sistema regula as ofertas de serviços de saúde de todos os conveniados ao SUS. Em Maceió são regulados por este sistema as consultas especializadas, os leitos de obstetrícia e os exames de média complexidade (Raios x, eletro, etc).

Em entrevista com a Chefe da Coordenação de Informações Gerenciais, constatou-se que no HUPAA os paciente referenciados também apresentam sintomas de doenças de baixa complexidade. Ocorre que o atendimento de baixa complexidade é pouco resolutivo, sendo encaminhado para o HU vários pacientes apresentando também queixas classificadas em atenção de baixa complexidade, os quais também recebem atendimento em conjunto com a atenção de média e alta complexidade. Tais atendimentos de baixa complexidade não são computados para efeito de cálculo de indicadores, não sendo possível aferir quantos atendimentos de baixa complexidade são efetuados paralelamente aos atendimentos de média e alta complexidade.

**Causa:**

Ausência de providências do gestor quanto ao acompanhamento e registro dos atendimentos de baixa complexidade que são efetuados paralelamente aos atendimentos de média e alta complexidade.

### Manifestação da Unidade Examinada:

O gestor encaminhou o Ofício nº 032/2012 – DA/HUPAA/UFAL, de 09/06/2012, em resposta a Solicitação de Auditoria nº 201203148 - 14 - Final, encaminhada por ocasião da Reunião de Busca Conjunta de Soluções, realizada em 24/05/2012, a seguinte manifestação:

“O perfil de atendimento do HUPAA em relação à rede de hierarquia no sistema único de Saúde (SUS) no município de Maceió é de média e alta complexidade, pois se trata de um hospital, sendo de responsabilidade do município o atendimento e controle da atenção básica (baixa complexidade) nos postos de saúde. Vale ressaltar que o Hospital tem um Convênio (contratualização) com a Secretaria Municipal de Saúde de Maceió, onde são pactuadas as metas quantitativas e qualitativas do ensino e da assistência e seus indicadores na média e alta complexidade. O atendimento da baixa complexidade é feita no Hospital devido a uma falta de condição estrutural do município em suprir o atendimento destes procedimentos nos postos de saúde.

O Hospital dispõe de todos os procedimentos da atenção básica registrados no sistema SOUL MV e apresentados a Secretaria Municipal de Saúde de Maceió.”

Em resposta ao Relatório Preliminar, encaminhado pelo Ofício nº 18247/2012-CGU-AL, de 28/06/2012, o gestor encaminhou o Ofício nº 038/2012/DA/HUPAA/UFAL, de 13/06/2012, informando o que se segue:

“Acusamos o recebimento do Relatório de Gestão referente ao exercício de 2011, encaminhado por Vossa Senhoria, ao tempo em que informamos que várias das constatações foram corrigidas e que em relação às demais estamos tomando as devidas providências necessárias para corrigi-las com a maior brevidade possível.”

### Análise do Controle Interno:

A manifestação do gestor corrobora o fato apontado pela Auditoria em razão do qual é formulada a seguinte recomendação.

A manifestação ao gestor ao Relatório Preliminar não acrescenta fatos novos que possam modificar a opinião da auditoria, razão pela qual a constatação é mantida em relatório para fins de acompanhamento.

### Recomendações:

#### Recomendação 1:

Avaliar a possibilidade de criar um indicador que demonstre a porcentagem de casos de atendimento ambulatorial que são de baixa complexidade que são tratados na Unidade paralelamente aos

atendimentos de média e alta complexidade.

### 3.1.1.3. Constatação (13)

#### **Taxa de infecção hospitalar em 2011 apresenta inconsistência devido a alimentação incompleta no sistema do número de saída dos pacientes por mês.**

O acompanhamento das infecções hospitalares no HU é feito pelo Serviço de Controle de Infecção Hospitalar – SCIH. Neste setor, são registrados os números de pacientes e de infecção por clínicas e por mês ao ano.

Os dados para registro do número de infecção e do número de paciente que adquiriram infecção hospitalar no HUPAA são coletadas através de pesquisa nos prontuários dos pacientes, bem como em consultas aos pacientes internados, bem como por entrevistas com os profissionais de saúde em geral (médicos, enfermeiras, auxiliar e técnicos de enfermagem, fisioterapeutas). Os dados levantados e consolidados por unidade de internação seriam enviados para o setor de custos, no qual seria feito o cálculo da taxa de infecção hospitalar global, segundo informado pelo SCIH. Por outro lado, o Setor de Custos informou que tal cálculo da taxa de infecção hospitalar seria de responsabilidade do SCIH.

Paralelamente a coleta de dados, é realizado pelo SCIH um acompanhamento das culturas (nas quais são investigados os tipos de micro-organismo existente, além de outros testes de sensibilidade) a fim de se verificar o tipo de antibiotico apropriado para tratamento de cada tipo de infecção hospitalar.

Para o cálculo da taxa global de infecção hospitalar é necessário o número absoluto de infecções ocorridas e o número absoluto de saídas dos pacientes (seja por altas, óbitos ou transferências).

Assim temos que:

Taxa de infecção hospitalar (mês / ano) = nº de infecções / nº de saídas (mês / ano)

Em 2011 os registros dessas informações de saídas foi feito de forma manual pelas unidades de internação ( clínica médica, cirurgica, obstetrica, pediátrica, utis, etc), sendo que tais informações de saída e de número de infecções deveriam alimentar o sistema HOSPUB.

Observou-se que a alimentação dos dados no HOSPUB do número de saída não é sistemática nem consistente, constatando-se meses com saída zerada, o que resulta no cálculo de taxa de infecção não condizente com os fatos, segundo informado pelo SCIH, não sendo possível aferir de forma segura a taxa de infecção hospitalar do HUPAA. O Setor de Custos também informou por meio da CI nº 04/2012 – CO/HUPAA/UFAL, de 08/05/2012, em resposta a Solicitação de Auditoria nº 201203148/09, de 07/05/2012, que as informações constantes do HOSPUB não são reais, pois o mesmo não está sendo alimentado adequadamente.

Observou -se que está sendo implantado o sistema SOUL MV para registro dos dados.

A lei nº 9.431, de 6 de janeiro de 1997, dispõe sobre a obrigatoriedade da manutenção pelos hospitais do país, de programa de controle de infecções hospitalares, haja visto que estas constituem risco significativo à saúde dos usuários dos hospitais, e sua prevenção e controle envolvem medidas de qualificação de assistência hospitalar, de vigilância sanitária e outras, tomadas no âmbito do Estado, do Município e de cada hospital, atinentes ao seu funcionamento. A composição, atribuições e



funcionamento da Comissão de Controle de Infecção Hospitalar ( CCIH ), estão contidas na portaria MS n ° 2.616, de 12 de maio de 1.998.

### Causa:

Ausência de providências ou providências não efetivas do gestor quanto:

- ao acompanhamento da alimentação tempestiva e fidedigna dos sistemas de controle da Unidade;
- a definição clara de uma rotina de validação de registros de controle de infecção hospitalar e do setor responsável para tal procedimento.

### Manifestação da Unidade Examinada:

O gestor encaminhou o Ofício n° 032/2012 – DA/HUPAA/UFAL, de 09/06/2012, em resposta a Solicitação de Auditoria n° 201203148 - 14 - Final, encaminhada por ocasião da Reunião de Busca Conjunta de Soluções, realizada em 24/05/2012, a seguinte manifestação:

A taxa de infecção hospitalar é competência do Serviço de Controle de Infecção Hospitalar (SCIH), cujo serviço trabalha com deficiência de pessoal, apenas uma enfermeira está responsável pelo setor o que dificulta o controle de alimentação do sistema.

A falta de servidores vem ao longo dos anos trazendo prejuízos irreparáveis ao hospital não apenas no desenvolvimento de suas atividades mas, também, no cumprimento de metas, indicadores e na alimentação do sistema de informação.

Em resposta ao Relatório Preliminar, encaminhado pelo Ofício n° 18247/2012-CGU-AL, de 28/06/2012, o gestor encaminhou o Ofício n° 038/2012/DA/HUPAA/UFAL, de 13/06/2012, informando o que se segue:

“Acusamos o recebimento do Relatório de Gestão referente ao exercício de 2011, encaminhado por Vossa Senhoria, ao tempo em que informamos que várias das constatações foram corrigidas e que em relação às demais estamos tomando as devidas providências necessárias para corrigi-las com a maior brevidade possível.”

### Análise do Controle Interno:

A primeira manifestação do gestor corrobora o fato apontado pela Auditoria em razão do qual é formulada a seguinte recomendação.

A manifestação ao gestor ao Relatório Preliminar não acrescenta fatos novos que possam modificar a opinião da auditoria, razão pela qual a constatação é mantida em relatório para fins de acompanhamento.

### Recomendações:

Recomendação 1:

Efetuar supervisão dos setores de forma a orientar os responsáveis no sentido de fazer constar no sistema SOUL MV ou outros existentes, os dados reais, fidedignos e necessários para o cálculo das taxas de infecção hospitalar dos diversos setores, bem como para o cálculos dos demais indicadores de desempenho, definindo claramente a responsabilidade pela coleta e registro de dados bem como pelo cálculo da taxa de infecção hospitalar;

Recomendação 2:

Verificar as causas da não alimentação tempestiva e fidedigna dos sistemas de informação da unidade;

Recomendação 3:

Apresentar no próximo Relatório de Gestão as taxas de infecção hospitalar calculadas para o exercício 2012;

#### 3.1.1.4. Constatação (14)

**Absenteísmo de 26,5% gera perda de recebimentos de consultas contratualizadas que somam R\$ 94.360,00 em 2011.**

Constatou-se que das consultas agendadas para o exercício de 2011 houve um percentual de 26,5% de faltas dos pacientes.

O sistema SISPEC é o que permite a marcação de consultas para o HU pelos diversos postos de saúde e demais municípios do estado conveniados no SUS.

Além das consultas marcadas, também são realizadas consultas "extras" (em sua maioria de retorno antes de um mês, pós-operatório e urgências).

Verificou-se que há absenteísmo de 26,5% em média/mês enquanto que as consultas extras ( pagas pelos município de Maceio ao HU) são em torno de 17,6% em 2011.

Verificou-se que devido as absenteísmo, há uma diminuição de R\$ 94.360,00 em 2011, do que deveria ser arrecadado pela Unidade em termos de contratualização, enquanto que os custos fixos para tais atendimentos permanecem os mesmos.

As consultas extras de retorno e pós-operatório ou de acompanhamento de pacientes submetidos a tratamentos especiais (tais como eletro, medição de pressão intraocular para pacientes com glaucoma) são pagas por fora do SISREG, pois não tem a chave de confirmação do sistema.

Tais consultas são pagas por meio de pactuação pelo município de Maceió mediante apresentação de Boletim de Produção Ambulatorial – BPA.

Isso ocorre pois o SISREG não permite remuneração de consultas para um mesmo paciente com menos de 30 dias.

As clinicas do HUPAA que tem marcação por demanda expontanea de balcão são as seguintes:

- - Ginecologia
  - Pré-natal
  - Pediatria
  - Cacon - Centro de alta complexidade em oncologia.

A marcação dessas clínicas foi efetuada pelo sistema de controle do HUPAA – Developer em 2011, atendendo a demanda espontânea. Por tais atendimentos a Unidade também recebe pelo BPA, por fora do SISREG.

O quadro a seguir resume em números o fato em comento.

RELATÓRIO GERAL CONSULTAS - 2011			
A	Consultas 1ª vez	QT.	31.373
B	Consultas Retorno	QT.	74.499
C = A + B	Total de Consultas Agendadas	QT.	105.872
D	Falta do Paciente	QT.	28.101
E		%	26,5%
F	Falta do Médico	QT.	513
G	Nº de pacientes não atendidos no dia agendado devido a falta do Médico	QT.	3.170
H	Consulta Extra	QT.	18.665
I	TOTAL CONSULTAS REALIZADAS (PRODUÇÃO)	QT.	93.266
J = C -D	TOTAL CONSULTAS AGENDADAS REALIZADAS	QT.	77.771

$K = (J / C) \times 100$		%	73,5%
	Faltas - Extras		9.436
	% (Faltas - Extras) / consultas agendadas		9%
	Valor pago por consulta especializada (R\$)	10,00	
	<b>Valor total não recebido devido ao absenteísmo (R\$)</b>	<b>94.360,00</b>	

#### Causa:

Faltas dos paciente às consultas.

#### Manifestação da Unidade Examinada:

Em resposta ao Relatório Preliminar, encaminhado pelo Ofício nº 18247/2012-CGU-AL, de 28/06/2012, o gestor encaminhou o Ofício nº 038/2012/DA/HUPAA/UFAL, de 13/06/2012, informando o que se segue:

“Acusamos o recebimento do Relatório de Gestão referente ao exercício de 2011, encaminhado por Vossa Senhoria, ao tempo em que informamos que várias das constatações foram corrigidas e que em relação às demais estamos tomando as devidas providências necessárias para corrigi-las com a maior brevidade possível.”

#### Análise do Controle Interno:

A manifestação ao gestor ao Relatório Preliminar não acrescenta fatos novos que possam modificar a opinião da auditoria, razão pela qual a constatação é mantida em relatório para fins de acompanhamento.

#### Recomendações:

##### Recomendação 1:

Avaliar a possibilidade de aumentar a oferta de consultas para a regulação com base na serie histórica de absenteísmo (que não é inteiramente compensada pela consultas extras) de forma a permitir uma

compensação nos pagamentos dos retornos que não são possíveis pela oferta original. Tal medida visa a um melhor aproveitamento de capacidade instalada, diante dos custos fixos da unidade.

### 3.1.2. Assunto - SISTEMA DE INFORMAÇÕES OPERACIONAIS

#### 3.1.2.1. Constatação (16)

#### **Terceirizados desempenhando atividades de gestão de TI no HUPAA e desempenho de atividades de gestão de TI por servidor e terceirizados que não possuem formação específica na área.**

Em análise as informações prestadas no Ofício nº 10/2012-DA/HUPAA/UFAL, de 10/04/2012, em resposta a Solicitação de Auditoria nº 201103148/01, de 27/03/2012, constatou-se que existem servidores terceirizados desempenhando atividades de gestão de TI na Unidade, sendo oito de um total de 09 funcionários. Tal fato acarreta em risco considerável de dependência de indivíduos sem vínculo com a Unidade para a execução de atividades críticas ao negócio da entidade.

Verificou-se também que, do quadro de servidor/terceirizados da entidade responsáveis pela gestão de TI, 60% possui formação específica em TI. Esse percentual fragiliza a gestão da UJ, uma vez que tais atividades estão sendo desempenhadas parcialmente por servidores sem formação específica, acarretando risco na continuidade dos serviços de TI.

#### Causa:

Dificuldades de contratação de pessoal por meio de concurso público.

#### Manifestação da Unidade Examinada:

O gestor encaminhou o Ofício nº 032/2012 – DA/HUPAA/UFAL, de 09/06/2012, em resposta a Solicitação de Auditoria nº 201203148 - 14 - Final, encaminhada por ocasião da Reunião de Busca Conjunta de Soluções, realizada em 24/05/2012, a seguinte manifestação:

“O HU vem nos últimos anos buscando através de contratação de empresa terceirizada melhorar a qualificação da área de tecnologia da informação. O MEC comunicou ao setor de TI, verbalmente, que não realizará concurso para a área devido não ter como concorrer em termos de salários com a iniciativa privada e que cada hospital procurasse resolver a situação através da terceirização de serviço.

O HU em maio contratou o funcionário M.R., graduado em Ciências da Computação, e pós-graduando em segurança de redes e técnicas forenses que, inclusive assumiu a chefia do TI. Ademais funcionamos no total de 7 (sete), 4 (quatro) possuem cursos específicos em TI.

Em resposta ao Relatório Preliminar, encaminhado pelo Ofício nº 18247/2012-CGU-AL, de 28/06/2012,

o gestor encaminhou o Ofício nº 038/2012/DA/HUPAA/UFAL, de 13/06/2012, informando o que se segue:

“Acusamos o recebimento do Relatório de Gestão referente ao exercício de 2011, encaminhado por Vossa Senhoria, ao tempo em que informamos que várias das constatações foram corrigidas e que em relação às demais estamos tomando as devidas providências necessárias para corrigi-las com a maior brevidade possível.”

### Análise do Controle Interno:

A primeira manifestação do gestor corrobora o fato apontado pela Auditoria para o exercício sob exame bem como aponta ações no sentido de corrigir a falha apontada, em razão da qual é formulada a seguinte recomendação.

A manifestação ao gestor ao Relatório Preliminar não acrescenta fatos novos que possam modificar a opinião da auditoria, razão pela qual a constatação é mantida em relatório para fins de acompanhamento.

### Recomendações:

Recomendação 1:

Providenciar a contratação de pessoal devidamente qualificado com formação específica para o desempenhando atividades de gestão de Tecnologia da Informação na Unidade.

### 3.1.2.2. Constatação (17)

#### **Inexistência de uma Política de Segurança da Informação (PSI).**

Constatou-se que em atendimento a recomendação constante no Relatório de Auditoria Anual de Contas do exercício anterior, o gestor elaborou uma minuta da Política de Segurança da Informação (PSI). Entretanto, o texto ainda não foi submetido a aprovação pelo Conselho Diretor do HUPAA e não está em vigor. A política de segurança da informação é o documento que contém as diretrizes da instituição quanto ao tratamento da segurança da informação. Em geral, esse é o documento da gestão da segurança da informação a partir do qual derivam os documentos específicos para cada meio de armazenamento, transporte, manipulação ou tratamento específico da segurança da informação em TI. Como a definição dessa política é um dos primeiros passos para o reconhecimento da importância da segurança da informação na organização e seu tratamento, isso é um indício de que a gestão de segurança da informação é inexistente ou incipiente na unidade examinada.

Ademais, constatou-se que o gestor elaborou a minuta do Regulamento Interno do Comitê de Segurança da Informação responsável pela implementação da Política de Segurança da Informação na Unidade. O documento será submetido a aprovação pelo Conselho Diretor do HUPAA. A inexistência dessa área representa um risco de ausência de ações de segurança da informação ou ocorrência de ações ineficazes, descoordenadas e sem alinhamento com o negócio.

**Causa:**

Dificuldades para contratação de pessoal qualificado para elaboração da PSI e

Providências insuficientes por parte do gestor para superar as dificuldades enfrentadas no trâmite de aprovação das minutas elaboradas.

**Manifestação da Unidade Examinada:**

O gestor encaminhou o Ofício nº 032/2012 – DA/HUPAA/UFAL, de 09/06/2012, em resposta a Solicitação de Auditoria nº 201203148 - 14 - Final, encaminhada por ocasião da Reunião de Busca Conjunta de Soluções, realizada em 24/05/2012, a seguinte manifestação:

Neste mês de junho, no dia 21.06.12, estará sendo submetido ao Conselho Diretor para aprovação o documento sobre política de segurança da informação.

Em resposta ao Relatório Preliminar, encaminhado pelo Ofício nº 18247/2012-CGU-AL, de 28/06/2012, o gestor encaminhou o Ofício nº 038/2012/DA/HUPAA/UFAL, de 13/06/2012, informando o que se segue:

“Acusamos o recebimento do Relatório de Gestão referente ao exercício de 2011, encaminhado por Vossa Senhoria, ao tempo em que informamos que várias das constatações foram corrigidas e que em relação às demais estamos tomando as devidas providências necessárias para corrigi-las com a maior brevidade possível.”

**Análise do Controle Interno:**

A primeira manifestação do gestor corrobora o fato apontado pela Auditoria para o exercício sob exame bem como aponta ações no sentido de corrigir a falha apontada, em razão da qual é formulada a seguinte recomendação.

A manifestação ao gestor ao Relatório Preliminar não acrescenta fatos novos que possam modificar a opinião da auditoria, razão pela qual a constatação é mantida em relatório para fins de acompanhamento.

**Recomendações:****Recomendação 1:**

Providenciar a aprovação das Minutas do Regulamento Interno do Comitê de Segurança da Informação e da Política de Segurança da Informação (PSI).

**3.1.3. Assunto - RESULTADO DO GERENCIAMENTO AMBIENTAL****3.1.3.1. Constatação (19)**

**Falta de separação de resíduos recicláveis descartados e falta de destinação adequada aos mesmos como referido no Decreto nº 5.940/2006.**

Durante os trabalhos de auditoria, verificou-se que a unidade não vem providenciando a separação dos resíduos recicláveis descartáveis, conforme determinado no decreto nº 5.940/2006, e/ou descumprindo a determinação contida no decreto de proceder a uma destinação adequada aos mesmos.

Constatou-se que o gestor adquiriu em 2011 coletores para separação de resíduos nas cores verde e preta para os diversos setores da Unidade. Entretanto, verificou-se que os resíduos estão sendo descartados sem critério de seleção.

**Causa:**

Ausência de providências do gestor quanto:

- a promoção de campanhas visando a separação de recicláveis;
- a capacitação dos profissionais da Unidade.

**Manifestação da Unidade Examinada:**

O gestor encaminhou o Ofício nº 032/2012 – DA/HUPAA/UFAL, de 09/06/2012, em resposta a Solicitação de Auditoria nº 201203148 - 14 - Final, encaminhada por ocasião da Reunião de Busca Conjunta de Soluções, realizada em 24/05/2012, a seguinte manifestação:

“O HU está analisando junto com a Procuradoria Federal a possibilidade de firmar convênio com cooperativas para o recolhimento do lixo reciclável.

Quanto a reparação, o HU possui lixeiras específicas para cada tipo de lixo no interior de suas instalações.”

Em resposta ao Relatório Preliminar, encaminhado pelo Ofício nº 18247/2012-CGU-AL, de 28/06/2012, o gestor encaminhou o Ofício nº 038/2012/DA/HUPAA/UFAL, de 13/06/2012, informando o que se segue:

“Acusamos o recebimento do Relatório de Gestão referente ao exercício de 2011, encaminhado por Vossa Senhoria, ao tempo em que informamos que várias das constatações foram corrigidas e que em relação às demais estamos tomando as devidas providências necessárias para corrigi-las com a maior brevidade possível.”



## Análise do Controle Interno:

A primeira manifestação do gestor corrobora o fato apontado pela Auditoria bem como aponta ações no sentido de corrigir as falhas apontadas, em razão das quais são formuladas as seguintes recomendações.

A manifestação ao gestor ao Relatório Preliminar não acrescenta fatos novos que possam modificar a opinião da auditoria, razão pela qual a constatação é mantida em relatório para fins de acompanhamento.

### Recomendações:

#### Recomendação 1:

Implantar a coleta seletiva de resíduos recicláveis gerados na Unidade, promovendo campanhas de conscientização visando a sustentabilidade ambiental;

#### Recomendação 2:

Efetuar a destinação dos resíduos recicláveis gerados para às Associações e Cooperativas dos catadores de materiais recicláveis, conforme preconiza o Decreto nº 5.940/2006.

## 4. CONTROLES DA GESTÃO

---

### 4.1. Subárea - CONTROLES EXTERNOS

#### 4.1.1. Assunto - ATUAÇÃO DAS UNIDADES DA CGU - NO EXERCÍCIO

##### 4.1.1.1. Constatação (21)

**A unidade jurisdicionada é prestadora de serviços ao cidadão, porém ainda não implementou a carta de serviços ao cidadão.**

A unidade jurisdicionada presta os seguintes serviços ao cidadão: atendimento médico ambulatorial e de internação hospitalar. No entanto, a UJ até o momento não implementou a carta de serviços ao cidadão, conforme determina o art. 11 do Decreto 6932/2009.

### Causa:

Desconhecimento do gestor sobre o Decreto 6932/2009.

## Manifestação da Unidade Examinada:

O gestor encaminhou o Ofício nº 032/2012 – DA/HUPAA/UFAL, de 09/06/2012, em resposta a Solicitação de Auditoria nº 201203148 - 14 - Final, encaminhada por ocasião da Reunião de Busca Conjunta de Soluções, realizada em 24/05/2012, a seguinte manifestação:

“A Coordenação de Desenvolvimento Institucional (CDI) está junto com a Assessoria de Comunicação fazendo análise da carta do serviço ao cidadão para implementação no HU visando uma melhor acessibilidade e informação aos usuários.”

Em resposta ao Relatório Preliminar, encaminhado pelo Ofício nº 18247/2012-CGU-AL, de 28/06/2012, o gestor encaminhou o Ofício nº 038/2012/DA/HUPAA/UFAL, de 13/06/2012, informando o que se segue:

“Acusamos o recebimento do Relatório de Gestão referente ao exercício de 2011, encaminhado pro Vossa Senhoria, ao tempo em que informamos que várias das constatações foram corrigidas e que em relação às demais estamos tomando as devidas providências necessárias para corrigi-las com a maior brevidade possível.”

## Análise do Controle Interno:

A primeira manifestação do gestor corrobora o fato apontado pela Auditoria bem como aponta ações no sentido de corrigir a falha apontada, em razão da qual é formulada a seguinte recomendação.

A manifestação ao gestor ao Relatório Preliminar não acrescenta fatos novos que possam modificar a opinião da auditoria, razão pela qual a constatação é mantida em relatório para fins de acompanhamento.

## Recomendações:

Recomendação 1:

Implantar a carta de serviços ao cidadão, conforme determina o art. 11 do Decreto 6932/2009.

## 4.2. Subárea - CONTROLES INTERNOS

### 4.2.1. Assunto - AUDITORIA DE PROCESSOS DE CONTAS

#### 4.2.1.1. Constatação (15)

### **Divergência entre as informações prestadas no Relatório de Gestão e os dados do SIAFI em relação à execução financeira dos Programas de Governo 1073, 1067, 1444 e 1220.**

Em análise ao item 2 do Relatório de Gestão, que traz informações sobre o atingimento dos objetivos e metas físicas e financeiras dos Programas e Ações de Governo sob a responsabilidade da UJ, e após realizar consulta no SIAFI GERENCIAL referente ao exercício de 2011, verificou-se divergência de informações, conforme tabela abaixo:

Programa Governamental/Ação	A = Despesas Liquidadas (R\$ - fonte Relatório de Gestão 2011)	B = Despesas Liquidadas (R\$ - fonte SIAFI Gerencial/2011)	Diferença (R\$)
1073/6379	3.373.582	1.505.500	1.868.082
1073/4086	56.471.057	56.557.387	- 86.330
1067/2272	1.405	615	791
1444/20AL	59.589	34.815	24.774
1220*/8585	21.677.991	19.488.817	2.189.174
1220*/20G8	6.886.616	5.760.829	1.125.787

\* OBS: O programa 1220 está incorretamente grafado como 1030 no Relatório de Gestão.

Constatou-se que a listagem de programas apresentados pela Unidade no Relatório de Gestão está incompleta, faltando o programa 1220 – Assistência Ambulatorial e Hospitalar Especializada, que tem as ações 20G8 – Atenção a Saúde nos Serviços Ambulatoriais e Hospitalares prestados pelos Hospitais Universitários, e a 8585 – Atenção a Saúde da População para Procedimentos em Média e Alta Complexidade.

O Programa 1030 – Democratização do Acesso à Informação Arquivística Governamental está equivocadamente listado no Relatório de Gestão, pois não consta da relação de programas e ações da Unidade obtidas pelo SIAFI Gerencial 2011.

Constatou-se que ao avaliar o cumprimento da meta da ação 4005 – Apoio a Residência Multiprofissional, o gestor informou que houve superação da meta física estabelecida, contudo não consta do Relatório de Gestão a referida meta física planejada. Também não constam as metas estabelecidas no exercício nem os indicadores para os programas apresentados no Relatório de Gestão.

Com relação ao atingimento das metas físicas, constatou-se que das oito ações que receberam dotação no exercício apenas duas executaram menos de 80% do orçamento, conforme demonstrado no quadro a

seguir. As oito ações que não receberam dotação no exercício utilizaram saldos de restos a pagar.

Programa	Ação		'Dotação Atualizada	'Despesas Liquidadas	% Desp Liq/Dot Atu	% Total Ação/ Total do Programa
0089 Previdência de Inativos e Pensionistas da UniÃo	0181	PAGAMENTO DE APOSENTADORIAS E PENSÕES - SERVIDORES CIVIS	4.260.070,00	4.214.305,95	98,93%	100,00%
Total Programa				4.214.305,95		
0750 Apoio Administrativo	2004	ASSISTÊNCIA MÉDICA E ODONTOLÓGICA AOS SERVIDORES, EMPREGADOS E SEUS DEPENDENTES	770.000,00	668.481,94	86,82%	20,67%
	2010	ASSISTÊNCIA PRÉ-ESCOLAR AOS DEPENDENTES DOS SERVIDORES E EMPREGADOS	108.057,00	81.561,70	75,48%	2,52%
	2011	AUXÍLIO-TRANSPORTE AOS SERVIDORES E EMPREGADOS	280.939,00	232.292,75	82,68%	7,18%
	2012	AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO AOS SERVIDORES E EMPREGADOS	2.297.296,00	2.252.433,79	98,05%	69,63%
	20CW	ASSISTÊNCIA MÉDICA AOS SERVIDORES E EMPREGADOS - EXAMES PERIÓDICOS	69.831,00		0,00%	0,00%

Total Programa				3.234.770,18	-	100,00%
1067 Gestão da Política de Educação	2272	GESTÃO E ADMINISTRAÇÃO DO PROGRAMA		614,05	Despesa efetuada por Restos a pagar	13,10%
	4572	CAPACITAÇÃO DE SERVIDORES PÚBLICOS FEDERAIS EM PROCESSO DE QUALIFICAÇÃO E REQUALIFICAÇÃO		4.074,50	Despesa efetuada por Restos a pagar	86,90%
Total Programa				4.688,55		100,00%
1073 Brasil Universitário	09HB	CONTRIBUIÇÃO DA UNIÃO, DE SUAS AUTARQUIAS E FUNDAÇÕES PARA O CUSTEIO DO REGIME DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS FEDERAIS	11.549.249,00	11.121.921,49	96,30%	15,40%
	4005	APOIO À RESIDÊNCIA MULTIPROFISSIONAL		2.751.972,83	Despesa efetuada por Restos a pagar	3,81%
	4009	FUNCIONAMENTO DE CURSOS DE GRADUAÇÃO		264.562,81	Despesa efetuada por Restos a pagar	0,37%
	4086	FUNCIONAMENTO DOS HOSPITAIS DE ENSINO	58.231.846,00	56.557.387,25	97,12%	78,33%
	6379	COMPLEMENTAÇÃO PARA O FUNCIONAMENTO		1.505.500,00	Despesa efetuada por	2,09%

		DOS HOSPITAIS DE ENSINO FEDERAIS			Restos a pagar	
Total Programa				72.201.344,38		100,00%
1220 Assistência Ambulatorial e Hospitalar Especializada	20G8	ATENÇÃO À SAÚDE NOS SERVIÇOS AMBULATORIAIS E HOSPITALARES PRESTADOS PELOS HOSPITAIS UNIVERSITÁRIOS		5.760.829,42	Despesa efetuada por Restos a pagar	22,82%
	8585	ATENÇÃO À SAÚDE DA POPULAÇÃO PARA PROCEDIMENTOS EM MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE		19.488.817,64	Despesa efetuada por Restos a pagar	77,18%
Total Programa				25.249.647,06		100,00%
1444 Vigilância, Prevenção e Controle de Doenças e Agravos	20AL	INCENTIVO FINANCEIRO AOS ESTADOS, DISTRITO FEDERAL E MUNICÍPIOS PARA A VIGILÂNCIA EM SAÚDE		34.815,47	Despesa efetuada por Restos a pagar	100,00%
Total Programa				34.815,47		100,00%
		TOTAL LIQUIDADO		<b>104.939.571,59</b>		

Fonte: Siafi Gerencial, consulta construída Public Mensal em 12/03/2012.

#### Causa:

Ausência de supervisão ou supervisão ineficiente do Gestor quando da elaboração do Relatório de Gestão o que permitiu o registro de informações inconsistentes de execução financeira dos Programas de Governo executados pela Unidade.

## Manifestação da Unidade Examinada:

O gestor encaminhou o Ofício nº 032/2012 – DA/HUPAA/UFAL, de 09/06/2012, em resposta a Solicitação de Auditoria nº 201203148 - 14 - Final, encaminhada por ocasião da Reunião de Busca Conjunta de Soluções, realizada em 24/05/2012, a seguinte manifestação:

“O HU não possui acesso ao SIAFI gerencial apesar de já ter solicitado. A divergência está no preenchimento das compras no sistema onde no sistema o campo 1067 e 1073.

De acordo com a Decisão Normativa (DN) do Tribunal de Contas da União (TCU) 108/2010, a identificação dos programas de governo deveriam ser preenchidas a partir do Sistema de Informações Gerenciais e de Planejamento (SIGPlan) e da Lei 11.653/2008 que aprovou o Plano Plurianual (PPA) para o período 2008/2011.

Entretanto, segundo o setor Financeiro, responsável pelas informações prestadas, os dados foram retirados do PPA 2008, no que diz respeito ao item 2.3 da referida DN, o que deve ter ocasionado as divergências apresentadas, uma vez que o Hospital Universitário Professor Alberto Antunes (HUPAA) não possui acesso ao SIGPlan e ao SIAFI Gerencial.

Por fim, com relação à ação 4005 – Apoio a Residência Multiprofissional, houve aumento de 7,69% no número de alunos na residência médica e 16,67% na residência multiprofissional em relação ao ano de 2010. Já na ação 8585 – Atenção a Saúde da População para Procedimentos em Média e Alta Complexidade, o HUPAA somou mais de 93.000 consultas, 7,68% a mais que em 2010; aproximadamente 6.000 internações, com acréscimo de 3,67%; aumento de 41,77% nos procedimentos de alta complexidade e 27,66% nos procedimentos FAEC. A partir do exercício de 2012, o HUPAA irá fazer o comparativo do resultado de todas as suas ações, fazendo uma análise dos resultados obtidos no exercício de referência em relação ao exercício anterior.”

Em resposta ao Relatório Preliminar, encaminhado pelo Ofício nº 18247/2012-CGU-AL, de 28/06/2012, o gestor encaminhou o Ofício nº 038/2012/DA/HUPAA/UFAL, de 13/06/2012, informando o que se segue:

“Acusamos o recebimento do Relatório de Gestão referente ao exercício de 2011, encaminhado por Vossa Senhoria, ao tempo em que informamos que várias das constatações foram corrigidas e que em relação às demais estamos tomando as devidas providências necessárias para corrigi-las com a maior brevidade possível.”

## Análise do Controle Interno:

A primeira manifestação do gestor corrobora o fato apontado pela Auditoria em razão do qual é formulada a seguinte recomendação.

A manifestação ao gestor ao Relatório Preliminar não acrescenta fatos novos que possam modificar a opinião da auditoria, razão pela qual a constatação é mantida em relatório para fins de acompanhamento.

## Recomendações:

### Recomendação 1:

Efetuar a supervisão da elaboração do Relatório de Gestão de forma a evitar que sejam registrados programas não executados pela Unidade, valores equivocados liquidados no exercício relativos a

execução financeira dos programas, bem como informações incompletas relativas a execução das metas dos respectivos programas.

#### 4.2.2. Assunto - AVALIAÇÃO DOS CONTROLES INTERNOS

##### 4.2.2.1. Constatação (18)

#### **Fragilidade nos controles relativos à área de acompanhamento dos contratos, comprometendo sua integridade e a adequada execução dos serviços contratados.**

Constatou-se que os procedimentos adotados pela Unidade para assegurar os controles na área de formalização, acompanhamento e prestação de contas de contratos não se apresentam suficientemente estruturados, haja vista os fatos expostos em pontos específicos deste relatório.

Um destes trata sobre a ausência de formalização de Termo de Acordo e Termo de Contrato entre o HUPAA e a FUNDEPES em 2011.

Ademais, verificou-se que o gestor não tomou as providências suficientes para garantir a supervisão efetiva visando ao cumprimento adequado dos contratos vigentes no exercício para contratação dos serviços a seguir:

- limpeza e conservação;
- lavanderia hospitalar;

Observou-se falha na supervisão do acompanhamento das solicitações de pagamento em relação ao contrato de Obras de Reformas e Manutenção, tratado em ponto específico deste Relatório.

Constatou-se falhas no acompanhamento dos serviços e atividades executados na Unidade, notadamente sobre:

- Cálculo dos indicadores, o que gerou inconsistências nos cálculos dos indicadores Taxa de Permanência por Clínica e Taxa de Ocupação por Clínica;
- Acompanhamento das metas dos programas, o que se evidencia pelas informações inconsistentes sobre Programas e Ações constantes no Relatório de Gestão da Unidade do exercício sob análise;
- Cálculo da Taxa de Infecção Hospitalar;
- Controle de acesso ao Refeitório da Coletividade Sadia do Hospital;
- Controle de materiais estocados no Almoxarifado Central; e



- Apresentação da prestação de contas de Suprimento de Fundos.

Verificou-se ainda falhas nos controles nas rotinas de entrega da Declaração de Bens e Rendas ou Autorizações de Acesso a estas Declarações dos titulares de cargos de chefias no exercício, fato que, embora não executado diretamente por setor interno da Unidade, não prescinde da supervisão do gestor.

Ademais, verificou-se no Relatório de Gestão apresentado pela Unidade a ausência do preenchimento das informações sobre o funcionamento do sistema de controle interno da UJ, contemplando os seguintes aspectos:

- - Ambiente de controle;
  - Avaliação de risco;
  - Procedimentos de controle;
  - Informação e Comunicação;
  - Monitoramento.

Tal fato configura descumprimento da Decisão Normativa TCU nº 108, de 24 de novembro de 2010, que trata sobre as orientações sobre a elaboração dos conteúdos do Relatório de Gestão. Este descumprimento em particular configura reincidência de falha apontada no Relatório de Auditoria nº 201108934 relativo ao exercício de 2010.

Vale salientar que o Controle Interno de uma Unidade consiste, sumariamente falando, no plano de organização e conjunto coordenado dos métodos e medidas, adotados pela entidade, para proteger seu patrimônio, verificar a exatidão e a fidedignidade de seus dados contábeis, promover a eficiência operacional e encorajar a adesão à política traçada pela administração. A adoção de controles internos apropriados evitariam a exposição da Unidade a danos materiais, insucessos de seus projetos e demais ameaças à sua segurança e integridade, isto é, os controles internos apropriados procuram favorecer o alcance das metas e o cumprimento dos objetivos da instituição.

#### Causa:

Constata-se ausência de providências ou providências ineficientes por parte do Diretor Geral e do Diretor Administrativo da Unidade para garantir a supervisão e o acompanhamento do cumprimento adequado dos contratos, bem como das rotinas de controle dos serviços desenvolvidos nos setores no HUPAA.

## Manifestação da Unidade Examinada:

O gestor encaminhou o Ofício nº 032/2012 – DA/HUPAA/UFAL, de 09/06/2012, em resposta a Solicitação de Auditoria nº 201203148 - 14 - Final, encaminhada por ocasião da Reunião de Busca Conjunta de Soluções, realizada em 24/05/2012, a seguinte manifestação:

“Todos os contratos possuem gestores cujas portarias já foram devidamente regularizadas.

.....

O controle do refeitório já está sendo realizado através de catraca eletrônica com sistema digital, de acordo com as escalas e o afastamento dos servidores que recebem vale alimentação.

Neste item, vale ressaltar que a falta de pessoal prejudica enormemente os controles no HU devido a sobrecarga de trabalho dos servidores/funcionários.

Quanto as rotinas de controle das declarações de bens e rendas, este item cabe ao DAP/UFAL.”

Em resposta ao Relatório Preliminar, encaminhado pelo Ofício nº 18247/2012-CGU-AL, de 28/06/2012, o gestor encaminhou o Ofício nº 038/2012/DA/HUPAA/UFAL, de 13/06/2012, informando o que se segue:

“Acusamos o recebimento do Relatório de Gestão referente ao exercício de 2011, encaminhado pro Vossa Senhoria, ao tempo em que informamos que várias das constatações foram corrigidas e que em relação às demais estamos tomando as devidas providências necessárias para corrigi-las com a maior brevidade possível.”

Em resposta ao Relatório Preliminar, encaminhado pelo Ofício nº 18247/2012-CGU-AL, de 28/06/2012, o gestor encaminhou o Ofício nº 038/2012/DA/HUPAA/UFAL, de 13/06/2012, informando o que se segue:

“Acusamos o recebimento do Relatório de Gestão referente ao exercício de 2011, encaminhado por Vossa Senhoria, ao tempo em que informamos que várias das constatações foram corrigidas e que em relação às demais estamos tomando as devidas providências necessárias para corrigi-las com a maior brevidade possível.”

## Análise do Controle Interno:

A primeira manifestação do gestor corrobora o fato apontado pela Auditoria bem como aponta ações no sentido de corrigir as falhas apontadas, em razão das quais são formuladas as seguintes recomendações.

A manifestação ao gestor ao Relatório Preliminar não acrescenta fatos novos que possam modificar a opinião da auditoria, razão pela qual a constatação é mantida em relatório para fins de acompanhamento.

## Recomendações:

**Recomendação 1:**

Aprimorar os controles internos da Unidade, de forma a não permitir a transferências de recursos sem amparo documental apropriado, e/ou sem a devida conclusão do serviço e/ou entrega do bem contratado;

**Recomendação 2:**

Implantar rotina de supervisão dos contratos e das atividades desenvolvidas de forma a garantir o acompanhamento tempestivo e o cumprimento integral dos contratos e dos serviços desenvolvidos nos diversos setores no HUPAA.

## 5. GESTÃO FINANCEIRA

---

### 5.1. Subárea - RECURSOS DISPONÍVEIS

#### 5.1.1. Assunto - CARTÃO CORPORATIVO

##### 5.1.1.1. Constatação (6)

#### **Formalização incompleta de processo e ausência das análises das prestações de contas de suprimentos de fundos.**

Em decorrência das análises realizadas nos processos selecionados na amostra de Suprimento de Fundos emitidos em 2011, foi observado que os processos administrativos selecionados na amostra não estão devidamente carimbados e enumerados conforme determina o art. 22 da lei 9784/99. Ademais, não constam dos autos cópias dos pareceres de análises das prestações de contas dos suprimentos de fundos concedidos no exercício de 2011. Foi emitida Nota de Auditoria alertando ao gestor sobre as desconformidades verificadas, bem como recomendando os ajustes necessários, sendo parte desses já iniciados pelo gestor.

Vale destacar que a necessidade das análises das prestações de contas consta descrita em mais detalhes na publicação de orientação: Suprimento de Fundos e Cartão de Pagamentos – Perguntas e Respostas, elaborada pela Controladoria Geral da União – CGU, especificamente nos itens 38 a 40 da Publicação, que pode ser obtida no seguinte endereço eletrônico: <http://www.cgu.gov.br/Publicacoes/SuprimentoFundos/Arquivos/SuprimentosCPGF.pdf>

A realização das análises e a consequente emissão dos pareceres com a opinião do responsável visa garantir que a UJ tenha o controle sobre a execução dos gastos realizados mediante a utilização dessa modalidade de contratação. Por outro lado, a ausência demonstra a existência de fragilidades nos controles internos da UJ, merecendo, por esse motivo, atenção especial dos gestores visando à correção de falhas de processos que possam gerar a ocorrência de inconsistências ou mau uso dos CGPF.

**Causa:**

Providências insuficientes do gestor para garantir o efetivo controle sobre a formalização e prestação de contas dos suprimento de fundos concedidos no exercício.

### Manifestação da Unidade Examinada:

O gestor encaminhou o Ofício nº 032/2012 – DA/HUPAA/UFAL, de 09/06/2012, em resposta a Solicitação de Auditoria nº 201203148 - 14 - Final, encaminhada por ocasião da Reunião de Busca Conjunta de Soluções, realizada em 24/05/2012, a seguinte manifestação:

“O HU já está tomando todas as providências no sentido de regularizar os controles e implantação do manual de suprimentos de fundos elaborado pela CGU.

Quanto a designar um servidor específico para análise da prestação de contas do suprimentos de fundos, está prática torna-se difícil em função da falta de servidores, bem como, que o setor contábil possui apenas 3 servidores que pela segregação das funções estão legalmente impedidos de exercerem atividades do cartão corporativo.

Estamos, entretanto, estudando junto com o DCF/UFAL, uma forma de sanar esta dificuldade e atender as recomendações da CGU.

O HU suspendeu o pagamento de exames pelo cartão corporativo enquanto analisa junto ao gestor municipal formas de resolver os exames necessários aos pacientes internos.”

Em resposta ao Relatório Preliminar, encaminhado pelo Ofício nº 18247/2012-CGU-AL, de 28/06/2012, o gestor encaminhou o Ofício nº 038/2012/DA/HUPAA/UFAL, de 13/06/2012, informando o que se segue:

“Acusamos o recebimento do Relatório de Gestão referente ao exercício de 2011, encaminhado por Vossa Senhoria, ao tempo em que informamos que várias das constatações foram corrigidas e que em relação às demais estamos tomando as devidas providências necessárias para corrigi-las com a maior brevidade possível.”

### Análise do Controle Interno:

A manifestação do gestor corrobora o fato apontado pela Auditoria bem como aponta ações no sentido de corrigir as falhas apontadas, em razão das quais são formuladas as seguintes recomendações.

A manifestação ao gestor ao Relatório Preliminar não acrescenta fatos novos que possam modificar a opinião da auditoria, razão pela qual a constatação é mantida em relatório para fins de acompanhamento.

### Recomendações:

#### Recomendação 1:

Designar servidor do departamento contábil ou financeiro para o exercício das atribuições de análise das prestações de contas dos gastos realizados mediante suprimento de fundos, o qual será o responsável pela emissão de parecer sobre a regularidade das respectivas prestações de contas, bem como pela adoção de diligências, quando necessárias. Para tanto, deve-se observar o princípio da segregação de funções e de controle, previsto no Art. 6, Inciso V do Decreto Lei 200/1967;

**Recomendação 2:**

Providenciar a atualização do Manual de Procedimentos do Suprido do HUPAA, que trata das normas internas para utilização de Suprimento de Fundos e dos CGPFs no âmbito do Hospital, contemplando, as orientações constantes da publicação que trata do referido assunto, elaborada pela Controladoria Geral da União, a qual pode ser obtida no seguinte endereço eletrônico: <http://www.cgu.gov.br/Publicacoes/SuprimentoFundos/Arquivos/SuprimentosCPGF.pdf> e dar conhecimento aos servidores envolvidos na gestão.

**Recomendação 3:**

Realizar as análises das prestações de contas dos gastos realizados mediante suprimento de fundos dos processos de suprimentos emitidos a partir do exercício de 2011 e inseri-las nos processos administrativos respectivos, conforme orientações constantes na publicação da CGU, citada no item anterior;

**Recomendação 4:**

Adotar providências para que todos os processos administrativos de suprimento de fundos tenham suas páginas devidamente carimbadas e enumeradas, observando, assim o formalismo ao qual devem ser submetidos de modo a atender ao que determina o artigo 22, §4ª da Lei 9.784/99, que trata dos processos administrativos no âmbito da Administração Pública Federal; e

**Recomendação 5:**

Avaliar a possibilidade de resolver junto ao gestor municipal do SUS as necessidades de realização de exames de diagnóstico, ora realizados com o cartão cooperativo, não contratualizados e não disponíveis no HUPAA .

---

## **6. GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS**

### **6.1. Subárea - REMUNERAÇÃO, BENEFÍCIOS E VANTAGENS**

#### **6.1.1. Assunto - CONSISTÊNCIA DOS REGISTROS**

##### **6.1.1.1. Constatação (20)**

**Ausência de controles efetivos acerca da entrega de cópias das declarações de bens e rendas exigida pela Lei nº 8.730/93 (ou das autorizações para acesso eletrônico das declarações).**

Nos exames realizados verificou-se que a unidade sob exame não dispõe de controle efetivo informatizado ou manual que registre a entrega tempestiva das declarações de bens e rendas (ou das autorizações para acesso eletrônico às declarações no site da Receita Federal), dificultando o atendimento, pela Unidade, da Lei nº 8.730/1993, que estabelece a obrigatoriedade da declaração de bens e rendas para o exercício de cargos, empregos e funções nos Poderes Executivo, Legislativo e Judiciário. Tal controle é feito pelo Seção de Cadastro, da Divisão de Administração de Pessoal da UFAL. Tal fato ficou evidenciado pela ausência de apresentação das cópias das declarações de bens e rendas e/ou das autorizações de acesso dos seguintes servidores:

Cargo de Chefia do Setor	Matrícula Siape
Lavanderia	1120203
Clínica Cirúrgica - Enfermagem	1120471
Clínica Obstétrica – Chefia de Enfermagem	1274652
Coordenação de Clínica Cirúrgica e Médica – Enfermagem	1422338
Direção Administrativa-Financeira	1119901
Divisão de Serviços Gerais	1119602
Farmácia	1165079
Secretário Administrativo	2119560
Serviço de Arquivo Médico e Estatística	1120156

Constatou-se que as Declarações de Imposto de Renda ou Autorizações de Acesso a Declaração de Imposto de Renda do HUPAA e da UFAL estavam colocadas juntas em ordem aleatória em uma caixa arquivo sem identificação, o que gerou grande dificuldade de rastrear as declarações efetivamente entregues.

## Causa:

Ausência de providências ou providências não eficientes do gestor quanto:

- a instrução e capacitação dos funcionários que trabalham no setor de recepção e guarda das Declarações de Imposto de Renda ou Autorizações de Acesso a Declaração de Imposto de Renda entregues;
- ao acompanhamento da efetiva entrega das referidas Declarações e Autorizações;

## Manifestação da Unidade Examinada:

O gestor encaminhou o Ofício nº 032/2012 – DA/HUPAA/UFAL, de 09/06/2012, em resposta a Solicitação de Auditoria nº 201203148 - 14 - Final, encaminhada por ocasião da Reunião de Busca Conjunta de Soluções, realizada em 24/05/2012, a seguinte manifestação:

“Quanto as rotinas de controle das declarações de bens e rendas, este item cabe ao DAP/UFAL.”

Em resposta ao Relatório Preliminar, encaminhado pelo Ofício nº 18247/2012-CGU-AL, de 28/06/2012, o gestor encaminhou o Ofício nº 038/2012/DA/HUPAA/UFAL, de 13/06/2012, informando o que se segue:

“Acusamos o recebimento do Relatório de Gestão referente ao exercício de 2011, encaminhado por Vossa Senhoria, ao tempo em que informamos que várias das constatações foram corrigidas e que em relação às demais estamos tomando as devidas providências necessárias para corrigi-las com a maior brevidade possível.”

## Análise do Controle Interno:

A primeira manifestação do gestor corrobora o fato apontado pela Auditoria, indicando em razão do qual são formuladas as seguintes recomendações.

A manifestação ao gestor ao Relatório Preliminar não acrescenta fatos novos que possam modificar a opinião da auditoria, razão pela qual a constatação é mantida em relatório para fins de acompanhamento.

## Recomendações:

Recomendação 1:

Implantar sistema de controle que identifique apropriadamente por ano e por UG as Declarações de Imposto de Renda ou Autorizações de Acesso a Declaração de Imposto de Renda entregues;

Recomendação 2:

Avaliar a possibilidade de implantar um sistema informatizado para controle da entrega das Declarações de Imposto de Renda ou Autorizações de Acesso a Declaração de Imposto de Renda dos servidores e

funcionários.

## **7. ASSIST. AMBULAT. E HOSPITALAR ESPECIALIZADA**

---

### **7.1. Subárea - Atenção à Saúde nos Serviços Ambulatoriais e Hospitalares Prestados pelos Hospitais Universitários**

#### 7.1.1. Assunto - CONTROLES INTERNOS

##### 7.1.1.1. Constatação (3)

#### **Estrutura física deficiente na lavanderia do HUPAA, prejudicando a higiene do local e o adequado funcionamento dos serviços.**

Observou-se que os serviços de lavanderia hospitalar são terceirizados e que a empresa contratada utiliza a estrutura física da lavanderia do HUPAA, que incluem as máquinas de lavar, centrifugar e secar. A empresa se responsabiliza pela contratação de mão-de-obra e pelos materiais de lavagem de roupas.

Em visita ao local, observou-se que a estrutura física da lavanderia é deficiente, apresentando dificuldades que podem gerar prejuízos ao bom desempenho dos serviços hospitalares. A seguir listamos as principais deficiências constatadas:

- Máquinas de lavar com vazamentos, pontos de ferrugem e apresentando escoamento de água de lavagem em canaleta aberta abaixo das máquinas, sem proteção para os respingos da água de lavagem para o piso e os funcionários do setor, propiciando a contaminação do ambiente e das pessoas;
- Escoamento manual nas máquinas (por meio de pedal na parte baixa da máquina) da água de lavagem inicial;
- Vazamento no cano de entrada de água de duas das 4 máquinas de lavar, fazendo com que o piso da área de lavagem fique constantemente molhado, ensejando contaminação biológica entre a área de lavagem e a área de separação de roupas sujas;
- O piso da área de lavagem de roupas sujas apresenta desgaste, o que dificulta a higienização apropriada do local;
- A inclinação do piso e a posição do ralo de escoamento da água favorece o empoçamento da água no local de lavagem de roupa suja;
- O piso da área de roupa limpa apresenta-se molhado na área de retirada de roupa lavada, por ausência de ralo e/ou grelha, além de também apresentar desgastes, dificultando a higiene;
- Azulejos da área de lavagem de roupa suja apresenta desgaste e bastante ferrugem, evidenciando



precária higienização;

As fotos a seguir evidenciam e ilustram os fatos apontados:



Maquina de lavar com escoamento manual de água inicial de lavagem



Maquina de lavar com pontos de ferrugem



Maquina de lavar com pontos de ferrugem



Cano de entrada de água com vazamento, piso molhado e desgastado e azulejos com ferrugem, com higiene prejudicada



Piso da área de roupa lavada constantemente molhado, sem escoamento de água e com higiene prejudicada



Escoamento de água de ar condicionada para balde dentro da área de secagem e empacotamento da lavanderia hospitalar



Escoamento de água de ar condicionada para balde dentro da área de secagem e empacotamento da lavanderia hospitalar e piso desgastado e com manchas



Mesa de trabalho da lavanderia com fórmica avariada

Constatou-se que a área de lavagem de roupa suja apresenta ventilação precária, ocasionando ambiente quente e abafado.

As condições ambientais têm grande influência na prevenção de acidentes, já que compreendem medidas de proteção coletiva. A alta temperatura, umidade, excesso ou escassez de luminosidade, ruídos e vibrações, em ambientes como os da lavanderia, podem causar tontura, mal estar, dor de cabeça, fadiga e outros.

Este aspecto deve ser considerado tanto para o pessoal da lavanderia como para os ambientes contíguos ou próximos à mesma.

O controle e uso adequado da temperatura, umidade, luminosidade, insolação, ventos dominantes e renovação do ar, contribuem para o conforto dos servidores e a redução de acidentes de trabalho.

O item 9.2.4 - Materiais de acabamento e detalhes do projeto arquitetônico do Manual de Lavanderia do Ministério da Saúde coloca os seguintes pontos:

“Muitos detalhes de acabamento e materiais concorrem para tornar o trabalho mais eficiente, fácil, seguro e também agradável.

O piso, em todas as áreas da lavanderia, deve ser liso, resistente à água e isento de desenhos e ranhuras que dificultem a limpeza. A superfície não pode ser escorregadia e deve ter uma queda adequada em direção às canaletas, para facilitar o escoamento das águas servidas e evitar a contaminação. Os ralos e grelhas, que cobrem as canaletas do efluente das lavadoras e centrífugas, devem ser colocados de tal forma que não haja perigo de tropeços, acidentes ou dificuldades para passagem dos carros. Detalhes de fixação das máquinas, ao piso, poderão diminuir a transmissão das vibrações. As paredes, tetos e portas de superfície lisa, clara e lavável, livre de juntas, cantos e saliências desnecessárias, que venham a dificultar a limpeza e a manutenção adequada do ambiente.”

O referido Manual também coloca que toda lavadora deve estar equipada com:

- registros de fecho rápido, para diminuir a mão-de-obra;
- entrada de água controlada por nível automático;
- termômetro;
- termostato;
- relógio marcador de tempo (cronômetro).

Na lavanderia, particularmente, sujeita a transmitir infecções, como local receptor e distribuidor de germes, torna-se obrigatório que sejam rigorosamente observadas todas as medidas destinadas ao controle da contaminação.

A Vigilância Sanitária Municipal emitiu os Termos de Inspeção Sanitária n°s 157, 158 e 138, datados de 21/09/2011, apresentando uma série de falhas observadas na lavanderia que corroboram e reforçam os fatos ora apresentados. O quadro a seguir apresenta o resumo as recomendações feitas pela Vigilância Sanitária que ainda se encontram pendentes ou em andamento:

<b>TERMOS N° 157/158/138, de 21/09/2011, da Vigilância Sanitária</b>			
<b>O QUE FAZER</b>	<b>COMO FAZER</b>	<b>POR QUE FAZER</b>	<b>QUANDO FARÁ</b>
Providenciar PPRA (Programa de prevenção de Riscos Ambientais)	Apresentar documentação	Adequar o Hospital a Legislação da ANVISA	PENDENTE (Possui programa, falta aprovação da vigilância sanitária)
Providenciar PCMSO (Programa de Controle Médico e Saúde Ocupacional)	Apresentar documentação	Adequar o Hospital a Legislação da ANVISA	PENDENTE (Possui programa, falta aprovação da vigilância sanitária)
Consertar Calandra (equipamento quebrado)	Providenciar manutenção	Adequar o Hospital a Legislação da ANVISA	PENDENTE

Consertar as duas centrífugas que estão quebradas	Providenciar manutenção	Adequar o Hospital a Legislação da ANVISA	FALTA CONSERTAR 01 CENTRÍFUGA
Apresentar manutenção preventiva e corretiva dos equipamentos	Providenciar manutenção	Adequar o Hospital a Legislação da ANVISA	PENDENTE
Colocar proteção para correia das secadores	Providenciar manutenção	Adequar o Hospital a Legislação da ANVISA	PENDENTE
Apresentar laudo de aprovação do corpo de bombeiros	Pendência geral do HUPAA		
Apresentar revisão e manutenção da instalação elétrica. Foi evidenciada ausência de calha em dois pontos de lâmpadas e ausência de proteção para lâmpadas	Providenciar manutenção	Adequar o Hospital a Legislação da ANVISA	PENDENTE
Colocar proteção automática de segurança nas 3 máquinas de lavar	Providenciar manutenção	Adequar o Hospital a Legislação da ANVISA	PENDENTE
Colocar telas para as paredes vazadas	Providenciar manutenção	Adequar o Hospital a Legislação da ANVISA	PENDENTE
Colocar exaustores na área limpa	Providenciar manutenção	Adequar o Hospital a Legislação da ANVISA	PENDENTE
Providenciar banheiros separados por sexo para área limpa	Providenciar separação dos banheiros	Adequar o Hospital a Legislação da ANVISA	EM ANDAMENTO (Reforma)
Consertar porta da área suja (revestimento danificado)	Providenciar manutenção	Adequar o Hospital a Legislação da ANVISA	EM ANDAMENTO (Reforma)

Consertar porta do banheiro que está danificada	Providenciar manutenção	Adequar o Hospital a Legislação da ANVISA	EM ANDAMENTO (Reforma)
Realizar reparos no revestimento danificado das paredes da área de lavagem	Providenciar manutenção	Adequar o Hospital a Legislação da ANVISA	PENDENTE
Providenciar reparos nas instalações elétricas (fios sem proteção)	Providenciar manutenção	Adequar o Hospital a Legislação da ANVISA	PENDENTE
Remover oxidação das máquinas	Providenciar manutenção	Adequar o Hospital a Legislação da ANVISA	EM ANDAMENTO
Colocar tela de proteção (grade de proteção) na canaleta do esgoto	Providenciar manutenção	Adequar o Hospital a Legislação da ANVISA	PENDENTE
Apresentar revisão nas instalações de GLP	Apresentar documentação	Adequar o Hospital a Legislação da ANVISA	PENDENTE

#### Causa:

Ausência de providências quanto a manutenção da estrutura física e dos equipamentos.

#### Manifestação da Unidade Examinada:

O gestor encaminhou o Ofício nº 032/2012 – DA/HUPAA/UFAL, de 09/06/2012, em resposta a Solicitação de Auditoria nº 201203148 - 14 - Final, encaminhada por ocasião da Reunião de Busca Conjunta de Soluções, realizada em 24/05/2012, a seguinte manifestação:

“A lavanderia está com previsão de recursos para sua adequação às leis da vigilância sanitária, bem como , ao seu funcionamento para atender as necessidades do hospital.

Sua adequação completa está no plano diretor elaborado pelo HU para o MEC e serviços emergenciais já foram realizados.

Novos equipamentos estão sendo solicitados através do plano diretor.”

Em resposta ao Relatório Preliminar, encaminhado pelo Ofício nº 18247/2012-CGU-AL, de 28/06/2012, o gestor encaminhou o Ofício nº 038/2012/DA/HUPAA/UFAL, de 13/06/2012, informando o que se

segue:

“Acusamos o recebimento do Relatório de Gestão referente ao exercício de 2011, encaminhado por Vossa Senhoria, ao tempo em que informamos que várias das constatações foram corrigidas e que em relação às demais estamos tomando as devidas providências necessárias para corrigi-las com a maior brevidade possível.”

### Análise do Controle Interno:

A primeira manifestação do gestor corrobora o fato apontado pela Auditoria em razão do qual são formuladas as seguintes recomendações.

A manifestação ao gestor ao Relatório Preliminar não acrescenta fatos novos que possam modificar a opinião da auditoria, razão pela qual a constatação é mantida em relatório para fins de acompanhamento.

### Recomendações:

Recomendação 1:

Incluir no Plano Diretor do HUPAA a reforma da estrutura física do local da lavanderia, bem como a modernização e o conserto dos equipamentos de lavagem de roupas

#### 7.1.1.2. Constatação (4)

#### **Supervisão e acompanhamento ineficientes da execução do contrato de Lavanderia Hospitalar.**

Constatou-se que Unidade firmou o contrato nº 35/2010, relativo ao Pregão 90/2010, para aquisição de serviços de lavanderia hospitalar, o qual teve sua vigência durante o exercício de 2011. O valor mensal dos serviços contratados é de R\$ 59.400,00, sendo o valor global de R\$ 712.800,00 ao ano. Por este contrato, em sua cláusula quinta, a empresa contratada tem entre suas obrigações o que se segue:

“Recolher, triar, lavar, desinfetar, centrifugar, secar, calandrar/passar, dobrar, separar, empacotar, pesar e entregar cada peça do enxoval, acondicionando-as em sacos plásticos transparentes, de acordo com o que preconiza o Manual de Lavanderia do Ministério da Saúde e outros órgãos governamentais competentes.”

A empresa contratada utiliza a estrutura física da lavanderia do HUPAA, que incluem as máquinas de lavar, centrifugar e secar. A empresa se responsabiliza pela contratação de mão-de-obra e pelos materiais de lavagem de roupas.



Segundo o Manual de Lavanderia do Ministério da Saúde, a lavanderia hospitalar é um dos serviços de apoio ao atendimento dos pacientes, responsável pelo processamento da roupa e sua distribuição em perfeitas condições de higiene e conservação, em quantidade adequada a todas às unidades do hospital. Este serviço é de grande importância dentro do complexo hospitalar, pois a eficácia de seu funcionamento depende a eficiência do hospital, refletindo-se especialmente nos seguintes aspectos:

- Controle das infecções;
- Recuperação, conforto e segurança do paciente;
- Facilidade, segurança e conforto da equipe de trabalho;
- Racionalização de tempo e material;
- Redução dos custos operacionais.

Em visita ao local, verificou-se que os funcionários que trabalhavam na área de lavagem de roupa suja não usavam adequadamente os Equipamentos de Proteção Individual (EPI), uns sem usar avental, outros sem usar máscara ou protetor auricular.

Os equipamentos de proteção individual (EPI) são formados por máscaras, gorros, botas, luvas e roupas especiais, que embora não eliminem o risco, o reduzem sensivelmente.

A eficiência e eficácia dos meios de proteção individual estão condicionadas à adequação do equipamento de proteção do servidor.

Ademais, constatou-se em visita ao local que a calandra estava avariada e fora de uso, resultando que as roupas do hospital estavam sendo utilizadas sem serem calandradas. Calandra é o equipamento que se destina a secar e passar a roupa ao mesmo tempo. É constituída de dois ou mais rolos ou cilindros de metal, perfurados ou não, revestidos, que giram dentro de calhas fixas de ferro, aquecidas a vapor ou eletricidade. É provida de um dispositivo que desliga automaticamente a máquina, evitando acidentes com as mãos do operador, entre os rolos. A roupa, passada sob pressão, entre a calha aquecida e o cilindro girando, seca e desenruga.

Constatou-se ainda que a cobertura da calandra apresentava avarias, o que pode comprometer a higiene do enxoval do hospital.

As fotos a seguir ilustram os fatos constatados.



Material que recobre a calandra rasgado



Material que recobre a calandra rasgado



Roupas dobradas sem terem sido calandradas



Roupas dobradas e ensacadas sem terem sido calandradas



Roupas amassadas sob a calandra avariada



Enxoval lavado sendo dobrado sem passar pela calandra

Tal falha de equipamento já foi objeto de notificação pela Vigilância Sanitária (Termo de Inspeção Sanitária nº 157, de 21/09/2011).

Ao dar ciência do fato ao gestor e após entrevista com o fiscal do contrato, na qual foram colocadas suas atribuições, inclusive quanto à necessidade de notificação por escrito a empresa contratada, o equipamento foi consertado e voltou a ser utilizado. Entretanto, ainda durante os trabalhos de campo a equipe de auditoria verificou mais quatro paralizações por falhas mecânicas do equipamento.

As discontinuidades observadas no uso dos equipamentos de proteção individual pelos funcionários do setor, bem como as discontinuidades de funcionamento da calandra denotam fragilidades quanto a supervisão e acompanhamento da execução do contrato, isto é, falha de controle em relação ao cumprimento das cláusulas avençadas no contrato firmado para aquisição do serviço em comento.

#### Causa:

Ausência de providências tempestivas do gestor quanto à implantação de uma rotina de supervisão e acompanhamento da execução do contrato, que incluía vistoria ao local e conferência do cumprimento das cláusulas avençadas em contrato.

#### Manifestação da Unidade Examinada:

O gestor encaminhou o Ofício nº 032/2012 – DA/HUPAA/UFAL, de 09/06/2012, em resposta a Solicitação de Auditoria nº 201203148 - 14 - Final, encaminhada por ocasião da Reunião de Busca Conjunta de Soluções, realizada em 24/05/2012, a seguinte manifestação:

“ O HU tem funcionário contratado pela FUNDEPES com experiência em lavanderia, limpeza e higienização, como fiscal do contrato.

O serviço de hotelaria está implementando junto com a CDI manual de rotinas para áreas cuja hotelaria responde pela supervisão dos serviços no caso, lavanderia, limpeza e higienização.”

Em resposta ao Relatório Preliminar, encaminhado pelo Ofício nº 18247/2012-CGU-AL, de 28/06/2012, o gestor encaminhou o Ofício nº 038/2012/DA/HUPAA/UFAL, de 13/06/2012, informando o que se segue:

“Acusamos o recebimento do Relatório de Gestão referente ao exercício de 2011, encaminhado por Vossa Senhoria, ao tempo em que informamos que várias das constatações foram corrigidas e que em relação às demais estamos tomando as devidas providências necessárias para corrigi-las com a maior brevidade possível.”

#### Análise do Controle Interno:

Na lavanderia, particularmente, sujeita a transmitir infecções, como local receptor e distribuidor de germes, torna-se obrigatório que sejam rigorosamente observadas todas as medidas destinadas ao

controle da contaminação.

O efetivo controle administrativo proporciona o uso integral dos recursos para a obtenção dos objetivos e metas programadas, a custos operacionais adequados.

A primeira manifestação do gestor corrobora o fato apontado pela Auditoria bem como aponta ações no sentido de corrigir as falhas apontadas, em razão das quais são formuladas as seguintes recomendações.

A manifestação ao gestor ao Relatório Preliminar não acrescenta fatos novos que possam modificar a opinião da auditoria, razão pela qual a constatação é mantida em relatório para fins de acompanhamento.

### Recomendações:

#### Recomendação 1:

Implantar rotina de supervisão e acompanhamento da execução do contrato de lavanderia hospitalar, a fim de evitar que falhas nos equipamentos se repitam, de forma que o enxoval do hospital receba o tratamento adequado previsto em contrato

#### Recomendação 2:

Notificar por escrito a empresa contratada no caso de descumprimento de cláusulas contratuais, de forma a possibilitar a aplicação das sanções cabíveis; tanto no caso de falhas nos equipamentos como no caso de descumprimento de uso de EPIs pelos contratados.

### 7.1.1.3. Constatação (8)

#### **Ineficiência do controle de acesso ao Refeitório da Coletividade Sadia do HUPAA.**

Constatou-se por meio da análise do processo nº 23.065.013.457/2009-71, que a Unidade examinada firmou o contrato nº 17/2010, relativo ao pregão nº 61/2009, para aquisição de serviços de fornecimento de refeições tanto para os pacientes internados como para a Coletividade Sadia do HUPAA. O referido contrato recebeu aditivos visando o reequilíbrio financeiro e prorrogando sua vigência durante o exercício de 2011 sob análise.

O quadro a seguir demonstra os valores pagos por mês para este serviço contratado em 2011.

<b>Mês de Pagamento</b>	<b>Valores (R\$)</b>	<b>Mês do Fornecimento do Serviço</b>
-------------------------	----------------------	---------------------------------------

Fevereiro	166.767,57	Janeiro/11
Março	173.570,47	Fevereiro/11
Abril	217.250,35	Março/11
Maio	237.754,36	Abril/11
Junho	173.266,21	Maior/11
Junho	67.723,10	Junho/11
Julho	159.399,44	
Julho	75.022,38	Julho/11
Agosto	115.732,87	
Setembro	112.487,82	Agosto/11
Setembro	124.303,21	
Outubro	219.846,30	Setembro/11
Dezembro	222.336,85	Outubro/11
Dezembro	282.833,53	Novembro/11
Janeiro/2012	179.274,25	Dezembro/11
<b>TOTAL</b>	<b>2.527.568,71</b>	

O quadro a seguir demonstra o quantitativo de refeições fornecidas no exercício sob análise.

--	--

<b>Refeições</b>	<b>Quantidade de Refeições Total em 2011</b>
Desjejum	10414
Almoço	76270
Jantar/ceia	16377
<b>Total</b>	<b>103061</b>

O controle de comensais do refeitório da coletividade sadia do HUPAA é realizado por meio de registro manual, no qual o usuário assina seu nome em uma folha de papel. O rastreamento das informações do tipo de beneficiário juntamente com o regime de plantão em que ele esteja não é possível pelo controle atual, devido ao registro ser manual em tabela com todos os tipos de beneficiário e não haver na entrada do refeitório o controle da escala dos dias de folga e de plantão (convencional ou extra) para os servidores e contratados da FUNDEPES. O registro dos servidores e funcionários que estejam de plantão convencional e APH (extra) ou de folga é realizado pelas setores de trabalho destes, não havendo cruzamento tempestivo de informações entre estas e o Serviço de Nutrição e Dietética para fins de controle do número de refeições a serem servidas. A estimativa para preparo do quantitativo de refeições é feito pela média histórica de consumo.

Atendendo a solicitação da equipe de auditoria, o Serviço de Nutrição e Dietética (SND) efetuou levantamento do quantitativo e do tipo de comensais para os meses de janeiro, julho e dezembro de 2011, que se utilizam do refeitório da coletividade sadia do HUPAA, com base nas listagens manuscritas utilizados para registro dos comensais. Os levantamos estão resumidos no quadro a seguir:

<b>QUADRO CONSOLIDADO DE REFEIÇÕES SERVIDAS</b>						
<b>DESJEJUM</b>						
	Janeiro		Julho		Dezembro	
	Quantidade	%	Quantidade	%	Quantidade	%
	79	10,59	47	6,18	53	9

SERVIDORES	398	53,35	175	23	149	25,29
RESIDENTE	40	5,36	334	43,89	296	50,25
ESTAGIÁRIO	1	0,13	0	0	0	0
S.P	30	4,02	36	4,73	28	4,75
DOCTORANDO	9	1,21	116	15,24	8	1,36
EX	2	0,27	53	6,96	37	6,28
CADASTRADOS	187	25,07	0	0	18	3,06
TOTAL	746	100	761	100	589	100
<b>ALMOÇO</b>						
	Janeiro		Julho		Dezembro	
	Quantidade	%	Quantidade	%	Quantidade	%
FUNDEPES	760	14,72	390	5,68	1866	33,33
SERVIDORES	756	14,64	513	7,47	1150	20,54
RESIDENTE	76	1,47	53	0,77	514	9,18
ESTAGIÁRIO	684	13,25	243	3,54	831	14,84
S.P	295	5,71	198	2,88	426	7,61
DOCTORANDO	85	1,65	531	7,73	217	3,88



EX	10	0,19	19	0,28	260	4,64
CADASTRADOS	2497	48,36	4921	71,65	335	5,98
TOTAL	5163	100	6868	100	5599	100
<b>JANTAR</b>						
	Janeiro		Julho		Dezembro	
	Quantidade	%	Quantidade	%	Quantidade	%
FUNDEPES	164	13,62	212	15,01	272	21,15
SERVIDORES	503	41,78	633	44,83	737	57,31
RESIDENTE	11	0,91	89	6,3	40	3,11
ESTAGIÁRIO	12	1,00	24	1,7	16	1,24
S.P	117	9,72	118	8,36	121	9,41
DOCTORANDO	0	0	18	1,27	1	0,08
EX	1	0,08	0	0	99	7,7
CADASTRADOS	396	32,89	318	22,52	0	
TOTAL	1204	100	1412	100	1286	100

Da análise do quadro exposto bem como por meio de entrevista com o gestor e com o responsável pelo Serviço de Nutrição e Dietética (SND), verificou-se que há servidores que recebem vale alimentação e, concomitantemente, utilizam o serviço de refeição contratado. Os contratados da FUNDEPES também se utilizam do refeitório.

O gestor informou que pretende implantar a partir de maio de 2012 um controle de entrada por meio de biometria, o que permitirá um controle mais efetivo dos usuários do Refeitório da coletividade sadia do HUPAA.

#### Causa:

Ausência de providências do gestor para implantação de controle efetivo de acesso ao Refeitório da Coletividade Sadia da Unidade.

#### Manifestação da Unidade Examinada:

O gestor encaminhou o Ofício nº 032/2012 – DA/HUPAA/UFAL, de 09/06/2012, em resposta a Solicitação de Auditoria nº 201203148 - 14 - Final, encaminhada por ocasião da Reunião de Busca Conjunta de Soluções, realizada em 24/05/2012, a seguinte manifestação:

“O controle do refeitório já está sendo realizado através de catraca eletrônica com sistema digital, de acordo com as escalas e o afastamento dos servidores que recebem vale alimentação.

Neste item, vale ressaltar que a falta de pessoal prejudica enormemente os controles no HU devido a sobrecarga de trabalho dos servidores/funcionários.”

“O HU já tomou providências no sentido de corrigir a pendência do acesso ao refeitório. Foi instalado e já está em funcionamento uma catraca eletrônica com controle digital de acordo com escalas dos setores enviados ao RH/HU.”

Em resposta ao Relatório Preliminar, encaminhado pelo Ofício nº 18247/2012-CGU-AL, de 28/06/2012, o gestor encaminhou o Ofício nº 038/2012/DA/HUPAA/UFAL, de 13/06/2012, informando o que se segue:

“Acusamos o recebimento do Relatório de Gestão referente ao exercício de 2011, encaminhado por Vossa Senhoria, ao tempo em que informamos que várias das constatações foram corrigidas e que em relação às demais estamos tomando as devidas providências necessárias para corrigi-las com a maior brevidade possível.”

#### Análise do Controle Interno:

A primeira manifestação do gestor corrobora o fato apontado pela Auditoria para o exercício sob exame, bem como aponta ações no sentido de corrigir as falhas apontadas, em razão das quais são formuladas as seguintes recomendações.

A manifestação ao gestor ao Relatório Preliminar não acrescenta fatos novos que possam modificar a opinião da auditoria, razão pela qual a constatação é mantida em relatório para fins de acompanhamento.

## Recomendações:

### Recomendação 1:

Implantar controle efetivo de acesso dos comensais ao Refeitório da Coletividade Sadia da Unidade, de forma que seja possível identificar o tipo de comensal e se ele está em plantão ou não;

### Recomendação 2:

Limitar o acesso ao Refeitório da Coletividade Sadia da Unidade aos servidores que recebem concomitantemente vale alimentação, ou efetuar o desconto proporcional do vale alimentação no caso de uso efetivo do serviço, bem como aos demais contratados, incluindo os da FUNDEPES.

#### 7.1.1.4. Constatação (9)

**Contratação para prestação de serviços (no montante total de R\$ 8.327.000,00) indevidamente motivada pela inclusão de atividades inerentes às categorias funcionais abrangidas pelo plano de cargos da Unidade, repasses sem respaldo contratual e enquadramento inapropriado da modalidade de licitação.**

A unidade repassou recursos para a a Fundação Universitária de Desenvolvimento de Extensão e Pesquisa - FUNDEPES, no exercício sob análise, no montante de R\$ 8.327.000,00, para a contratação de pessoal para o desempenho de funções que abrangem as atividades inerentes às categorias funcionais abrangidas pelo plano de cargos da Unidade. O § 2º do artigo 1º do Decreto nº 2.271/97 estabelece que esse tipo de atividade não pode ser objeto de execução indireta.

Os repasses efetuados foram realizados com base no Acordo de Cooperação firmado entre a FUNDEPES e a UFAL, firmado em 23/09/2010, como continuação do Acordo de Cooperação anterior, firmado em 14/09/2004.

O termo do Acordo de Cooperação tem por objeto a execução de atividades de ensino, pesquisa, extensão e desenvolvimento institucional, mediante projetos ou programas de ação conjunta em conformidade com o programa de Apoio a UFAL para o Desenvolvimento de Ações Integradas para o Estado de Alagoas – PROUFAL. Na cláusula segunda - da implementação, do referido Acordo, consta que as atividades serão implementadas mediante projetos ou programas específicos, devidamente aprovados pelas instâncias competentes da FUNDEPES e UFAL.

Foi firmado o contrato nº 001/2006 entre a FUNDEPES e a UFAL, tendo como objeto o apoio à

viabilização do desenvolvimento do Programa de Fortalecimento da Relação Ensino/Atenção à Saúde como instrumento no Âmbito da UFAL. Tal contrato recebeu o Termo Aditivo nº 15/2011, prorrogando sua vigência até 31/12/2011. O HUPAA passou a ser unidade gestora em meados de 2009, passando a ter gestão sobre os recursos por ela transferidos desde então.

Portanto, os repasses efetuados em 2011 pelo HUPAA para a FUNDEPES não possuem respaldo em termo de acordo ou contrato, constando apenas os registros de empenhos no SIAFI. Assim sendo, não é possível a rigor determinar as atividades a serem contratadas, bem como o quantitativo de pessoal a ser contratado. Entretanto, o gestor apresentou planilhas contendo a relação dos funcionários contratados e suas respectivas funções, nas quais constam 251 funcionários em 52 setores da Unidade, para 49 cargos diferentes, muitos deles constantes no plano de cargos da instituição.

Ademais, constatou-se que os empenhos referentes aos repasses para a FUNDEPES em 2011 foram enquadrados no campo “modalidade de licitação” do SIAFI, na modalidade 8 - “não se aplica”, em vez de terem sido enquadrados na modalidade 6 – Dispensa.

Ademais, segundo os termos do Acórdão do TCU nº 2371/2008 – Plenário, tal contratação de serviços “... configura a terceirização irregular (burla à licitação) e em contratação indireta de pessoal (burla ao concurso público)”. Ainda sobre tal fato, o citado Acórdão informa que o TCU tem deliberado pela ilegalidade da contratação indireta de pessoal por fundação de apoio interposta para a execução de atividades inerentes ao seu plano de cargos e salários, por constituir burla ao instituto do concurso público (Acórdãos nº 3548/2006 – 1ª C, 6/2007 – P, 218/2007 – 2ª C, 370/2007 – 2ª C, 2448/2007 – 2ª C, 599/2008 – P, 1378/2008 – 1ª C, 302/2006 – P, 706/2007 – P e 1508/2008 – P). A evolução mais recente da jurisprudência é no sentido de que as IFES evitem novas contratações, por intermédio de fundações de apoio, para o exercício de atividades inerentes ao seu plano de cargos e salários, promovendo, na forma do cronograma homologado pelo Acórdão nº 1520/2006 – P, a gradual substituição dos contratados por servidores públicos concursados (Acórdãos nº 3472/2006 – 1ª C e 2645/2007 – P).

Em entrevista com o gestor, ele afirma ter interesse na realização de concurso público para preenchimento das vagas ora ocupadas por contratados da FUNDEPES, porém, que tal decisão extrapola a alçada de sua gestão. Ademais, o gestor apresentou o Ofício nº 124/2011-DA/HUPAA /UFAL, de 30/05/2011, dirigido a Reitoria da UFAL, no qual expõe a carência de pessoal da Unidade e solicita providências para saneamento desta.

No Relatório de Gestão da Unidade o gestor coloca a carência de pessoal como um fator que vem ocasionando prejuízos à qualidade e quantidade dos serviços prestados aos pacientes, ao ensino, à pesquisa e à extensão. Informa ainda que a partir de agosto de 2006 foi firmado um Termo de Ajuste de Conduta – TAC celebrado com o Ministério Público em que os representantes da UFAL, Fundação Universitária de Desenvolvimento de Extensão e Pesquisa (FUNDEPES) e HUPAA assumiram o compromisso de não mais contratar pessoal pela Fundação. Ficou estabelecido no período de carência solicitado e acordado com o gestor municipal, a abertura de novos leitos, como previstos nos itens 2, 3, 4, 5 e 6 do Termo de Compromisso (anexo A) está condicionada a recursos novos e a flexibilização do supracitado TAC.

#### Causa:

Carência de pessoal na Unidade e ausência de autorização para abertura de concurso público, ausência

de formalização de contrato e enquadramento inapropriado da modalidade de licitação no Siafi.

### Manifestação da Unidade Examinada:

O gestor apresentou a seguinte manifestação por email institucional:

" Em atenção a S/A 201203148-13, quanto a justificativa da contratação de pessoal pela Fundação de apoio da Universidade em cargos existentes na UFAL, tal fato ocorreu em virtude da falta de autorização por parte do governo federal de concurso público. Se essas contratações o Hu estaria sem atividades de ensino e assistência. Este fato é do conhecimento de TCU que inclusive, deu ao governo federal o prazo até 31.12.2012 para solucionar a irregularidade, bem como, pelo Ministério Público do Trabalho no qual existe um Termo de Ajuste de Conduta para a manutenção dos 259 funcionários contratados pelo FUNDEPES.

Quanto ao enquadramento dos repasses à FUNDEPES, estes já estão devidamente enquadrados no SIAFI na modalidade 6 - dispensa, através do Empenho 2012 NE 800438." (sic)

O gestor encaminhou o Ofício nº 032/2012 – DA/HUPAA/UFAL, de 09/06/2012, em resposta a Solicitação de Auditoria nº 201203148 - 14 - Final, encaminhada por ocasião da Reunião de Busca Conjunta de Soluções, realizada em 24/05/2012, a seguinte manifestação:

“Como já foi dito, esclarecido em relatórios anteriores da CGU e TCU, os funcionários contratados através da FUNDEPES são essenciais ao funcionamento do HU. Sem esses funcionários, a grande maioria na área administrativa, o hospital estaria fechado por não ter colaboradores trabalhando nas várias áreas, como almoxarifado, contabilidade, financeiro, recursos humanos, secretaria geral, faturamento, ambulatórios, etc.

Em dezembro de 2011 o governo federal criou a empresa pública EBSERH, que esperamos até dezembro de 2012, solucionar esta pendência legal.”

Em resposta ao Relatório Preliminar, encaminhado pelo Ofício nº 18247/2012-CGU-AL, de 28/06/2012, o gestor encaminhou o Ofício nº 038/2012/DA/HUPAA/UFAL, de 13/06/2012, informando o que se segue:

“Acusamos o recebimento do Relatório de Gestão referente ao exercício de 2011, encaminhado por Vossa Senhoria, ao tempo em que informamos que várias das constatações foram corrigidas e que em relação às demais estamos tomando as devidas providências necessárias para corrigi-las com a maior brevidade possível.”

### Análise do Controle Interno:

As primeiras considerações apresentadas pelo gestor não elidem as falhas apontadas. O empenho 2012NE800438 vai enquadrar os lançamentos em 2012, e não corrigem a falha para o exercício de 2011.

A manifestação ao gestor ao Relatório Preliminar não acrescenta fatos novos que possam modificar a opinião da auditoria, razão pela qual a constatação é mantida em relatório para fins de acompanhamento.

Em que pese a intenção do gestor em efetuar o concurso público para contratação de pessoal, constatamos que os repasses efetuados pelo HUPAA para a FUNDEPES em 2011 se encontram em situação irregular, tanto por não se apresentarem respaldados em documentação apropriada, como por infringirem ao disposto no artigo 1º do Decreto nº 2.271/97 e às determinações emanadas pela Egrégia Corte de Contas.

## Recomendações:

### Recomendação 1:

Envidar esforços no sentido de sensibilizar o Ministério do Planejamento Orçamento e Gestão para autorizar a contratação de funcionários por concurso público;

### Recomendação 2:

Observar os critérios de repasse de valores de forma a que os repasses tenham respaldo contratual;

### Recomendação 3:

Efetuar os lançamentos no Siafi no exercício corrente na modalidade apropriada.

## 7.1.2. Assunto - CONTRATOS DE OBRAS, COMPRAS E SERVIÇOS

### 7.1.2.1. Constatação (5)

#### **Ausência de controles efetivos para o acompanhamento e supervisão da execução do contrato de serviço de limpeza e conservação do HUPAA.**

A Unidade realizou Pregão n° 149/2009 para contratação do serviço de limpeza, conservação, higienização, desinfecção (incluindo todo fornecimento de material de consumo) e vigilância ostensiva da Unidade. Pelo contrato n° 19/2010 firmado para aquisição desse serviço, foi pago um total de R\$ 2.325.169,95 em 2011.

Nos exames realizados e nas verificações no local, verificou-se que a unidade não dispõe de controle efetivo do acompanhamento da prestação do serviço de limpeza e conservação da Unidade.

Observou-se que o acondicionamento do lixo comum recolhido nos diversos setores é feito em dois contêineres localizados na calçada logo após o setor de manutenção da Unidade, ao lado do galpão para abrigo de resíduos biológicos contaminados e defronte ao Setor de Nefrologia.

Em inspeções no local, verificou-se a presença de um container fora de uso, furado e enferrujado, resíduos de lixo no chão ao redor dos containers, bem como no terreno em torno. Constatou-se que as rachaduras na calçada onde ficam os containers dificultam a higienização do local. As fotos a seguir comprovam e ilustram os fatos constatados.



Resíduos de lixo no chão



Resíduos de lixo no chão



Resíduos de lixo no chão





Presença de lixo no caminho para a UFAL



Container fora de uso no local





Container fora de uso no local

Ademais, verificou-se a presença de animais domésticos (dois gatos) residindo e se alimentando no espaço verde de ventilação entre a cozinha e a lavanderia do HUPAA. Tal fato causa preocupação quanto à possibilidade das fezes dos animais e seu pelo causarem contaminação nos locais por onde transitam.



Gato residindo e se alimentando no espaço verde que separa a cozinha da lavanderia do HUPAA



Gato deitado no espaço verde que separa a cozinha da lavanderia do HUPAA

#### Causa:

Ausência de providências do gestor quanto à adequada supervisão do acompanhamento da execução do contrato para aquisição de serviço de limpeza e conservação do HUPAA.

#### Manifestação da Unidade Examinada:

O gestor encaminhou o Ofício nº 032/2012 – DA/HUPAA/UFAL, de 09/06/2012, em resposta a Solicitação de Auditoria nº 201203148 - 14 - Final, encaminhada por ocasião da Reunião de Busca Conjunta de Soluções, realizada em 24/05/2012, a seguinte manifestação:

“O serviço de hotelaria está implementando junto com a CDI manual de rotinas para áreas cuja hotelaria responde pela supervisão dos serviços no caso, lavanderia, limpeza e higienização.”

Em resposta ao Relatório Preliminar, encaminhado pelo Ofício nº 18247/2012-CGU-AL, de 28/06/2012, o gestor encaminhou o Ofício nº 038/2012/DA/HUPAA/UFAL, de 13/06/2012, informando o que se segue:

“Acusamos o recebimento do Relatório de Gestão referente ao exercício de 2011, encaminhado por Vossa Senhoria, ao tempo em que informamos que várias das constatações foram corrigidas e que em relação às demais estamos tomando as devidas providências necessárias para corrigi-las com a maior brevidade possível.”

#### Análise do Controle Interno:

A primeira manifestação do gestor corrobora o fato apontado pela Auditoria para o exercício sob exame bem como aponta ações no sentido de corrigir a falha apontada, em razão da qual é formulada a seguinte recomendação.

A manifestação ao gestor ao Relatório Preliminar não acrescenta fatos novos que possam modificar a opinião da auditoria, razão pela qual a constatação é mantida em relatório para fins de acompanhamento.

#### Recomendações:

##### Recomendação 1:

Implantar rotina de supervisão e acompanhamento dos contratos, de forma a garantir que o acompanhamento da execução do contrato de limpeza e demais serviços da Unidade sejam efetivamente cumpridos e os eventuais descumprimentos sejam tempestivamente notificados e, quando devido, as empresas recebam as sanções previstas em contrato.

## 8. BRASIL UNIVERSITÁRIO

---

### 8.1. Subárea - Funcionamento dos Hospitais de Ensino

#### 8.1.1. Assunto - GERENCIAMENTO DE ESTOQUES

##### 8.1.1.1. Constatação (1)

**Controle ineficiente de estoque, existência de produtos vencidos e/ou notificados sem registro no sistema do almoxarifado central do HUPAA, bem como empilhamento inapropriado e falhas na identificação dos produtos.**

Em visita ao Almoxarifado Central do Hospital Universitário Professor Alberto Antunes – HUPAA, verificou-se que o sistema de controle de estoque utilizado é o Soul MV – Módulo Almoxarifado, implantado em 01/11/2011, segundo informações do funcionário do setor, em substituição ao Sistema Developer. Ao se efetuar a conferência física do estoque de um lote de esparadrapo, verificou-se a diferença a menor de 37 unidades do produto em um lote, o que denota inconsistência de registro no sistema utilizado. O funcionário não soube explicar para onde teriam sido levados os produtos faltantes no estoque.

Observou-se ainda a existência de produtos vencidos e/ou notificados, há mais de quatro anos, como o formol a 10%, vencido em 03/2006, sem registro no sistema, nem no atualmente utilizado nem no anterior, havendo apenas uma listagem manuscrita dos produtos. Alguns desses produtos se encontram em embalagens avariadas, alguns expostos ao ambiente, e com risco de contaminação para outros produtos.

Verificou-se que, pelo relatório do Sistema Soul MV, há registros de 21 kits de nebulização infantil com validade vencida em 30/03/2012, no valor de R\$ 109,35.

Há também mais 04 produtos com validade a vencer em 30/05/2012, e cujos valores não constam no relatório de produtos a vencer emitido pelo sistema Soul MV.

Constatou-se que os produtos notificados, isto é, os produtos que apresentam falhas de fabricação que podem gerar risco se utilizados, não foram devolvidos ao fabricante nem repostos por ele ao estoque, gerando perdas.

Ademais, verificou-se o empilhamento inadequado de grande parte dos produtos, muitos empilhados até o teto, gerando dificuldades em sua acessibilidade e/ou podendo causar danos aos materiais por

empilhamento acima da capacidade de carga, o que não é ponderado pelos encarregados do setor. Quatro produtos estavam com sua identificação colada no teto do almoxarifado, devido a armazenagem inapropriada.

Verificou-se grande quantidade de produtos, dentre eles fraldas descartáveis, colocados sobre o chão sem o uso de estrados. Tal fato é agravado em razão de se verificar no mesmo local a existência de 180 estrados de plástico, cujas entradas no sistema Soul MV datam de 15 e 20/12/2011, tendo a visita da auditoria sido realizada na segunda semana de abril de 2012. Verificou-se ainda a colocação de produtos sobre estrados de madeira avariados, sujos e deteriorados em parte. Verificou-se a presença de estrados de madeira deteriorados no local, alguns sendo utilizados e outros fora de uso.

O empilhamento inapropriado dos materiais pode gerar danos a estes, além da dificuldade de acesso, enquanto a falta de identificação pode gerar a saída de um lote mais recente em detrimento de um lote com validade menor, possibilitando a perda de materiais, como foi verificada.

Os fatos constatados denotam ineficiência do controle de estoque, havendo falha pelo não registro em sistema de produtos vencidos e/ou notificados, além de falhas no registro de entradas e saídas de materiais. Tais inconsistências geraram prejuízo no valor de **R\$45.152,34**, quantificado com base nos valores das últimas aquisições, bem como atas recentes de aquisições de outras instituições públicas, relativo aos produtos vencidos, conforme demonstrado na tabela a seguir.

PRODUTO	UNIDADE	QUANT	VALOR UNITÁRIO R\$	VALOR TOTAL R\$	VALIDADE
AÇO MONOFILAMENTO	CX	31	18,87	584,97	1/12/11
AÇO MONOFILAMENTO	CX	50	18,87	943,50	31/1/12
EQUI. CASSETE P/D.P.A. C/CICLADORA	KIT	2	2.342,81	4.685,62	1/7/10
FILMES DIAL 35 X 43	CX	68	173,48	11.796,50	1/8/11
FIXADOR	GL	24	108,10	2.594,40	30/5/09; 28/02/09

FORMOL 10% (Litro)	LT	83	4,82	400,06	03/06 ; 01/07
FORMOL 37% (Litro)	LT	203	9,00	1.827,00	5/9/09
FORMOL 37% (Litro)	LT	19	9,00	171,00	2/9/09
FORMOL 40% (Litro)	LT	12	5,29	63,48	1/1/07
LUVA ESTÉRIL Nº 7,5	PAR	3200	1,00	3.200,00	1/12/11
MÁSCARAS C/ TIRAS	UNIDADE	9600	0,09	820,80	1/7/15
REVELADOR	GL	22	198,00	4.356,00	30/05/09 ; 28/02/11
LUVAS LÁTEX TAMANHO P	PAR	13	1,77	23,01	31/10/11
LUVAS LÁTEX TAMANHO M	PAR	41	3,59	147,19	31/10/11
LUVAS LÁTEX TAMANHO G	PAR	80	3,25	260,00	31/8/11
FITA REAGENTE BIOCHECK	CX	1	40,00	40,00	31/10/11
LÂMINA DE BISTURI Nº 12	CX	4	0,12	0,48	15/2/09
TUBO VACUTAINER COR VERMELHA	CX C/ 100	5	12,79	63,95	31/3/11
SISTEMA DE DRENAGEM TORÁXICA Nº 20	UNIDADE	3	15,80	47,40	30/9/11
PRENDEDOR DE CORDÃO UMBILICAL	UNIDADE	5000	0,36	1.799,50	31/7/11
GEL PARA ULTRASSON	FR	72	1,84	132,48	30/11/11

ETER (REMOVEDOR DE ESPARADRAPO)	LT	248	35,00	8.680,00	2/8/10
FORRO DESCARTÁVEL	RL	570	4,30	2.451,00	11/4/11
<b>TOTAL</b>				<b>45.152,34</b>	-

Considerando que tais inconsistências foram verificadas por amostragem, existe a possibilidade de que maiores inconsistências possam gerar prejuízos proporcionalmente maiores a Unidade.

As constatações sob análise se encontram em desconformidade com a IN/SEPAD n° 205/88 – item 4, a IN/STN n° 12/96 e o manual Siafi, assunto 02.11.01, que disciplinam sobre a organização de almoxarifado.

Vale salientar que, segundo Relatório de Posição de Estoque do Sistema SOULMV em 08/05/2012, o total de itens inventariados soma o valor de **R\$ 1.188.459,87**.

As fotos a seguir evidenciam e ilustram os fatos apontados:

	
Fraldas descartáveis armazenadas no chão sem estrado	Produto armazenado em estrado avariado





Estrados adquiridos fora de uso estocados no Almoarifado Central



Material vencido em recipiente avariado



Material vencido e com identificação e empilhamento inadequado



Material sem identificação adequada colocado sob o chão sujo



Nomes de produtos colados no teto usados para identificação de matérias estocadas

### Causa:

Ausência de providências ou providências ineficientes por parte do gestor para garantir a supervisão e o acompanhamento do cumprimento adequado das rotinas de controle dos serviços desenvolvidos no Setor quanto:

- ao correto funcionamento e alimentação do sistema de controle de materiais;
- ao atendimento de critérios técnicos de armazenagem de produtos;
- a supervisão do correto funcionamento do almoxarifado;
- a realização de vistorias periódicas para verificação da fidedignidade dos controles dos materiais.

### Manifestação da Unidade Examinada:

O gestor, por meio do Ofício nº 128/2012 – DG/HUPAA/UFAL, de 27 de abril de 2012, apresentou as considerações a seguir transcritas:

“ Em atenção à NA 201203148-02, temos a esclarecer o que se segue:

1. A demanda no Hospital Universitário é espontânea e variável, a previsão para aquisição dos insumos é sempre a média de consumo do ano anterior. Ocorrem demandas diferentes motivadas por, greves, mudança de procedimentos médicos e de enfermagem ou de perfil do paciente fazendo com que o produto deixe de ser usado ou ser utilizado em escala maior ocasionando o vencimento de validade de alguns(raros) produto;

Outro fato comum de ocorrer é a CCIH ou Vigilância Sanitária retirar o produto de circulação por problema de alguma natureza no lote de fabricação.

1. Os produtos químicos com data de validade vencidos estão sendo avaliados pela Empresa Qualitec Soluções Ambientais que fará o descarte conforme a legislação ambiental vigente;
2. Os Kits de nebulização foram recolhidos e acondicionados pelo almoxarifado;
3. O HU está notificando as empresas com produtos que apresentaram falhas de fabricação através da nossa gerencia de risco, e as empresas que não estão trocando os produtos estão sendo informada a Procuradoria Federal para as providencias cabíveis, bem como, afastadas dos pregões realizados pelo HU;
4. Todas as providências em relação às fraldas descartáveis armazenadas de forma inadequadas, já foram adotadas para a regularização do problema detectado;



1. Os estrados de madeira já estão sendo substituídos pelos estrados de resina plástica adquiridos, em observância ao cumprimento das orientações da Vigilância Sanitária Municipal;

.....

11. O antigo software de controle de estoque não atende as necessidades do HUPAA além de não termos funcionários que resolvam seus problemas, daí a contratação do software de gestão da empresa MV Sistema que está em fase de implantação no HU.”

Posteriormente, o gestor encaminhou o Ofício nº 032/2012 – DA/HUPAA/UFAL, de 09/06/2012, em resposta a Solicitação de Auditoria nº 201203148 - 14 - Final, encaminhada por ocasião da Reunião de Busca Conjunta de Soluções, realizada em 24/05/2012, a seguinte manifestação:

“O almoxarifado central já regularizou o controle de seus estoques. O sistema Soul Mv está inteiramente implementado para o almoxarifado e a área física está com a previsão de reforma para 2013 através do plano diretor, tendo a chefia do setor implementado mudanças emergenciais para corrigir falhas verificadas.

Os materiais não registrados foram recebidos pelo HU a título de doação já com prazos de perto do vencimento e seu descarte já foi providenciado.

Em 30 de junho será realizado novo inventário para análise das observações realizadas pela CGU.”

Em resposta ao Relatório Preliminar, encaminhado pelo Ofício nº 18247/2012-CGU-AL, de 28/06/2012, o gestor encaminhou o Ofício nº 038/2012/DA/HUPAA/UFAL, de 13/06/2012, informando o que se segue:

“Acusamos o recebimento do Relatório de Gestão referente ao exercício de 2011, encaminhado por Vossa Senhoria, ao tempo em que informamos que várias das constatações foram corrigidas e que em relação às demais estamos tomando as devidas providências necessárias para corrigi-las com a maior brevidade possível.”

#### Análise do Controle Interno:

As considerações do gestor corroboram os fatos apontados. Contudo, verificou-se que após a ciência do fato por meio da NA 201203148-02, de 24/03/2012, o gestor deu início aos trabalhos de adequação recomendados pela equipe de auditoria, demonstrando interesse e determinação em corrigir as falhas apontadas. Uma vez que o trabalho de correção das falhas está em andamento, a constatação é mantida em relatório para fins de acompanhamento.

A manifestação ao gestor ao Relatório Preliminar não acrescenta fatos novos que possam modificar a opinião da auditoria, razão pela qual a constatação é mantida em relatório para fins de acompanhamento.

## Recomendações:

### Recomendação 1:

Efetuar uma checagem total do estoque do almoxarifado, apurando as quantidades reais dos produtos ali existentes, bem como dos bens móveis e documentos, procedendo ao registro de forma apropriada no sistema, ao tempo em que seja efetuada a correta identificação dos matérias e seus lotes com fichas de prateleiras legíveis;

### Recomendação 2:

Proceder ao empilhamento e armazenagem corretos dos produtos estocados, conforme as normas técnicas de estocagem e as determinações do fabricante;

### Recomendação 3:

Implantar rotina de conferência de estoque, de forma a evitar as inconsistências verificadas;

### Recomendação 4:

Efetuar ajuste no sistema Soul MV, quanto a emissão do Relatório de Produtos a Vencer, de forma que este relatório demonstre o custo dos produtos.

### Recomendação 5:

Apurar a responsabilidade pelo prejuízo de R\$ 40.522,42, em produtos vencidos e/ou notificados sem devolução ao fabricante.

## 8.1.1.2. Constatação (2)

**Existência de materiais sucateados e/ou inservíveis, bem como de documentos sem identificação, além de condições precárias de higiene no local, com a presença abundante de teias de aranhas e fezes de animais no almoxarifado central do HUPAA, bem como de estrutura física deficiente.**

Em visita ao almoxarifado central do Hospital Universitário Professor Alberto Antunes – HUPAA, constatou-se a existência de grande quantidade de materiais sucateados e/ou inservíveis, sem qualquer registro no sistema ou identificação no local, bem como de documentos sem identificação, além de condições precárias de higiene no local, com a presença abundante de teias de aranhas e fezes de animais no almoxarifado central do HUPAA.

Dentre os materiais sucateados se encontram partes de microcomputadores e impressoras, partes de equipamentos, poltronas, cadeiras avariadas, estantes enferrujadas, box de arquivo com documentos sem

identificação, canos de PVC em grande quantidade, materiais de construção, dentre eles pisos cerâmicos, objetos de decoração de natal, todos cobertos de poeira, teias de aranha, alguns com fezes de animais, produzindo um odor irrespirável. Há vários outros cuja visualização não foi total devido à ausência de iluminação no local onde se encontram.

Constatou-se ainda a existência de infiltrações e traços de cupim em alguns pontos do local, além de pintura desgastada, alguns pontos com o reboco desgastado.

Foi verificada a ausência de iluminação na parte posterior do almoxarifado, onde é armazenada a maior parte do entulho. Verificou-se ainda que parte dos exaustores não funciona e a fiação elétrica carece de manutenção.

As grades externas de arame que estão nas janelas não impedem a entrada de insetos e pequenos animais. Não há telas nas janelas.

A presença de materiais sucateados/inservíveis/vencidos/notificados ocupa espaço onde deveriam ser armazenados de forma apropriada, com empilhamento adequado, os produtos a serem usados, além de dificultar a limpeza e propiciar o desenvolvimento de insetos e a consequente falta de higiene do local, o que compromete a integridade dos materiais estocados.

Os pontos de infiltração e a presença de cupins também podem comprometer a integridade e boa conservação dos produtos armazenados no almoxarifado, podendo levar a perdas de material.

As fotos a seguir evidenciam os fatos apontados.



Bens inservíveis e/ou sucateados



Bens inservíveis e/ou sucateados



Vários bens em mal estado de conservação e sem ordem



Vários bens em estado de mal estado de conservação e sem ordem



Documentos sem identificação, em mal estado de conservação e sem ordem



Documentos sem identificação, em mal estado de conservação e sem ordem



Entulho



Documentos, livros e matérias entulhados em mal estado de conservação



Presença de cupins nas paredes



Infiltrações no teto





Presença de teias de aranha no teto



Materiais entulhados sem identificação

#### Causa:

Ausência de providências ou providências ineficientes por parte do gestor para garantir a supervisão e o acompanhamento do cumprimento adequado das rotinas de controle dos serviços desenvolvidos no Setor quanto:

- supervisão do correto funcionamento do almoxarifado;
- manutenção da estrutura física adequada para o acondicionamento de materiais;



- higienização apropriada do local;
- destinação apropriada de bens inservíveis;
- capacitação dos funcionários que trabalham no setor.
- realização de auditorias periódicas para verificação da fidedignidade dos controles dos materiais armazenados no setor.

### Manifestação da Unidade Examinada:

O gestor, por meio do Ofício nº 128/2012 – DG/HUPAA/UFAL, de 27 de abril de 2012, apresentou as considerações a seguir transcritas:

“Em atenção à NA 201203148-02, temos a esclarecer o que se segue:

.....

1. Os estrados de madeira já estão sendo substituídos pelos estrados de resina plástica adquiridos, em observância ao cumprimento das orientações da Vigilância Sanitária Municipal;

O HU não possui local para guardar bens inservíveis. Anteriormente estes bens eram enviados à UFAL que hoje, também não possui mais espaço físico para guardar bens alienados;

O único local existente para guarda desses bens é o almoxarifado que realmente está sobrecarregado, já que nos últimos anos o HU aumentou o número de leitos, abriu novos serviços entretanto, a área física não acompanhou este crescimento.

O HU está readequando o seu Plano Diretor e até o final de maio/2012, estaremos encaminhando ao MEC, para viabilizar a construção de um novo almoxarifado central, de um almoxarifado para a manutenção e uma nova área para a farmácia.

O atual almoxarifado ficará para guardar bens alienados e arquivo morto para a contabilidade, setor financeiro e SAME.

1. O almoxarifado atual está com previsão de readequação no qual o piso já foi adquirido e outros reparos serão realizados até o mês de setembro/2012.
2. Todas as orientações do NA 201203148-02 estão sendo adotadas pelo hospital, exceto aquelas que dependam de construção de novos espaços físicos ou de reformas que dependam de recursos do MEC ou Ministério da Saúde;
3. O almoxarifado é constituído essencialmente por funcionários contratados pela FUNDEPES e dada a condição da Fundação em relação ao TCU, a rotatividade é grande, havendo perda no processo de trabalho, conhecimento e rotina. A este fato acrescenta-se que o setor possui apenas 8 (oito) funcionários para cuidar de aproximadamente 25 (vinte e cinco) mil itens e fazer a distribuição diária por todo o hospital, quando o número adequado seria de 13 (treze) funcionários, levando-se em consideração além da rotina, as férias e afastamento por doença; ”

O gestor encaminhou o Ofício nº 032/2012 – DA/HUPAA/UFAL, de 09/06/2012, em resposta a Solicitação de Auditoria nº 201203148 - 14 - Final, encaminhada por ocasião da Reunião de Busca Conjunta de Soluções, realizada em 24/05/2012, a seguinte manifestação:

“Conforme já foi observado no item 6.1.2.1, o almoxarifado já realizou as devidas correções e a estrutura física está com reforma prevista para 2013, com base no plano diretor que está sendo encaminhado ao MEC.

O almoxarifado central também é o responsável pela guarda do material da manutenção que não tem espaço físico para guardar grandes volumes.

No plano diretor do HU também está previsto uma área para que a manutenção tenha seu próprio almoxarifado.

Os pisos de cerâmica observados no almoxarifado central são para reforma emergencial do próprio almoxarifado central.

O HU já se manifestou a CGU anteriormente sobre o almoxarifado central.”

Em resposta ao Relatório Preliminar, encaminhado pelo Ofício nº 18247/2012-CGU-AL, de 28/06/2012, o gestor encaminhou o Ofício nº 038/2012/DA/HUPAA/UFAL, de 13/06/2012, informando o que se segue:

“Acusamos o recebimento do Relatório de Gestão referente ao exercício de 2011, encaminhado por Vossa Senhoria, ao tempo em que informamos que várias das constatações foram corrigidas e que em relação às demais estamos tomando as devidas providências necessárias para corrigi-las com a maior brevidade possível.”

### Análise do Controle Interno:

As considerações do gestor corroboram os fatos apontados. Verificou-se que após a ciência do fato por meio da NA 201203148-02, de 24/03/2012, o gestor deu início aos trabalhos de adequação recomendados pela equipe de auditoria, demonstrando interesse e determinação em corrigir as falhas apontadas. Uma vez que o trabalho de adequação está em andamento, a constatação é mantida em relatório para fins de acompanhamento e controle.

A manifestação ao gestor ao Relatório Preliminar não acrescenta fatos novos que possam modificar a opinião da auditoria, razão pela qual a constatação é mantida em relatório para fins de acompanhamento.

### Recomendações:

#### Recomendação 1:

Efetuar uma limpeza geral no almoxarifado central da Unidade, identificando os bens inservíveis e/ou fora de uso de forma a proceder a retirada dos materiais entulhados, dando a destinação mais adequada para cada caso;

#### Recomendação 2:

Identificar os produtos vencidos/notificados, efetuar o devido registro no sistema e proceder o descarte e/ou devolução destes de forma apropriada para cada caso;

Recomendação 3:

Após a correta higienização do local, efetuar levantamento das partes da estrutura que precisam de reparos imediatos, de forma a consertar os pontos de infiltração, bem como consertar os exaustores quebrados e os pontos de luz.

Recomendação 4:

Implantar uma política de acondicionamento e destinação de materiais e equipamentos inservíveis, evitando sua guarda em locais que favoreçam sua depreciação;

# Certificado de Auditoria Anual de Contas



Presidência da República - Controladoria-Geral da União - Secretaria Federal de Controle Interno

**Certificado: 201203150**

**Unidade Auditada: Universidade Federal de Alagoas**

**Exercício: 2011**

**Processo: 23065.006302/2012-84**

**Município/UF: Maceió/AL**

Foram examinados os atos de gestão dos responsáveis pelas áreas auditadas, especialmente aqueles listados no art.10 da IN TCU nº 63/2010, praticados no período de 01 de janeiro de 2011 a 31 de dezembro de 2011.

Os exames foram efetuados por seleção de itens, conforme escopo do trabalho definido no Relatório de Auditoria Anual de Contas constante deste processo, em atendimento à legislação federal aplicável às áreas selecionadas e atividades examinadas, e incluíram os resultados das ações de controle realizadas ao longo do exercício objeto de exame, sobre a gestão da unidade auditada.

Em função dos exames aplicados sobre os escopos selecionados, consubstanciados no Relatório de Auditoria Anual de Contas nº 201203150, proponho que o encaminhamento das contas dos agentes listados no art. 10 da IN TCU nº 63 seja como indicado a seguir, em função da existência de nexo de causalidade entre os atos de gestão de cada agente e as constatações correlatas discriminadas no Relatório de Auditoria.

## 1. Regular com ressalvas a gestão do(s) seguinte(s) responsável(is)

1.1 – CPF \*\*\*.585.404-\*\*

**Cargo:** Reitora da Universidade Federal de Alagoas no período de 01/01/2011 a 03/12/2011.

**Referência:** Relatório de Auditoria número 201203150, itens 1.1.2.1, 2.1.1.1, 2.1.4.1, 2.1.5.1, 2.1.6.1, 2.1.7.1, 2.1.7.2, 2.1.8.1, 2.1.9.1.

**Fundamentação:** Como dirigente máxima da Instituição, não tomou providências para estruturar devidamente o Departamento de Administração de Pessoas e qualificar seu pessoal de modo a evitar falhas recorrentes nos controles da folha de pagamento que motivaram prejuízo ao Erário, apesar das recomendações desta CGU-Regional constantes nos Relatórios de Auditoria de Gestão nº 224778 (Gestão 2008), 243900 (Gestão 2009) e 201108918 (Gestão 2010). (1.1.2.1, 2.1.7.1, 2.1.7.2)

Como dirigente máxima da Instituição, não comprovou a adoção de providências para solucionar as deficiências de contratação e fiscalização de obras, bem como na aquisição de bens, que impossibilitavam a regular liquidação e pagamento das despesas, motivando a inscrição dos saldos de tais despesas em restos a pagar, apesar das recomendações desta CGU-Regional constantes do Relatório de Auditoria de Gestão nº 201108918. (2.1.4.1)

Como dirigente máxima da Instituição, não comprovou a adoção de providências efetivas para solucionar as falhas nos controles de bens imóveis da UFAL, a despeito da ressalva do Contador da

Universidade às demonstrações contábeis da Instituição e das recomendações desta CGU-Regional, constantes do Relatório de Auditoria de Gestão nº 201108918. (item 2.1.5.1)

Como dirigente máxima da Instituição, não comprovou a adoção de providências efetivas para solucionar as pendências no controle patrimonial da UFAL, que já são conhecidas há duas décadas. (item 2.1.6.1)

Como dirigente máxima da Instituição, nomeou o Vice-Reitor como ordenador de despesas, mediante a Portaria nº 300, de 25/04/2008, D.O.U. de 30/04/2008, Seção 2, p.19, e este homologou a licitação e autorizou o empenho relativo à contratação, a despeito das falhas que ocorreram no processo. (item 2.1.8.1)

Como dirigente máxima da Instituição, não comprovou a adoção de providências efetivas para melhorar o planejamento, execução e controle das aquisições e dos respectivos estoques da UFAL. (item 2.1.9.1)

Como dirigente máxima da Instituição, não comprovou a adoção de providências efetivas para a aprovação e implantação do Plano Diretor de Tecnologia da Informação e, conseqüentemente, da política de TI e segurança da informação no âmbito da UFAL. (item 2.1.1.1)

1.2 – CPF \*\*\*.107.164-\*\*

**Cargo:** Pró-Reitor de Gestão Institucional da Universidade Federal de Alagoas no período de 01/01/2011 a 03/12/2011.

**Referência:** Relatório de Auditoria número 201203150, itens 2.1.2.1, 2.1.4.1, 2.1.5.1, 2.1.6.1 e 2.1.9.1.

**Fundamentação:** Como responsável pelo planejamento da Instituição, não conseguiu adequar a execução orçamentária e financeira da UFAL, de modo a evitar o aumento dos saldos inscritos em restos a pagar por conta da insuficiência de recursos financeiros para quitar obrigações de exercícios anteriores, juntamente com aquelas do exercício em curso. (item 2.1.4.1)

Como responsável pelo planejamento da Instituição, não conseguiu adequar a programação orçamentária e financeira da UFAL, o que minimizaria o efeito da falta de recursos em determinados programas e ações que precisava ser compensada pela utilização de recursos de outros programas e ações, o que acarretou despesas sem relação com a finalidade do programa e ação na qual foram realizadas. (item 2.1.2.1)

Como responsável pelo planejamento da Instituição, não comprovou ter proposto providências efetivas para solucionar as falhas nos controles de bens imóveis da UFAL. (item 2.1.5.1)

Como responsável pelo planejamento da Instituição, não comprovou ter proposto providências efetivas para solucionar as pendências no controle patrimonial da UFAL, que já são conhecidas há duas décadas. (item 2.1.6.1)

Como responsável pelo planejamento da Instituição, não comprovou ter proposto providências efetivas para melhorar o planejamento, execução e controle das aquisições e dos respectivos estoques da UFAL. (item 2.1.9.1)

1.3 – CPF \*\*\*.722.024-\*\*

**Cargo:** Diretor Geral do Hospital Universitário Professor Alberto Antunes no período de 01/01/2011 a 31/12/2011.

**Referência:** Relatório de Auditoria número 201203150 itens 3.1.2.1, 3.1.2.2, 3.1.3.1, 4.2.2.1 e 7.1.1.4.

**Fundamentação:**

Autorização de contratação de pessoal sem concurso público, sem licitação e sem formalização de contrato, bem como enquadramento inapropriado da modalidade de licitação no Siafi, o que gerou o fato apontado. (item 7.1.1.4)

Autorização de contratação de pessoal sem formação específica na área de TI, gerando fragilidades da gestão de TI da Unidade. (item 3.1.2.1)

Providências insuficientes por parte do gestor para superar as dificuldades enfrentadas no trâmite de aprovação das minutas de PSI elaboradas. (item 3.1.2.2)

Constata-se ausência de providências ou providências ineficientes por parte do Diretor Geral para garantir a supervisão apropriada e o acompanhamento efetivo do cumprimento adequado dos contratos, bem como das rotinas de controle dos serviços desenvolvidos nos setores no HUPAA. (item 4.2.2.1)

Ausência de providências do gestor quanto à promoção de campanhas visando a separação de recicláveis e quanto a capacitação dos profissionais da Unidade, acarretando na falha apontada. (item 3.1.3.1)

Esclareço que os demais agentes listados no art. 10 da IN TCU nº 63, constantes das folhas 04 a 07 do processo, que não foram explicitamente mencionados neste certificado têm, por parte deste órgão de controle interno, encaminhamento proposto pela **regularidade** da gestão, tendo em vista a não identificação denexo de causalidade entre os fatos apontados e a conduta dos referidos agentes.

Maceió/AL , 24 de julho de 2012.

---

Cláudio Pacheco Vilhena  
Chefe da CGU-Regional Alagoas

# Parecer de Dirigente do Controle Interno



Presidência da República - Controladoria-Geral da União - Secretaria Federal de Controle Interno

**Relatório:** 201203150

**Exercício:** 2011

**Processo:** 23065.006302/2012-84

**Unidade Auditada:** UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS

**Município/UF:** Maceió/AL

Em conclusão aos encaminhamentos sob a responsabilidade da Controladoria-Geral da União quanto à prestação de contas do exercício de 2011 da Unidade acima referenciada, expresse opinião sobre o desempenho e a conformidade dos atos de gestão dos agentes relacionados no rol de responsáveis, a partir dos principais registros e recomendações formulados pela equipe de auditoria.

2. No que diz respeito aos resultados quantitativos e qualitativos da gestão, foram avaliadas as metas definidas no Plano de Reestruturação e Expansão da Unidade, estabelecidas para o período compreendido entre 2008 e 2012. Verificou-se que, de 2008 a 2011, ocorreu notável crescimento das vagas ofertadas e do número de alunos matriculados, além da expansão do número de cursos diurnos e noturnos. No entanto, a taxa de conclusão dos cursos de graduação foi baixa, uma vez que o número de alunos diplomados é praticamente o mesmo de uma década atrás. As metas de consolidação de alguns *campi* e de implementação de outros no sertão alagoano foram parcialmente atingidas, sendo detectados atrasos em obras importantes.

3. As principais constatações, oriundas dos trabalhos de Auditoria de Avaliação da Gestão do exercício de 2011 da Universidade Federal de Alagoas e do Hospital Universitário Alberto Antunes, subunidade consolidada, referem-se a falhas recorrentes nos controles da folha de pagamento, motivando prejuízos ao Erário decorrentes de pagamentos indevidos; ao aumento contínuo, desde 2005, das despesas inscritas em restos a pagar não processados; ao constante pagamento de despesas de exercícios anteriores, comprometendo a execução orçamentária do exercício corrente; à utilização de despesas em desacordo com a respectiva ação governamental; a falhas na gestão de bens móveis e imóveis; à existência de bens imóveis não cadastrados nos sistemas governamentais ou cujos valores se encontram desatualizados; à deficiência no contrato e na fiscalização de obras; à falta de providências quanto ao planejamento, execução e controle das aquisições e dos estoques da Universidade; à contratação de serviços por valor superior ao orçado; à falta de implantação do Plano Diretor de Tecnologia da Informação – PDTI; e ao desempenho da gestão de tecnologia da informação por terceirizados.

4. Dentre as causas relacionadas às constatações, podem ser citadas ausência de rotinas para identificar pagamentos indevidos em complemento de subsídios; deficiências na capacitação de servidores; falhas no planejamento orçamentário de aquisição de bens e de contratação de obras e serviços; falta de providências para solucionar pendências antigas de gestão imobiliária e de cultura organizacional que valorize o controle patrimonial; inabilitação ou recusa das propostas de licitantes com base em critérios formais; não utilização de faculdade prevista na Lei de Licitações para que fossem apresentadas novas propostas com valor inferior à da empresa que poderia ser contratada; falta de prioridade em estabelecer uma Política de Tecnologia da Informação; e dificuldades na contratação de pessoal por meio de concurso público.

5. Recomendou-se ao gestor estabelecer rotinas de controle e estruturar a Divisão de Pagamentos com o intuito de evitar pagamentos indevidos, bem como providenciar o ressarcimento ao Erário quando necessário; capacitar adequadamente os servidores da área de pagamentos; aperfeiçoar o planejamento e adequar a programação e a execução orçamentária e financeira da Universidade; realizar auditoria em obras cujos recursos foram inscritos em restos a pagar e que estejam paralisadas ou atrasadas, bem como adotar as providências cabíveis para o seu regular andamento; realizar levantamento dos imóveis e bens patrimoniais que pertencem à Universidade e efetivar o devido registro nos sistemas governamentais; observar a legislação e a jurisprudência do Tribunal de Contas da União aplicável às licitações, sobretudo quanto à análise da razoabilidade das propostas; aperfeiçoar o planejamento das compras e estabelecer controles para os itens de almoxarifado; contratar pessoal qualificado com formação específica para o desempenho de atividades de gestão de Tecnologia da Informação na Unidade, concluir e aprovar o PDTI, formalizar os processos de trabalho e criar um comitê gestor da área.

6. Quanto às recomendações formuladas pela Controladoria-Geral da União à Universidade Federal de Alagoas, verificou-se, dentre outras, a efetividade parcial quanto ao ressarcimento de adicionais de insalubridade pagos indevidamente a servidores; a falta de implantação de efetivo controle sobre pagamentos de auxílio-transporte; a continuidade de realização de despesas indevidas com eventos ou materiais promocionais; e a falta de providências quanto à devolução de recursos de despesas inelégíveis ou para as quais não havia previsão orçamentária. O planejamento das atividades apresentou melhorias, em parte devido à nova classificação do Plano Plurianual. Em relação às recomendações feitas ao Hospital Universitário, notou-se que as medidas para estabelecer a Política de Segurança da Informação e o Plano Estratégico de Tecnologia da Informação se encontram pendentes de aprovação; e que continua havendo fragilidades quanto ao gerenciamento de pessoal e à instituição de indicadores organizacionais.

7. No que tange à qualidade e suficiência dos controles internos administrativos, o ambiente de controle foi considerado parcialmente válido, porém foram identificados importantes pontos negativos, como a inexistência de um PDTI. A avaliação de risco foi considerada insatisfatória, pois não há identificação clara dos processos críticos e nem diagnóstico de riscos nas áreas de suprimento de bens e serviços, recursos humanos, gestão patrimonial, gestão financeira e gestão operacional. O sistema de informação e comunicação foi considerado neutro, pois, apesar de haver práticas para divulgação e tratamento das informações, houve falhas de comunicação entre setores da Universidade sobre resultados de trabalhos realizados pela auditoria interna. A avaliação do monitoramento também foi neutra, porque nota-se dificuldades na assimilação e na implementação de recomendações. Os procedimentos de controle não foram capazes de evitar impropriedades nos processos analisados, precisando ser revistos e melhorados.

8. Assim, em atendimento às determinações contidas no inciso III, art. 9º da Lei n.º 8.443/92, combinado com o disposto no art. 151 do Decreto n.º 93.872/86 e inciso VI, art. 13 da IN/TCU/n.º 63/2010 e fundamentado no Relatório de Auditoria, acolho a proposta expressa no Certificado de Auditoria conforme quadro a seguir:

CPF	Cargo	Proposta de Certificação	Fundamentação
***.585.404-**	Reitora da Universidade Federal de Alagoas no período de 01/01/2011 a 03/12/2011.	Regularidade com ressalvas	Relatório de Auditoria nº 201203150, itens 1.1.2.1, 2.1.1.1, 2.1.4.1, 2.1.5.1, 2.1.6.1, 2.1.7.1, 2.1.7.2, 2.1.8.1 e 2.1.9.1.



***.107.164-**	Pró-Reitor de Gestão Institucional da Universidade Federal de Alagoas no período de 01/01/2011 a 03/12/2011.	Regularidade com ressalvas	Relatório de Auditoria nº 201203150, itens 2.1.2.1, 2.1.4.1, 2.1.5.1, 2.1.6.1 e 2.1.9.1.
***.722.024-**	Diretor Geral do Hospital Universitário Professor Alberto Antunes no período de 01/01/2011 a 31/12/2011.	Regularidade com ressalvas	Relatório de Auditoria nº 201203150, itens 3.1.2.1, 3.1.2.2, 3.1.3.1, 4.2.2.1 e 7.1.1.4.
-	Demais gestores integrantes do Rol de Responsáveis	Regularidade	Relatórios de Auditoria Anual de Contas nº 201203150.

9. Desse modo, o processo deve ser encaminhado ao Ministro de Estado supervisor, com vistas à obtenção do Pronunciamento Ministerial de que trata o art. 52, da Lei n.º 8.443/92, e posterior remessa ao Tribunal de Contas da União.

Brasília, 30 de julho de 2012.

**JOSÉ GUSTAVO LOPES RORIZ**  
DIRETOR DE AUDITORIA DA ÁREA SOCIAL